

ORDÉM DO DIA
PONTO N.º 2
REUNIÃO DE
CÂMARA

ORDÉM DO DIA
PONTO N.º 2
SESSÃO ASSEMBLEIA
MUNICIPAL



Município
VILA de REI
Uma jóia no coração de Portugal

CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DE REI
APROVADO EM REUNIÃO
DE 07/04/2015
O SECRETÁRIO
[Handwritten Signature]

DOCUMENTOS

DE

Aprovado 23/4/2015
Assembleia Municipal de
Vila de Rei
23/4/2015 O Secretário
[Handwritten Signature]

PRESTAÇÃO DE CONTAS

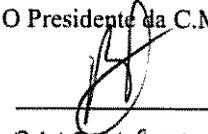
ANO FINANCEIRO DE 2014

[Handwritten signatures and initials: f, f, M, Jansij, A]

[Handwritten signature: P. 2]

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Despacho
À reunião da
Câmara Municipal e à
Assembleia Municipal
para aprovação
O Presidente da C.M.


31/05/2015

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ⁽¹⁾

RELATIVOS
AO
ANO FINANCEIRO DE 2014

APROVADOS:

Pela Câmara Municipal: Em reunião de 07/04/2015

Pela Assembleia Municipal: Em sessão de 23/04/2015

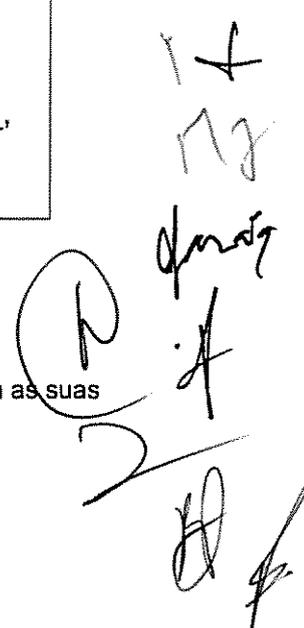
APROVADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Por acórdão de ___ de _____ de 201__

(S/ ofício nº _____, de ___ / ___ / 201__)

Emolumentos de € _____, pagos em ___ / ___ / 201__,
pela ordem de pagamento nº _____

(1) A documentação a enviar ao Tribunal de Contas deve ser elaborada de harmonia com as suas Instruções, que se transcrevem no memorandum anexo.



PRESTAÇÃO DE CONTAS
(ANO FINANCEIRO DE 2014)

Nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 72/2013 de 12 de Setembro, tenho a honra de submeter aos Digníssimos Membros da Assembleia Municipal, para apreciação e votação, o Relatório de Gestão e os documentos de Prestação de Contas do Município de Vila de Rei referentes à sua actividade no ano financeiro de 2014.

Para que a gestão camarária apresente um bom desempenho, é essencial o bom relacionamento entre a Câmara e a Assembleia Municipal, onde estão igualmente incluídos os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, facto que se tem sempre verificado.

Aos Excelentíssimos membros da Câmara e Assembleia Municipal, quero agradecer toda a colaboração prestada para bem do nosso concelho.

À todos saúdo com amizade.

Vila de Rei, 31 de Março de 2015.

O Presidente da Câmara

(Ricardo Jorge Martins Aires)

MEMORANDUM

Documentos de Prestação de Contas (1)

Número	Designação	Código POCAL
1	Balanço	5
2	Demonstração de Resultados	6
3	Plano Plurianual de Investimentos	7.1
4	Orçamento (Resumo)	7.2
5	Orçamento	7.2
6	Controlo Orçamental da Despesa	7.3.1
7	Controlo Orçamental da Receita	7.3.2
8	Execução do Plano Plurianual de Investimentos	7.4
9	Fluxos de Caixa	7.5
10	Contas de Ordem	7.5
11	Operações de Tesouraria	7.6
12	Caracterização da Entidade	8.1
13	Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados	8.2
14	Modificações do Orçamento - Receita	8.3.1.1
15	Modificações do Orçamento - Despesa	8.3.1.2
16	Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos	8.3.2
17	Contratação Administrativa - Situação dos Contratos	8.3.3
18	Transferências Correntes - Despesa	8.3.4.1
19	Transferências de Capital - Despesa	8.3.4.2
20	Subsídios Concedidos	8.3.4.3
21	Transferências Correntes - Receita	8.3.4.4
22	Transferências de Capital - Receita	8.3.4.5
23	Subsídios Obtidos	8.3.4.6
24	Activos de Rendimento Fixo	8.3.5.1
25	Activos de Rendimento Variável	8.3.5.2
26	Empréstimos	8.3.6.1
27	Outras Dívidas a Terceiros	8.3.6.2
28	Relatório de Gestão	13
	Outros documentos:	
29	Guia de Remessa	
30	Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta	
31	Norma de Controlo Interno e suas alterações	2.9
32	Resumo Diário de Tesouraria	12.2.9
33	Síntese das Reconciliações Bancárias	
34	Mapa de Fundos de Maneio	
35	Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execução Fiscais	
36	Relação de Acumulação de Funções	
37	Relação Nominal de Responsáveis	

(1) Anexo I, da Resolução nº 4/2001 - 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no D. R., II Série, de 18 de Agosto.

CÓDIGO DAS CONTAS	ATIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas	29.721.310,11	13.723.968,70	15.997.341,41	16.548.164,19
455	Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso	106.666,25		106.666,25	323.014,95
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		29.827.976,36	13.723.968,70	16.104.007,66	16.871.179,14
	Imobilizações incorpóreas				
	Despesas de instalação				
431	Despesas de investigação e de desenvolvimento				
432	Propriedade industrial e outros direitos	194.595,21	157.786,98	36.808,23	28.361,76
433	Imobilizações em curso				
443	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
449		194.595,21	157.786,98	36.808,23	28.361,76
	Imobilizações corpóreas				
	Terrenos e recursos naturais				
421	Edifícios e outras construções	1.847.511,92		1.847.511,92	1.854.968,46
422	Equipamento básico	15.061.242,33	2.020.740,80	13.040.501,53	13.108.564,80
423	Equipamento de transporte	1.320.993,63	1.096.046,73	224.946,90	198.750,08
424	Ferramentas e utensílios	494.029,77	393.131,00	100.898,77	86.446,97
425	Equipamento administrativo	15.645,24	13.638,53	2.006,71	1.593,73
426	Taras e vasilhame	207.819,10	186.951,59	20.867,51	34.439,71
427	Outras imobilizações corpóreas	1.306.663,63	996.013,58	310.650,05	312.175,08
429	Imobilizações em curso	258.860,44		258.860,44	258.911,44
442	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas				
448		20.512.766,06	4.706.522,23	15.806.243,83	15.855.850,27
	Investimentos financeiros				
	Partes de capital				
411	Obrigações e títulos de participação	66.786,00		66.786,00	119.956,20
412	Investimentos em imóveis				
414	Outras aplicações financeiras	1.323.626,26	263.673,95	1.059.952,31	1.076.604,78
415	Imobilizações em curso				
441	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
447		1.390.412,26	263.673,95	1.126.738,31	1.196.560,98
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	32.662,26		32.662,26	27.986,96
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias	72.527,88		72.527,88	68.246,34
37	Adiantamentos por conta de compras				
		105.190,14		105.190,14	96.233,30

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
282	Dívidas de terceiros - Medio e longo prazos: (a) Empréstimos concedidos de m/l prazo				
28	Dívidas de terceiros - Curto prazo: Empréstimos concedidos				
211	Clientes c/c	1.614,69		1.614,69	
212	Contribuintes c/c	337,89		337,89	93,19
213	Utentes c/c	46.689,95		46.689,95	56.917,33
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	47.336,13	44.753,87	2.582,26	1.500,06
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	57.418,52		57.418,52	93.343,56
264	Administração autárquica				
262+263+267+268	Outros devedores	77.111,65	7.782,57	69.329,08	86.534,58
		230.508,83	52.536,44	177.972,39	238.388,72
151	Títulos negociáveis: Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
12	Depósitos em instituições financeiras e Caixa: Depósitos em instituições financeiras	649.755,52		649.755,52	146.230,83
11	Caixa	1.211,13		1.211,13	879,68
		650.966,65		650.966,65	147.110,51
271	Acréscimos e diferimentos: Acréscimos de proveitos	366.185,42		366.185,42	51.377,65
272	Custos diferidos	34.550,33		34.550,33	36.477,40
		400.735,75		400.735,75	87.855,05
	Total de amortizações		18.851.951,86		
	Total de provisões.....		52.536,44		
	Total do activo	53.313.151,26	18.904.488,30	34.408.662,96	34.521.539,73

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		N	N - 1
51	Fundos próprios:		
	Património	21.717.208,87	21.643.124,84
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	360.279,28	356.380,12
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	43.707,83	43.707,83
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultados transitados	214.110,76	
88	Resultado líquido em exercício	139.455,26	77.983,19
		22.474.762,00	22.121.195,98
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos	25.792,10	
		25.792,10	
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
2312	Empréstimos obtidos de m/l prazo	1.619.237,36	1.813.231,46
227	Fornecedores, c/c		
2617	Fornecedores de imobilizado, c/c	2.191,90	16.241,95
		1.621.429,26	1.829.473,41
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo	155.858,64	155.530,97
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores c/c	102.691,21	71.413,05
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	49.217,07	53.459,89
24	Estado e outros entes públicos	58.351,38	54.554,45
264	Administração autárquica		4.094,89
262+263+267+268	Outros credores	2.767,79	2.862,10
222+2612+262	Garantias e Cauções	38.661,02	32.573,16
		407.547,11	374.488,51
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	333.917,09	305.377,81
274	Proveitos diferidos	9.545.215,40	9.891.004,02
		9.879.132,49	10.196.381,83
	Total do passivo	11.933.900,96	12.400.343,75
	Total dos fundos próprios e do passivo	34.408.662,96	34.521.539,73

ENTIDADE MUN. VILA DE REI

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

ANO 2014

ENTIDADE MUN. VILA DE REI -

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Janeiro - Dezembro

PÁG. 1

Código de Contas		Exercício			
		N		N - 1	
61	Custos e perdas				
	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	7.941,40		9.412,10	
	Matérias	127.602,73	135.544,13	150.418,73	159.830,83
62	Fornecimentos e serviços externos:		1.265.976,00		1.275.514,00
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	1.598.090,74		1.693.655,59	
643 a 648	Encargos sociais	427.666,16	2.025.756,90	376.765,43	2.070.421,02
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais		289.190,16		252.798,19
66	Amortizações do exercício		1.377.702,24		1.369.145,19
67	Provisões do exercício		37.217,63		5.410,75
65	Outros custos operacionais		16.874,22		13.307,08
	(A)		5.148.261,28		5.146.427,06
68	Custos e perdas financeiros		52.532,96		59.043,17
	(C)		5.200.794,24		5.205.470,23
69	Custos e perdas extraordinários		121.193,37		227.020,58
	(E)		5.321.987,61		5.432.490,81
88	Resultado líquido do exercício.....		139.455,26		77.983,19
	(X)		5.461.442,87		5.510.474,00
	Proveitos e ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Venda de mercadorias	11.524,99		9.823,77	
7112+7113	Venda de produtos	151.728,72		161.188,47	
712	Prestações de serviços	44.779,69	208.033,40	50.669,88	221.682,12
72	Impostos e taxas		473.573,16		460.514,63
(a)	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade		7.478,55		27.473,85
73	Proveitos suplementares		5.562,23		6.038,36
74	Transferências e subsídios obtidos		4.183.698,67		4.255.206,20
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		34.937,50		21.954,78
	(B)		4.913.283,51		4.992.869,94
78	Proveitos e ganhos financeiros		72.850,17		61.295,29
	(D)		4.986.133,68		5.054.165,23
79	Proveitos extraordinários		475.309,19		456.308,77
	(F)		5.461.442,87		5.510.474,00
Resumo:	Resultados Operacionais: (B - A)		-234.977,77		-153.557,12
	Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)		20.317,21		2.252,12
	Resultados Correntes: (D - C)		-214.660,56		-151.305,00
	Resultado Líquido do Exercício: (F - E)		139.455,26		77.983,19

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

7.1 – Plano Plurianual de Investimentos

(ver páginas seguintes)

L. Maia
P. A.
[Signature]
17/8

OBJETIVO	CÓDIGO NA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISIVO
											EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2013	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEQUINTE	
										TOTAL	2015	2016	2017	CURTAS	
Funções gerais															
1. Funções gerais de administração pública															
1.1. Administração geral															
1.1.1.	0103/0701007	02	2013 2	Beneficiária de diversos edifícios camarários	EMPREITADA			CMVR	2013/01/01 2014/06/30	1.353,00	123.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	174.353,00
1.1.1.	0103/0701007	03	2014 35	Beneficiário de diversos edifícios camarários	ADM. DIR.			CMVR	2014/01/01 2014/12/31	1.353,00	118.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	167.353,00
1.1.1.	0103/0701009	04	2014 22	Aquisição de mobiliário e outro equipamento administrativo para os serviços administrativos	OUTRA			CMVR	2014/01/01 2014/12/31	1.353,00	65.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	167.353,00
1.1.1.	0103/0701007	05	2014 23	Aquisição de equipamento informático para os serviços administrativos	OUTRA			CMVR	2014/01/01 2014/12/31	1.353,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.1.	0103/0701005	06	2014 24	Aquisição de software para os serviços administrativos	OUTRA			CMVR	2014/01/01 2014/12/31	1.353,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
1.1.1.	0103/070115	07	2014 25	Aquisição de diversos equipamentos para os serviços administrativos	OUTRA			CMVR	2014/01/01 2014/12/31	1.353,00	10.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	39.000,00
1.1.1.	0103/070107	17	2014 37	Aquisição de equipamento informático no âmbito do Programa de Modernização Administrativa (SMA)	OUTRA			CMVR	2014/01/01 2014/12/31	1.353,00	25.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	73.000,00
1.1.1.	0103/070105	18	2014 38	Aquisição de software no âmbito de Programa de Modernização Administrativa (SMA)	OUTRA			CMVR	2014/01/01 2014/12/31	1.353,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.1.	0103/070115	18	2014 38	Aquisição de software no âmbito de Programa de Modernização Administrativa (SMA)	OUTRA			CMVR	2014/01/01 2014/12/31	1.353,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.1.	0103/070115	39	2014 39	Aquisição de outro equipamento no âmbito do Programa de Modernização Administrativa (SMA)	OUTRA			CMVR	2014/01/01 2014/12/31	1.353,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.2. Segurança e ordem públicas															
1.2.1. Proteção civil e luta contra incêndios															
1.2.1.	0103/07010413	01	2014 14	Abertura/reparação de caixotes firestais e construção/beneficiário de pontos de água	ADM. DIR.			CMVR	2014/01/01 2014/12/31	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2. Funções sociais															
2.1. Educação															
2.1.1. Ensino não superior															
2.1.1.	0103/0701005	04	2011 21	Requalificação e Beneficiário (ampliação) da Escola Básica Integrada de Vila de Petrelhal	EMPREITADA			CMVR	2011/01/01 2016/12/31	594.444,78	889.500,00	1.781.000,00	1.703.000,00	1.500.000,00	7.684.504,78
2.1.1.	0103/0701005	02	2014 2	Reparações do edifício da Escola Básica Integrada	OUTRA			CMVR	2014/01/01 2014/12/31	81.635,28	74.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	659.875,28
2.1.1.	0103/0701005	03	2014 3	Aquisição de equipamento diverso para a Escola Básica Integrada de Vila de Rei	OUTRA			CMVR	2014/01/01 2014/12/31	5.000,00	55.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	520.000,00
2.1.2.	0103/070115	03	2014 3	Aquisição de equipamento diverso para a Escola Básica Integrada de Vila de Rei	OUTRA			CMVR	2014/01/01 2014/12/31	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.000,00
2.1.2.	0103/070115	03	2014 3	Serviços auxiliares de ensino	OUTRA			CMVR	2014/01/01 2014/12/31	81.635,28	29.240,00	19.000,00	19.000,00	10.000,00	139.875,28
										174.000,00	174.000,00	174.000,00	227.000,00	692.353,00	

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signatures and initials)

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESERVA	DATA	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISIVO				
									AC	AA	EC	AVOS SEQUENTES					
								EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2013	PRGM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDA	MÃO DEFIN	2014	2015	2016	2017	OUTROS
2.1.2.	0103/0701005	03	2007 59	OUTRA	CNR	2007/08/01	2015/12/31 4	1.353,00	2.740,00	174.000,00	174.000,00	229.000,00	224.000,00	642.151,00			
								81.635,28		11.000,00	11.000,00	10.500,00		107.135,28			
2.1.2.	0103/0701015	07	2012 36	OUTRA	60.0 CNR	2013/07/01	2014/03/31 3	26.400,00		1.000,00	1.000,00			27.500,00			
2.1.2.	0103/0701002	01	2014 1	OUTRA	CNR	2014/01/01	2014/12/31			5.000,00	5.000,00			5.000,00			
2.1.								17.927,25	23.300,00	141.000,00	141.000,00			182.227,25			
2.1.2.	0103/0701007	03	2009 41	OUTRA	CNR	2009/01/01	2014/12/31 1	17.927,25	23.300,00	30.000,00	30.000,00			182.227,25			
2.3.2.	0103/0701007	05	2013 23	OUTRA	CNR					1.000,00	1.000,00			1.000,00			
2.3.2.	0103/0701006	08	2013 32	OUTRA	CNR	2013/07/01	2014/12/31 2	17.927,25	23.300,00	110.000,00	110.000,00			151.227,25			
2.4.								212.816,86	52.020,00	462.500,00	462.500,00	1.566.000,00	1.560.000,00	6.456.356,04			
2.4.1.										5.000,00	5.000,00			5.000,00			
2.4.1.	0103/0701003	01	2014 6	ADM. DIR.	CNR	2014/01/01	2014/12/31			5.000,00	5.000,00			5.000,00			
2.4.2.										32.000,00	32.000,00			32.000,00			
2.4.2.	0103/0701007	03	2013 34	OUTRA	CNR	2013/01/01	2014/12/31 0			32.000,00	32.000,00			32.000,00			
2.4.2.	0103/0701008	04	2013 35	OUTRA	CNR	2013/01/01	2014/12/31 0			19.500,00	19.500,00			19.500,00			
2.4.3.										307.000,00	307.000,00			307.000,00			
2.4.3.	0103/0701002	01	2011 20	EMPREITADA	CNR	2011/01/01	2014/06/30 4	181.273,05	46.700,00	145.000,00	145.000,00			372.973,05			
2.4.3.	0103/0701003	01	2014 10	EMPREITADA	CNR	2014/01/01	2014/12/31 1			160.000,00	160.000,00			160.000,00			
2.4.3.	0103/0701002	02	2014 11	EMPREITADA	CNR	2014/01/01	2014/12/31			2.000,00	2.000,00			2.000,00			
2.4.4.										102.000,00	102.000,00			102.000,00			
2.4.4.	0103/0701013	04	2009 24	EMPREITADA	CNR	2009/01/01	2014/12/31 1	46.433,31	5.120,00	1.000,00	1.000,00			509.000,00	500.000,00	500.000,00	400.000,00
2.4.4.	0103/0701014	05	2009 30	EMPREITADA	CNR	2009/01/01	2014/12/31 0			1.000,00	1.000,00			1.000,00			
2.4.4.	0103/0701007	01	2009 34	EMPREITADA	CNR					500,00	500,00			500,00			
2.4.4.	0103/0701007	18	2009 37	OUTRA	CNR					500,00	500,00			500,00			
2.4.4.	0103/0701011	02	2011 15	EMPREITADA	CNR	2011/01/01	2014/12/31 0			1.000,00	1.000,00			1.000,00			
								242.180,58	99.240,00	686.000,00	686.000,00	1.724.000,00	1.720.000,00	7.290.429,58			

A TRANSPORTAR ...

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	AC	AA	FC	RESCOM SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
											ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	2015	2016	2017		OUTROS		
										EX PAGAM. ATÉ 31-OUT-2013	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2015	2016	2017	OUTROS	
2.4.4.	0103/07010407	01	2013 30	Reforço e remodelação de redes de saneamento básico	ADM. DIR.			CMVR	2013/01/01 2014/03/31	282.188,58	99.240,00	655.000,00	686.000,00	1.799.000,00	1.724.000,00	1.500.000,00	1.200.000,00	1.200.428,58
2.4.4.	0103/07010402	09	2013 22	Aquisição de contadores e equipamentos eletrônicos, etc para a rede de águas	OUTRA			CMVR	2013/01/01 2014/06/30	3.122,36	4.920,00	6.000,00	6.000,00					12.042,36
2.4.4.	0103/07010405	11	2013 24	Assinaturas de locação financeira para a aquisição de uma viatura pick-up	OUTRA			CMVR	2013/01/01 2016/06/30	43.228,39	400,00	45.000,00	45.000,00					88.628,39
2.4.4.	0103/07010407	01	2014 15	Reforço e remodelação de redes de saneamento básico	ADM. DIR.			CMVR	2014/01/01 2014/12/31	2.093,25		6.000,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00			17.093,25
2.4.4.	0103/07010407	02	2014 28	Beneficiação da rede de abastecimento de água na povoação do Vale do Gron (Rua da Lameira, Rua Monsenhor Moura e Rua da Fonte)	EMPREitada			CMVR	2014/01/01 2014/06/30 1			10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.4.4.	0103/07010402	05	2014 27	Aquisição de contadores e equipamentos eletrônicos, etc para a rede de águas	OUTRA			CMVR	2014/01/01 2014/12/31			20.000,00	20.000,00					20.000,00
2.4.5.	0103/07010401	01	2014 12	Resíduos sólidos	OUTRA			CMVR	2014/01/01 2014/12/31			11.000,00	11.000,00					11.000,00
2.4.5.	0103/07010401	02	2014 12	Aquisição de contentores, valdres e sacos	OUTRA			CMVR	2014/01/01 2014/12/31			6.000,00	6.000,00					6.000,00
2.4.5.	0103/07010401	02	2014 11	Equipamentos para a recolha de resíduos sólidos	OUTRA			CMVR	2014/01/01 2014/12/31			5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.4.6.	0103/07010405	02	2012 25	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	ADM. DIR.			CMVR		5.129,10		5.000,00	5.000,00					10.629,10
2.4.6.	0103/07010405	01	2013 11	Construção de miradouro e parque de estacionamento em Espandares	ADM. DIR.			CMVR	2013/01/01 2014/03/31			2.000,00	2.000,00					7.129,10
2.4.6.	0103/07010405	01	2014 18	Embelezamento de parques e jardins existentes	ADM. DIR.			CMVR	2014/01/01 2014/12/31			2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.4.6.	0103/07010405	02	2014 43	Jardins existentes	EMPREitada			CMVR				1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos						174.046,19		212.000,00	212.000,00					386.046,19
2.5.1.	0103/07010407	18	2004 4	Cultura	EMPREitada			CMVR		174.046,19		90.000,00	90.000,00					264.046,19
2.5.1.	0103/07010407	18	2004 4	Museológico das Cemeiras de Vila de Rei, incluindo painéis e projecto				CMVR				500,00	500,00					500,00
2.5.1.	0103/07010415	04	2008 6	Fundos documentais e outros equipamentos para a Biblioteca	OUTRA	50.0		CMVR				1.500,00	1.500,00					112.056,38
2.5.1.	0103/07010415	07	2011 18	Aquisição de material para os Caminhos pedestres das Cemeiras	OUTRA			CMVR				3.000,00	3.000,00					3.000,00
										A TRANSFERIR ...	444.317,97	104.560,00	855.500,00	855.500,00	1.727.000,00	1.500.000,00	1.200.000,00	7.586.377,97

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: A large signature, possibly "J. P. ..."
 - Middle right: A signature, possibly "J. P. ..."
 - Bottom right: A signature, possibly "J. P. ..."
 - Far right: A signature, possibly "J. P. ..."
 - Bottom left: A signature, possibly "J. P. ..."
 - Bottom center: A signature, possibly "J. P. ..."

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RECURSOS - SAÍDA	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO				
									AC	SA	FC	EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2011	PROR. PREV. DE OUT-DEZ		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTOS)			OUTROS
															INÍCIO	FIM	TOTAL	
2.5.1.	0103/070115	08	2012 46	OUTRA	CMVR	2013/07/01	2014/09/31/14	444.317,97	104.560,00	1.885.000,00	1.727.000,00	1.500.000,00	1.250.000,00	7.586.317,97				
								61.473,81		60.000,00				121.473,81				
2.5.1.	0103/070107	01	2014 4	ADM. DIR.	CMVR	2014/01/01	2014/12/31			10.000,00				10.000,00				
2.5.1.	0103/070107	06	2014 46	OUTRA	CMVR	2014/01/01	2014/12/31			5.000,00				5.000,00				
2.5.1.	0103/07010602	14	2014 33	OUTRA	CMVR	2014/01/01	2014/12/31			10.000,00				10.000,00				
2.5.2.	0103/07010413	06	2011 17	EMPRESADA	CMVR					122.000,00				122.000,00				
2.5.2.	0103/07010413	06	2012 39	OUTRA	CMVR	2013/03/01	2014/12/31-0			1.000,00				1.000,00				
2.5.2.	0103/07010466	09	2012 39	OUTRA	CMVR	2013/03/01	2014/12/31-0			110.000,00				110.000,00				
2.5.2.	0103/07010302	02	2013 25	EMPRESADA	CMVR					500,00				500,00				
2.5.2.	0103/07010466	01	2014 5	EMPRESADA	CMVR					500,00				500,00				
2.5.2.	0103/07010466	05	2014 47	ADM. DIR.	CMVR	2014/01/01	2014/12/31-0			10.000,00				10.000,00				
3.								24.340,77	9.200,00	329.000,00			260.500,00	631.740,77				
3.2.	0103/070115	37	2004 38	OUTRA	CMVR			471,56	4.000,00	65.500,00				69.971,56				
										1.000,00				1.000,00				
3.2.	0103/07010404	02	2011 25	ADM. DIR.	CMVR					44.000,00				44.000,00				
3.2.	0103/07010413	02	2012 21	EMPRESADA	CMVR					5.000,00				5.000,00				
3.2.	0103/07010404	01	2013 3	OUTRA	CMVR	2013/01/01	2014/01/31	471,56	4.000,00	500,00				4.971,56				
3.2.	0103/07010307	03	2014 42	EMPRESADA	CMVR					1.000,00				1.000,00				
3.2.	0103/07010404	01	2014 7	OUTRA	CMVR	2014/01/01	2014/12/31			3.000,00				3.000,00				
3.2.	0103/070107	20	2014 44	OUTRA	CMVR	2014/01/01	2014/12/31			4.000,00				4.000,00				
3.2.	0103/070115	21	2014 45	OUTRA	CMVR	2014/01/01	2014/12/31			7.000,00				7.000,00				
3.3.								3.574,86	4.400,00	216.500,00			268.500,00	492.973,66				
								588.269,34	108.500,00	1.078.000,00			1.070.000,00	1.805.000,00				
										108.500,00			1.250.000,00	7.926.829,34				

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right side and several initials on the left side.

OBJETIVO	CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	AC	AA	FC	RESERVAÇÃO	RESON. SAVAL	DATAS	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL	2017	OUTROS	TOTAL PREVISTO		
											EX PAGAM. ATÉ 31-OUT-2013	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	2015	2016					2017	
3.3.1.	0103/07010408	13	2002 59	Empreitada																	
3.3.1.	0103/07010408	16	2002 62	Empreitada																	
3.3.1.	0103/07010408	24	2002 64	Empreitada																	
3.3.1.	0103/07010408	05	2007 29	Empreitada																	
3.3.1.	0103/07010408	09	2008 38	Empreitada																	
3.3.1.	0103/07010401	01	2012 22	Outra																	
3.3.1.	0103/07010401	01	2013 5	Outra																	
3.3.1.	0103/07010409	02	2013 48	Outra																	
3.3.1.	0103/07010408	03	2013 13	Empreitada																	
3.3.1.	0103/07010408	04	2013 16	Empreitada																	
3.3.1.	0103/07010401	02	2014 9	ADM. DIR.																	
3.3.1.	0103/07010404	01	2014 16	ADM. DIR.																	
3.3.1.	0103/07010409	02	2014 17	Outra																	
3.3.1.	0103/07010408	03	2014 29	Empreitada																	
3.3.1.	0103/07010408	04	2014 40	Empreitada																	
3.3.2.	0103/07010413	04	2009 33	Empreitada																	
3.4.																					
3.4.2.	0103/07010407	01	2014 24	Empreitada																	
3.4.2.	0103/07010408	05	2014 41	ADM. DIR.																	
3.5.	0103/070205	08	2011 33	Outra																	
3.5.																					
A TRANSFERIR ...											2.071.508,00	1.727.000,00	1.500.000,00	1.290.000,00	8.473.608,55						

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS	REALIZADO	EX PAGM. ATÉ 1-OCT-2013	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO		
													ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEQUENTES	TOTAL			
													2015	2016	2017	OUTROS		
3.5.	0103/07010602	01	2014 19	Grande reparação de diversas viaturas e máquinas	OUTRA			CMVR	2014/01/01 2014/12/31	532.146,55	114.469,00	1.224.559,00	1.324.509,00	1.073.550,00	1.727.000,00	1.595.000,00	1.209.000,00	4.473.686,55
3.5.	0103/070111	02	2014 20	Aquisição de ferretantes e diversos utensílios para obras, águas e lixos	OUTRA			CMVR	2014/01/01 2014/12/31	2.000,00		2.000,00	2.000,00					2.000,00
3.5.	0103/07010602	03	2014 21	Aquisição de equipamentos diversos para as obras, águas, lixos (compressor, gerador, máquinas diversas, etc)	OUTRA			CMVR	2014/01/01 2014/12/31	5.000,00		5.000,00	5.000,00					5.000,00
4.				Outras funções														
4.3.	0103/070115	08	2013 21	Diversas não especificadas	OUTRA			CMVR	2013/01/01 2014/03/31	3.398,64	5.700,00	189.000,00	189.000,00	36.000,00	37.000,00	5.000,00		276.098,64
4.3.	0103/070101	01	2014 9	Aquisição de diverso equipamento	OUTRA			CMVR	2014/01/01 2014/12/31	3.398,64	5.700,00	189.000,00	189.000,00	36.000,00	37.000,00	5.000,00		276.098,64
4.3.	0103/070115	08	2014 26	Aquisição de diverso equipamento	OUTRA			CMVR	2014/01/01 2014/12/31			4.000,00	4.000,00					4.000,00
4.3.	0103/07010602	10	2014 30	Aquisição de viaturas	OUTRA			CMVR	2014/01/01 2014/12/31			49.000,00	49.000,00					49.000,00
4.3.	0103/070205	11	2014 31	Amortizações de locação financeira para a aquisição de viaturas	OUTRA			CMVR	2014/01/01 2017/12/31			29.000,00	29.000,00					29.000,00
4.3.	0103/07010602	13	2014 32	Aquisição de usa retroscavadora e outras máquinas	OUTRA			CMVR	2014/01/01 2014/12/31	49.000,00		49.000,00	49.000,00					49.000,00
4.3.	0107/070207	15	2014 36	Amortizações de locação financeira para a aquisição de máquinas e equipamentos	OUTRA			CMVR	2014/01/01 2017/12/31	15.000,00		15.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	2.000,00		50.000,00
TOTAL GERAL										535.545,19	120.169,00	1.530.509,00	1.530.509,00	2.109.500,00	1.764.000,00	1.595.000,00	1.209.000,00	8.764.795,19

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- F

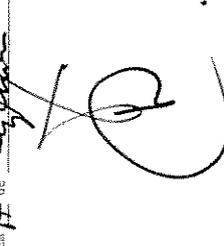


 REGIÃO EXECUTIVO
 Em 3 de Janeiro de 2013


 Ricardo Avelar


 João Gomes


 João Gomes

REGIÃO DELIBERATIVO
 Em A de Dezembro de 2013


ENTIDADE MUNICÍPIO DE VILA DE REI	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014
--------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 7

FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO		
		PAGAM. ATÉ 01-OUT-2013	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2015	2016		2017	OUTROS
RESUMO:											
1.	FUNÇÕES GERAIS	1.353,00 €	0,00 €	123.000,00 €	0,00 €	0,00 €	24.000,00 €	24.000,00 €	0,00 €	0,00 €	172.353,00 €
1.1.	Serviços gerais de administração pública	1.353,00 €	0,00 €	118.000,00 €	0,00 €	0,00 €	24.000,00 €	24.000,00 €	0,00 €	0,00 €	167.353,00 €
1.2.	Segurança e ordem públicas	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	506.444,78 €	104.560,00 €	889.500,00 €	0,00 €	0,00 €	1.701.000,00 €	1.701.000,00 €	1.200.000,00 €	0,00 €	7.684.504,78 €
2.1.	Educação	81.635,28 €	29.240,00 €	74.000,00 €	0,00 €	0,00 €	275.000,00 €	200.000,00 €	0,00 €	0,00 €	659.875,28 €
2.3.	Segurança e acção sociais	17.927,25 €	23.300,00 €	141.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	182.227,25 €
2.4.	Habilitação e serviços colectivos	232.836,06 €	52.020,00 €	462.500,00 €	0,00 €	0,00 €	1.506.000,00 €	1.503.000,00 €	1.200.000,00 €	0,00 €	6.456.356,06 €
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	174.046,19 €	0,00 €	212.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	386.046,19 €
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	24.348,77 €	9.900,00 €	329.000,00 €	0,00 €	0,00 €	268.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	631.748,77 €
3.2.	Indústria e energia	471,56 €	4.000,00 €	65.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	69.971,56 €
3.3.	Transportes e comunicações	3.573,06 €	4.400,00 €	216.500,00 €	0,00 €	0,00 €	268.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	492.973,06 €
3.4.	Comércio e turismo	0,00 €	0,00 €	28.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	28.000,00 €
3.5.	Outras funções económicas	20.304,15 €	1.500,00 €	19.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40.804,15 €
4.	OUTRAS FUNÇÕES	3.398,64 €	5.700,00 €	189.000,00 €	0,00 €	0,00 €	36.000,00 €	37.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	276.098,64 €
4.3.	Diversas não especificadas	3.398,64 €	5.700,00 €	189.000,00 €	0,00 €	0,00 €	36.000,00 €	37.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	276.098,64 €
TOTAL		535.545,19 €	120.160,00 €	1.530.500,00 €	0,00 €	0,00 €	2.109.500,00 €	1.764.000,00 €	1.505.000,00 €	1.200.000,00 €	8.764.705,19 €

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Parsi' and several other initials and marks.

7.2 – Orçamento (Resumo)

(ver páginas seguintes)

[Handwritten marks and signatures]

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	4.692.184,00	Correntes	4.317.700,00
De capital	1.417.716,00	De capital	1.792.300,00
Outras Receitas	100,00	Outras Despesas	
Total	6.110.000,00	Total	6.110.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	6.110.000,00	Total Geral	6.110.000,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 3 de Dezembro de 2013

Ricardo A. M.
João L. M.
[Signature]
[Signature]

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 14 de Dezembro de 2013

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014

RECEITAS			DESPESAS		
	MONTANTE	%		MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	340.300,00	5,6	01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.212.200,00	36,2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	22.880,00	0,4	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.745.800,00	28,6
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	70.600,00	1,2	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	43.400,00	0,7
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	7.200,00	0,1	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	286.300,00	4,7
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.914.304,00	64,1	05 SUBSÍDIOS		
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	287.600,00	4,7	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.000,00	0,5
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.300,00	0,8			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	4.692.184,00	76,8	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	4.317.700,00	70,7
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	954.600,00	15,6	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.530.500,00	25,0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	462.816,00	7,6	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	95.800,00	1,6
11 ACTIVOS FINANCEIROS	100,00	0,0	09 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS			10 PASSIVOS FINANCEIROS	162.000,00	2,7
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00	0,0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.417.716,00	23,2	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.792.300,00	29,3
OUTRAS RECEITAS			TOTAL GERAL		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	0,0		6.110.000,00	100,0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	100,00	0,0			
TOTAL GERAL	6.110.000,00	100,0			

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several circular stamps or initials below.

7.2 – Orçamento

(ver páginas seguintes)

Handwritten notes and signatures:
f
@ King
Yancy
J. J.
[Signature]

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	4.692.184,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	340.300,00
01.02	OUTROS	340.300,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	253.500,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	45.600,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSM. ONEROSAS DE IMÓVEIS	41.100,00
01.02.05	DERRAMA	100,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	22.880,00
02.02	OUTROS	22.880,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQ. LOCAIS	22.880,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	4.650,00
02.02.06.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	1.900,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	9.700,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	230,00
02.02.06.06	SANEAMENTO	200,00
02.02.06.06.01	TAXA DE LIGAÇÃO	100,00
02.02.06.06.02	TAXA DE CONSERVAÇÃO	100,00
02.02.06.99	OUTROS	6.200,00
02.02.06.99.01	RESÍDUOS SÓLIDOS	100,00
02.02.06.99.02	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	100,00
02.02.06.99.99	OUTROS	6.000,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	70.600,00
04.01	TAXAS	68.900,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	68.900,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	100,00
04.01.23.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	13.300,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	2.200,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	100,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	13.900,00
04.01.23.06.01	TAXA DE LIGAÇÃO	100,00
04.01.23.06.02	TAXA DE CONSERVAÇÃO	13.800,00
04.01.23.99	OUTROS	39.300,00
04.01.23.99.01	RESÍDUOS SÓLIDOS	35.300,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	100,00
04.01.23.99.03	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	200,00
04.01.23.99.99	OUTROS	3.700,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	1.700,00
04.02.01	JUROS DE MORA	100,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	700,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	800,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	100,00
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	7.200,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	700,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	700,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIP. NOS LUCROS DE SOCIEDADES	6.500,00
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	6.400,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.914.304,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	190.200,00
06.01.01	PÚBLICAS	200,00
06.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00
06.01.02	PRIVADAS	190.000,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.723.704,00
06.03.01	ESTADO	3.661.304,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	3.131.249,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	46.411,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	18.344,00
06.03.01.99	OUTROS	465.300,00

G

AD

Eparci,

A

B

C

D

E

F

F

R R R

B D Eparci,

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.01.99.01	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	19.900,00
06.03.01.99.02	DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	15.800,00
06.03.01.99.03	MIN. EDUCAÇÃO - DIR. REG. EDUCAÇÃO DO CENTRO	343.900,00
06.03.01.99.04	INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	12.800,00
06.03.01.99.06	INSTITUTO DE FINANC. E APOIO AO DESENV. DA AGRIC. E PESCAS	71.800,00
06.03.01.99.99	OUTROS	1.100,00
06.03.06	ESTADO - PARTICIP. COMUNIT. EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	62.400,00
06.03.06.01	FUNDO SOCIAL EUROPEU (FORAL, REDE SOCIAL,...)	34.300,00
06.03.06.06	P.O. CENTRO - QREN	100,00
06.03.06.08	PRODER	28.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	200,00
06.05.01	CONTINENTE	200,00
06.05.01.02	MUNICÍPIOS	100,00
06.05.01.03	FREGUESIAS	100,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.08	FAMÍLIAS	100,00
06.08.01	FAMÍLIAS	100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	287.600,00
07.01	VENDA DE BENS	181.300,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.900,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	100,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1.100,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	168.100,00
07.01.11.01	ÁGUA	168.100,00
07.01.99	OUTROS	10.000,00
07.01.99.01	PUBLICAÇÕES, MEDALHAS, GALHARDETES, ETC	2.700,00
07.01.99.99	OUTROS	7.300,00
07.02	SERVIÇOS	53.400,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	6.300,00
07.02.03	VISTÓRIAS E ENSAIOS	100,00
07.02.06	REPARAÇÕES	100,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREAT., CULTURAIS E DESPORTIVOS	12.900,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	100,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	100,00
07.02.08.02.99	OUTROS	100,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	100,00
07.02.08.03.99	OUTROS	100,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	12.600,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	34.000,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	3.000,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	2.900,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	100,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	1.600,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	4.700,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	3.400,00
07.02.09.08	PARQUES DE CAMPISMO	100,00
07.02.09.99	OUTROS	21.200,00
07.02.09.99.01	REEMBOLSO DE RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTOS	3.900,00
07.02.09.99.02	TAXA LIGAÇÃO RAMAL, INTERM. E TRANSF. CONTADOR	1.300,00
07.02.09.99.03	ALUGUER DE CONTADORES	100,00
07.02.09.99.99	OUTROS	15.900,00
07.03	RENDAS	52.900,00
07.03.01	HABITAÇÕES	17.200,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	35.700,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.300,00
08.01	OUTRAS	49.300,00
08.01.99	OUTRAS	49.300,00

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including:

- A large signature at the top right, possibly "f".
- Initials "nr" below it.
- A signature "f.d" to the right of the 07.02.09.03.02 line.
- Initials "ff" to the right of the 07.02.09.08 line.
- A signature "f" to the right of the 07.02.09.99.99 line.
- Initials "ff" to the right of the 08.01.99 line.
- A large signature at the bottom right, possibly "ff".

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.01.99.01	INDEMN. POR DETERIOR., ROUBO E EXTRAVIO DE BENS	100,00
08.01.99.02	INDEMN. ESTRAGOS PROVOCADOS P/ OUTRÉM EM EQ. MUNICIPAIS	5.000,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	30.000,00
08.01.99.99	DIVERSAS	14.200,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	1.417.716,00
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	954.600,00
09.01	TERRENOS	271.100,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
09.01.10	FAMÍLIAS	271.000,00
09.02	HABITAÇÕES	550.000,00
09.02.10	FAMÍLIAS	550.000,00
09.03	EDIFÍCIOS	59.500,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
09.03.10	FAMÍLIAS	59.400,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	74.000,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	74.000,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	25.000,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	25.000,00
09.04.01.03	OUTROS	24.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	462.816,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
10.01.02	EMPRESAS PRIVADAS	100,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	462.316,00
10.03.01	ESTADO	348.316,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	347.916,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	400,00
10.03.01.04.01	INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL	100,00
10.03.01.04.02	DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	100,00
10.03.01.04.03	MIN. EDUCAÇÃO - DIR. REG. EDUCAÇÃO DO CENTRO	100,00
10.03.01.04.06	DIRECÇÃO-GERAL DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS	100,00
10.03.07	ESTADO - PARTIC. COMUNIT. EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	114.000,00
10.03.07.10	PRODER	64.700,00
10.03.07.11	P.O. CENTRO - QREN - EIXO 3	49.000,00
10.03.07.12	P.O. CENTRO - QREN - EIXO 2	300,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00
10.05.01	CONTINENTE	100,00
10.05.01.02	MUNICÍPIOS	100,00
10.06	SEGURANÇA SOCIAL	100,00
10.06.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100,00
10.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
10.08	FAMÍLIAS	100,00
10.08.01	FAMÍLIAS	100,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	100,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	100,00
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00
13.01	OUTRAS	200,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	100,00
13.01.99	OUTRAS	100,00
	O U T R A S R E C E I T A S	100,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00

TOTAL DAS RECEITAS

6.110.000,00

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some of which appear to be initials or names like 'G', 'M', 'F', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.

Em 3 de Dezembro de 2013

Ricardo A. rel
Amo Am
~~Amo~~
Amo
Amo

Em 17 de Junho de 2014

f
A (1)

✓
RZ
Joviz
?

(1) J
A
f
A

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	4.317.700,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.212.200,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.731.300,00
01.01.01	TIT. ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQ.	84.000,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	1.217.700,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.185.000,00
01.01.04.04	RECRUTAM. PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO	32.700,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	15.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	3.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	100,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	25.000,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	7.000,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	139.400,00
01.01.13.01	PESSOAL DOS QUADROS	136.000,00
01.01.13.01.01	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA	85.000,00
01.01.13.01.02	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	51.000,00
01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	100,00
01.01.13.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	3.300,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	220.100,00
01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS	204.000,00
01.01.14.01.01	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA	137.000,00
01.01.14.01.02	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	67.000,00
01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	100,00
01.01.14.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	16.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	20.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	64.000,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	10.000,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	500,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	30.500,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	4.000,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	13.500,00
01.02.13.02	OUTROS	13.500,00
01.02.13.02.01	SENHAS DE PRESENÇA	12.500,00
01.02.13.02.99	OUTROS	1.000,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	500,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	416.900,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	38.400,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	6.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	6.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	324.000,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	1.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP	323.000,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	205.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	118.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	2.000,00
01.03.09	SEGUROS	40.500,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	40.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.746.800,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS:	401.400,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	114.000,00
02.01.02.01	GASOLINA	3.000,00
02.01.02.02	GASÓLEO	105.000,00
02.01.02.99	OUTROS	6.000,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	100,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	14.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	60.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	10.300,00

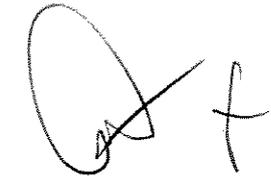
Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large circled 'L', 'garcia', and several other illegible signatures.

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	3.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10.000,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	400,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	15.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	15.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	12.000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	20.000,00
02.01.16.03	OUTROS	20.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	800,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	3.000,00
02.01.21	OUTROS BENS	122.300,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.345.400,00
02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	400.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	2.400,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	35.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	500,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	12.000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	500,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	53.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	5.000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	100,00
02.02.12	SEGUROS	45.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.500,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA	65.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	40.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	400,00
02.02.17	PUBLICIDADE	70.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	10.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	50.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	35.000,00
02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	3.000,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	5.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	13.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	499.000,00
02.02.25.01	ESTÁGIOS PROF., PROG. CARENCIADOS E SUBSIDIADOS	41.000,00
02.02.25.02	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	160.000,00
02.02.25.03	ALIMENTAÇÃO DIVERSA	10.000,00
02.02.25.04	ESPECTÁCULOS E ANIMAÇÃO	90.000,00
02.02.25.99	OUTROS	198.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	43.400,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	37.000,00
03.01.03	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	30.500,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	30.500,00
03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	15.500,00
03.01.03.02.02	CRÉDITO AGRÍCOLA	12.500,00
03.01.03.02.03	BANCO ESPÍRITO SANTO	2.500,00
03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	6.500,00
03.01.05.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	6.500,00
03.01.05.02.01	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	6.500,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	6.400,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	5.400,00
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	286.300,00
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	11.600,00
04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	11.600,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	132.300,00
04.05.01	CONTINENTE	132.300,00
04.05.01.03	FREGUESIAS	81.800,00
04.05.01.05	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADM. LOCAL	50.500,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	118.400,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	118.400,00

D.
 efans,
 f
 A.
 H.
 H.
 H.

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
04.08	FAMÍLIAS	24.000,00
04.08.02	OUTRAS	24.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.000,00
06.02	DIVERSAS:	29.000,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	10.000,00
06.02.03	OUTRAS	19.000,00
06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	10.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	8.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	1.792.300,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.530.500,00
07.01	INVESTIMENTOS	1.472.500,00
07.01.01	TERRENOS	63.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES	5.000,00
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	5.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	258.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	500,00
07.01.03.05	ESCOLAS	10.000,00
07.01.03.06	LARES DE TERCEIRA IDADE	110.000,00
07.01.03.07	OUTROS	137.500,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	721.500,00
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	5.000,00
07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	145.000,00
07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	160.000,00
07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	47.500,00
07.01.04.05	PARQUES E JARDINS	5.500,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	120.500,00
07.01.04.07	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	27.500,00
07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL	184.000,00
07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	11.000,00
07.01.04.13	OUTROS	15.500,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	78.000,00
07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS	5.000,00
07.01.06.02	OUTRO	73.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	25.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	46.500,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	7.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	118.000,00
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	6.000,00
07.01.10.02	OUTRO	112.000,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	2.000,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	148.500,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	58.000,00
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	43.000,00
07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	15.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	95.800,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	71.200,00
08.05.01	CONTINENTE	71.200,00
08.05.01.02	MUNICÍPIOS	20.000,00
08.05.01.05	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADM. LOCAL	51.200,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	24.600,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	24.600,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	162.000,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	162.000,00
10.06.03	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	125.000,00
10.06.03.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	63.000,00
10.06.03.02	CRÉDITO AGRÍCOLA	29.000,00
10.06.03.03	BANCO ESPÍRITO SANTO	33.000,00
10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	37.000,00
10.06.05.01	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	37.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
11.02	DIVERSAS	4.000,00









 112

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
11.02.99	OUTRAS	4.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		6.110.000,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 3 de Dezembro de 2013

Ricardo Aires

Amo Am

[Signature]

Amo

[Signature]

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 4 de Dezembro de 2013

[Signature]

[Signature]

[Handwritten notes and signatures]

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	6.110.000,00	5.064.101,16	2.531.933,15	7.596.034,31	4.710.061,90	1.045.898,84	1.399.938,10	354.039,26	77,09
0101	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	263.800,00	246.990,35	2.139.073,18	2.386.063,53	246.990,35	16.809,65	16.809,65		93,63
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	37.800,00	33.329,74	290.326,80	323.656,54	33.329,74	4.470,26	4.470,26		88,17
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	35.200,00	31.778,69	289.799,18	321.577,87	31.778,69	3.421,31	3.421,31		90,28
030103	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	29.600,00	26.217,17	192.519,16	218.736,33	26.217,17	3.382,83	3.382,83		88,57
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	29.600,00	26.217,17	192.519,16	218.736,33	26.217,17	3.382,83	3.382,83		88,57
0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	15.500,00	14.248,27	85.918,90	100.167,17	14.248,27	1.251,73	1.251,73		91,92
0301030202	CRÉDITO AGRÍCOLA	11.600,00	9.958,75	85.239,83	95.198,58	9.958,75	1.641,25	1.641,25		85,85
0301030203	BANCO ESPÍRITO SANTO	2.500,00	2.010,15	21.360,43	23.370,58	2.010,15	489,85	489,85		80,41
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	5.600,00	5.561,52	97.280,02	102.841,54	5.561,52	38,48	38,48		99,31
03010502	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	5.600,00	5.561,52	97.280,02	102.841,54	5.561,52	38,48	38,48		99,31
0301050201	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	5.600,00	5.561,52	97.280,02	102.841,54	5.561,52	38,48	38,48		99,31
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	2.600,00	1.551,05	527,62	2.078,67	1.551,05	1.048,95	1.048,95		59,66
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	2.500,00	1.551,05	527,62	2.078,67	1.551,05	948,95	948,95		62,04
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00					100,00	100,00		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	25.000,00	19.994,18	15.839,96	35.834,14	19.994,18	5.005,82	5.005,82		79,98
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	25.000,00	19.994,18	15.839,96	35.834,14	19.994,18	5.005,82	5.005,82		79,98
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE	24.000,00	19.994,18	15.839,96	35.834,14	19.994,18	4.005,82	4.005,82		83,31
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
10	PASSIVOS FINANCEIROS	201.000,00	193.666,43	1.832.906,42	2.026.572,85	193.666,43	7.333,57	7.333,57		96,35
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	201.000,00	193.666,43	1.832.906,42	2.026.572,85	193.666,43	7.333,57	7.333,57		96,35
100603	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	164.000,00	157.961,18	1.077.511,34	1.235.472,52	157.961,18	6.038,82	6.038,82		96,32
10060301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	63.000,00	61.186,95	499.250,86	560.437,81	61.186,95	1.813,05	1.813,05		97,12
10060302	CRÉDITO AGRÍCOLA	68.000,00	65.325,43	303.083,48	368.408,91	65.325,43	2.674,57	2.674,57		96,07
10060303	BANCO ESPÍRITO SANTO	33.000,00	31.448,80	275.177,00	306.625,80	31.448,80	1.551,20	1.551,20		95,30
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	37.000,00	35.705,25	755.395,08	791.100,33	35.705,25	1.294,75	1.294,75		96,50
10060501	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	37.000,00	35.705,25	755.395,08	791.100,33	35.705,25	1.294,75	1.294,75		96,50
0103	CÂMARA MUNICIPAL	5.830.700,00	4.807.118,26	392.859,97	5.199.978,23	4.453.079,00	1.023.581,74	1.377.621,00	354.039,26	76,37
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.100.600,00	1.985.862,63	5.325,63	1.991.188,26	1.985.530,44	114.737,37	115.069,56	332,19	94,52
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.626.000,00	1.555.860,97	5.325,63	1.561.186,60	1.555.860,97	70.139,03	70.139,03		95,69
010101	TIT. ORGAOS DE SOBERANIA E MEMBROS ORGAOS AUTARQ.	87.000,00	83.289,75		83.289,75	83.289,75	3.710,25	3.710,25		95,74
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	1.121.700,00	1.089.352,37	2.105,45	1.091.457,82	1.089.352,37	32.347,63	32.347,63		97,12
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.115.000,00	1.083.219,10		1.083.219,10	1.083.219,10	31.780,90	31.780,90		97,15
01010404	RECRUTAM. PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO	6.700,00	6.133,27	2.105,45	8.238,72	6.133,27	566,73	566,73		91,54
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	15.000,00	9.322,50	3.075,00	12.397,50	9.322,50	5.677,50	5.677,50		62,15
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	4.000,00	3.849,00		3.849,00	3.849,00	151,00	151,00		96,23
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	100,00					100,00	100,00		
010111	REPRESENTAÇÃO	25.200,00	24.719,09		24.719,09	24.719,09	480,91	480,91		98,09
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	7.000,00					7.000,00	7.000,00		
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	124.400,00	114.218,23	145,18	114.363,41	114.218,23	10.181,77	10.181,77		91,82
01011301	PESSOAL DOS QUADROS	121.000,00	111.237,77	145,18	111.382,95	111.237,77	9.762,23	9.762,23		91,93
0101130101	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA	75.000,00	69.421,66		69.421,66	69.421,66	5.578,34	5.578,34		92,56
0101130102	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	46.000,00	41.816,11	145,18	41.961,29	41.816,11	4.183,89	4.183,89		90,90
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	100,00					100,00	100,00		
01011303	MEMBROS DOS ORGAOS AUTARQUICOS	3.300,00	2.980,46		2.980,46	2.980,46	319,54	319,54		90,32
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	214.600,00	207.786,88		207.786,88	207.786,88	6.813,12	6.813,12		96,83
01011401	PESSOAL DOS QUADROS	198.500,00	192.505,43		192.505,43	192.505,43	5.994,57	5.994,57		96,98
0101140101	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA	131.500,00	131.057,07		131.057,07	131.057,07	442,93	442,93		99,66
0101140102	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	67.000,00	61.448,36		61.448,36	61.448,36	5.551,64	5.551,64		91,71
01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	100,00					100,00	100,00		
01011403	MEMBROS DOS ORGAOS AUTARQUICOS	16.000,00	15.281,45		15.281,45	15.281,45	718,55	718,55		95,51
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	27.000,00	23.323,15		23.323,15	23.323,15	3.676,85	3.676,85		86,38
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	39.000,00	29.375,98		29.375,98	29.375,98	9.624,02	9.624,02		75,32
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	13.000,00	12.415,45		12.415,45	12.415,45	584,55	584,55		95,50

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	500,00					500,00	500,00		
010204	AJUDAS DE CUSTO	10.500,00	5.571,96		5.571,96	5.571,96	4.928,04	4.928,04		53,07
010205	ABONO PARA FALHAS	4.000,00	3.638,73		3.638,73	3.638,73	361,27	361,27		90,97
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5.000,00	4.300,48		4.300,48	4.300,48	699,52	699,52		86,01
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	5.500,00	3.449,36		3.449,36	3.449,36	2.050,64	2.050,64		62,72
01021302	OUTROS	5.500,00	3.449,36		3.449,36	3.449,36	2.050,64	2.050,64		62,72
0102130201	SENHAS DE PRESENÇA	4.500,00	3.419,36		3.419,36	3.419,36	1.080,64	1.080,64		75,99
0102130299	OUTROS	1.000,00	30,00		30,00	30,00	970,00	970,00		3,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	500,00					500,00	500,00		
0103	SEGURANÇA SOCIAL	435.600,00	400.625,68		400.625,68	400.293,49	34.974,32	35.306,51	332,19	91,89
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	45.400,00	28.048,73		28.048,73	27.716,54	17.351,27	17.683,46	332,19	61,05
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	8.000,00	6.739,62		6.739,62	6.739,62	1.260,38	1.260,38		84,25
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	6.000,00	4.737,75		4.737,75	4.737,75	1.262,25	1.262,25		78,96
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	341.200,00	334.559,36		334.559,36	334.559,36	6.640,64	6.640,64		98,05
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	4.000,00	2.805,13		2.805,13	2.805,13	1.194,87	1.194,87		70,13
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP	335.000,00	329.780,31		329.780,31	329.780,31	5.219,69	5.219,69		98,44
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	227.000,00	224.078,52		224.078,52	224.078,52	2.921,48	2.921,48		98,71
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	108.000,00	105.701,79		105.701,79	105.701,79	2.298,21	2.298,21		97,87
01030503	OUTROS	2.200,00	1.973,92		1.973,92	1.973,92	226,08	226,08		89,72
010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	2.000,00	490,95		490,95	490,95	1.509,05	1.509,05		24,55
010309	SEGUROS	33.000,00	26.049,27		26.049,27	26.049,27	6.950,73	6.950,73		78,94
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	33.000,00	26.049,27		26.049,27	26.049,27	6.950,73	6.950,73		78,94
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.962.800,00	1.603.565,09	153.794,00	1.757.359,09	1.422.568,08	359.234,91	540.231,92	180.997,01	72,48
0201	AQUISIÇÃO DE BENS:	373.100,00	288.009,13	18.575,10	306.584,23	262.867,60	85.090,87	110.232,40	25.141,53	70,45
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	100.500,00	90.281,39		90.281,39	82.253,90	10.218,61	18.246,10	8.027,49	81,84
02010201	GASOLINA	2.000,00	809,32		809,32	809,32	1.190,68	1.190,68		40,47
02010202	GASÓLEO	93.500,00	87.352,41		87.352,41	79.420,04	6.147,59	14.079,96	7.932,37	84,94
02010299	OUTROS	5.000,00	2.119,66		2.119,66	2.024,54	2.880,34	2.975,46	95,12	40,49
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	100,00					100,00	100,00		
020104	LIMPEZA E HIGIENE	10.000,00	7.827,29		7.827,29	7.262,20	2.172,71	2.737,80	565,09	72,62
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	53.700,00	41.176,68	18.575,10	59.751,78	38.879,28	12.523,32	14.820,72	2.297,40	72,40
020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	14.300,00	9.425,65		9.425,65	8.966,95	4.874,35	5.333,05	458,70	62,71
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	3.000,00	1.787,65		1.787,65	1.787,65	1.212,35	1.212,35		59,59
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	17.000,00	12.132,41		12.132,41	10.805,33	4.867,59	6.194,67	1.327,08	63,56
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	600,00	375,22		375,22	310,32	224,78	289,68	64,90	51,72
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	15.000,00	9.637,75		9.637,75	9.637,75	5.362,25	5.362,25		64,25
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	13.300,00	10.019,34		10.019,34	9.828,99	3.280,66	3.471,01	190,35	73,90
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	19.000,00	15.148,98		15.148,98	14.041,53	3.851,02	4.958,47	1.107,45	73,90
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	24.000,00	17.625,05		17.625,05	12.938,48	6.374,95	11.061,52	4.686,57	53,91
02011603	OUTROS	24.000,00	17.625,05		17.625,05	12.938,48	6.374,95	11.061,52	4.686,57	53,91
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.000,00	126,76		126,76	126,76	873,24	873,24		12,68
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00					500,00	500,00		
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	800,00	106,10		106,10	106,10	693,90	693,90		13,26
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	3.000,00	570,11		570,11	570,11	2.429,89	2.429,89		19,00
020121	OUTROS BENS	97.300,00	71.768,75		71.768,75	65.352,25	25.531,25	31.947,75	6.416,50	67,17
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.589.700,00	1.315.555,96	135.218,90	1.450.774,86	1.159.700,48	274.144,04	429.999,52	155.855,48	72,95
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	400.000,00	315.500,54		315.500,54	298.773,84	84.499,46	101.226,16	16.726,70	74,69
020202	LIMPEZA E HIGIENE	1.400,00					1.400,00	1.400,00		
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	60.000,00	44.085,43		44.085,43	33.879,21	15.914,57	26.120,79	10.206,22	56,47
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	5.300,00	2.949,40	25.752,89	28.702,29	2.359,52	2.350,60	2.940,48	589,88	44,52
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	11.000,00	8.731,89	414,66	9.146,55	8.593,28	2.268,11	2.406,72	138,61	78,12
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.000,00	885,60		885,60	885,60	114,40	114,40		88,56
020209	COMUNICAÇÕES	63.000,00	41.249,94	5.457,50	46.707,44	38.464,24	21.750,06	24.535,76	2.785,70	61,05
020210	TRANSPORTES	14.100,00	10.554,58	3.600,00	14.154,58	5.474,76	3.545,42	8.625,24	5.079,82	38,83
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	100,00					100,00	100,00		

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ENTIDADE MUN. VILA DE REI -

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

ANO 2014

PAG. 3

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
020212	SEGUROS	42.000,00	35.090,10		35.090,10	35.004,23	6.909,90	6.995,77	85,87	83,34
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.000,00	444,90		444,90	444,90	555,10	555,10		44,49
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA	120.000,00	96.509,34	38.074,65	134.583,99	43.734,07	23.490,66	76.265,93	52.775,27	36,45
020215	FORMAÇÃO	40.000,00	36.707,10		36.707,10	22.557,05	3.292,90	17.442,95	14.150,05	56,39
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	400,00	50,00		50,00	50,00	350,00	350,00		12,50
020217	PUBLICIDADE	73.200,00	61.078,36		61.078,36	56.696,69	12.121,64	16.503,31	4.381,67	77,45
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	8.000,00	3.367,46	221,40	3.588,86	2.746,06	4.632,54	5.253,94	621,40	34,33
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	61.000,00	45.248,77	988,18	46.236,95	28.393,03	15.751,23	32.606,97	16.855,74	46,55
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	32.400,00	25.964,67		25.964,67	19.139,36	6.435,33	13.260,64	6.825,31	59,07
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	3.000,00	2.453,12		2.453,12	2.380,77	546,88	619,23	72,35	79,36
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	5.000,00	3.240,00		3.240,00	3.240,00	1.760,00	1.760,00		64,80
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	10.000,00	8.257,88		8.257,88	8.257,88	1.742,12	1.742,12		82,58
020225	OUTROS SERVIÇOS	637.800,00	573.186,88	60.709,62	633.896,50	548.625,99	64.613,12	89.174,01	24.560,89	86,02
02022501	ESTÁGIOS PROF., PROG. CARENCIADOS E SUBSIDIADOS	30.000,00	28.889,56	4.764,39	33.653,95	28.889,56	1.110,44	1.110,44		96,30
02022502	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	175.000,00	167.502,12		167.502,12	167.502,12	7.497,88	7.497,88		95,72
02022503	ALIMENTAÇÃO DIVERSA	22.000,00	18.708,97		18.708,97	17.862,47	3.291,03	4.137,53	846,50	81,19
02022504	ESPECTÁCULOS E ANIMAÇÃO	100.000,00	95.530,50		95.530,50	94.680,50	4.469,50	5.319,50	850,00	94,68
02022599	OUTROS	310.800,00	262.555,73	55.945,23	318.500,96	239.691,34	48.244,27	71.108,66	22.864,39	77,12
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	346.050,00	300.705,92	178.141,36	478.847,28	300.705,92	45.344,08	45.344,08		86,90
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.600,00					3.600,00	3.600,00		
040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	3.600,00					3.600,00	3.600,00		
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	162.650,00	143.955,85	175.533,72	319.489,57	143.955,85	18.694,15	18.694,15		88,51
040501	CONTINENTE	162.650,00	143.955,85	175.533,72	319.489,57	143.955,85	18.694,15	18.694,15		88,51
04050103	FREGUESIAS	110.550,00	99.826,40	175.533,72	275.360,12	99.826,40	10.723,60	10.723,60		90,30
04050105	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADM. LOCAL	52.100,00	44.129,45		44.129,45	44.129,45	7.970,55	7.970,55		84,70
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	148.300,00	131.610,92	2.607,64	134.218,56	131.610,92	16.689,08	16.689,08		88,75
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	148.300,00	131.610,92	2.607,64	134.218,56	131.610,92	16.689,08	16.689,08		88,75
0408	FAMÍLIAS	31.500,00	25.139,15		25.139,15	25.139,15	6.360,85	6.360,85		79,81
040802	OUTRAS	31.500,00	25.139,15		25.139,15	25.139,15	6.360,85	6.360,85		79,81
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.550,00	44.292,18		44.292,18	44.240,99	12.257,82	12.309,01	51,19	78,23
0602	DIVERSAS:	56.550,00	44.292,18		44.292,18	44.240,99	12.257,82	12.309,01	51,19	78,23
060201	IMPOSTOS E TAXAS	8.000,00	6.930,30		6.930,30	6.930,30	1.069,70	1.069,70		86,63
060203	OUTRAS	48.550,00	37.361,88		37.361,88	37.310,69	11.188,12	11.239,31	51,19	76,85
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	11.000,00	8.097,58		8.097,58	8.084,51	2.902,42	2.915,49	13,07	73,50
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	7.000,00	4.482,42		4.482,42	4.444,30	2.517,58	2.555,70	38,12	63,49
06020305	OUTRAS	30.550,00	24.781,88		24.781,88	24.781,88	5.768,12	5.768,12		81,12
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.190.300,00	776.840,53	42.398,98	819.239,51	616.881,93	413.459,47	573.418,07	159.958,60	51,83
0701	INVESTIMENTOS	1.190.300,00	776.840,53	42.398,98	819.239,51	616.881,93	413.459,47	573.418,07	159.958,60	51,83
070101	TERRENOS	32.500,00	22.431,56	305,50	22.737,06	1.088,62	10.068,44	31.411,38	21.342,94	3,35
070102	HABITAÇÕES	5.000,00					5.000,00	5.000,00		
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	5.000,00					5.000,00	5.000,00		
070103	EDIFÍCIOS	217.700,00	178.881,01		178.881,01	80.308,81	38.818,99	137.391,19	98.572,20	36,89
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	500,00					500,00	500,00		
07010305	ESCOLAS	7.000,00					7.000,00	7.000,00		
07010306	LARES DE TERCEIRA IDADE	99.000,00	98.572,20		98.572,20		427,80	99.000,00	98.572,20	
07010307	OUTROS	111.200,00	80.308,81		80.308,81	80.308,81	30.891,19	30.891,19		72,22
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	431.200,00	296.112,22		296.112,22	265.295,47	135.087,78	165.904,53	30.816,75	61,52
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	14.600,00	5.022,14		5.022,14	5.022,14	9.577,86	9.577,86		34,40
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	151.000,00	126.379,98		126.379,98	126.379,98	24.620,02	24.620,02		83,70
07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	13.000,00	6.455,40		6.455,40	6.455,40	6.544,60	6.544,60		49,66
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.500,00	3.768,74		3.768,74	3.768,74	6.731,26	6.731,26		35,89
07010405	PARQUES E JARDINS	15.000,00	8.469,40		8.469,40	8.469,40	6.530,60	6.530,60		56,46
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	92.500,00	82.131,32		82.131,32	70.237,22	10.368,68	22.262,78	11.894,10	75,93
07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	11.100,00	3.971,18		3.971,18	3.971,18	7.128,82	7.128,82		35,78
07010408	VIAÇÃO RURAL	66.000,00	39.001,52		39.001,52	22.074,50	26.998,48	43.925,50	16.927,02	33,45
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	18.500,00	12.629,12		12.629,12	11.248,43	5.870,88	7.251,57	1.380,69	60,80
07010413	OUTROS	39.000,00	8.283,42		8.283,42	7.668,48	30.716,58	31.331,52	614,94	19,66

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	56.100,00	39.833,97		39.833,97	39.833,97	16.266,03	16.266,03		71.01
07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS	5.000,00					5.000,00	5.000,00		
07010602	OUTRO	51.100,00	39.833,97		39.833,97	39.833,97	11.266,03	11.266,03		77.95
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	95.500,00	12.916,16		12.916,16	12.916,16	82.583,84	82.583,84		13.52
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	45.000,00	26.790,84	42.093,48	68.884,32	26.790,84	18.209,16	18.209,16		59.54
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	10.500,00	1.408,34		1.408,34	1.408,34	9.091,66	9.091,66		13.41
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	131.600,00	98.472,47		98.472,47	94.619,49	33.127,53	36.980,51	3.852,98	71.90
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	8.000,00	5.447,67		5.447,67	5.447,67	2.552,33	2.552,33		68.10
07011002	OUTRO	123.600,00	93.024,80		93.024,80	89.171,82	30.575,20	34.428,18	3.852,98	72.15
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	2.000,00	143,03		143,03	143,03	1.856,97	1.856,97		7.15
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	163.200,00	99.850,93		99.850,93	94.477,20	63.349,07	68.722,80	5.373,73	57.89
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA									
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE									
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	130.400,00	66.015,20	13.200,00	79.215,20	53.314,93	64.384,80	77.085,07	12.700,27	40.89
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	58.200,00	22.470,55		22.470,55	9.770,28	35.729,45	48.429,72	12.700,27	16.79
080501	CONTINENTE	58.200,00	22.470,55		22.470,55	9.770,28	35.729,45	48.429,72	12.700,27	16.79
08050102	MUNICÍPIOS	20.000,00	17.079,17		17.079,17	4.378,90	2.920,83	15.621,10	12.700,27	21.89
08050105	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADM. LOCAL	38.200,00	5.391,38		5.391,38	5.391,38	32.808,62	32.808,62		14.11
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	72.200,00	43.544,65	13.200,00	56.744,65	43.544,65	28.655,35	28.655,35		60.31
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	72.200,00	43.544,65	13.200,00	56.744,65	43.544,65	28.655,35	28.655,35		60.31
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	44.000,00	29.836,71		29.836,71	29.836,71	14.163,29	14.163,29		67.81
1102	DIVERSAS	44.000,00	29.836,71		29.836,71	29.836,71	14.163,29	14.163,29		67.81
110202	RESTITUIÇÕES	33.000,00	29.836,71		29.836,71	29.836,71	3.163,29	3.163,29		90.41
110299	OUTRAS	11.000,00					11.000,00	11.000,00		
0104	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	15.500,00	9.992,55		9.992,55	9.992,55	5.507,45	5.507,45		64.47
01	DESPESAS COM O PESSOAL	15.500,00	9.992,55		9.992,55	9.992,55	5.507,45	5.507,45		64.47
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	15.000,00	9.992,55		9.992,55	9.992,55	5.007,45	5.007,45		66.62
010204	AJUDAS DE CUSTO	7.000,00	4.802,40		4.802,40	4.802,40	2.197,60	2.197,60		68.61
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	8.000,00	5.190,15		5.190,15	5.190,15	2.809,85	2.809,85		64.88
01021302	OUTROS	8.000,00	5.190,15		5.190,15	5.190,15	2.809,85	2.809,85		64.88
0102130201	SENHAS DE PRESENÇA	8.000,00	5.190,15		5.190,15	5.190,15	2.809,85	2.809,85		64.88
0103	SEGURANÇA SOCIAL	500,00					500,00	500,00		
010309	SEGUROS	500,00					500,00	500,00		
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	500,00					500,00	500,00		
TOTAL		6.110.000,00	5.064.101,16	2.531.933,15	7.596.034,31	4.710.061,90	1.045.898,84	1.399.938,10	354.039,26	77.09

a) (11 = 7 / 3 * 100)

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE MUN. VILA DE REI-

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

ANO 2014
PAG. 1

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
			EXERCÍCIO	EXERCÍCIOS FUTUROS	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
	DESPESAS CORRENTES	4.519.300,00	3.977.748,11	627.587,79	4.605.335,90	3.796.367,72	541.551,89	722.932,28	181.380,39	84.00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.116.100,00	1.995.855,18	5.325,63	2.001.180,81	1.995.522,99	120.244,82	120.577,01	332,19	94.30
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.626.000,00	1.555.860,97	5.325,63	1.561.186,60	1.555.860,97	70.139,03	70.139,03		95.69
010101	TIT. ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQ.	87.000,00	83.289,75		83.289,75	83.289,75	3.710,25	3.710,25		95.74
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	1.121.700,00	1.089.352,37	2.105,45	1.091.457,82	1.089.352,37	32.347,63	32.347,63		97.12
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.115.000,00	1.083.219,10		1.083.219,10	1.083.219,10	31.780,90	31.780,90		97.15
01010404	RECRUTAM. PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO	6.700,00	6.133,27	2.105,45	8.238,72	6.133,27	566,73	566,73		91.54
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	15.000,00	9.322,50	3.075,00	12.397,50	9.322,50	5.677,50	5.677,50		62.15
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	4.000,00	3.849,00		3.849,00	3.849,00	151,00	151,00		96.23
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	100,00					100,00	100,00		
010111	REPRESENTAÇÃO	25.200,00	24.719,09		24.719,09	24.719,09	480,91	480,91		98.09
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	7.000,00					7.000,00	7.000,00		
010113	SUBSÍDIO DE REFECIÇÃO	124.400,00	114.218,23	145,18	114.363,41	114.218,23	10.181,77	10.181,77		91.82
01011301	PESSOAL DOS QUADROS	121.000,00	111.237,77	145,18	111.382,95	111.237,77	9.762,23	9.762,23		91.93
0101130101	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA	75.000,00	69.421,66		69.421,66	69.421,66	5.578,34	5.578,34		92.56
0101130102	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	46.000,00	41.816,11	145,18	41.961,29	41.816,11	4.183,89	4.183,89		90.90
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	100,00					100,00	100,00		
01011303	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	3.300,00	2.980,46		2.980,46	2.980,46	319,54	319,54		90.32
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	214.600,00	207.786,88		207.786,88	207.786,88	6.813,12	6.813,12		96.83
01011401	PESSOAL DOS QUADROS	198.500,00	192.505,43		192.505,43	192.505,43	5.994,57	5.994,57		96.98
0101140101	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA	131.500,00	131.057,07		131.057,07	131.057,07	442,93	442,93		99.66
0101140102	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	67.000,00	61.448,36		61.448,36	61.448,36	5.551,64	5.551,64		91.71
01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	100,00					100,00	100,00		
01011403	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	16.000,00	15.281,45		15.281,45	15.281,45	718,55	718,55		95.51
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	27.000,00	23.323,15		23.323,15	23.323,15	3.676,85	3.676,85		86.38
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	54.000,00	39.368,53		39.368,53	39.368,53	14.631,47	14.631,47		72.90
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	13.000,00	12.415,45		12.415,45	12.415,45	584,55	584,55		95.50
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	500,00					500,00	500,00		
010204	AJUDAS DE CUSTO	17.500,00	10.374,36		10.374,36	10.374,36	7.125,64	7.125,64		59.28
010205	ABONO PARA FALHAS	4.000,00	3.638,73		3.638,73	3.638,73	361,27	361,27		90.97
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5.000,00	4.300,48		4.300,48	4.300,48	699,52	699,52		86.01
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	13.500,00	8.639,51		8.639,51	8.639,51	4.860,49	4.860,49		64.00
01021302	OUTROS	13.500,00	8.639,51		8.639,51	8.639,51	4.860,49	4.860,49		64.00
0102130201	SENHAS DE PRESENÇA	12.500,00	8.609,51		8.609,51	8.609,51	3.890,49	3.890,49		68.88
0102130299	OUTROS	1.000,00	30,00		30,00	30,00	970,00	970,00		3.00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	500,00					500,00	500,00		
0103	SEGURANÇA SOCIAL	436.100,00	400.625,68		400.625,68	400.293,49	35.474,32	35.806,51	332,19	91.79
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	45.400,00	28.048,73		28.048,73	27.716,54	17.351,27	17.683,46	332,19	61.05
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	8.000,00	6.739,62		6.739,62	6.739,62	1.260,38	1.260,38		84.25
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	6.000,00	4.737,75		4.737,75	4.737,75	1.262,25	1.262,25		78.96
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	341.200,00	334.559,36		334.559,36	334.559,36	6.640,64	6.640,64		98.05
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	4.000,00	2.805,13		2.805,13	2.805,13	1.194,87	1.194,87		70.13
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP	335.000,00	329.780,31		329.780,31	329.780,31	5.219,69	5.219,69		98.44
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	227.000,00	224.078,52		224.078,52	224.078,52	2.921,48	2.921,48		98.71
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	108.000,00	105.701,79		105.701,79	105.701,79	2.298,21	2.298,21		97.87
01030503	OUTROS	2.200,00	1.973,92		1.973,92	1.973,92	226,08	226,08		89.72
010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	2.000,00	490,95		490,95	490,95	1.509,05	1.509,05		24.55
010309	SEGUROS	33.500,00	26.049,27		26.049,27	26.049,27	7.450,73	7.450,73		77.76
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	33.500,00	26.049,27		26.049,27	26.049,27	7.450,73	7.450,73		77.76
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.962.800,00	1.603.565,09	153.794,00	1.757.359,09	1.422.568,08	359.234,91	540.231,92	180.997,01	72.48
0201	AQUISIÇÃO DE BENS:	373.100,00	288.009,13	18.575,10	306.584,23	262.867,60	85.090,87	110.232,40	25.141,53	70.45
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	100.500,00	90.281,39		90.281,39	82.253,90	10.218,61	18.246,10	8.027,49	81.84
02010201	GASOLINA	2.000,00	809,32		809,32	809,32	1.190,68	1.190,68		40.47

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
02010202	GASÓLEO	93.500,00	87.352,41		87.352,41	79.420,04	6.147,59	14.079,96	7.932,37	84.94
02010299	OUTROS	5.000,00	2.119,66		2.119,66	2.024,54	2.880,34	2.975,46	95,12	40.49
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	100,00					100,00	100,00		
020104	LIMPEZA E HIGIENE	10.000,00	7.827,29		7.827,29	7.262,20	2.172,71	2.737,80	565,09	72.62
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	53.700,00	41.176,68	18.575,10	59.751,78	38.879,28	12.523,32	14.820,72	2.297,40	72.40
020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	14.300,00	9.425,65		9.425,65	8.966,95	4.874,35	5.333,05	458,70	62.71
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	3.000,00	1.787,65		1.787,65	1.787,65	1.212,35	1.212,35		59.59
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	17.000,00	12.132,41		12.132,41	10.805,33	4.867,59	6.194,67	1.327,08	63.56
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	600,00	375,22		375,22	310,32	224,78	289,68	64,90	51.72
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	15.000,00	9.637,75		9.637,75	9.637,75	5.362,25	5.362,25		64.25
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	13.300,00	10.019,34		10.019,34	9.828,99	3.280,66	3.471,01	190,35	73.90
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	19.000,00	15.148,98		15.148,98	14.041,53	3.851,02	4.958,47	1.107,45	73.90
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	24.000,00	17.625,05		17.625,05	12.938,48	6.374,95	11.061,52	4.686,57	53.91
02011603	OUTROS	24.000,00	17.625,05		17.625,05	12.938,48	6.374,95	11.061,52	4.686,57	53.91
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.000,00	126,76		126,76	126,76	873,24	873,24		12.68
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00					500,00	500,00		
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	800,00	106,10		106,10	106,10	693,90	693,90		13.26
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	3.000,00	570,11		570,11	570,11	2.429,89	2.429,89		19.00
020121	OUTROS BENS	97.300,00	71.768,75		71.768,75	65.352,25	25.531,25	31.947,75	6.416,50	67.17
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.589.700,00	1.315.555,96	135.218,90	1.450.774,86	1.159.700,48	274.144,04	429.999,52	155.855,48	72.95
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	400.000,00	315.500,54		315.500,54	298.773,84	84.499,46	101.226,16	16.726,70	74.69
020202	LIMPEZA E HIGIENE	1.400,00					1.400,00	1.400,00		
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	60.000,00	44.085,43		44.085,43	33.879,21	15.914,57	26.120,79	10.206,22	56.47
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	5.300,00	2.949,40	25.752,89	28.702,29	2.359,52	2.350,60	2.940,48	589,88	44.52
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	11.000,00	8.731,89	414,66	9.146,55	8.593,28	2.268,11	2.406,72	138,61	78.12
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.000,00	885,60		885,60	885,60	114,40	114,40		88.56
020209	COMUNICAÇÕES	63.000,00	41.249,94	5.457,50	46.707,44	38.464,24	21.750,06	24.535,76	2.785,70	61.05
020210	TRANSPORTES	14.100,00	10.554,58	3.600,00	14.154,58	5.474,76	3.545,42	8.625,24	5.079,82	38.83
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	100,00					100,00	100,00		
020212	SEGUROS	42.000,00	35.090,10		35.090,10	35.004,23	6.909,90	6.995,77	85,87	83.34
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.000,00	444,90		444,90	444,90	555,10	555,10		44.49
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA	120.000,00	96.509,34	38.074,65	134.583,99	43.734,07	23.490,66	76.265,93	52.775,27	36.45
020215	FORMAÇÃO	40.000,00	36.707,10		36.707,10	22.557,05	3.292,90	17.442,95	14.150,05	56.39
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	400,00	50,00		50,00	50,00	350,00	350,00		12.50
020217	PUBLICIDADE	73.200,00	61.078,36		61.078,36	56.696,69	12.121,64	16.503,31	4.381,67	77.45
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	8.000,00	3.367,46	221,40	3.588,86	2.746,06	4.632,54	5.253,94	621,40	34.33
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	61.000,00	45.248,77	988,18	46.236,95	28.393,03	15.751,23	32.606,97	16.855,74	46.55
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	32.400,00	25.964,67		25.964,67	19.139,36	6.435,33	13.260,64	6.825,31	59.07
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	3.000,00	2.453,12		2.453,12	2.380,77	546,88	619,23	72,35	79.36
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	5.000,00	3.240,00		3.240,00	3.240,00	1.760,00	1.760,00		64.80
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	10.000,00	8.257,88		8.257,88	8.257,88	1.742,12	1.742,12		82.58
020225	OUTROS SERVIÇOS	637.800,00	573.186,88	60.709,62	633.896,50	548.625,99	64.613,12	89.174,01	24.560,89	86.02
02022501	ESTÁGIOS PROF., PROG. CARENCIADOS E SUBSIDIADOS	30.000,00	28.889,56	4.764,39	33.653,95	28.889,56	1.110,44	1.110,44		96.30
02022502	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	175.000,00	167.502,12		167.502,12	167.502,12	7.497,88	7.497,88		95.72
02022503	ALIMENTAÇÃO DIVERSA	22.000,00	18.708,97		18.708,97	17.862,47	3.291,03	4.137,53	846,50	81.19
02022504	ESPECTÁCULOS E ANIMAÇÃO	100.000,00	95.530,50		95.530,50	94.680,50	4.469,50	5.319,50	850,00	94.68
02022599	OUTROS	310.800,00	262.555,73	55.945,23	318.500,96	239.691,34	48.244,27	71.108,66	22.864,39	77.12
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	37.800,00	33.329,74		323.656,54	33.329,74	4.470,26	4.470,26		88.17
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	35.200,00	31.778,69		289.799,18	31.778,69	3.421,31	3.421,31		90.28
030103	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	29.600,00	26.217,17		192.519,16	218.736,33	26.217,17	3.382,83	3.382,83	88.57
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	29.600,00	26.217,17		192.519,16	218.736,33	26.217,17	3.382,83	3.382,83	88.57
0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	15.500,00	14.248,27	85.918,90	100.167,17	14.248,27	1.251,73	1.251,73		91.92
0301030202	CRÉDITO AGRÍCOLA	11.600,00	9.958,75	85.239,83	95.198,58	9.958,75	1.641,25	1.641,25		85.85
0301030203	BANCO ESPÍRITO SANTO	2.500,00	2.010,15	21.360,43	23.370,58	2.010,15	489,85	489,85		80.41
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	5.600,00	5.561,52	97.280,02	102.841,54	5.561,52	38,48	38,48		99.31
03010502	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	5.600,00	5.561,52	97.280,02	102.841,54	5.561,52	38,48	38,48		99.31
0301050201	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	5.600,00	5.561,52	97.280,02	102.841,54	5.561,52	38,48	38,48		99.31

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE MUN. VILA DE REI-

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

ANO 2014

PAG. 3

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	2.600,00	1.551,05	527,62	2.078,67	1.551,05	1.048,95	1.048,95		59,66
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	2.500,00	1.551,05	527,62	2.078,67	1.551,05	948,95	948,95		62,04
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00					100,00	100,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	346.050,00	300.705,92	178.141,36	478.847,28	300.705,92	45.344,08	45.344,08		86,90
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.600,00					3.600,00	3.600,00		
040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	3.600,00					3.600,00	3.600,00		
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	162.650,00	143.955,85	175.533,72	319.489,57	143.955,85	18.694,15	18.694,15		88,51
040501	CONTINENTE	162.650,00	143.955,85	175.533,72	319.489,57	143.955,85	18.694,15	18.694,15		88,51
04050103	FREGUESIAS	110.550,00	99.826,40	175.533,72	275.360,12	99.826,40	10.723,60	10.723,60		90,30
04050105	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADM. LOCAL	52.100,00	44.129,45		44.129,45	44.129,45	7.970,55	7.970,55		84,70
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	148.300,00	131.610,92	2.607,64	134.218,56	131.610,92	16.689,08	16.689,08		88,75
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	148.300,00	131.610,92	2.607,64	134.218,56	131.610,92	16.689,08	16.689,08		88,75
0408	FAMÍLIAS	31.500,00	25.139,15		25.139,15	25.139,15	6.360,85	6.360,85		79,81
040802	OUTRAS	31.500,00	25.139,15		25.139,15	25.139,15	6.360,85	6.360,85		79,81
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.550,00	44.292,18		44.292,18	44.240,99	12.257,82	12.309,01	51,19	78,23
0602	DIVERSAS:	56.550,00	44.292,18		44.292,18	44.240,99	12.257,82	12.309,01	51,19	78,23
060201	IMPOSTOS E TAXAS	8.000,00	6.930,30		6.930,30	6.930,30	1.069,70	1.069,70		86,63
060203	OUTRAS	48.550,00	37.361,88		37.361,88	37.310,69	11.188,12	11.239,31	51,19	76,85
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	11.000,00	8.097,58		8.097,58	8.084,51	2.902,42	2.915,49	13,07	73,50
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	7.000,00	4.482,42		4.482,42	4.444,30	2.517,58	2.555,70	38,12	63,49
06020305	OUTRAS	30.550,00	24.781,88		24.781,88	24.781,88	5.768,12	5.768,12		81,12
D E S P E S A S D E C A P I T A L		1.590.700,00	1.086.353,05	1.904.345,36	2.990.698,41	913.694,18	504.346,95	677.005,82	172.658,87	57,44
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.215.300,00	796.834,71	58.238,94	855.073,65	636.876,11	418.465,29	578.423,89	159.958,60	52,40
0701	INVESTIMENTOS	1.190.300,00	776.840,53	42.398,98	819.239,51	616.881,93	413.459,47	573.418,07	159.958,60	51,83
070101	TERRENOS	32.500,00	22.431,56	305,50	22.737,06	1.088,62	10.068,44	31.411,38	21.342,94	3,35
070102	HABITAÇÕES	5.000,00					5.000,00	5.000,00		
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	5.000,00					5.000,00	5.000,00		
070103	EDIFÍCIOS	217.700,00	178.881,01		178.881,01	80.308,81	38.818,99	137.391,19	98.572,20	36,89
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	500,00					500,00	500,00		
07010305	ESCOLAS	7.000,00					7.000,00	7.000,00		
07010306	LARES DE TERCEIRA IDADE	99.000,00	98.572,20		98.572,20		427,80	99.000,00	98.572,20	
07010307	OUTROS	111.200,00	80.308,81		80.308,81	80.308,81	30.891,19	30.891,19		72,22
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	431.200,00	296.112,22		296.112,22	265.295,47	135.087,78	165.904,53	30.816,75	61,52
07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	14.600,00	5.022,14		5.022,14	5.022,14	9.577,86	9.577,86		34,40
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	151.000,00	126.379,98		126.379,98	126.379,98	24.620,02	24.620,02		83,70
07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	13.000,00	6.455,40		6.455,40	6.455,40	6.544,60	6.544,60		49,66
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.500,00	3.768,74		3.768,74	3.768,74	6.731,26	6.731,26		35,89
07010405	PARQUES E JARDINS	15.000,00	8.469,40		8.469,40	8.469,40	6.530,60	6.530,60		56,46
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	92.500,00	82.131,32		82.131,32	70.237,22	10.368,68	22.262,78	11.894,10	75,93
07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	11.100,00	3.971,18		3.971,18	3.971,18	7.128,82	7.128,82		35,78
07010408	VIAÇÃO RURAL	66.000,00	39.001,52		39.001,52	22.074,50	26.998,48	43.925,50	16.927,02	33,45
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	18.500,00	12.629,12		12.629,12	11.248,43	5.870,88	7.251,57	1.380,69	60,80
07010413	OUTROS	39.000,00	8.283,42		8.283,42	7.668,48	30.716,58	31.331,52	614,94	19,66
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	56.100,00	39.833,97		39.833,97	39.833,97	16.266,03	16.266,03		71,01
07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS	5.000,00					5.000,00	5.000,00		
07010602	OUTRO	51.100,00	39.833,97		39.833,97	39.833,97	11.266,03	11.266,03		77,95
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	95.500,00	12.916,16		12.916,16	12.916,16	82.583,84	82.583,84		13,52
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	45.000,00	26.790,84	42.093,48	68.884,32	26.790,84	18.209,16	18.209,16		59,54
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	10.500,00	1.408,34		1.408,34	1.408,34	9.091,66	9.091,66		13,41
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	131.600,00	98.472,47		98.472,47	94.619,49	33.127,53	36.980,51	3.852,98	71,90
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	8.000,00	5.447,67		5.447,67	5.447,67	2.552,33	2.552,33		68,10
07011002	OUTRO	123.600,00	93.024,80		93.024,80	89.171,82	30.575,20	34.428,18	3.852,98	72,15
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	2.000,00	143,03		143,03	143,03	1.856,97	1.856,97		7,15
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	163.200,00	99.850,93		99.850,93	94.477,20	63.349,07	68.722,80	5.373,73	57,89
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	25.000,00	19.994,18	15.839,96	35.834,14	19.994,18	5.005,82	5.005,82		79,98

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE MUN. VILA DE REI-

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

ANO 2014
PAG. 4

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE	24.000,00	19.994,18	15.839,96	35.834,14	19.994,18	4.005,82	4.005,82		83.31
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	130.400,00	66.015,20	13.200,00	79.215,20	53.314,93	64.384,80	77.085,07	12.700,27	40.89
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	58.200,00	22.470,55		22.470,55	9.770,28	35.729,45	48.429,72	12.700,27	16.79
080501	CONTINENTE	58.200,00	22.470,55		22.470,55	9.770,28	35.729,45	48.429,72	12.700,27	16.79
08050102	MUNICÍPIOS	20.000,00	17.079,17		17.079,17	4.378,90	2.920,83	15.621,10	12.700,27	21.89
08050105	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADM. LOCAL	38.200,00	5.391,38		5.391,38	5.391,38	32.808,62	32.808,62		14.11
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	72.200,00	43.544,65	13.200,00	56.744,65	43.544,65	28.655,35	28.655,35		60.31
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	72.200,00	43.544,65	13.200,00	56.744,65	43.544,65	28.655,35	28.655,35		60.31
10	PASSIVOS FINANCEIROS	201.000,00	193.666,43	1.832.906,42	2.026.572,85	193.666,43	7.333,57	7.333,57		96.35
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	201.000,00	193.666,43	1.832.906,42	2.026.572,85	193.666,43	7.333,57	7.333,57		96.35
100603	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	164.000,00	157.961,18	1.077.511,34	1.235.472,52	157.961,18	6.038,82	6.038,82		96.32
10060301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	63.000,00	61.186,95	499.250,86	560.437,81	61.186,95	1.813,05	1.813,05		97.12
10060302	CRÉDITO AGRÍCOLA	68.000,00	65.325,43	303.083,48	368.408,91	65.325,43	2.674,57	2.674,57		96.07
10060303	BANCO ESPÍRITO SANTO	33.000,00	31.448,80	275.177,00	306.625,80	31.448,80	1.551,20	1.551,20		95.30
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	37.000,00	35.705,25	755.395,08	791.100,33	35.705,25	1.294,75	1.294,75		96.50
10060501	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	37.000,00	35.705,25	755.395,08	791.100,33	35.705,25	1.294,75	1.294,75		96.50
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	44.000,00	29.836,71		29.836,71	29.836,71	14.163,29	14.163,29		67.81
1102	DIVERSAS	44.000,00	29.836,71		29.836,71	29.836,71	14.163,29	14.163,29		67.81
110202	RESTITUIÇÕES	33.000,00	29.836,71		29.836,71	29.836,71	3.163,29	3.163,29		90.41
110299	OUTRAS	11.000,00					11.000,00	11.000,00		
TOTAL		6.110.000,00	5.064.101,16	2.531.933,15	7.596.034,31	4.710.061,90	1.045.898,84	1.399.938,10	354.039,26	77.09

a) (11 = 7 / 3 * 100)

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC. (12) a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12) a
	RECEITAS CORRENTES	4.849.684,00	118.497,59	4.697.408,19	9.954,51	4.680.143,54	3.504,95	3.491,88	4.676.651,66	125.807,73	96.4
01	IMPOSTOS DIRECTOS	385.600,00		377.466,20		377.466,20	3.386,71	3.386,71	374.079,49		97.0
0102	OUTROS	385.600,00		377.466,20		377.466,20	3.386,71	3.386,71	374.079,49		97.0
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	293.500,00		294.203,27		294.203,27	3.354,09	3.354,09	290.849,18		99.1
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	45.600,00		46.357,42		46.357,42	32,62	32,62	46.324,80		101.6
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSM. ONEROSAS DE IMÓVEIS	41.100,00		31.756,26		31.756,26			31.756,26		77.3
010205	DERRAMA	5.400,00		5.149,25		5.149,25			5.149,25		95.4
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	22.880,00	1.205,99	18.293,79	23,80	17.995,65			17.995,65	1.480,33	78.7
0202	OUTROS	22.880,00	1.205,99	18.293,79	23,80	17.995,65			17.995,65	1.480,33	78.7
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQ. LOCAIS	22.880,00	1.205,99	18.293,79	23,80	17.995,65			17.995,65	1.480,33	78.7
02020601	MERCADOS E FEIRAS	4.650,00	19,25	2.441,87	15,40	2.431,86			2.431,86	13,86	52.3
02020602	LOTEAMENTOS E OBRAS	1.900,00		1.315,12		1.315,12			1.315,12		69.2
02020603	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	9.700,00	150,59	8.625,39		8.343,56			8.343,56	432,42	86.0
02020605	PUBLICIDADE	230,00	186,45			55,90			55,90	130,55	24.3
02020606	SANEAMENTO	200,00									
0202060601	TAXA DE LIGAÇÃO	100,00									
0202060602	TAXA DE CONSERVAÇÃO	100,00									
02020699	OUTROS	6.200,00	849,70	5.911,41	8,40	5.849,21			5.849,21	903,50	94.3
0202069901	RESÍDUOS SÓLIDOS	100,00									
0202069902	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	100,00									
0202069999	OUTROS	6.000,00	849,70	5.911,41	8,40	5.849,21			5.849,21	903,50	97.5
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	101.100,00	35.114,01	67.214,83	168,70	66.183,24	118,24	105,17	66.078,07	35.976,90	65.4
0401	TAXAS	73.100,00	11.031,51	63.999,98	153,70	62.998,39	118,24	105,17	62.893,22	11.879,40	86.0
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	73.100,00	11.031,51	63.999,98	153,70	62.998,39	118,24	105,17	62.893,22	11.879,40	86.0
04012301	MERCADOS E FEIRAS	100,00									
04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS	13.300,00	893,80	8.509,02	144,47	7.992,13			7.992,13	1.266,22	60.1
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	2.200,00	42,40	971,86		971,86			971,86	42,40	44.2
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	100,00		4,87		4,87			4,87		4.9
04012306	SANEAMENTO	15.900,00	4.794,73	14.630,72	2,59	14.005,21			14.005,21	5.417,65	88.1
0401230601	TAXA DE LIGAÇÃO	100,00		19,04		19,04			19,04		19.0
0401230602	TAXA DE CONSERVAÇÃO	15.800,00	4.794,73	14.611,68	2,59	13.986,17			13.986,17	5.417,65	88.5
04012399	OUTROS	41.500,00	5.300,58	39.883,51	6,64	40.024,32	118,24	105,17	39.919,15	5.153,13	96.2
0401239901	RESÍDUOS SÓLIDOS	37.300,00	4.770,08	37.187,22	2,22	37.053,85			37.053,85	4.901,23	99.3
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	100,00									
0401239903	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	400,00		283,04		229,97			229,97	53,07	57.5
0401239999	OUTROS	3.700,00	530,50	2.413,25	4,42	2.740,50	118,24	105,17	2.635,33	198,83	71.2
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	28.000,00	24.082,50	3.214,85	15,00	3.184,85			3.184,85	24.097,50	11.4
040201	JUROS DE MORA	2.000,00	82,50	1.919,65	15,00	1.889,65			1.889,65	97,50	94.5
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	700,00		177,82		177,82			177,82		25.4
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	1.200,00		1.028,70		1.028,70			1.028,70		85.7
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	24.100,00	24.000,00	88,68		88,68			88,68	24.000,00	0.4
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	16.600,00		16.261,55		16.261,55			16.261,55		98.0
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	6.000,00		5.853,46		5.853,46			5.853,46		97.6

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12) a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12) a
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	6.000,00		5.853,46		5.853,46			5.853,46		97.6
0507	FINANCEIRAS	10.600,00		10.408,09		10.408,09			10.408,09		98.2
050701	DIVIDENDOS E PARTICIP. NOS LUCROS DE SOCIEDADES	100,00									
050703	EMPRESAS PÚBLICAS	10.500,00		10.408,09		10.408,09			10.408,09		99.1
06	EMPRESAS PRIVADAS	3.888.804,00	19.467,99	3.829.158,93	188,19	3.825.088,34			3.825.088,34	23.350,39	98.4
0601	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	190.800,00	2.590,00	190.551,07	145,25	190.260,57			190.260,57	2.735,25	99.7
	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS										
060101	PÚBLICAS	200,00									
06010101	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00									
06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00									
060102	PRIVADAS	190.600,00	2.590,00	190.551,07	145,25	190.260,57			190.260,57	2.735,25	99.8
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.696.904,00	16.820,72	3.637.775,53		3.634.034,07			3.634.034,07	20.562,18	98.3
060301	ESTADO	3.633.604,00	16.820,72	3.595.636,40		3.591.894,94			3.591.894,94	20.562,18	98.9
06030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	3.131.249,00		3.131.249,00		3.131.249,00			3.131.249,00		100.0
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	46.411,00		46.411,00		46.411,00			46.411,00		100.0
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	18.344,00		18.344,00		18.344,00			18.344,00		100.0
06030199	OUTROS	437.600,00	16.820,72	399.632,40		395.890,94			395.890,94	20.562,18	90.5
0603019901	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	26.100,00		23.379,30		23.379,30			23.379,30		89.6
0603019902	DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	15.900,00		15.819,00		15.819,00			15.819,00		99.5
0603019903	MIN. EDUCAÇÃO - DIR. REG. EDUCAÇÃO DO CENTRO	343.900,00		343.183,32		329.054,67			329.054,67	14.128,65	95.7
0603019904	INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	12.800,00		12.867,06		6.433,53			6.433,53	6.433,53	50.3
0603019906	INSTITUTO DE FINANC. E APOIO AO DESENV. DA AGRIC. E PESCAS	33.800,00	16.820,72			16.820,72			16.820,72		49.8
0603019999	OUTROS	5.100,00		4.383,72		4.383,72			4.383,72		86.0
060306	ESTADO - PARTICIP. COMUNIT. EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	63.300,00		42.139,13		42.139,13			42.139,13		66.6
06030601	FUNDO SOCIAL EUROPEU (FORAL, REDE SOCIAL, ...)	34.300,00		13.279,85		13.279,85			13.279,85		38.7
06030606	P.O. CENTRO - QREN	100,00									
06030608	PRODER	28.900,00		28.859,28		28.859,28			28.859,28		99.9
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	200,00									
060501	CONTINENTE	200,00									
06050102	MUNICÍPIOS	100,00									
06050103	FREGUESIAS	100,00									
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00									
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00									
0608	FAMÍLIAS	800,00	57,27	832,33	42,94	793,70			793,70	52,96	99.2
060801	FAMÍLIAS	800,00	57,27	832,33	42,94	793,70			793,70	52,96	99.2
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	324.600,00	57.644,60	295.963,63	9.427,26	284.236,70			284.236,70	59.944,27	87.6
0701	VENDA DE BENS	193.300,00	38.593,91	174.399,03	628,62	170.908,37			170.908,37	41.455,95	88.4
070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00									
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.900,00		8,05		8,05			8,05		0.4
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	100,00									

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12) a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12) a
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1.100,00		919,00		919,00			919,00		83.5
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	178.100,00	38.517,74	161.494,66	573,02	159.674,29			159.674,29	39.765,09	89.7
07011101	ÁGUA	178.100,00	38.517,74	161.494,66	573,02	159.674,29			159.674,29	39.765,09	89.7
070199	OUTROS	12.000,00	76,17	11.977,32	55,60	10.307,03			10.307,03	1.690,86	85.9
07019901	PUBLICAÇÕES, MEDALHAS, GALHARDETES, ETC	4.700,00		4.447,41	40,00	4.407,41			4.407,41		93.8
07019999	OUTROS	7.300,00	76,17	7.529,91	15,60	5.899,62			5.899,62	1.690,86	80.8
0702	SERVIÇOS	68.700,00	15.960,69	56.256,06	5.148,70	52.441,50			52.441,50	14.626,55	76.3
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	7.100,00	537,33	6.841,26	523,54	6.316,83			6.316,83	538,22	89.0
070203	VISTORIAS E ENSAIOS	100,00									
070206	REPARAÇÕES	100,00									
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREAT., CULTURAIS E DESPORTIVOS	18.100,00	593,97	17.152,15	411,03	16.419,91			16.419,91	915,18	90.7
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	100,00									
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	100,00									
0702080299	OUTROS	100,00									
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	4.300,00		3.928,94	210,00	3.354,59			3.354,59	364,35	78.0
0702080399	OUTROS	4.300,00		3.928,94	210,00	3.354,59			3.354,59	364,35	78.0
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	13.600,00	593,97	13.223,21	201,03	13.065,32			13.065,32	550,83	96.1
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	43.300,00	14.829,39	32.262,65	4.214,13	29.704,76			29.704,76	13.173,15	68.6
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	3.000,00		2.940,97		2.940,97			2.940,97		98.0
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	2.900,00		2.940,97		2.940,97			2.940,97		101.4
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	100,00									
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	1.700,00	476,34	1.775,84		1.698,11			1.698,11	554,07	99.9
07020905	CEMITÉRIOS	4.700,00		3.644,29		3.644,29			3.644,29		77.5
07020906	MERCADOS E FEIRAS	5.800,00		5.760,00		3.195,00			3.195,00	2.565,00	55.1
07020908	PARQUES DE CAMPISMO	100,00									
07020999	OUTROS	28.000,00	14.353,05	18.141,55	4.214,13	18.226,39			18.226,39	10.054,08	65.1
0702099901	REEMBOLSO DE RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTOS	8.200,00	6.537,27	3.766,79	4.089,82	3.907,69			3.907,69	2.306,55	47.7
0702099902	TAXA LIGAÇÃO RAMAL, INTERM. E TRANSF. CONTADOR	1.800,00	19,19	1.823,95	19,04	1.805,07			1.805,07	19,03	100.3
0702099903	ALUGUER DE CONTADORES	2.100,00	2.044,66							2.044,66	
0702099999	OUTROS	15.900,00	5.751,93	12.550,81	105,27	12.513,63			12.513,63	5.683,84	78.7
0703	RENDAS	62.600,00	3.090,00	65.308,54	3.649,94	60.886,83			60.886,83	3.861,77	97.3
070301	HABITAÇÕES	22.200,00	3.090,00	23.789,02	2.520,65	20.496,60			20.496,60	3.861,77	92.3
070302	EDIFÍCIOS	40.400,00		41.519,52	1.129,29	40.390,23			40.390,23		100.0
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.100,00	5.065,00	93.049,26	146,56	92.911,86			92.911,86	5.055,84	84.4
0801	OUTRAS	110.100,00	5.065,00	93.049,26	146,56	92.911,86			92.911,86	5.055,84	84.4
080199	OUTRAS	110.100,00	5.065,00	93.049,26	146,56	92.911,86			92.911,86	5.055,84	84.4
08019901	INDEMN. POR DETERIOR., ROUBO E EXTRAVIO DE BENS	100,00									
08019902	INDEMN. ESTRAGOS PROVOCADOS P/ OUTRÉM EM EQ. MUNICIPAIS	15.800,00		23.241,24		23.241,24			23.241,24		147.1
08019903	IVA REEMBOLSADO	80.000,00		61.880,00		61.880,00			61.880,00		77.3
08019999	DIVERSAS	14.200,00	5.065,00	7.928,02	146,56	7.790,62			7.790,62	5.055,84	54.9
	RECEITAS DE CAPITAL	1.170.816,00	1.218,56	521.402,74		521.402,74			521.402,74	1.218,56	44.5
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	637.000,00	1.218,56	49.840,66		49.840,66			49.840,66	1.218,56	7.8

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC. (12) a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12) a
0901	TERRENOS	193.500,00	1.218,56	15.792,66		15.792,66			15.792,66	1.218,56	8.2
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00		7,86		7,86			7,86		7.9
090110	FAMÍLIAS	193.400,00	1.218,56	15.784,80		15.784,80			15.784,80	1.218,56	8.2
0902	HABITAÇÕES	310.000,00									
090210	FAMÍLIAS	310.000,00									
0903	EDIFÍCIOS	59.500,00		23.593,00		23.593,00			23.593,00		39.7
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00									
090310	FAMÍLIAS	59.400,00		23.593,00		23.593,00			23.593,00		39.7
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	74.000,00		10.455,00		10.455,00			10.455,00		14.1
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	74.000,00		10.455,00		10.455,00			10.455,00		14.1
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	25.000,00									
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	25.000,00		10.455,00		10.455,00			10.455,00		41.8
09040103	OUTROS	24.000,00									
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	533.516,00		471.552,08		471.552,08			471.552,08		88.4
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00									
100102	EMPRESAS PRIVADAS	100,00									
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	527.416,00		465.895,93		465.895,93			465.895,93		88.3
100301	ESTADO	368.516,00		360.541,00		360.541,00			360.541,00		97.8
10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	347.916,00		347.916,00		347.916,00			347.916,00		100.0
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	20.600,00		12.625,00		12.625,00			12.625,00		61.3
1003010401	INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL	100,00									
1003010402	DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	100,00									
1003010403	MIN. EDUCAÇÃO - DIR. REG. EDUCAÇÃO DO CENTRO	100,00									
1003010406	DIRECÇÃO-GERAL DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS	20.300,00		12.625,00		12.625,00			12.625,00		62.2
100307	ESTADO - PARTIC. COMUNIT. EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	158.900,00		105.354,93		105.354,93			105.354,93		66.3
10030710	PRODER	109.100,00		84.371,09		84.371,09			84.371,09		77.3
10030711	P.O. CENTRO - QREN - EIXO 3	49.000,00		20.983,84		20.983,84			20.983,84		42.8
10030712	P.O. CENTRO - QREN - EIXO 2	300,00									
10030713	QREN - COMPETE	500,00									
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5.700,00		5.656,15		5.656,15			5.656,15		99.2
100501	CONTINENTE	5.700,00		5.656,15		5.656,15			5.656,15		99.2
10050102	MUNICÍPIOS	5.700,00		5.656,15		5.656,15			5.656,15		99.2
1006	SEGURANÇA SOCIAL	100,00									
100605	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100,00									
1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00									
100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00									
1008	FAMÍLIAS	100,00									
100801	FAMÍLIAS	100,00									
11	ACTIVOS FINANCEIROS	100,00		10,00		10,00			10,00		10.0
1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	100,00		10,00		10,00			10,00		10.0

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS (3)	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO (4)	RECEITAS LIQUIDADAS (5)	LIQUIDAÇÕES ANULADAS (6)	RECEITAS COBRADAS BRUTAS (7)	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA (10 = 7-9)	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO (11=4+5-6-7)	GRAU EXEC. FINAN DAS REC. (12) a
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)						EMITIDOS (8)	PAGOS (9)			
110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00		10,00		10,00			10,00		10.0
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00									
1301	OUTRAS	200,00									
130101	INDEMNIZAÇÕES	100,00									
130199	OUTRAS	100,00									
	OUTRAS RECEITAS	89.500,00	1.961,75	5.761,74		7.631,34			7.631,34	92,15	8.5
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	7.525,66	1.961,75	5.761,74		7.631,34			7.631,34	92,15	101.4
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	7.525,66	1.961,75	5.761,74		7.631,34			7.631,34	92,15	101.4
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	7.525,66	1.961,75	5.761,74		7.631,34			7.631,34	92,15	101.4
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	81.974,34									
1601	SALDO ORÇAMENTAL:	81.974,34									
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	81.974,34									
TOTAL		6.110.000,00	121.677,90	5.224.572,67	9.954,51	5.209.177,62	3.504,95	3.491,88	5.205.685,74	127.118,44	85.2

a) (12 = 10 /3 * 100)

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN CEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINAN CEIRA GLOBAL % (b)
						AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTE	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
1.				Funções gerais							272.100,00	48.000,00	320.100,00	1.353,00	138.490,31	139.843,31	50.90	43.50
1.1.				Serviços gerais de administração pública							217.100,00	48.000,00	265.100,00	1.353,00	99.167,63	100.520,63	45.68	37.73
1.1.1.				Administração geral							217.100,00	48.000,00	265.100,00	1.353,00	99.167,63	100.520,63	45.68	37.73
	0103/07010307	02	2013	I 2	Beneficiação de diversos edifícios camarários	EMPREITADA			2013/10/01	2014/06/30	59.100,00		59.100,00	1.353,00	55.463,33	56.816,33	93.85	93.98
	0103/07010307	02	2014	I 35	Beneficiação de diversos edifícios camarários	ADM. DIR.			2014/01/01	2014/12/31	10.500,00		10.500,00		4.599,48	4.599,48	43.80	43.80
	0103/070109	04	2014	I 22	Aquisição de mobiliário e outro equipamento administrativo para os serviços administrativos	OUTRA			2014/01/01	2014/12/31	6.500,00		6.500,00		1.408,34	1.408,34	21.67	21.67
	0103/070107	05	2014	I 23	Aquisição de equipamento informático para os serviços administrativos	OUTRA			2014/01/01	2014/12/31	14.000,00		14.000,00		10.905,64	10.905,64	77.90	77.90
	0103/070108	06	2014	I 24	Aquisição de software para os serviços administrativos	OUTRA			2014/01/01	2016/12/31	32.000,00	48.000,00	80.000,00		26.790,84	26.790,84	83.72	33.49
	0103/070115	07	2014	I 25	Aquisição de diverso equipamento para os serviços administrativos	OUTRA			2014/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00					
	0103/070107	17	2014	I 37	Aquisição de equipamento informático no âmbito do Programa da Modernização Administrativa (SAMA)	OUTRA			2014/01/01	2014/12/31	77.000,00		77.000,00					
	0103/070108	18	2014	I 38	Aquisição de software no âmbito do Programa da Modernização Administrativa (SAMA)	OUTRA			2014/01/01	2014/12/31	12.000,00		12.000,00					
	0103/070115	19	2014	I 39	Aquisição de outro equipamento no âmbito do Programa da Modernização Administrativa (SAMA)	OUTRA			2014/01/01	2014/12/31	1.000,00		1.000,00					
1.2.				Segurança e ordem públicas							55.000,00		55.000,00		39.322,68	39.322,68	71.50	71.50
1.2.1.				Protecção civil e luta contra incêndios							55.000,00		55.000,00		39.322,68	39.322,68	71.50	71.50
	0103/07010413	01	2014	I 14	Abertura/reparação de caminhos florestais e construção/beneficiação de pontos de água	ADM. DIR.			2014/01/01	2014/12/31	20.000,00		20.000,00		7.668,48	7.668,48	38.34	38.34
	0103/070115	03	2014	I 49	Aquisição de equipamento de vigilância contra os incêndios florestais	OUTRA			2014/02/01	2014/12/31	35.000,00		35.000,00		31.654,20	31.654,20	90.44	90.44
2.				Funções sociais							579.100,00	6.374.000,00	6.953.100,00	653.396,47	308.335,16	961.731,63	53.24	12.64
2.1.				Educação							59.000,00	475.000,00	534.000,00	110.833,59	29.205,53	140.039,12	49.50	21.72
2.1.1.				Ensino não superior							33.000,00	465.000,00	498.000,00		9.809,25	9.809,25	29.73	1.97
	0103/07010305	04	2011	I 21	Requalificação e beneficiação (ampliação) da Escola Básica Integrada do Centro de Portugal	EMPREITADA			2011/01/01	2016/12/31	2.000,00	465.000,00	467.000,00					
	0103/07010305	02	2014	I 2	Reparações do edifício da Escola Básica Integrada	OUTRA			2014/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00					
	0103/070115	03	2014	I 3	Aquisição de equipamento diverso para a Escola Básica Integrada de Vila de Rei	OUTRA			2014/01/01	2014/12/31	26.000,00		26.000,00		9.809,25	9.809,25	37.73	37.73
2.1.2.				Serviços auxiliares de ensino							26.000,00	10.000,00	36.000,00	110.833,59	19.396,28	130.229,87	74.60	88.69
	0101/070205	03	2007	I 50	Amortizações de locação financeira de viaturas de transportes escolares	OUTRA			2007/08/01	2015/12/31	13.000,00	10.000,00	23.000,00	84.371,89	11.362,46	95.734,35	87.40	89.16
	0103/070115	07	2012	I 38	Aquisição de instrumentos para a Escola de Música	OUTRA	60.0		2013/07/01	2014/03/31	8.000,00		8.000,00	26.461,70	5.777,48	32.239,18	72.22	93.55
	0103/07010602	01	2014	I 1	Grande reparação de viaturas de transportes escolares	OUTRA			2014/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00	2.256,34	2.256,34	45.13	45.13	
2.3.				Segurança e acção sociais							100.100,00	190.000,00	290.100,00	26.887,80	26.887,80	26.887,80	8.48	8.48
2.3.2.				Acção social							100.100,00	190.000,00	290.100,00	26.887,80	26.887,80	26.887,80	8.48	8.48
	0103/07010307	03	2009	I 41	Projecto para o lar da Liga dos Antigos Combatentes	OUTRA			2009/01/01	2014/12/31	100,00		100,00					
	0103/07010307	05	2013	I 23	Construção da residência de apoio ao Edifício Villa Regis, incluindo projecto	EMPREITADA					1.000,00	190.000,00	191.000,00					
	0103/07010306	08	2013	I 32	Projecto para um Centro Geriátrico em Vila de Rei	OUTRA			2013/07/01	2014/12/31	99.000,00		99.000,00	26.887,80		26.887,80	21.36	
2.4.				Habituação e serviços colectivos							292.200,00	5.709.000,00	6.001.200,00	312.285,91	198.724,59	511.010,50	68.01	8.09
2.4.1.				Habituação							5.000,00		5.000,00					
	0103/07010203	01	2014	I 6	Beneficiação de edifícios camarários para habitação	ADM. DIR.			2014/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00					
2.4.2.				Ordenamento do território							2.000,00		2.000,00	19.983,82	19.983,82	19.983,82	90.90	90.90
	0103/070107	03	2013	I 34	Aquisição de equipamento informático para o projecto "Gestão em SIG"	OUTRA			2013/01/01	2014/12/31	1.000,00		1.000,00	14.141,32	14.141,32	93.40	93.40	
	0103/070108	04	2013	I 35	Aquisição de software informático para o projecto "Gestão em SIG"	OUTRA			2013/01/01	2014/12/31	1.000,00		1.000,00	5.842,50	5.842,50	85.39	85.39	
2.4.3.				Saneamento							166.000,00		166.000,00	227.972,24	132.835,38	360.807,62	80.02	91.58
	0103/07010402	01	2011	I 20	Rede de Esgotos e águas no Penedo e algumas ruas do Vale do Grou, incluindo projecto	EMPREITADA			2011/01/01	2014/06/30	145.000,00		145.000,00	227.972,24	126.379,98	354.352,22	87.16	95.01
	0103/07010403	01	2014	I 10	Ampliação da ETAR do Souto, incluindo projecto	EMPREITADA			2014/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00	6.455,40	6.455,40	64.55	64.55	
A TRANSPORTAR ...											593.200,00	713.000,00	1.306.200,00	387.030,45	300.531,22	687.561,67		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN. CEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINAN. CEIRA GLOBAL % (b)		
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTE	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL				
					A TRANSPORTAR ...		593.200,00	713.000,00	1.306.200,00	387.030,45	300.531,22	687.561,67							
2.4.4.	0103/07011002	02	2014	I 11	Aquisição de equipamentos electromecânicos, motores, etc para a rede de esgotos	OUTRA			2014/01/01	2014/12/31	2.000,00		2.000,00						
	0103/07010402	03	2014	I 52	Reparações de redes de esgotos diversas	ADM. DIR.					3.000,00		3.000,00						
	0103/07010403	04	2014	I 53	Reparações de ETARs diversas	ADM. DIR.					3.000,00		3.000,00						
	0103/07010402	05	2014	I 54	Rede de drenagem de águas residuais do arruamento dos Chões	EMPREGADA					3.000,00		3.000,00						
												91.200,00	5.709.000,00	5.800.200,00	59.200,75	51.972,14	111.172,89	56,99	1,90
	0103/07010413	04	2009	I 29	Requalificação urbana da sede de freguesia da Fundada	EMPREGADA			2009/01/01	2018/12/31	1.000,00	1.900.000,00	1.901.000,00						
	0103/07010413	05	2009	I 30	Requalificação urbana da sede de freguesia de São João do Peso	EMPREGADA			2009/01/01	2018/12/31	1.000,00	1.900.000,00	1.901.000,00						
	0103/07010407	01	2009	I 34	Construção de uma barragem mini-hídrica	EMPREGADA					500,00		500,00						
	0103/070107	18	2009	I 37	Telegestão e sensoriamento do abastecimento de água	OUTRA					500,00		500,00						
	0103/07010413	02	2011	I 15	Requalificação urbana da povoação do Milreu	EMPREGADA			2011/01/01	2018/12/31	1.000,00	1.900.000,00	1.901.000,00						
0103/07010407	01	2013	I 30	Reforço e remodelação de redes de saneamento básico	ADM. DIR.			2013/01/01	2014/03/31	500,00		500,00	10.962,36		10.962,36	99,98	95,64		
0103/07011002	09	2013	I 22	Aquisição de contadores e equipamentos electromecânicos, etc para a rede de águas	OUTRA			2013/01/01	2014/06/30	40.600,00		40.600,00	44.928,78	40.591,05	85.519,83	99,98	99,99		
0101/070205	11	2013	I 24	Amortizações de locação financeira para a aquisição de uma viatura pick-up	OUTRA			2013/01/01	2016/06/30	6.000,00	9.000,00	15.000,00	3.309,61	5.091,35	8.400,96	84,86	45,88		
0103/07010407	01	2014	I 15	Reforço e remodelação de redes de saneamento básico	ADM. DIR.			2014/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00		3.971,18	3.971,18	39,71	39,71		
0103/07010407	02	2014	I 28	Beneficiação da rede de abastecimento de água na povoação do Vale do Grou (Rua da Lameira, Rua Monsenhor Moura e Rua da Fonte)	EMPREGADA			2014/01/01	2014/06/30	100,00		100,00							
0103/07011002	09	2014	I 27	Aquisição de contadores e equipamentos electromecânicos, etc para a rede de águas	OUTRA			2014/01/01	2014/12/31	30.000,00		30.000,00		2.318,56	2.318,56	7,73	7,73		
2.4.5.												13.000,00	13.000,00	13.000,00	5.447,67	5.447,67	41,91	41,91	
0103/07011001	01	2014	I 12	Aquisição de contentores, vidrões e outros equipamentos para a recolha de resíduos sólidos	OUTRA			2014/01/01	2014/12/31	8.000,00		8.000,00		5.447,67	5.447,67	68,10	68,10		
0103/07010601	02	2014	I 13	Grande reparação de viaturas afectas à recolha de resíduos sólidos	OUTRA			2014/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00							
2.4.6.												15.000,00	15.000,00	15.000,00	5.129,10	8.469,40	13.598,50	56,46	67,56
0103/07010405	02	2012	I 25	Construção de miradouro e parque de merendas em Fernandaires	ADM. DIR.					500,00		500,00							
0103/07010405	01	2013	I 11	Embelezamento de parques e jardins existentes	ADM. DIR.			2013/01/01	2014/03/31	500,00		500,00	5.129,10		5.129,10		91,12		
0103/07010405	01	2014	I 18	Embelezamento de parques e jardins existentes	ADM. DIR.			2014/01/01	2014/12/31	13.000,00		13.000,00		8.469,40	8.469,40	65,15	65,15		
0103/07010405	02	2014	I 43	Construção de um Parque Urbano na Eirinha/Carrascal	EMPREGADA					1.000,00		1.000,00							
2.5.												127.800,00	127.800,00	127.800,00	203.389,17	80.405,04	283.794,21	62,91	85,69
2.5.1.												33.800,00	33.800,00	33.800,00	203.389,17	10.167,82	213.556,99	30,08	90,04
0103/07010307	18	2004	I 4	Construção do Núcleo Museológico das Conheiras de Vila de Rei, incluindo painéis e projecto	EMPREGADA					500,00		500,00							
0103/070115	04	2008	I 8	Fundos documentais e outros equipamentos para a Biblioteca	OUTRA	50,0				1.500,00		1.500,00	112.001,23	521,82	112.523,05	34,79	99,14		
0103/070115	07	2011	I 18	Aquisição de material para os caminhos pedestres das Conheiras	OUTRA					3.000,00		3.000,00							
0103/070115	08	2012	I 40	Aquisição de equipamento para o Núcleo Museológico do Fogo e da Resina	OUTRA			2013/07/01	2014/03/31	700,00		700,00	91.387,94		91.387,94		99,24		
0103/07010307	01	2014	I 4	Beneficiação dos museus municipais	ADM. DIR.			2014/01/01	2014/12/31	13.000,00		13.000,00		9.646,00	9.646,00	74,20	74,20		
0103/07010307	06	2014	I 46	Reabilitação do edifício da antiga cadeia	EMPREGADA					15.000,00		15.000,00							
0103/07010602	14	2014	I 33	Aquisição de uma viatura para o Núcleo Museológico do Fogo e da Resina	OUTRA			2014/01/01	2014/12/31	100,00		100,00							
2.5.2.												94.000,00	94.000,00	94.000,00	70.237,22	70.237,22	74,72	74,72	
0103/07010413	06	2011	I 17	Parque Aventura da Água Formosa	EMPREGADA					1.000,00		1.000,00							
0103/07010406	09	2012	I 39	Aquisição e instalação de uma piscina infantil em Vila de Rei	OUTRA			2013/01/01	2014/12/31	56.000,00		56.000,00		51.280,46	51.280,46	91,57	91,57		
0103/07010302	02	2013	I 25	Infraestruturas do Centro de Férias no Penedo Furado	EMPREGADA					500,00		500,00							
0103/07010406	01	2014	I 5	Parque de campismo, incluindo infraestruturas de apoio e projecto	EMPREGADA					26.500,00		26.500,00		11.229,90	11.229,90	42,38	42,38		
					A TRANSPORTAR ...		841.200,00	6.422.000,00	7.263.200,00	654.749,47	439.098,61	1.093.848,08							

OBJEATIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN. CEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINAN. CEIRA GLOBAL % (b)				
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTE	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL						
A TRANSPORTAR ...									1.025.300,00	6.771.500,00	7.796.800,00	666.541,39	501.549,80	1.168.091,19							
4. 4.3.	0101/070205	09	2011	I	23	Amortizações de locação financeira de viatura de transporte de pessoal	OUTRA				2011/01/01	2014/12/31	4.000,00		4.000,00	22.541,34	3.540,37	26.081,71	88.51	98.27	
	0103/07010602	01	2014	I	19	Grande reparação de diversas viaturas e máquinas	OUTRA				2014/01/01	2014/12/31	11.000,00		11.000,00		4.077,63	4.077,63	37.07	37.07	
	0103/070111	02	2014	I	20	Aquisição de ferramentas e diversos utensílios para obras, águas e lixos	OUTRA				2014/01/01	2014/12/31	2.000,00		2.000,00		143,03	143,03	7.15	7.15	
	0103/07011002	03	2014	I	21	Aquisição de equipamentos diversos para as obras, águas, lixos (compressor, gerador, máquinas diversas, etc)	OUTRA				2014/01/01	2014/12/31	5.000,00		5.000,00		2.051,63	2.051,63	41.03	41.03	
	Outras funções																				
	Diversas não especificadas																				
	0103/070115	08	2013	I	21	Aquisição de diverso equipamento	OUTRA					2013/01/01	2014/03/31	14.000,00		14.000,00	10.855,61	11.470,98	22.326,59	81.94	89.83
	0103/070101	01	2014	I	8	Aquisição de terrenos	OUTRA					2014/01/01	2014/12/31	10.000,00		10.000,00		1.088,62	1.088,62	10.89	10.89
	0103/070115	08	2014	I	26	Aquisição de diverso equipamento	OUTRA					2014/01/01	2014/12/31	61.000,00		61.000,00		35.243,47	35.243,47	57.78	57.78
	0103/07010602	10	2014	I	30	Aquisição de viaturas	OUTRA					2014/01/01	2014/12/31	35.000,00		35.000,00		33.500,00	33.500,00	95.71	95.71
	0101/070205	11	2014	I	31	Amortizações de locação financeira para a aquisição de viaturas	OUTRA					2014/01/01	2017/12/31	1.000,00	43.000,00	44.000,00					
0103/07011002	13	2014	I	32	Aquisição de uma motoniveladora, retroescavadora e outras máquinas	OUTRA					2014/01/01	2014/12/31	43.000,00		43.000,00		42.172,53	42.172,53	98.08	98.08	
0101/070207	15	2014	I	36	Amortizações de locação financeira para a aquisição de máquinas e equipamentos	OUTRA					2014/01/01	2017/12/31	1.000,00	35.000,00	36.000,00						
TOTAL GERAL									1.212.300,00	6.849.500,00	8.061.800,00	699.938,34	634.838,06	1.334.776,40	52.37	15.23					

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano * 100) / Previsto no Ano

b) Execução Financeira Global = (Total Executado * 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE MUN. VILA DE REI

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

ANO 2014

PAG. 1

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		147.110,51	Despesas orçamentais		4.710.061,90
Execução orçamental	81.974,34		Correntes	3.796.367,72	
Operações de tesouraria ...	65.136,17		Capital	913.694,18	
Receitas orçamentais		5.209.177,62	Operações de tesouraria		375.557,56
Correntes	4.680.143,54		Saldo para a gerência seguinte ...		650.966,65
Capital	521.402,74		Execução orçamental	581.090,06	
Outras	7.631,34		Operações de tesouraria	69.876,59	
Operações de tesouraria		380.297,98	Total		5.736.586,11
Total		5.736.586,11			

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE MUN. VILA DE REI
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
- 2014/12/31

ANO 2014
Pág. 1

RECEBIMENTOS

SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			147.110,51
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		81.974,34	
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA		65.136,17	
RECEITAS ORÇAMENTAIS			5.209.177,62
01	IMPOSTOS DIRECTOS	377.466,20	
0102	OUTROS	377.466,20	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	294.203,27	
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	46.357,42	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSM. ONEROSAS DE IMÓVEIS	31.756,26	
010205	DERRAMA	5.149,25	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	17.995,65	
0202	OUTROS	17.995,65	
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQ. LOCAIS	17.995,65	
02020601	MERCADOS E FEIRAS	2.431,86	
02020602	LOTEAMENTOS E OBRAS	1.315,12	
02020603	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	8.343,56	
02020605	PUBLICIDADE	55,90	
02020699	OUTROS	5.849,21	
0202069999	OUTROS	5.849,21	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	66.183,24	
0401	TAXAS	62.998,39	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	62.998,39	
04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS	7.992,13	
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	971,86	
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	4,87	
04012306	SANEAMENTO	14.005,21	
0401230601	TAXA DE LIGAÇÃO	19,04	
0401230602	TAXA DE CONSERVAÇÃO	13.986,17	
04012399	OUTROS	40.024,32	
0401239901	RESÍDUOS SÓLIDOS	37.053,85	
0401239903	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	229,97	
0401239999	OUTROS	2.740,50	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	3.184,85	
040201	JUROS DE MORA	1.889,65	
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	177,82	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	1.028,70	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	88,68	
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	16.261,55	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	5.853,46	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5.853,46	
0507	DIVIDENDOS E PARTICIP. NOS LUCROS DE SOCIEDADES	10.408,09	
050703	EMPRESAS PRIVADAS	10.408,09	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.825.088,34	
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	190.260,57	
060102	PRIVADAS	190.260,57	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.634.034,07	
060301	ESTADO	3.591.894,94	
06030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	3.131.249,00	
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	46.411,00	
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	18.344,00	
06030199	OUTROS	395.890,94	
0603019901	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	23.379,30	
0603019902	DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	15.819,00	
0603019903	MIN. EDUCAÇÃO - DIR. REG. EDUCAÇÃO DO CENTRO	329.054,67	
0603019904	INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	6.433,53	
0603019906	INSTITUTO DE FINANC. E APOIO AO DESENV. DA AGRIC. E PESCAS	16.820,72	
0603019999	OUTROS	4.383,72	
060306	ESTADO - PARTICIP. COMUNIT. EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	42.139,13	

RECEBIMENTOS

06030601	FUNDO SOCIAL EUROPEU (FORAL, REDE SOCIAL,...)	13.279,85
06030608	PRODER	28.859,28
0608	FAMÍLIAS	793,70
060801	FAMÍLIAS	793,70
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	284.236,70
0701	VENDA DE BENS	170.908,37
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	8,05
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	919,00
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	159.674,29
07011101	ÁGUA	159.674,29
070199	OUTROS	10.307,03
07019901	PUBLICAÇÕES, MEDALHAS, GALHARDETES, ETC	4.407,41
07019999	OUTROS	5.899,62
0702	SERVIÇOS	52.441,50
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	6.316,83
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREAT., CULTURAIS E DESPORTIVOS	16.419,91
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	3.354,59
0702080399	OUTROS	3.354,59
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	13.065,32
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	29.704,76
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	2.940,97
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	2.940,97
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	1.698,11
07020905	CEMITÉRIOS	3.644,29
07020906	MERCADOS E FEIRAS	3.195,00
07020999	OUTROS	18.226,39
0702099901	REEMBOLSO DE RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTOS	3.907,69
0702099902	TAXA LIGAÇÃO RAMAL, INTERM. E TRANSF. CONTADOR	1.805,07
0702099999	OUTROS	12.513,63
0703	RENDAS	60.886,83
070301	HABITAÇÕES	20.496,60
070302	EDIFÍCIOS	40.390,23
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.911,86
0801	OUTRAS	92.911,86
080199	OUTRAS	92.911,86
08019902	INDEMN. ESTRAGOS PROVOCADOS P/ OUTRÉM EM EQ. MUNICIPAIS	23.241,24
08019903	IVA REEMBOLSADO	61.880,00
08019999	DIVERSAS	7.790,62
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	49.840,66
0901	TERRENOS	15.792,66
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	7,86
090110	FAMÍLIAS	15.784,80
0903	EDIFÍCIOS	23.593,00
090310	FAMÍLIAS	23.593,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	10.455,00
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10.455,00
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	10.455,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	471.552,08
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	465.895,93
100301	ESTADO	360.541,00
10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	347.916,00
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	12.625,00
1003010406	DIRECÇÃO-GERAL DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS	12.625,00
100307	ESTADO - PARTIC. COMUNIT. EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	105.354,93
10030710	PRODER	84.371,09
10030711	P.O. CENTRO - QREN - EIXO 3	20.983,84
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5.656,15
100501	CONTINENTE	5.656,15
10050102	MUNICÍPIOS	5.656,15
11	ACTIVOS FINANCEIROS	10,00
1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	10,00
110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	7.631,34

FLUXOS DE CAIXA

ANO 2014

ENTIDADE MUN. VILA DE REI

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Pág. 3

R E C E B I M E N T O S			
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	7.631,34	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	7.631,34	
TOTAL DAS RECEITA CORRENTES.....		4.680.143,54	
TOTAL DAS RECEITA DE CAPITAL.....		521.402,74	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS		7.631,34	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA.			380.297,98
TOTAL			5.736.586,11

P A G A M E N T O S			
DESPESAS ORÇAMENTAIS			4.710.061,90
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	4.710.061,90	
0101	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	246.990,35	
0101 03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		33.329,74
0101 0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		31.778,69
0101 030103	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		26.217,17
0101 03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		26.217,17
0101 0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		14.248,27
0101 0301030202	CRÉDITO AGRÍCOLA		9.958,75
0101 0301030203	BANCO ESPÍRITO SANTO		2.010,15
0101 030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		5.561,52
0101 03010502	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		5.561,52
0101 0301050201	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA		5.561,52
0101 0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.551,05
0101 030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.551,05
0101 07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		19.994,18
0101 0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		19.994,18
0101 070205	MATERIAL DE TRANSPORTE		19.994,18
0101 10	PASSIVOS FINANCEIROS		193.666,43
0101 1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		193.666,43
0101 100603	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		157.961,18
0101 10060301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		61.186,95
0101 10060302	CRÉDITO AGRÍCOLA		65.325,43
0101 10060303	BANCO ESPÍRITO SANTO		31.448,80
0101 100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		35.705,25
0101 10060501	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA		35.705,25
0103	CÂMARA MUNICIPAL	4.453.079,00	
0103 01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.985.530,44
0103 0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.555.860,97
0103 010101	TIT. ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS ORGÃOS AUTÁRQ.		83.289,75
0103 010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUA		1.089.352,37
0103 01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.083.219,10
0103 01010404	RECRUTAM. PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO		6.133,27
0103 010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		9.322,50
0103 010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		3.849,00
0103 010111	REPRESENTAÇÃO		24.719,09
0103 010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		114.218,23
0103 01011301	PESSOAL DOS QUADROS		111.237,77
0103 0101130101	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		69.421,66
0103 0101130102	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		41.816,11
0103 01011303	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		2.980,46
0103 010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		207.786,88
0103 01011401	PESSOAL DOS QUADROS		192.505,43
0103 0101140101	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		131.057,07
0103 0101140102	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		61.448,36
0103 01011403	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		15.281,45
0103 010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		23.323,15
0103 0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		29.375,98

PAGAMENTOS

0103	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	12.415,45
0103	010204	AJUDAS DE CUSTO	5.571,96
0103	010205	ABONO PARA FALHAS	3.638,73
0103	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	4.300,48
0103	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	3.449,36
0103	01021302	OUTROS	3.449,36
0103	0102130201	SENHAS DE PRESENÇA	3.419,36
0103	0102130299	OUTROS	30,00
0103	0103	SEGURANÇA SOCIAL	400.293,49
0103	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	27.716,54
0103	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	6.739,62
0103	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	4.737,75
0103	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	334.559,36
0103	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (A	2.805,13
0103	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP	329.780,31
0103	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	224.078,52
0103	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	105.701,79
0103	01030503	OUTROS	1.973,92
0103	010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	490,95
0103	010309	SEGUROS	26.049,27
0103	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISS	26.049,27
0103	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.422.568,08
0103	0201	AQUISIÇÃO DE BENS:	262.867,60
0103	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	82.253,90
0103	02010201	GASOLINA	809,32
0103	02010202	GASÓLEO	79.420,04
0103	02010299	OUTROS	2.024,54
0103	020104	LIMPEZA E HIGIENE	7.262,20
0103	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	38.879,28
0103	020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	8.966,95
0103	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.787,65
0103	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10.805,33
0103	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	310,32
0103	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	9.637,75
0103	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	9.828,99
0103	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	14.041,53
0103	020116	MERCADORIAS PARA VENDA	12.938,48
0103	02011603	OUTROS	12.938,48
0103	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	126,76
0103	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	106,10
0103	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	570,11
0103	020121	OUTROS BENS	65.352,25
0103	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.159.700,48
0103	020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	298.773,84
0103	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	33.879,21
0103	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	2.359,52
0103	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	8.593,28
0103	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	885,60
0103	020209	COMUNICAÇÕES	38.464,24
0103	020210	TRANSPORTES	5.474,76
0103	020212	SEGUROS	35.004,23
0103	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	444,90
0103	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA	43.734,07
0103	020215	FORMAÇÃO	22.557,05
0103	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	50,00
0103	020217	PUBLICIDADE	56.696,69
0103	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2.746,06
0103	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	28.393,03
0103	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	19.139,36
0103	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	2.380,77
0103	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	3.240,00
0103	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	8.257,88
0103	020225	OUTROS SERVIÇOS	548.625,99

PAGAMENTOS

0103	02022501	ESTÁGIOS PROF., PROG. CARENCIADOS E SUBSIDIADOS		28.889,56
0103	02022502	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		167.502,12
0103	02022503	ALIMENTAÇÃO DIVERSA		17.862,47
0103	02022504	ESPECTÁCULOS E ANIMAÇÃO		94.680,50
0103	02022599	OUTROS		239.691,34
0103	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		300.705,92
0103	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		143.955,85
0103	040501	CONTINENTE		143.955,85
0103	04050103	FREGUESIAS		99.826,40
0103	04050105	SERVIÇOS AUTÔNOMOS DA ADM. LOCAL		44.129,45
0103	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		131.610,92
0103	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		131.610,92
0103	0408	FAMÍLIAS		25.139,15
0103	040802	OUTRAS		25.139,15
0103	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		44.240,99
0103	0602	DIVERSAS:		44.240,99
0103	060201	IMPOSTOS E TAXAS		6.930,30
0103	060203	OUTRAS		37.310,69
0103	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		8.084,51
0103	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		4.444,30
0103	06020305	OUTRAS		24.781,88
0103	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		616.881,93
0103	0701	INVESTIMENTOS		616.881,93
0103	070101	TERRENOS		1.088,62
0103	070103	EDIFÍCIOS		80.308,81
0103	07010307	OUTROS		80.308,81
0103	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		265.295,47
0103	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		5.022,14
0103	07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		126.379,98
0103	07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		6.455,40
0103	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.768,74
0103	07010405	PARQUES E JARDINS		8.469,40
0103	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		70.237,22
0103	07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		3.971,18
0103	07010408	VIAÇÃO RURAL		22.074,50
0103	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		11.248,43
0103	07010413	OUTROS		7.668,48
0103	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		39.833,97
0103	07010602	OUTRO		39.833,97
0103	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		12.916,16
0103	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		26.790,84
0103	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.408,34
0103	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		94.619,49
0103	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		5.447,67
0103	07011002	OUTRO		89.171,82
0103	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		143,03
0103	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		94.477,20
0103	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		53.314,93
0103	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		9.770,28
0103	080501	CONTINENTE		9.770,28
0103	08050102	MUNICÍPIOS		4.378,90
0103	08050105	SERVIÇOS AUTÔNOMOS DA ADM. LOCAL		5.391,38
0103	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		43.544,65
0103	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		43.544,65
0103	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		29.836,71
0103	1102	DIVERSAS		29.836,71
0103	110202	RESTITUIÇÕES		29.836,71
0104		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	9.992,55	
0104	01	DESPESAS COM O PESSOAL		9.992,55
0104	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		9.992,55
0104	010204	AJUDAS DE CUSTO		4.802,40
0104	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		5.190,15
0104	01021302	OUTROS		5.190,15

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE MUN. VILA DE REI

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

ANO 2014

Pág. 6

PAGAMENTOS

0104 0102130201 SENHAS DE PRESENÇA		5.190,15	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		3.796.367,72	
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		913.694,18	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA			375.557,56
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE			650.966,65
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		581.090,06	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		69.876,59	
TOTAL			5.736.586,11

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

CONTAS DE ORDEM

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

ANO: 2014

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior:		710.186,10 €	Garantias e cauções accionadas		0,00 €
Garantias e cauções	710.186,10 €		Garantias e cauções devolvidas		510.350,97 €
Recibos para cobrança	0,00 €		Receita virtual cobrada		0,00 €
Garantias e cauções prestadas		0,00 €	Receita virtual anulada		0,00 €
Receita virtual liquidada		0,00 €	Saldo para a gerência seguinte:		199.835,13 €
			Garantias e cauções	199.835,13 €	
			Recibos para cobrança	0,00 €	
TOTAL		710.186,10 €	TOTAL		710.186,10 €

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOUREARIA					DATA	ANO	PAGINA
MUN. VILA DE REI							2014/12/31	2014	1
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		
			DEVEDOR	CREADOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
21		CLIENTES, CONTRIBUINTE E UTENTES		13.467,07	1.035,92	1.162,46		13.593,61	
21.7		Clientes e utentes com cauções		13.467,07	1.035,92	1.162,46		13.593,61	
21.7.1		Cauções de loteamentos e obras		3.256,57				3.256,57	
	25	MASSA INSOLVENTE DE JOÃO SALVADOR, LDA		3.256,57				3.256,57	
21.7.2		Cauções de licenciamento sanitário		445,93				445,93	
21.7.3		Cauções para fornecimento de água		5.450,36	29,92	14,96		5.435,40	
	190	DIVERSOS		5.450,36	14,96			5.435,40	
	3600	RAUL BERNARDINO DIAS			14,96	14,96			
21.7.9		Outras cauções		4.314,21	1.006,00	1.147,50		4.455,71	
	97	MANUEL ROLO DA SILVA		160,45				160,45	
	119	SANTOS & MARÇAL, LDA		14,96				14,96	
	275	EDUEVENT - ESCOLA DE AVENTURA, LDA		400,00				400,00	
	277	V.R.A. - VILA DE REI AVENTURA		75,00				75,00	
	958	MARIA DO ROSÁRIO ROLO MARQUES DA SILVA		1.750,00				1.750,00	
	2179	PLANINTEGRAL - CONSULTORIA E GESTÃO, LDA		498,80				498,80	
	3134	CARLA CRISTINA MENDES SILVA		281,00	281,00				
	3408	JOÃO JOSÉ BATISTA FERNANDES DOS SANTOS		180,00				180,00	
	3442	LUIS CARLOS MARÇAL HENRIQUES		954,00	500,00			454,00	
	3588	MANUEL JORGE DO ROSÁRIO PIMPÃO			25,00	25,00			
	3632	NORBERT SCHWABL			100,00	100,00			
	3662	QUEIJARIA DE RODÃO, LDA.			100,00	100,00			
	3756	SÉRGIO POLÓNIO SOARES, UNIPESSOAL, L.DA				922,50		922,50	
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	30.960,41		364.063,91	362.861,97		29.758,47	
24.2		Retenção de impostos sobre rendimentos	18.514,97		168.829,14	166.823,17		16.509,00	
24.2.1		Trabalho dependente	14.524,00		158.632,00	159.193,00		15.085,00	
24.2.2		Trabalho independente	3.990,97		10.187,14	7.620,17		1.424,00	
24.2.5		Pensões			10,00	10,00			
24.4		Restantes impostos	20,94		105,10	84,16			
24.4.1		Imposto de selo	20,94		105,10	84,16			
24.4.1.1		Imposto de selo - Aq. onerosa ou por doação (1.)	20,94		105,10	84,16			
24.5		Contribuições para a Segurança Social	12.424,50		195.129,67	195.954,64		13.249,47	
24.5.1		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	8.474,21		105.744,22	106.073,29		8.803,28	
24.5.1.1		CGA - Descontos do pessoal	8.474,21		105.744,22	106.073,29		8.803,28	
24.5.2		ADSE			38.217,22	38.217,22			
24.5.2.1		ADSE - Descontos do pessoal			38.217,22	38.217,22			
24.5.3		IGFSS	3.950,29		51.168,23	51.664,13		4.446,19	
24.5.3.1		IGFSS - Descontos do pessoal	3.950,29		51.168,23	51.664,13		4.446,19	
26		OUTROS DEVEDORES E CREDORES	20.708,69		10.457,73	16.273,55		26.524,51	
26.1		Fornecedores de imobilizado	19.106,09			5.961,32		25.067,41	
26.1.7		Fornecedores de imobilizado com caução	19.106,09			5.961,32		25.067,41	
	17	TECNOZIM - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS, LDA		3.136,94				3.136,94	
	34	APOLINÁRIO MARÇAL, LDA - OBRAS PUBLICAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		1.864,82				1.864,82	
	60	DIAMANTINO JORGE & FILHO, LDA		2,42				2,42	
	190	DIVERSOS		153,63				153,63	
	1635	ENSUL - EMPREENDIMENTOS NORTE SUL, S.A.		1.758,00				1.758,00	
	2178	MANUEL ANTÓNIO ALEXANDRE DURÃO		815,53				815,53	
	2180	CONSULPLANO - ESTUDOS, PROJECTOS E PLANEAMENTO, LDA		582,35				582,35	
	2471	ALPESO - CONSTRUÇÕES, S.A.		38,97				38,97	
	3342	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA & FILHOS, LDA		10.753,43		5.961,32		16.714,75	
26.3		Sindicatos		334,24	3.695,79	3.654,85		293,30	
26.3.1		STAL		260,82	2.825,75	2.784,43		219,50	
26.3.6		STFPSA		73,42	870,04	870,42		73,80	
26.8		Devedores e credores diversos		1.268,36	6.761,94	6.657,38		1.163,80	
26.8.5		DEVEDORES E CREDORES DE OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS		1.268,36	6.761,94	6.657,38		1.163,80	
26.8.5.1		Instituto Português da Qualidade		161,20	161,20	166,00		166,00	
26.8.5.2		DIRECÇÃO GERAL DAS FLORESTAS			11,96	11,96			
26.8.5.2.1		TAXAS DIVERSAS			11,46	11,46			
26.8.5.2.1.1		CARTAS DE CAÇADOR			11,46	11,46			
A TRANSPORTAR ...				64.029,01	368.956,82	373.806,60		68.878,79	

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOUREARIA				DATA	ANO	PAGINA
MUN. VILA DE REI						2014/12/31	2014	2
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
TRANSPORTE ...				64.029,01	368.956,82	373.806,60		68.878,79
26.8.5.2.1.1.4		Renovação (dentro do prazo)			7,55	7,55		
26.8.5.2.1.1.6		Outras (reposição dif. taxas)			3,91	3,91		
26.8.5.2.4		PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS			0,50	0,50		
26.8.5.2.4.3		Impressos - Cartas de caçador			0,50	0,50		
26.8.5.6		Cofre de Previdência do Ministério das Finanças		8,31	99,72	99,72		8,31
26.8.5.9		OUTROS		1.098,85	6.489,06	6.379,70		989,49
26.8.5.9.1		Diversos		81,99	904,26	898,66		76,39
26.8.5.9.1.1		ATAM		70,82	825,10	819,50		65,22
26.8.5.9.1.5		Caixa Geral de Depósitos		11,17	79,16	79,16		11,17
26.8.5.9.2		Descontos judiciais		105,87	1.255,85	1.255,85		105,87
26.8.5.9.3		Penhoras/retenção de vencimentos e créditos			1.528,36	1.528,36		
26.8.5.9.4		Retenções para a Segurança Social		103,76	2.774,55	2.670,79		
26.8.5.9.6		Seguradoras		2,17	26,04	26,04		2,17
26.8.5.9.6.2		Tranquilidade		2,17	26,04	26,04		2,17
26.8.5.9.9		Outros		805,06				805,06
TOTAL ...				65.136,17	375.557,56	380.297,98		69.876,59

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

(De harmonia com o ponto 8.1 do POCAL e ponto III da Resolução nº 4/2001 - 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no D. R., II Série, de 18 de Agosto)

a) MUNICÍPIO DE VILA DE REI	b) 2014
------------------------------------	----------------

1	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 506932273
---	--

2	ENDEREÇO POSTAL: PRAÇA FAMÍLIA MATTOS E SILVA NEVES - 6110-174 VILA DE REI
	TELEFONE - FAX: 274890010 - 274890018

3	REGIME FINANCEIRO E OUTROS ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO: AUTONOMIA FINANCEIRA
---	---

4	NÚMERO DE ELEITORES: 2885
	FONTE: Mapa nº 1/2015 (IIª Série) da SGMAL-AE, de 27 de Fevereiro

5	LEGISLAÇÃO (CONSTITUIÇÃO, ORGÂNICA E FUNCIONAMENTO, QUANDO APLICÁVEL):
---	--

6	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFECTIVA (ORGANOGRAMA E, QUANDO APLICÁVEL, A INDICAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE NATUREZA CONSULTIVA E DE FISCALIZAÇÃO):
---	---

	Data de aprovação	Data de publicação	Diário da República
Estrutura orgânica	C.M. - 10.12.2012 A.M. - 17.12.2012	09/01/2013	IIª Série nº 6
Quadro de pessoal	C.M. - 10.12.2012 A.M. - 17.12.2012	09/01/2013	IIª Série nº 6
Reestruturação de serviços	C.M. - 10.12.2012 A.M. - 17.12.2012	09/01/2013	IIª Série nº 6

7	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES:
---	------------------------------------

Atribuições e competências discriminadas na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro
--

8	RECURSOS HUMANOS - IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO E, QUANDO APLICÁVEL, DOS RESPONSÁVEIS PELA DIRECÇÃO DA ENTIDADE:
---	---

Ricardo Jorge Martins Aires	Presidente
Paulo César Laranjeira Luís	Vice-Presidente
António Jorge Martins Tavares	Vereador em regime de tempo inteiro
Ana Sofia Rodrigues Pires	Vereadora
Carlos Manuel Meneses Garcia	Vereador
Luís Miguel Batista Jerónimo	Vereador (por suspensão temporária do mandato da Vereadora)

RESUMO (Nº DE MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO):	
--	--

Em regime de permanência	3
A meio tempo	0
Outros	2

Observações:

9	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA: BREVE DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA INFORMÁTICO UTILIZADO/EXISTENTE; DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES, QUANDO EXISTIREM; EXISTÊNCIA OU NÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA E, EM CASO AFIRMATIVO, BREVE DESCRIÇÃO DO SISTEMA UTILIZADO E DO MODO DE ARTICULAÇÃO COM A CONTABILIDADE CENTRAL:
---	---

Aplicação informática do POCAL: MEDIDATA

(a): Identificação da entidade.

(b): Ano a que reporta a gerência em apreciação.

10	INDICADORES DE GESTÃO:	
	Fundo de Equilíbrio Financeiro (c):	3.479.165,00 €
	Fundo Social Municipal (c):	46.411,00 €
	Participação Variável no IRS (c):	18.344,00 €
	Receitas correntes no ano anterior ao da gerência em apreciação	4.295.089,66 €
	Despesas de investimento no ano anterior ao da gerência em apreciação	1.301.438,96 €
	Despesas com Pessoal do Quadro (c):	1.083.219,10 €
	Despesas com Pessoal em qualquer outra situação (c):	0,00 €
	Dívidas a receber de terceiros (c):	230.508,83 €

11	ACÇÕES INSPECTIVAS:
Identificação das acções inspectivas levadas a efeito por órgãos de controlo interno (IGF e IGAT), com incidência na Gerência e nos 3 anos anteriores: Data da acção:25.02.2014-31.10.2014;Período abrangido:2010 a 2013;Entidade:IGF;Nº Processo:2014/186/A5/285	

12	INDICAÇÃO DA QUOTA PARTE DAS AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS FINANCEIROS RESULTANTES DE EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS PELAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS EM QUE A ENTIDADE PARTICIPE E EMPRESAS PÚB. MUNICIPAIS	
	Designação	Euros
	---	---

13	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS:	
A entidade tem Serviços Municipalizados ?		Não
Se respondeu Sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:		

14	REGULAMENTOS / DIRECTIVAS INTERNAS:	
A entidade tem regulamentos / directivas internas relativos às áreas contabilística, financeira e de controlo interno ?		Sim
Se respondeu Sim, especifique quais e indique, no caso de recurso a empresas de consultadoria ou auditoria, as áreas de actuação abrangidas: Norma de Controlo Interno		

15	DOCUMENTOS DE GESTÃO			
		Data de aprovação pelo Órgão Executivo	Data de aprovação pelo Órgão Deliberativo	Observações
	Grandes Opções do Plano	03/12/2013	17/12/2013	
	Orçamento	03/12/2013	17/12/2013	
	Documentos de Prestação de Contas			

16	OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE:

Em ___ de _____ de 201__

O Responsável pelos Serviços (d)

(c): No ano da gerência.

(d): Dirigente, dependente do Órgão Executivo, responsável pela área administrativa e/ou financeira.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à autarquia ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

8.1 - Caracterização da Entidade

8.1.1 - Identificação

Município de Vila de Rei
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
N.º de Identificação Fiscal: 506 932 273

Regime Financeiro

A Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Conforme o n.º 1 do artigo 6.º deste diploma legal, o Município de Vila de Rei tem património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º, “A repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, tendo em vista atingir os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, é obtida através das seguintes formas de participação:

- a) Uma subvenção geral, determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), cujo valor é igual a 19,5 % da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), o IRC e imposto sobre o valor acrescentado (IVA), deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º;
- b) Uma subvenção específica, determinada a partir do Fundo Social Municipal (FSM), cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios;
- c) Uma participação variável de 5 % no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.”

A contabilidade do Município de Vila de Rei baseia-se no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), de acordo com o disposto no número 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

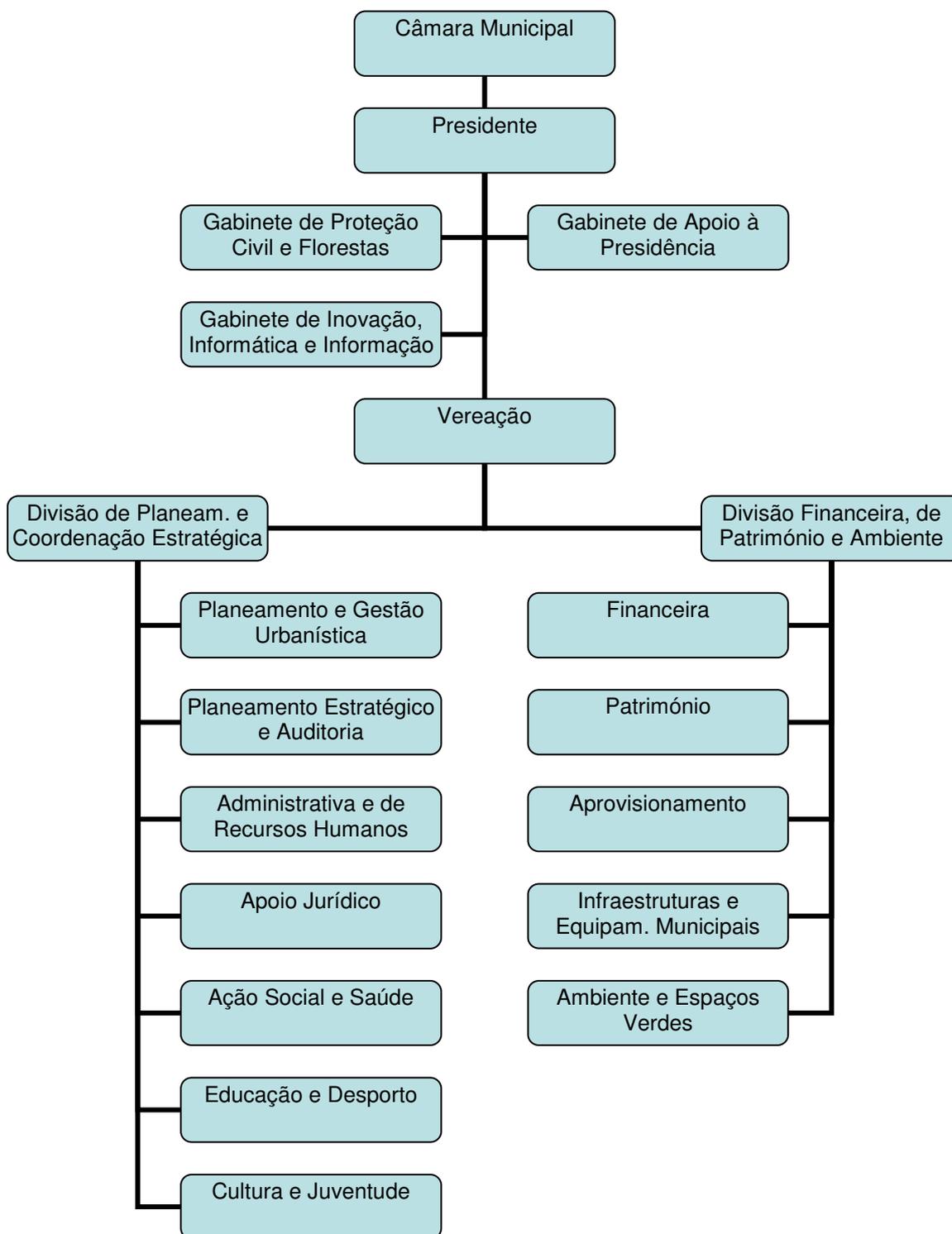
8.1.2 - Legislação

O despacho n.º 567/2013, publicado no D.R. n.º 6, IIª Série, de 09 de Janeiro de 2013, vem regulamentar a reorganização dos serviços municipais do Município de Vila de Rei.

8.1.3 - Estrutura organizacional efectiva

A estrutura orgânica e as atribuições gerais dos serviços municipais encontram-se descritas no Título II da deliberação acima referida, sendo que a estrutura orgânica se divide em três grupos fundamentais: Gabinetes na directa dependência do Presidente da Câmara Municipal; Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica; Divisão Financeira, de Património e Ambiente, sendo que cada uma das divisões se subdivide em diversas subunidades orgânicas, que podem observar-se no organograma do Município de Vila de Rei, e cujas atribuições, objectivos e competências estão previstas nos Capítulos I e II do referido Título.

ORGANOGRAMA



8.1.4 - Descrição sumária das actividades

Os objectivos estratégicos do Município de Vila de Rei podem sintetizar-se nos seguintes pontos:

- Fazer com que o nosso concelho seja cada vez mais um local atractivo para viver, trabalhar e investir;
- Promover o desenvolvimento económico, atraindo novas empresas para as zonas industriais existentes, através dos incentivos à fixação de indústrias, funcionando como motores económicos e de oferta de emprego, usufruindo da centralidade geográfica de Vila de Rei e beneficiando dos excelentes acessos rodoviários;
- Construir infra-estruturas viradas para o turismo e para a cultura, pólos dinamizadores da economia local;
- Promover a acção social, com o objectivo de fazer face aos problemas sociais emergentes, tornando-se pertinente o desenvolvimento de políticas e estratégias de intervenção social, baseadas no estabelecimento de parcerias com entidades estatais, entidades de solidariedade social e privadas;
- Melhorar as acessibilidades no concelho;
- Implementar uma gestão mais desburocratizada, moderna e eficiente.

A reafirmação destes objectivos estratégicos globais exige a assunção de um conjunto de objectivos específicos através dos quais se procura dar expressão e definição às estratégias referidas e que constam das Grandes Opções do Plano para o ano de 2014.

A concretização desses projectos foi conseguida devido ao financiamento assegurado proveniente da aprovação das candidaturas efectuadas aos fundos comunitários e estatais.

Para além destes, existe ainda a preocupação constante com outros aspectos da vida do concelho, como sejam:

- As acessibilidades;
- A urbanização e os arruamentos;
- A existência de lotes de terreno para construção;
- A habitação social a custos controlados;
- A saúde;
- O abastecimento de água potável;
- O ensino secundário e a promoção de condições para o sucesso educativo;
- A cultura, o desporto e os tempos livres;
- A integração dos cidadãos portadores de deficiência;
- A valorização da natureza e das aldeias para fins turísticos;
- A protecção do meio ambiente;
- Apoio aos Bombeiros Voluntários e à Associação dos Produtores Florestais de Vila de Rei;
- Apoio às instituições de solidariedade do concelho;
- Apoio às associações culturais e/ou desportivas do concelho;
- Apoio ao casamento e ao nascimento, incluindo fertilização in-vitro, como medidas incentivadoras de fixação da população jovem no concelho;
- Apoio aos jovens e aos idosos;
- Transferência de competências para as Juntas de Freguesia do concelho;
- A modernização dos serviços administrativos.

Para a prossecução destes objectivos, a actividade da Autarquia baseia-se na matriz de competências e atribuições definidas na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

8.1.5 - Recursos humanos

Em resultado das eleições autárquicas de 29 de Setembro de 2013, o registo dos eleitos para os órgãos das autarquias locais, ao abrigo do art. 234º da lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais, é o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI	Distrito: Castelo Branco; Concelho: VILA DE REI			
Nome	Cargo	Profissão	Residência (Freguesia e Concelho)	Partido ou Coligação
Ricardo Jorge Martins Aires	Presidente	Professor	Vila de Rei Vila de Rei	PSD
Paulo César Laranjeira Luís	Vice-Presidente	Técnico Superior	Vila de Rei Vila de Rei	PSD
António Jorge Martins Tavares	Vereador em regime de tempo inteiro	Empregado Bancário	Vila de Rei Vila de Rei	PSD
Ana Sofia Rodrigues Pires	Vereadora	Professora	Vila de Rei Vila de Rei	PS
Carlos Meneses Garcia	Vereador	Aposentado	Vila de Rei Vila de Rei	PS
Luís Miguel Batista Jerónimo (*)	Vereador	Arquiteto Paisagista	Carcavelos Cascais	PS

(*) Por suspensão temporária do mandato da Vereadora Ana Sofia Rodrigues Pires nos períodos de 01/04/2014 a 15/07/2014 e 01/12/2014 a 31/12/2014

8.1.6 - Organização contabilística

A contabilidade do Município de Vila de Rei baseia-se no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

O sistema informático utilizado pelo Município de Vila de Rei é o SIGMA, da Medidata.

8.1.7 - Outra informação considerada relevante

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2014 foram aprovados pela Câmara Municipal em 03 de Dezembro de 2013 e pela Assembleia Municipal em 17 de Dezembro de 2013.

Por outro lado, o Município tem um processo cível a decorrer referente a um terreno da Zona Industrial de Vila de Rei, em que será expectável o pagamento de uma indemnização, e outro relativamente à reconstrução de um muro na Lagoa que foi derrubado aquando do alargamento da estrada, estando-se a tentar chegar a um acordo.

8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

8.2.1 - Derrogação do POCAL

Encontra-se em fase de implementação a contabilidade de custos considerada obrigatória no ponto 2.8.3 do POCAL para o apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação das tarifas e preços de bens e serviços, sendo estes calculados por outros meios.

8.2.2 - Comparabilidade

Não existem factos susceptíveis de alterar significativamente a comparabilidade das contas.

8.2.3 - Critérios valorimétricos e contabilísticos

Imobilizações

No ano de 2001, a autarquia contratou a realização de um inventário integral ao património da autarquia a uma empresa especializada. Esta empresa efectuou um inventário aos bens móveis da autarquia de Vila de Rei. A totalidade dos bens inventariados foi reportada à data de 1 de Janeiro de 2001. Para os anos de 2002 a 2014, os serviços da autarquia procederam ao lançamento anual dos bens do inventário com base no valor de aquisição.

Investimentos financeiros

Estão registados ao custo de aquisição. Quando se trata de activos do imobilizado obtidos a título gratuito, são registados a valores resultantes da avaliação ou o valor patrimonial, definido nos termos legais ou, caso não exista disposição aplicável, do valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens.

Nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, tiverem, à data do balanço, um valor inferior ao registado na contabilidade, este será objecto da correspondente redução através da constituição de uma provisão.

As participações financeiras encontram-se reconhecidos pelo método de custo.

Imobilizações corpóreas

Estão registadas ao custo de aquisição ou produção líquidos de amortizações. Quando se tratem de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, são registados a valores resultantes da avaliação ou o valor patrimonial, definido nos termos legais ou, caso não exista disposição aplicável, do valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens.

No caso deste critério não ser exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser alvo de uma grande reparação, assumindo então o valor desta.

Imobilizações em curso

Estão registadas ao custo de aquisição ou produção durante a sua fase de construção e são transferidas para imobilizado firme no momento em que entram em funcionamento (auto de recepção provisória).

Bens de domínio público

Os bens de domínio público da responsabilidade da autarquia são classificados como tal, sempre que a autarquia seja responsável pela sua administração e controlo. Com exceção dos bens do património histórico artístico e cultural, são valorizados, sempre que possível, ao custo de aquisição ou produção líquidos de amortizações, com base nos mesmos critérios definidos para o imobilizado corpóreo.

Amortizações

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, anuais, com base nas taxas máximas de amortização decorrentes das tabelas da Portaria nº 671/2000, de 17 de Abril.

As taxas anuais de amortização mais relevantes são:

Rubricas	Vida útil (anos)
Terrenos e recursos naturais	0
Edifícios	20 a 150
Outras construções e infra-estruturas	20 a 150
Bens do património histórico e cultural	0
Bens do domínio público	20 a 150
Equipamento básico	4 a 8
Equipamento administrativo	4 a 8
Equipamento de transporte	4 a 8

Existências

Estão valorizadas ao custo de aquisição ou ao preço de mercado se este for inferior ao de aquisição. No caso das existências produzidas internamente, as saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio.

O valor das existências representa aquelas que foram adquiridas e não consumidas/vendidas no ano de 2014.

Acréscimos e Diferimentos

Os custos e os proveitos são reconhecidos contabilisticamente à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Subsídios ao investimento

Os subsídios ao investimento são reconhecidos como créditos a receber no momento em que são enviados e validados os pedidos de pagamento às entidades processadoras das participações das candidaturas aprovadas no âmbito de contratos-programa nacionais ou programas de fundos comunitários.

Os subsídios ao investimento são reconhecidos como proveitos numa base sistemática ao longo da vida útil dos activos subjacentes, em função da sua amortização económica, a partir do momento em que estes são concluídos mediante a emissão do auto de recepção provisória.

Trabalhos para a própria Autarquia

Os trabalhos que a autarquia realiza para si mesma, sob sua administração directa, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito e que se destinam ao seu imobilizado, foram capitalizados.

Dívidas de terceiros e a terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Os empréstimos são registados a curto, médio e longo prazo em função do seu horizonte temporal, conforme notas explicativas à conta 23, constante do ponto 11.3 do POCAL.

Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respectivamente.

No caso de ser aplicável, as disponibilidades em moeda estrangeira são expressas no balanço ao câmbio em vigor na data a que ele se reporta. As diferenças de câmbio apuradas na data de elaboração do balanço final do exercício são contabilizadas nas contas 685 «Custos e perdas financeiros - Diferenças de câmbio desfavoráveis» ou 785 «Proveitos e ganhos financeiros - Diferenças de câmbio favoráveis».

No caso de ser aplicável, os títulos negociáveis e as outras aplicações de tesouraria são expressos no balanço pelo seu custo de aquisição (preço de compra acrescido dos gastos de compras). Se o custo de aquisição for superior ao preço de mercado será este o utilizado.

Fundos Próprios

O valor da conta Património, dos Fundos Próprios, teve uma variação no ano financeiro de 2014, relativamente à distribuição de resultados do ano de 2013.

Relativamente aos resultados transitados, foram regularizados os proveitos e custos (reembolsos e restituições e encargos de cobrança) do Imposto Municipal sobre Imóveis e participação no IRS, decorrentes da aplicação do princípio da especialização dos exercícios, e a contribuição na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, que estava erradamente como entidade participada.

8.2.4 - Cotações utilizadas na conversão em moeda portuguesa de transacções em moeda estrangeira

O Município de Vila de Rei não efectuou transacções em moeda estrangeira, nem apresenta saldos em 31 de Dezembro de 2014 em moeda estrangeira em que tenha sido efectuada a conversão e actualização cambial.

8.2.5 - Resultado Líquido

Não existem factos susceptíveis de alterar significativamente o resultado líquido do exercício de 2014.

8.2.6 - Despesas de instalação, investigação e desenvolvimento

Durante o exercício corrente não foram efectuadas despesas de instalação nem de investigação e desenvolvimento.

8.2.7 - Movimentos do Ativo Bruto e das respectivas Amortizações e Provisões

Ativo Bruto

Rubricas	Saldo inicial	Reavaliações/ ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
De bens do domínio público:						
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras construções e infra-estruturas	29.297.390,22 €	0,00 €	10.065,32 €	0,00 €	413.854,57 €	29.721.310,11 €
Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros bens de domínio público	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Imobilizações em curso	323.014,95 €	0,00 €	197.505,87 €	0,00 €	-413.854,57 €	106.666,25 €
Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	29.620.405,17 €	0,00 €	207.571,19 €	0,00 €	0,00 €	29.827.976,36 €
De imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Propriedade industrial e outros direitos	167.804,37 €	0,00 €	26.790,84 €	0,00 €	0,00 €	194.595,21 €
Imobilização em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	167.804,37 €	0,00 €	26.790,84 €	0,00 €	0,00 €	194.595,21 €
De imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	1.854.968,46 €	0,00 €	289,32 €	-8.407,86 €	662,00 €	1.847.511,92 €
Edifícios e outras construções	14.917.254,03 €	0,00 €	929,88 €	-21.500,00 €	164.558,42 €	15.061.242,33 €
Equipamento básico	1.295.843,38 €	0,00 €	92.107,16 €	-64.898,55 €	-2.058,36 €	1.320.993,63 €
Equipamento de transporte	454.195,80 €	0,00 €	39.833,97 €	0,00 €	0,00 €	494.029,77 €
Ferramentas e utensílios	14.541,33 €	0,00 €	1.103,91 €	0,00 €	0,00 €	15.645,24 €
Equipamento administrativo	206.410,76 €	0,00 €	1.408,34 €	0,00 €	0,00 €	207.819,10 €
Taras e vasilhame	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras imobilizações corpóreas	1.245.276,51 €	0,00 €	56.854,13 €	0,00 €	4.532,99 €	1.306.663,63 €
Imobilizações em curso	258.911,44 €	0,00 €	170.259,10 €	0,00 €	-170.310,10 €	258.860,44 €
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	20.247.401,71 €	0,00 €	362.785,81 €	-94.806,41 €	-2.615,05 €	20.512.766,06 €
De investimentos financeiros:						
Partes de capital	119.956,20 €	0,00 €	0,00 €	-4.990,00 €	-48.180,20 €	66.786,00 €
Obrigações e títulos de participação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Investimentos em imóveis:						
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	1.323.626,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.323.626,26 €
Outras aplicações financeiras:						
Depósitos em instituições financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Títulos da dívida pública	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros títulos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Imobilizações em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	1.443.582,46 €	0,00 €	0,00 €	-4.990,00 €	-48.180,20 €	1.390.412,26 €
Total Geral	51.479.193,71 €	0,00 €	597.147,84 €	-99.796,41 €	-50.795,25 €	51.925.749,89 €

Amortizações e Provisões

Rubricas	Saldo inicial	Reforços	Regularizações	Saldo final
De bens do domínio público:				
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras construções e infra-estruturas	12.749.226,03 €	974.742,67 €	0,00 €	13.723.968,70 €
Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros bens de domínio público	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	12.749.226,03 €	974.742,67 €	0,00 €	13.723.968,70 €
De imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Propriedade industrial e outros direitos	139.442,61 €	18.344,37 €	0,00 €	157.786,98 €
	139.442,61 €	18.344,37 €	0,00 €	157.786,98 €
De imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	1.808.689,23 €	214.739,07 €	-2.687,50 €	2.020.740,80 €
Equipamento básico	1.097.093,30 €	65.910,34 €	-66.956,91 €	1.096.046,73 €
Equipamento de transporte	367.748,83 €	25.382,17 €	0,00 €	393.131,00 €
Ferramentas e utensílios	12.947,60 €	690,93 €	0,00 €	13.638,53 €
Equipamento administrativo	171.971,05 €	14.980,54 €	0,00 €	186.951,59 €
Taras e vasilhame	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras imobilizações corpóreas	933.101,43 €	62.912,15 €	0,00 €	996.013,58 €
	4.391.551,44 €	384.615,20 €	-69.644,41 €	4.706.522,23 €
De investimentos financeiros:				
Partes de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Obrigações e títulos de participação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Investimentos em imóveis:				
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	247.021,48 €	16.652,47 €	0,00 €	263.673,95 €
Outras aplicações financeiras:				
Depósitos em instituições financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Títulos da dívida pública	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros títulos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	247.021,48 €	16.652,47 €	0,00 €	263.673,95 €
Total Geral	17.527.241,56 €	1.394.354,71 €	-69.644,41 €	18.851.951,86 €

8.2.8 - Cadastro do Imobilizado

Encontra-se disponível na Divisão Financeira, de Património e Ambiente da autarquia a informação referente a este ponto, em face da extensão dos documentos suporte e dada a informação global estar patente e devidamente detalhada nos quadros acima, optou-se por não incluir o mencionado mapa (ver nota 8.2.7).

8.2.9 - Custos financeiros capitalizados para construção de imobilizado

Não foram capitalizados quaisquer juros e outros custos financeiros durante o exercício.

8.2.10 - Reavaliações com base em diplomas legais

Os bens do imobilizado não foram reavaliados ao abrigo de qualquer diploma legal.

8.2.11 - Quadro das reavaliações

Não aplicável.

8.2.12 - Informações adicionais sobre imobilizado

Não aplicável.

8.2.13 - Bens utilizados em regime de locação financeira

O Município de Vila de Rei adquiriu em 2011 uma viatura mista para o transporte de pessoal e mercadorias, em 2012 uma viatura de transportes escolares e em 2013 uma viatura pick-up para o serviço das águas em regime de locação financeira:

Designação	Valor líquido contab. em 31-12-2014	Dívida em 01-01-2014	Dívida em 31-12-2014
Viatura Toyota Dyna Mista matrícula 74-LR-68	15.890,38 €	3.684,34 €	0,00 €
Viatura Renault Master Transportes escolares matrícula 29-NE-29	24.018,79 €	20.007,70 €	8.645,23 €
Viatura Mitsubishi pick-up matrícula 29-JD-07	10.406,51 €	12.690,39 €	7.599,03 €
TOTAL	50.315,68 €	36.382,43 €	16.244,26 €

8.2.14 - Bens do imobilizado que não foi possível valorizar

Não houve bens que não fosse possível valorizar, excepto os bens do domínio público cuja construção/aquisição foi anterior a 1990.

8.2.15 - Bens de domínio público que não são objecto de amortização

Tal como previsto no POCAL e nas tabelas anexas à Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril, que regulamentam as taxas de amortização dos bens imobilizados, os terrenos e recursos naturais, bem como os bens do património histórico, artístico e cultural não são alvo de amortizações.

8.2.16 - Designação e sede das entidades participadas

Designação	Sede	Capital Social	Participação	
			Valor	%
VALNOR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Alter do Chão	10.000.000,00 €	64.286,00 €	0,64%
WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.	Curia	1.368.250,00 €	2.500,00 €	0,18%

8.2.17 - «Títulos negociáveis»

O Município de Vila de Rei não dispõe de investimentos em títulos negociáveis.

8.2.18 - «Outras aplicações financeiras»

O Município de Vila de Rei não dispõe de outras aplicações financeiras para além dos depósitos à ordem.

8.2.19 – Diferenças materialmente relevantes entre os custos de elementos do activo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respectivos preços de mercado

Não aplicável.

8.2.20 - Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do activo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado

Não aplicável.

8.2.21 – Provisões extraordinárias

Não aplicável.

8.2.22 – Dívidas de cobrança duvidosa

Foi efectuado um levantamento exaustivo das dívidas de cobrança duvidosa, tendo aumentado o valor das provisões conforme apresentado no ponto 8.2.27.

8.2.23 - Valor global das dívidas activas e passivas respeitantes ao pessoal da autarquia local

Não existem.

8.2.24 - Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pelo Município de Vila de Rei

Não aplicável.

8.2.25 - «Estado e outros entes públicos» em situação de mora

Não existem dívidas incluídas na conta «Estado e outros entes públicos» em situação de mora.

8.2.26 - Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas

Código e designação das contas	Saldo da gerência anterior		Movimento anual		Saldo para a gerência seguinte	
	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
Garantias e cauções						
Fornecedores	0,00 €	2.884,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.884,55 €
Fornecedores de imobilizado	0,00 €	707.301,55 €	510.350,97 €	0,00 €	0,00 €	196.950,58 €
Recibos para cobrança	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total.....	0,00 €	710.186,10 €	510.350,97 €	0,00 €	0,00 €	199.835,13 €

8.2.27 - Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício

Código das contas	Rubricas	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
19	Provisões para aplicações de tesouraria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
291	Provisões para cobranças duvidosas	44.793,18 €	7.743,26 €	0,00 €	52.536,44 €
292	Provisões para riscos e encargos	0,00 €	25.792,10 €	0,00 €	25.792,10 €
39	Provisões para depreciação de existências	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
49	Provisões para investimentos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

8.2.28 - Classe 5 «Fundo patrimonial»

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Património	21.643.124,84 €	74.084,03 €	0,00 €	21.717.208,87 €
Reservas:				
Reservas legais	356.380,12 €	3.899,16 €	0,00 €	360.279,28 €
Reservas livres	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Doações	43.707,83 €	0,00 €	0,00 €	43.707,83 €
Resultados Transitados	0,00 €	349.499,59 €	-135.388,83 €	214.110,76 €
Resultado Líquido	77.983,19 €	139.455,26 €	-77.983,19 €	139.455,26 €
TOTAL	22.121.195,98 €	566.938,04 €	-213.372,02 €	22.474.762,00 €

8.2.29 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, como segue:

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Existências Iniciais	68.246,34 €	27.986,96 €
Compras	13.201,48 €	132.278,03 €
Regularização de Existências	-978,54 €	0,00 €
Existências Finais	72.527,88 €	32.662,26 €
TOTAL	7.941,40 €	127.602,73 €

8.2.30 - Demonstração da variação da produção

Não existe variação da produção no corrente exercício.

8.2.31 - Demonstração dos resultados financeiros

(Ver página seguinte)

8.2.32 - Demonstração dos resultados extraordinários

(Ver páginas seguintes)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS

ANO 2014

ENTIDADE MUN. VILA DE REI -

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Janeiro - Dezembro

Pag. 1

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1		N	N - 1
681 - JUROS SUPOSTADOS	32.099,18	37.821,34	781 - JUROS OBTIDOS	5.870,21	772,26
682 - PERDAS EM ENTIDADES PARTICIPADAS			782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS		
683 - AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	16.652,47	16.652,46	783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS	62.065,35	55.029,55
684 - PROVISÕES PARA APLICAÇÕES FINANCEIRAS			784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL	4.914,61	5.493,48
685 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO DESFAVORÁVEIS			785 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO FAVORÁVEIS		
687 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLICAÇÕES DE TESOURARIA			786 - DESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS		
688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	3.781,31	4.569,37	787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOURARIA		
RESULTADOS FINANCEIROS	20.317,21	2.252,12	788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS		
Total	72.850,17	61.295,29	Total	72.850,17	61.295,29

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINARIOS

ANO 2014

ENTIDADE MUN. VILA DE REI -

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Janeiro - Dezembro

Pag. 1

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1		N	N - 1
691 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS	49.353,05	55.016,23	791 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS		
692 - DÍVIDAS INCOBRÁVEIS			792 - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS		
693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS	978,54		793 - GANHOS EM EXISTÊNCIAS		
694 - PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES	8.665,99	35.540,25	794 - GANHOS EM IMOBILIZAÇÕES	8.500,00	11.887,86
695 - MULTAS E PENALIDADES	751,50	22,88	795 - BENEFÍCIOS PENAL. CONTRATUAIS	3.489,63	1.557,32
696 - AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES			796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES	3.682,27	5.087,30
697 - CORRECÇÕES REL. EXERC. ANTERIORES	46.418,14	132.422,27	797 - CORRECÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES	14.225,31	9.061,21
698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	15.026,15	4.018,95	798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	445.411,98	428.715,08
RESULTADOS EXTRAORDINARIOS	354.115,82	229.288,19			
Total	475.309,19	456.308,77	Total	475.309,19	456.308,77

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

TOTAL DE ALTERAÇÕES :
TOTAL DE REVISÕES : 5

DO ANO CONTABILISTICO DE: 2014

ATÉ À DATA : 2014/12/31

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			PREVISÕES CORRIGIDAS
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01	IMPOSTOS DIRECTOS	340.300,00	45.300,00		385.600,00	
0102	OUTROS	340.300,00	45.300,00		385.600,00	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	253.500,00	40.000,00		293.500,00	
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	45.600,00			45.600,00	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSM. ONEROSAS DE IMÓVEIS	41.100,00			41.100,00	
010205	DERRAMA	100,00	5.300,00		5.400,00	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	22.880,00			22.880,00	
0202	OUTROS	22.880,00			22.880,00	
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQ. LOCAIS	22.880,00			22.880,00	
02020601	MERCADOS E FEIRAS	4.650,00			4.650,00	
02020602	LOTEAMENTOS E OBRAS	1.900,00			1.900,00	
02020603	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	9.700,00			9.700,00	
02020605	PUBLICIDADE	230,00			230,00	
02020606	SANEAMENTO	200,00			200,00	
0202060601	TAXA DE LIGAÇÃO	100,00			100,00	
0202060602	TAXA DE CONSERVAÇÃO	100,00			100,00	
02020699	OUTROS	6.200,00			6.200,00	
0202069901	RESÍDUOS SÓLIDOS	100,00			100,00	
0202069902	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	100,00			100,00	
0202069999	OUTROS	6.000,00			6.000,00	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	70.600,00	30.500,00		101.100,00	
0401	TAXAS	68.900,00	4.200,00		73.100,00	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	68.900,00	4.200,00		73.100,00	
04012301	MERCADOS E FEIRAS	100,00			100,00	
04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS	13.300,00			13.300,00	
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	2.200,00			2.200,00	
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	100,00			100,00	
04012306	SANEAMENTO	13.900,00	2.000,00		15.900,00	
0401230601	TAXA DE LIGAÇÃO	100,00			100,00	
0401230602	TAXA DE CONSERVAÇÃO	13.800,00	2.000,00		15.800,00	
04012399	OUTROS	39.300,00	2.200,00		41.500,00	
0401239901	RESÍDUOS SÓLIDOS	35.300,00	2.000,00		37.300,00	
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	100,00			100,00	
0401239903	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	200,00	200,00		400,00	
0401239999	OUTROS	3.700,00			3.700,00	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	1.700,00	26.300,00		28.000,00	
040201	JUROS DE MORA	100,00	1.900,00		2.000,00	
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	700,00			700,00	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	800,00	400,00		1.200,00	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	100,00	24.000,00		24.100,00	
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	7.200,00	9.400,00		16.600,00	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	700,00	5.300,00		6.000,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	700,00	5.300,00		6.000,00	
0507	DIVIDENDOS E PARTICIP. NOS LUCROS DE SOCIEDADES	6.500,00	4.100,00		10.600,00	
050701	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00			100,00	
050703	EMPRESAS PRIVADAS	6.400,00	4.100,00		10.500,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.914.304,00	12.500,00	38.000,00	3.888.804,00	
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	190.200,00	600,00		190.800,00	
060101	PÚBLICAS	200,00			200,00	
06010101	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00			100,00	
06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00			100,00	
060102	PRIVADAS	190.000,00	600,00		190.600,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.723.704,00	11.200,00	38.000,00	3.696.904,00	
060301	ESTADO	3.661.304,00	10.300,00	38.000,00	3.633.604,00	
06030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	3.131.249,00			3.131.249,00	
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	46.411,00			46.411,00	
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	18.344,00			18.344,00	
06030199	OUTROS	465.300,00	10.300,00	38.000,00	437.600,00	
0603019901	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	19.900,00	6.200,00		26.100,00	

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

TOTAL DE ALTERAÇÕES :
TOTAL DE REVISÕES : 5

DO ANO CONTABILISTICO DE: 2014

ATÉ À DATA : 2014/12/31

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			PREVISÕES CORRIGIDAS
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0603019902	DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	15.800,00	100,00		15.900,00	
0603019903	MIN. EDUCAÇÃO - DIR. REG. EDUCAÇÃO DO CENTRO	343.900,00			343.900,00	
0603019904	INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	12.800,00			12.800,00	
0603019906	INSTITUTO DE FINANC. E APOIO AO DESENV. DA AGRIC. E PESCAS	71.800,00		38.000,00	33.800,00	
0603019999	OUTROS	1.100,00	4.000,00		5.100,00	
060306	ESTADO - PARTICIP. COMUNIT. EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	62.400,00	900,00		63.300,00	
06030601	FUNDO SOCIAL EUROPEU (FORAL, REDE SOCIAL,...)	34.300,00			34.300,00	
06030606	P.O. CENTRO - QREN	100,00			100,00	
06030608	PRODER	28.000,00	900,00		28.900,00	
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	200,00			200,00	
060501	CONTINENTE	200,00			200,00	
06050102	MUNICÍPIOS	100,00			100,00	
06050103	FREGUESIAS	100,00			100,00	
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00			100,00	
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00			100,00	
0608	FAMÍLIAS	100,00	700,00		800,00	
060801	FAMÍLIAS	100,00	700,00		800,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	287.600,00	37.000,00		324.600,00	
0701	VENDA DE BENS	181.300,00	12.000,00		193.300,00	
070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00			100,00	
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.900,00			1.900,00	
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	100,00			100,00	
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1.100,00			1.100,00	
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	168.100,00	10.000,00		178.100,00	
07011101	ÁGUA	168.100,00	10.000,00		178.100,00	
070199	OUTROS	10.000,00	2.000,00		12.000,00	
07019901	PUBLICAÇÕES, MEDALHAS, GALHARDETES, ETC	2.700,00	2.000,00		4.700,00	
07019999	OUTROS	7.300,00			7.300,00	
0702	SERVIÇOS	53.400,00	15.300,00		68.700,00	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	6.300,00	800,00		7.100,00	
070203	VISTORIAS E ENSAIOS	100,00			100,00	
070206	REPARAÇÕES	100,00			100,00	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREAT., CULTURAIS E DESPORTIVOS	12.900,00	5.200,00		18.100,00	
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	100,00			100,00	
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	100,00			100,00	
0702080299	OUTROS	100,00			100,00	
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	100,00	4.200,00		4.300,00	
0702080399	OUTROS	100,00	4.200,00		4.300,00	
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	12.600,00	1.000,00		13.600,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	34.000,00	9.300,00		43.300,00	
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	3.000,00			3.000,00	
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	2.900,00			2.900,00	
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	100,00			100,00	
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	1.600,00	100,00		1.700,00	
07020905	CEMITÉRIOS	4.700,00			4.700,00	
07020906	MERCADOS E FEIRAS	3.400,00	2.400,00		5.800,00	
07020908	PARQUES DE CAMPISMO	100,00			100,00	
07020999	OUTROS	21.200,00	6.800,00		28.000,00	
0702099901	REEMBOLSO DE RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTOS	3.900,00	4.300,00		8.200,00	
0702099902	TAXA LIGAÇÃO RAMAL, INTERM. E TRANSF. CONTADOR	1.300,00	500,00		1.800,00	
0702099903	ALUGUER DE CONTADORES	100,00	2.000,00		2.100,00	
0702099999	OUTROS	15.900,00			15.900,00	
0703	RENDAS	52.900,00	9.700,00		62.600,00	
070301	HABITAÇÕES	17.200,00	5.000,00		22.200,00	
070302	EDIFÍCIOS	35.700,00	4.700,00		40.400,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.300,00	60.800,00		110.100,00	
0801	OUTRAS	49.300,00	60.800,00		110.100,00	
080199	OUTRAS	49.300,00	60.800,00		110.100,00	
08019901	INDEMN. POR DETERIOR., ROUBO E EXTRAVIO DE BENS	100,00			100,00	

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

TOTAL DE ALTERAÇÕES :
TOTAL DE REVISÕES : 5

DO ANO CONTABILISTICO DE: 2014

ATÉ À DATA : 2014/12/31

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			PREVISÕES CORRIGIDAS
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
08019902	INDEMN. ESTRAGOS PROVOCADOS P/ OUTRÉM EM EQ. MUNICIPAIS	5.000,00	10.800,00		15.800,00	
08019903	IVA REEMBOLSADO	30.000,00	50.000,00		80.000,00	
08019999	DIVERSAS	14.200,00			14.200,00	
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	954.600,00		317.600,00	637.000,00	
0901	TERRENOS	271.100,00		77.600,00	193.500,00	
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00			100,00	
090110	FAMÍLIAS	271.000,00		77.600,00	193.400,00	
0902	HABITAÇÕES	550.000,00		240.000,00	310.000,00	
090210	FAMÍLIAS	550.000,00		240.000,00	310.000,00	
0903	EDIFÍCIOS	59.500,00			59.500,00	
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00			100,00	
090310	FAMÍLIAS	59.400,00			59.400,00	
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	74.000,00			74.000,00	
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	74.000,00			74.000,00	
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	25.000,00			25.000,00	
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	25.000,00			25.000,00	
09040103	OUTROS	24.000,00			24.000,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	462.816,00	70.700,00		533.516,00	
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00			100,00	
100102	EMPRESAS PRIVADAS	100,00			100,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	462.316,00	65.100,00		527.416,00	
100301	ESTADO	348.316,00	20.200,00		368.516,00	
10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	347.916,00			347.916,00	
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	400,00	20.200,00		20.600,00	
1003010401	INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL	100,00			100,00	
1003010402	DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	100,00			100,00	
1003010403	MIN. EDUCAÇÃO - DIR. REG. EDUCAÇÃO DO CENTRO	100,00			100,00	
1003010406	DIRECÇÃO-GERAL DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS	100,00	20.200,00		20.300,00	
100307	ESTADO - PARTIC. COMUNIT. EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	114.000,00	44.900,00		158.900,00	
10030710	PRODER	64.700,00	44.400,00		109.100,00	
10030711	P.O. CENTRO - QREN - EIXO 3	49.000,00			49.000,00	
10030712	P.O. CENTRO - QREN - EIXO 2	300,00			300,00	
10030713	QREN - COMPETE		500,00		500,00	
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00	5.600,00		5.700,00	
100501	CONTINENTE	100,00	5.600,00		5.700,00	
10050102	MUNICÍPIOS	100,00	5.600,00		5.700,00	
1006	SEGURANÇA SOCIAL	100,00			100,00	
100605	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100,00			100,00	
1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00			100,00	
100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00			100,00	
1008	FAMÍLIAS	100,00			100,00	
100801	FAMÍLIAS	100,00			100,00	
11	ACTIVOS FINANCEIROS	100,00			100,00	
1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	100,00			100,00	
110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00			100,00	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00			200,00	
1301	OUTRAS	200,00			200,00	
130101	INDEMNIZAÇÕES	100,00			100,00	
130199	OUTRAS	100,00			100,00	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	7.425,66		7.525,66	
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	7.425,66		7.525,66	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	7.425,66		7.525,66	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		81.974,34		81.974,34	
1601	SALDO ORÇAMENTAL:		81.974,34		81.974,34	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO		81.974,34		81.974,34	
TOTAL ...		6.110.000,00	355.600,00	355.600,00	6.110.000,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 10
TOTAL DE REVISÕES : 5

DO ANO CONTABILISTICO DE 2014

ATÉ À DATA : 2014/12/31

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA		DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	
DESCRIÇÃO			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
0101		OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
0101	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS				
0101	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA				
0101	030103	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES				
0101	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS				
0101	0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	15.500,00			15.500,00
0101	0301030202	CRÉDITO AGRÍCOLA	12.500,00		900,00	11.600,00
0101	0301030203	BANCO ESPÍRITO SANTO	2.500,00			2.500,00
0101	030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO				
0101	03010502	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO				
0101	0301050201	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	6.500,00		900,00	5.600,00
0101	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA				
0101	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	5.400,00		2.900,00	2.500,00
0101	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1.000,00		900,00	100,00
0101	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
0101	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA				
0101	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE	43.000,00		19.000,00	24.000,00
0101	070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	15.000,00		14.000,00	1.000,00
0101	10	PASSIVOS FINANCEIROS				
0101	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS				
0101	100603	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES				
0101	10060301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	63.000,00			63.000,00
0101	10060302	CRÉDITO AGRÍCOLA	29.000,00	42.000,00	3.000,00	68.000,00
0101	10060303	BANCO ESPÍRITO SANTO	33.000,00			33.000,00
0101	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO				
0101	10060501	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	37.000,00			37.000,00
0103		CÂMARA MUNICIPAL				
0103	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
0103	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
0103	010101	TIT. ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQ.	84.000,00	5.000,00	2.000,00	87.000,00
0103	010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO				
0103	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.185.000,00	10.000,00	80.000,00	1.115.000,00
0103	01010404	RECRUTAM. PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO	32.700,00		26.000,00	6.700,00
0103	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	15.000,00			15.000,00
0103	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	3.000,00	4.500,00	3.500,00	4.000,00
0103	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	100,00			100,00
0103	010111	REPRESENTAÇÃO	25.000,00	200,00		25.200,00
0103	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	7.000,00			7.000,00
0103	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO				
0103	01011301	PESSOAL DOS QUADROS				
0103	0101130101	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA	85.000,00		10.000,00	75.000,00
0103	0101130102	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	51.000,00		5.000,00	46.000,00
0103	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	100,00			100,00
0103	01011303	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	3.300,00			3.300,00
0103	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL				
0103	01011401	PESSOAL DOS QUADROS				
0103	0101140101	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA	137.000,00	500,00	6.000,00	131.500,00
0103	0101140102	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	67.000,00			67.000,00
0103	01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	100,00			100,00
0103	01011403	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	16.000,00			16.000,00
0103	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	20.000,00	13.000,00	6.000,00	27.000,00
0103	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
0103	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	10.000,00	3.000,00		13.000,00
0103	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	500,00			500,00
0103	010204	AJUDAS DE CUSTO	23.500,00		13.000,00	10.500,00
0103	010205	ABONO PARA FALHAS	4.000,00			4.000,00
0103	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
0103	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS				

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 10
TOTAL DE REVISÕES : 5

DO ANO CONTABILISTICO DE 2014

ATÉ À DATA : 2014/12/31

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA		DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	
DESCRIÇÃO			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0103	01021302	OUTROS				
0103	0102130201	SENHAS DE PRESENÇA	4.500,00			4.500,00
0103	0102130299	OUTROS	1.000,00			1.000,00
0103	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	500,00			500,00
0103	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
0103	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	38.400,00	7.000,00		45.400,00
0103	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	6.000,00	2.000,00		8.000,00
0103	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	6.000,00			6.000,00
0103	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
0103	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	1.000,00	3.000,00		4.000,00
0103	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP				
0103	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	205.000,00	24.000,00	2.000,00	227.000,00
0103	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	118.000,00		10.000,00	108.000,00
0103	01030503	OUTROS		2.200,00		2.200,00
0103	010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	2.000,00			2.000,00
0103	010309	SEGUROS				
0103	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	40.000,00		7.000,00	33.000,00
0103	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
0103	0201	AQUISIÇÃO DE BENS:				
0103	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
0103	02010201	GASOLINA	3.000,00		1.000,00	2.000,00
0103	02010202	GASÓLEO	105.000,00	1.000,00	12.500,00	93.500,00
0103	02010299	OUTROS	6.000,00		1.000,00	5.000,00
0103	020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	100,00			100,00
0103	020104	LIMPEZA E HIGIENE	14.000,00	3.000,00	7.000,00	10.000,00
0103	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	60.000,00	3.000,00	9.300,00	53.700,00
0103	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	10.300,00	4.000,00		14.300,00
0103	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	3.000,00			3.000,00
0103	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10.000,00	7.000,00		17.000,00
0103	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	400,00	200,00		600,00
0103	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	15.000,00			15.000,00
0103	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	15.000,00		1.700,00	13.300,00
0103	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	12.000,00	7.000,00		19.000,00
0103	020116	MERCADORIAS PARA VENDA				
0103	02011603	OUTROS	20.000,00	5.000,00	1.000,00	24.000,00
0103	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.000,00			1.000,00
0103	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00			500,00
0103	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	800,00			800,00
0103	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	3.000,00			3.000,00
0103	020121	OUTROS BENS	122.300,00	42.000,00	67.000,00	97.300,00
0103	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
0103	020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	400.000,00	30.000,00	30.000,00	400.000,00
0103	020202	LIMPEZA E HIGIENE	2.400,00			1.400,00
0103	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	35.000,00	32.000,00	7.000,00	60.000,00
0103	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	500,00	13.000,00	8.200,00	5.300,00
0103	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	12.000,00	2.000,00	3.000,00	11.000,00
0103	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	500,00	500,00		1.000,00
0103	020209	COMUNICAÇÕES	53.000,00	12.000,00	2.000,00	63.000,00
0103	020210	TRANSPORTES	5.000,00	12.100,00	3.000,00	14.100,00
0103	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	100,00			100,00
0103	020212	SEGUROS	45.000,00		3.000,00	42.000,00
0103	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.500,00	500,00		1.000,00
0103	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA	65.000,00	60.000,00	5.000,00	120.000,00
0103	020215	FORMAÇÃO	40.000,00			40.000,00
0103	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	400,00			400,00
0103	020217	PUBLICIDADE	70.000,00	20.200,00	17.000,00	73.200,00
0103	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	10.000,00	4.000,00	6.000,00	8.000,00
0103	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	50.000,00	28.000,00	17.000,00	61.000,00
0103	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	35.000,00	13.500,00	16.100,00	32.400,00

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 10
TOTAL DE REVISÕES : 5

DO ANO CONTABILISTICO DE 2014

ATÉ À DATA : 2014/12/31

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
			INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
0103	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	3.000,00			3.000,00
0103	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	5.000,00			5.000,00
0103	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	13.000,00		3.000,00	10.000,00
0103	020225	OUTROS SERVIÇOS				
0103	02022501	ESTÁGIOS PROF., PROG. CARENCIADOS E SUBSIDIADOS	41.000,00		11.000,00	30.000,00
0103	02022502	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	160.000,00	25.000,00	10.000,00	175.000,00
0103	02022503	ALIMENTAÇÃO DIVERSA	10.000,00	12.000,00		22.000,00
0103	02022504	ESPECTÁCULOS E ANIMAÇÃO	90.000,00	10.000,00		100.000,00
0103	02022599	OUTROS	198.000,00	116.800,00	4.000,00	310.800,00
0103	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
0103	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
0103	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	11.600,00		8.000,00	3.600,00
0103	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
0103	040501	CONTINENTE				
0103	04050103	FREGUESIAS	81.800,00	34.750,00	6.000,00	110.550,00
0103	04050105	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADM. LOCAL	50.500,00	1.800,00	200,00	52.100,00
0103	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
0103	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	118.400,00	29.900,00		148.300,00
0103	0408	FAMÍLIAS				
0103	040802	OUTRAS	24.000,00	10.000,00	2.500,00	31.500,00
0103	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
0103	0602	DIVERSAS:				
0103	060201	IMPOSTOS E TAXAS	10.000,00	2.000,00	4.000,00	8.000,00
0103	060203	OUTRAS				
0103	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00	10.000,00		11.000,00
0103	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	10.000,00		3.000,00	7.000,00
0103	06020305	OUTRAS	8.000,00	32.550,00	10.000,00	30.550,00
0103	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
0103	0701	INVESTIMENTOS				
0103	070101	TERRENOS	63.000,00		30.500,00	32.500,00
0103	070102	HABITAÇÕES				
0103	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	5.000,00			5.000,00
0103	070103	EDIFÍCIOS				
0103	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	500,00			500,00
0103	07010305	ESCOLAS	10.000,00		3.000,00	7.000,00
0103	07010306	LARES DE TERCEIRA IDADE	110.000,00		11.000,00	99.000,00
0103	07010307	OUTROS	137.500,00	309.600,00	335.900,00	111.200,00
0103	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
0103	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	5.000,00	125.000,00	115.400,00	14.600,00
0103	07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	145.000,00	16.000,00	10.000,00	151.000,00
0103	07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	160.000,00	3.000,00	150.000,00	13.000,00
0103	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	47.500,00	29.500,00	66.500,00	10.500,00
0103	07010405	PARQUES E JARDINS	5.500,00	104.000,00	94.500,00	15.000,00
0103	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	120.500,00	10.000,00	38.000,00	92.500,00
0103	07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	27.500,00		16.400,00	11.100,00
0103	07010408	VIAÇÃO RURAL	184.000,00	25.000,00	143.000,00	66.000,00
0103	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	11.000,00	8.000,00	500,00	18.500,00
0103	07010413	OUTROS	15.500,00	140.500,00	117.000,00	39.000,00
0103	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE				
0103	07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS	5.000,00			5.000,00
0103	07010602	OUTRO	73.000,00	3.000,00	24.900,00	51.100,00
0103	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	25.000,00	82.000,00	11.500,00	95.500,00
0103	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	46.500,00	60.000,00	61.500,00	45.000,00
0103	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	7.000,00	3.500,00		10.500,00
0103	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
0103	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	6.000,00	2.000,00		8.000,00
0103	07011002	OUTRO	112.000,00	33.000,00	21.400,00	123.600,00
0103	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	2.000,00			2.000,00
0103	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	148.500,00	129.000,00	114.300,00	163.200,00

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA		DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0103	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA					
0103	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE					
0103	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
0103	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
0103	080501	CONTINENTE					
0103	08050102	MUNICÍPIOS	20.000,00			20.000,00	
0103	08050105	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADM. LOCAL	51.200,00		13.000,00	38.200,00	
0103	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
0103	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	24.600,00	47.600,00		72.200,00	
0103	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL					
0103	1102	DIVERSAS					
0103	110202	RESTITUIÇÕES		33.000,00		33.000,00	
0103	110299	OUTRAS	4.000,00	7.000,00		11.000,00	
0104		ASSEMBLEIA MUNICIPAL					
0104	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
0104	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
0104	010204	AJUDAS DE CUSTO	7.000,00			7.000,00	
0104	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS					
0104	01021302	OUTROS					
0104	0102130201	SENHAS DE PRESENÇA	8.000,00			8.000,00	
0104	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
0104	010309	SEGUROS					
0104	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	500,00			500,00	
TOTAL ...			6.110.000,00	1.873.900,00	1.873.900,00	6.110.000,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 10

TOTAL DE REVISÕES : 5

ANO CONTABILISTICO: 2014

ATÉ À DATA: 2014/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014				ANOS SEGUINTE				MODIFICAÇÕES	
				INICIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2015	2016	2017		SEGUINTE
									DOT. INICAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
1.		Funções gerais																
1.1.		Serviços gerais de administração pública																
1.1.1.		Administração geral																
1.1.1.1.	02	2013 I 2	Beneficiação de diversos edifícios camarários	CMVR	2013/10/01	2014/06/30	0103 07010307	1.353,00	65.000,00	59.100,00	65.000,00	59.100,00					-5.900,00	
1.1.1.1.	02	2014 I 35	Beneficiação de diversos edifícios camarários	CMVR	2014/01/01	2014/12/31	0103 07010307		5.000,00	10.500,00	5.000,00	10.500,00					5.500,00	
1.1.1.1.	04	2014 I 22	Aquisição de mobiliário e outro equipamento administrativo para os serviços administrativos	CMVR	2014/01/01	2014/12/31	0103 070109		3.000,00	6.500,00	3.000,00	6.500,00					3.500,00	
1.1.1.1.	05	2014 I 23	Aquisição de equipamento informático para os serviços administrativos	CMVR	2014/01/01	2014/12/31	0103 070107		10.000,00	14.000,00	10.000,00	14.000,00					4.000,00	
1.1.1.1.	06	2014 I 24	Aquisição de software para os serviços administrativos	CMVR	2014/01/01	2016/12/31	0103 070108		25.000,00	32.000,00	25.000,00	32.000,00	24.000,00	24.000,00			7.000,00	
1.1.1.1.	07	2014 I 25	Aquisição de diverso equipamento para os serviços administrativos	CMVR	2014/01/01	2014/12/31	0103 070115		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
1.1.1.1.	17	2014 I 37	Aquisição de equipamento informático no âmbito do Programa da Modernização Administrativa (SAMA)	CMVR	2014/01/01	2014/12/31	0103 070107		2.000,00	77.000,00	2.000,00	77.000,00					75.000,00	
1.1.1.1.	18	2014 I 38	Aquisição de software no âmbito do Programa da Modernização Administrativa (SAMA)	CMVR	2014/01/01	2014/12/31	0103 070108		2.000,00	12.000,00	2.000,00	12.000,00					10.000,00	
1.1.1.1.	19	2014 I 39	Aquisição de outro equipamento no âmbito do Programa da Modernização Administrativa (SAMA)	CMVR	2014/01/01	2014/12/31	0103 070115		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
1.2.		Segurança e ordem públicas																
1.2.1.		Protecção civil e luta contra incêndios																
1.2.1.1.	01	2014 I 14	Abertura/reparação de caminhos florestais e construção/beneficiação de pontos de água	CMVR	2014/01/01	2014/12/31	0103 07010413		5.000,00	20.000,00	5.000,00	20.000,00					15.000,00	
1.2.1.1.	03	2014 I 49	Aquisição de equipamento de vigilância contra os incêndios florestais	CMVR	2014/02/01	2014/12/31	0103 070115			35.000,00		35.000,00					35.000,00	
2.		Funções sociais																
2.1.		Educação																
2.1.1.		Ensino não superior																
2.1.1.1.	04	2011 I 21	Requalificação e beneficiação (ampliação) da Escola Básica Integrada do Centro de Portugal	CMVR	2011/01/01	2016/12/31	0 0103 07010305		5.000,00	2.000,00	5.000,00	2.000,00	265.000,00	200.000,00			-3.000,00	
2.1.1.1.	02	2014 I 2	Reparações do edifício da Escola Básica Integrada	CMVR	2014/01/01	2014/12/31	0103 07010305		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.1.1.1.	03	2014 I 3	Aquisição de equipamento diverso para a Escola Básica Integrada de Vila de Rei	CMVR	2014/01/01	2014/12/31	0103 070115		45.000,00	26.000,00	45.000,00	26.000,00					-19.000,00	
2.1.2.		Serviços auxiliares de ensino																
2.1.2.1.	03	2007 I 50	Amortizações de locação financeira de viaturas de transportes escolares	CMVR	2007/08/01	2015/12/31	4 0101 070205	84.371,89	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	10.000,00					
2.1.2.1.	07	2012 I 38	Aquisição de instrumentos para a Escola de Música	CMVR	2013/07/01	2014/03/31	9 0103 070115	26.461,70	1.000,00	8.000,00	1.000,00	8.000,00					7.000,00	
2.1.2.1.	01	2014 I 1	Grande reparação de viaturas de transportes escolares	CMVR	2014/01/01	2014/12/31	0103 07010602		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.3.		Segurança e acção sociais																
2.3.2.		Acção social																
2.3.2.1.	03	2009 I 41	Projecto para o lar da Liga dos Antigos Combatentes	CMVR	2009/01/01	2014/12/31	1 0103 07010307		30.000,00	100,00	30.000,00	100,00					-29.900,00	

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS													PÁGINA : 2			
MUNICÍPIO DE VILA DE REI		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 10 TOTAL DE REVISÕES : 5 ANO CONTABILISTICO: 2014 ATÉ À DATA: 2014/12/31																
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014				ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES	
				INICIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2015	2016	2017		SEGUINTES
									DOT. INICAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
		A TRANSPORTAR...					112.186,59	227.000,00	331.200,00	227.000,00	331.200,00		299.000,00	224.000,00			104.200,00	
2.3.2.	05	2013 I 23	CMVR			0	0103 07010307	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		190.000,00					
2.3.2.	08	2013 I 32	CMVR	2013/07/01	2014/12/31	2	0103 07010306	26.887,80	110.000,00	99.000,00	110.000,00	99.000,00					-11.000,00	
2.4.																		
2.4.1.																		
2.4.1.	01	2014 I 6	CMVR	2014/01/01	2014/12/31		0103 07010203	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00							
2.4.2.																		
2.4.2.	03	2013 I 34	CMVR	2013/01/01	2014/12/31	0	0103 070107	14.141,32	12.500,00	1.000,00	12.500,00	1.000,00					-11.500,00	
2.4.2.	04	2013 I 35	CMVR	2013/01/01	2014/12/31	0	0103 070108	5.842,50	19.500,00	1.000,00	19.500,00	1.000,00					-18.500,00	
2.4.3.																		
2.4.3.	01	2011 I 20	CMVR	2011/01/01	2014/06/30	4	0103 07010402	227.972,24	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00						
2.4.3.	01	2014 I 10	CMVR	2014/01/01	2014/12/31	1	0103 07010403	160.000,00	10.000,00	160.000,00	10.000,00						-150.000,00	
2.4.3.	02	2014 I 11	CMVR	2014/01/01	2014/12/31		0103 07011002	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00							
2.4.3.	03	2014 I 52	CMVR				0103 07010402			3.000,00		3.000,00					3.000,00	
2.4.3.	04	2014 I 53	CMVR				0103 07010403			3.000,00		3.000,00					3.000,00	
2.4.3.	05	2014 I 54	CMVR				0103 07010402			3.000,00		3.000,00					3.000,00	
2.4.4.																		
2.4.4.	01	2009 I 34	CMVR			0	0103 07010407	500,00	500,00	500,00	500,00							
2.4.4.	04	2009 I 29	CMVR	2009/01/01	2018/12/31	1	0103 07010413	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00	400.000,00		
2.4.4.	05	2009 I 30	CMVR	2009/01/01	2018/12/31	0	0103 07010413	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00	400.000,00		
2.4.4.	18	2009 I 37	CMVR				0103 070107	500,00	500,00	500,00	500,00							
2.4.4.	02	2011 I 15	CMVR	2011/01/01	2018/12/31	0	0103 07010413	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00	400.000,00		
2.4.4.	01	2013 I 30	CMVR	2013/01/01	2014/03/31		0103 07010407	10.962,36	6.000,00	500,00	6.000,00	500,00					-5.500,00	
2.4.4.	09	2013 I 22	CMVR	2013/01/01	2014/06/30		0103 07011002	44.928,78	45.000,00	40.600,00	45.000,00	40.600,00					-4.400,00	
2.4.4.	11	2013 I 24	CMVR	2013/01/01	2016/06/30		0101 070205	3.309,61	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00				
2.4.4.	01	2014 I 15	CMVR	2014/01/01	2014/12/31		0103 07010407	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00							
2.4.4.	02	2014 I 28	CMVR	2014/01/01	2014/06/30	1	0103 07010407	11.000,00	100,00	11.000,00	100,00						-10.900,00	
2.4.4.	09	2014 I 27	CMVR	2014/01/01	2014/12/31		0103 07011002	20.000,00	30.000,00	20.000,00	30.000,00						10.000,00	

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS													TOTAL DE ALTERAÇÕES : 10			
MUNICÍPIO DE VILA DE REI															TOTAL DE REVISÕES : 5			
		ANO CONTABILISTICO: 2014 ATÉ À DATA: 2014/12/31																
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014				ANOS SEGUINTE				MODIFICAÇÕES	
				INICIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2015	2016	2017		SEGUINTE
									DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
A TRANSPORTAR...								446.231,20	784.000,00	695.400,00	784.000,00	695.400,00		1.995.000,00	1.727.000,00	1.500.000,00	1200000,00	-88.600,00
2.4.5.		Resíduos sólidos																
2.4.5.	01	2014 I 12	CMVR	2014/01/01	2014/12/31		0103 07011001		6.000,00	8.000,00	6.000,00	8.000,00						2.000,00
2.4.5.	02	2014 I 13	CMVR	2014/01/01	2014/12/31		0103 07010601		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.4.6.		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza																
2.4.6.	02	2012 I 25	CMVR				0103 07010405		500,00	500,00	500,00	500,00						
2.4.6.	01	2013 I 11	CMVR	2013/01/01	2014/03/31		0103 07010405	5.129,10	2.000,00	500,00	2.000,00	500,00						-1.500,00
2.4.6.	01	2014 I 18	CMVR	2014/01/01	2014/12/31		0103 07010405		2.000,00	13.000,00	2.000,00	13.000,00						11.000,00
2.4.6.	02	2014 I 43	CMVR			0	0103 07010405		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.5.		Servicos culturais, recreativos e religiosos																
2.5.1.		Cultura																
2.5.1.	18	2004 I 4	CMVR			0	0103 07010307		500,00	500,00	500,00	500,00						
2.5.1.	04	2008 I 8	CMVR			4	0103 070115	112.001,23	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						
2.5.1.	07	2011 I 18	CMVR				0103 070115		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						
2.5.1.	08	2012 I 40	CMVR	2013/07/01	2014/03/31	4	0103 070115	91.387,94	60.000,00	700,00	60.000,00	700,00						-59.300,00
2.5.1.	01	2014 I 4	CMVR	2014/01/01	2014/12/31		0103 07010307		10.000,00	13.000,00	10.000,00	13.000,00						3.000,00
2.5.1.	06	2014 I 46	CMVR			0	0103 07010307		5.000,00	15.000,00	5.000,00	15.000,00						10.000,00
2.5.1.	14	2014 I 33	CMVR	2014/01/01	2014/12/31		0103 07010602		10.000,00	100,00	10.000,00	100,00						-9.900,00
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer																
2.5.2.	06	2011 I 17	CMVR			0	0103 07010413		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.5.2.	09	2012 I 39	CMVR	2013/01/01	2014/12/31	0	0103 07010406		110.000,00	56.000,00	110.000,00	56.000,00						-54.000,00
2.5.2.	02	2013 I 25	CMVR			1	0103 07010302		500,00	500,00	500,00	500,00						
2.5.2.	01	2014 I 5	CMVR			0	0103 07010406		500,00	26.500,00	500,00	26.500,00						26.000,00
2.5.2.	05	2014 I 47	CMVR	2014/01/01	2014/12/31	0	0103 07010406		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
3.		Funções económicas																
3.2.		Indústria e energia																
3.2.	37	2004 I 38	CMVR			0	0103 070115		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
3.2.	02	2011 I 25	CMVR				0103 07010404		44.000,00	1.000,00	44.000,00	1.000,00						-43.000,00
3.2.	02	2012 I 23	CMVR				0103 07010413		5.000,00	500,00	5.000,00	500,00	81.000,00					-4.500,00
3.2.	01	2013 I 3	CMVR	2013/01/01	2014/01/31		0103 07010404	3.552,02	500,00	1.000,00	500,00	1.000,00						500,00

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS													TOTAL DE ALTERAÇÕES : 10			
MUNICÍPIO DE VILA DE REI															TOTAL DE REVISÕES : 5			
		ANO CONTABILISTICO: 2014 ATÉ À DATA: 2014/12/31																
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014				ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES	
				INICIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2015	2016	2017		SEGUINTES
									DOT. INICAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
A TRANSPORTAR...								658.301,49	1.063.000,00	854.700,00	1.063.000,00	854.700,00		2.076.000,00	1.727.000,00	1.500.000,00	1200000,00	-208.300,00
3.2.	01	2014 I 7	Ampliação de redes de iluminação pública em diversas localidades	CMVR	2014/01/01	2014/12/31	0103 07010404		3.000,00	7.500,00	3.000,00	7.500,00						4.500,00
3.2.	03	2014 I 42	Construção de um edifício para a instalação de um lagar/distiliaria e zona de embalagem	CMVR			0103 07010307		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
3.2.	04	2014 I 50	Infraestruturas eléctricas nos Chões	CMVR			0103 07010404			1.000,00		1.000,00						1.000,00
3.2.	20	2014 I 44	Aquisição de mobiliário para o ninho de empresas	CMVR	2014/01/01	2014/12/31	0103 070109		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00						
3.2.	21	2014 I 45	Aquisição de equipamento diverso para o ninho de empresas	CMVR	2014/01/01	2014/12/31	0103 070115		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00						
3.2.	22	2014 I 51	Aquisição de equipamento informático para o ninho de empresas	CMVR			0103 070107			3.000,00		3.000,00						3.000,00
3.3.			Transportes e comunicações															
3.3.1.			Transportes rodoviários															
3.3.1.	13	2002 I 59	Estrada da Cabeça do Poço à Ponte para a Azinheira	CMVR			0103 07010408		500,00	500,00	500,00	500,00						
3.3.1.	16	2002 I 62	Continuação da estrada de ligação entre Zaboeira e Codes	CMVR			0103 07010408		500,00	500,00	500,00	500,00						
3.3.1.	28	2005 I 66	Infraestruturas urbanísticas do Loteamento Municipal de Vale Galego, incluindo arruamentos, esgotos, electrificação, projecto, etc - Zona 2	CMVR			0103 07010413		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.	05	2007 I 29	Estrada de ligação entre Palhota (ER348) e limite com freguesia de São João do Peso, incluindo projecto	CMVR	2007/01/01	2015/12/31	0103 07010408		500,00	500,00	500,00	500,00	179.500,00					
3.3.1.	09	2009 I 58	Pavimentação de diversos caminhos agrícolas, incluindo projectos	CMVR			0103 07010408		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.	01	2012 I 22	Aquisição de terrenos	CMVR	2012/01/01	2014/12/31	0103 070101		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00						
3.3.1.	01	2013 I 5	Aquisição de terrenos	CMVR	2013/01/01	2014/01/31	0103 070101	1.653,88	1.000,00	500,00	1.000,00	500,00						-500,00
3.3.1.	02	2013 I 10	Sinalização e trânsito	CMVR	2013/01/01	2014/03/31	0103 07010409	6.586,02	1.000,00	500,00	1.000,00	500,00						-500,00
3.3.1.	03	2013 I 13	Beneficiação do pavimento da E.R. 348 entre Palhota e o limite do concelho com Mação	CMVR	2013/01/01	2015/12/31	0103 07010408		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	89.000,00					
3.3.1.	04	2013 I 26	Pavimentação do caminho agrícola entre São João do Peso e Algar	CMVR			0103 07010408		500,00	500,00	500,00	500,00						
3.3.1.	01	2014 I 16	Beneficiação de estradas diversas	CMVR	2014/01/01	2014/12/31	0103 07010408		10.000,00	35.000,00	10.000,00	35.000,00						25.000,00
3.3.1.	02	2014 I 9	Beneficiação de diversos arruamentos no concelho	CMVR	2014/01/01	2014/12/31	0103 07010401		5.000,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00						5.000,00
3.3.1.	02	2014 I 17	Sinalização e trânsito	CMVR	2014/01/01	2014/12/31	0103 07010409		10.000,00	18.000,00	10.000,00	18.000,00						8.000,00
3.3.1.	03	2014 I 29	Beneficiação do acesso ao Penedo	CMVR	2014/01/01	2014/06/30	0103 07010408		32.000,00	18.000,00	32.000,00	18.000,00						-14.000,00
3.3.1.	03	2014 I 48	Construção de arruamento nos Chões, incluindo infraestruturas de águas e esgotos	CMVR	2014/02/01	2014/06/30	0103 07010401			4.600,00		4.600,00						4.600,00
3.3.1.	04	2014 I 40	Beneficiação do acesso ao Centro Geodésico de Portugal	CMVR	2014/01/01	2014/12/31	0103 07010408		130.000,00	1.000,00	130.000,00	1.000,00						-129.000,00
3.3.2.			Transportes aéreos															
3.3.2.	04	2009 I 33	Construção de um heliporto	CMVR			0103 07010413		500,00	13.500,00	500,00	13.500,00						13.000,00
3.4.			Comércio e turismo															
3.4.2.			Turismo															
3.4.2.	01	2014 I 34	Reabilitação estrutural do anexo da Casa Xavier	CMVR	2014/01/01	2014/12/31	0103 07010307		20.000,00	11.000,00	20.000,00	11.000,00						-9.000,00
3.4.2.	05	2014 I 41	Beneficiação da ponte da Várzea Carreira	CMVR	2014/01/01	2014/12/31	0103 07010408		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00						
3.5.			Outras funções económicas															
3.5.	09	2011 I 23	Amortizações de locação financeira de viatura de transporte de pessoal	CMVR	2011/01/01	2014/12/31	0101 070205	22.541,34	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00						

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 10											
MUNICÍPIO DE VILA DE REI		TOTAL DE REVISÕES : 5 ANO CONTABILISTICO: 2014 ATÉ À DATA: 2014/12/31											

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2014				ANOS SEGUINTE				MODIFICAÇÕES	
				INICIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2015	2016	2017		SEGUINTE
									DOT. INICAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
A TRANSPORTAR...								689.082,73	1.326.500,00	1.029.300,00	1.326.500,00	1.029.300,00		2.344.500,00	1.727.000,00	1.500.000,00	1200000,00	-297.200,00
3.5.	01	2014 I 19	Grande reparação de diversas viaturas e máquinas	CMVR	2014/01/01	2014/12/31	0103 07010602		8.000,00	11.000,00	8.000,00	11.000,00						3.000,00
3.5.	02	2014 I 20	Aquisição de ferramentas e diversos utensílios para obras, águas e lixos	CMVR	2014/01/01	2014/12/31	0103 070111		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
3.5.	03	2014 I 21	Aquisição de equipamentos diversos para as obras, águas, lixos (compressor, gerador, máquinas diversas, etc)	CMVR	2014/01/01	2014/12/31	0103 07011002		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
4. Outras funções																		
4.3. Diversas não especificadas																		
4.3.	08	2013 I 21	Aquisição de diverso equipamento	CMVR	2013/01/01	2014/03/31	0103 070115	10.855,61	4.000,00	14.000,00	4.000,00	14.000,00						10.000,00
4.3.	01	2014 I 8	Aquisição de terrenos	CMVR	2014/01/01	2014/12/31	0103 070101		40.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00						-30.000,00
4.3.	08	2014 I 26	Aquisição de diverso equipamento	CMVR	2014/01/01	2014/12/31	0103 070115		20.000,00	61.000,00	20.000,00	61.000,00						41.000,00
4.3.	10	2014 I 30	Aquisição de viaturas	CMVR	2014/01/01	2014/12/31	0103 07010602		50.000,00	35.000,00	50.000,00	35.000,00						-15.000,00
4.3.	11	2014 I 31	Amortizações de locação financeira para a aquisição de viaturas	CMVR	2014/01/01	2017/12/31	0101 070205		20.000,00	1.000,00	20.000,00	1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	3.000,00		-19.000,00
4.3.	13	2014 I 32	Aquisição de uma motoniveladora, retroescavadora e outras máquinas	CMVR	2014/01/01	2014/12/31	0103 07011002		40.000,00	43.000,00	40.000,00	43.000,00						3.000,00
4.3.	15	2014 I 36	Amortizações de locação financeira para a aquisição de máquinas e equipamentos	CMVR	2014/01/01	2017/12/31	0101 070207		15.000,00	1.000,00	15.000,00	1.000,00	16.000,00	17.000,00	2.000,00			-14.000,00
TOTAL ...								699.938,34	1.530.500,00	1.212.300,00	1.530.500,00	1.212.300,00		2.380.500,00	1.764.000,00	1.505.000,00	1200000,00	-318.200,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

8.3.3 – Contratação Administrativa

(ver páginas seguintes)



Garcia




SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

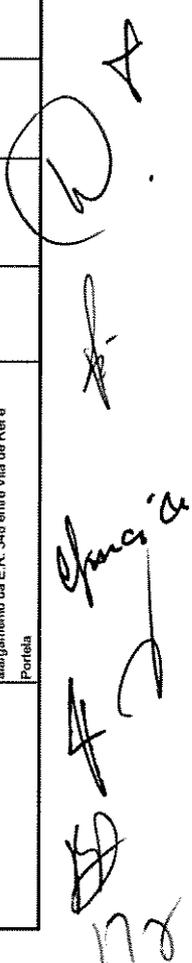
MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Ano: 2014

Entidade	Contrato				Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs.				
	Objecto	Data	Valor	Modalidades de adjudicação	Número do registo	Data	Visto do T. C.	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12) = (9)+(10)+(11)		Trabalhos normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16) = (13)+(14)+(15)
Greenplan, Lda	Fornecimento de "Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Director Municipal de Vila de Rei"	03/03/2009	12.385,00 €	(g)				23/03/2009	- €	- €	- €	- €	8.048,95 €	- €	- €	8.048,95 €	Acresce IVA a 20%
Verde Fonte - Energias Renováveis, Lda / Tachocassy Portugal, Lda	Aquisição de um Sistema de Telemetria para 8 viaturas do Município	26/11/2009	23.384,00 €	(g)				26/11/2009	- €	- €	- €	- €	19.198,00 €	- €	- €	19.198,00 €	Acresce IVA a 20%, 21%, 23%
Caixa Central de Crédito Agrícola Médio, C.R.L.	Prestação de serviços de locação financeira para aquisição de uma viatura Toyota Dyna MCD 35.33	20/05/2011	23.184,00 €	(g)	832	30/08/2011			3.041,89 €	- €	- €	3.041,89 €	22.923,17 €	- €	- €	22.923,17 €	Acresce IVA a 23%
Publipharm, Design e Publicidade, Lda	Prestação de serviços para execução gráfica do Boletim Informativo do Município de Vila de Rei	14/02/2012	20.000,00 €	(g)				28/06/2012	3.333,00 €	- €	- €	3.333,00 €	20.000,00 €	- €	- €	20.000,00 €	Acresce IVA a 23%
Glincop - Gráfica, Informática e Cópia, Lda	Fornecimento de uma impressora Multifunções com contrato de assistência técnica	09/05/2012	12.159,48 €	(g)				09/08/2012	2.003,75 €	- €	- €	2.003,75 €	11.356,67 €	- €	- €	11.356,67 €	Acresce IVA a 23%
Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda	Rede de Escolas e Rede de Abastecimento de Água da povoação do Penedo e Rede de Esgotos de algumas ruas da povoação do Vale do Grou	13/11/2012	348.960,35 €	(a)				27/03/2013	119.226,40 €	- €	- €	119.226,40 €	334.294,55 €	- €	- €	334.294,55 €	Acresce IVA a 6%
Jardins S. Martins - Sociedade Unipessoal, Lda	Prestação de serviços para manutenção de Jardins da Vila de Rei, durante o ano de 2013	22/01/2013	15.720,00 €	(g)				27/02/2013	1.310,00 €	- €	- €	1.310,00 €	15.065,00 €	- €	- €	15.065,00 €	Acresce IVA a 23%
Caixa Leasing e Factoring, S.A.	Prestação de serviços de locação financeira para aquisição de uma viatura pick-up para o serviço de águas	14/05/2013	14.415,96 €	(g)	757	15/07/2013		20/08/2013	4.670,58 €	- €	- €	4.670,58 €	8.680,33 €	- €	- €	8.680,33 €	Acresce IVA a 23%
Arbogest - Empreendimentos Florestais, Lda	Prestação de Serviços de "Manutenção e Recuperação de 4 Galerias Rápidas"	03/06/2013	34.420,88 €	(a)				28/06/2013	13.512,22 €	- €	- €	13.512,22 €	34.420,88 €	- €	- €	34.420,88 €	Acresce IVA a 6%
Seminova - Mobiliário e Projectos de Arquitectura e Design, Lda	Prestação de serviços referente à "Elaboração de Projecto de Arquitectura para o Centro Geriátrico do Vila de Rei"	18/07/2013	29.150,00 €	(g)				23/09/2013	- €	- €	- €	- €	14.575,00 €	- €	- €	14.575,00 €	Acresce IVA a 23%
Graucalusta - Consultores de Engenharia Gestão e Planeamento, Lda	Prestação de serviços referente à "Elaboração de Projecto de Especialidades Técnicas para o Centro Geriátrico do Vila de Rei"	15/11/2013	72.850,00 €	(g)				27/12/2013	- €	- €	- €	- €	7.285,00 €	- €	- €	7.285,00 €	Acresce IVA a 23%
Isatel - Sociedade de Construções, Lda	Fornecimento e montagem de sistema de desinfectação por cloro em gás para água da Abúfeira	02/12/2013	27.347,65 €	(g)				2/04/14	27.347,65 €	- €	- €	27.347,65 €	27.347,65 €	- €	- €	27.347,65 €	Acresce IVA a 23%
Consórcio LEXUS - Consultores, Lda e Fundação CEFA - Fundação para os Estudos e Formação Autárquica	Prestação de Serviços de Implementação / execução de candidatura n.º 0963952/2013/34 Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local"	09/12/2013	34.392,75 €	(g)				05/05/14	20.242,70 €	- €	- €	20.242,70 €	- €	- €	- €	- €	Isento de IVA
Interapo - Construções Metálicas, S.A.	Reabilitação e Substituição de Cobertura do Edifício da Câmara Municipal	06/01/2014	55.463,32 €	(g)				18/03/2014	52.323,90 €	- €	- €	52.323,90 €	52.323,90 €	- €	- €	52.323,90 €	Acresce IVA a 6%
Jardins S. Martins - Sociedade Unipessoal, Lda	"Prestação de serviços para manutenção de Jardins da Vila de Rei, durante o ano de 2014"	20/01/2014	25.860,00 €	(g)				26/02/2014	22.437,44 €	- €	- €	22.437,44 €	22.437,44 €	- €	- €	22.437,44 €	Acresce IVA a 23%
Stand Frigi, Lda	Aquisição de uma Viatura de 5 lugares para a Presidência	07/02/2014	20.325,20 €	(g)				07/02/2014	20.325,20 €	- €	- €	20.325,20 €	20.325,20 €	- €	- €	20.325,20 €	Acresce IVA a 23%
RIS 2048 - Sistemas Informáticos e Comunicações, Lda	Aquisição de Licenças de Utilização da Microsoft com direito à actualizações	10/02/2014	51.333,51 €	(g)				08/05/2014	17.111,17 €	- €	- €	17.111,17 €	17.111,17 €	- €	- €	17.111,17 €	Acresce IVA a 23%
Mobvo - Comércio e Mobvação de Marcas, S.A.	Aquisição de uma Mini-Retroescavadora para a Manutenção das Redes de Água (com retoma)	03/04/2014	25.786,61 €	(g)				08/05/2014	25.786,61 €	- €	- €	25.786,61 €	25.786,61 €	- €	- €	25.786,61 €	Acresce IVA a 23%
INDY INESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias	Construção de Estrutura e Fomecimento do Sistema de Videovigilância de Incêndios Florestais	29/04/2014	29.400,00 €	(g)				29/07/2014	29.400,00 €	- €	- €	29.400,00 €	29.400,00 €	- €	- €	29.400,00 €	Acresce IVA a 6%

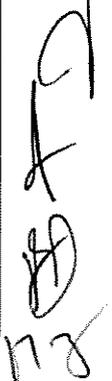
[Handwritten signatures and initials]

Entidade	Contrato					Pagamentos na gerência					Pagamentos acumulados					Obs.
	Objecto	Data	Valor	Modalidades de adjudicação	Vião do T. C.		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total		
					Número do registo	Data										
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)
Interapo - Construções Médicas, S.A.	Ampliação e Adaptação da Piscina Descoberta Municipal em Vila de Rei	28/04/2014	49.980,50 €	(g)			21/05/2014	49.980,46 €	- €	- €	49.980,46 €	49.980,46 €	- €	- €	49.980,46 €	Acresce IVA a 6%
Cor do Som, Produção de Espetáculos Unipessoal, Lda	Prestação de Serviços para a Contratação de Artistas/Grupos Musicais para Animação e respetiva iluminação do 11º Festival Rock na Vila e da XXV Feira de Enchidos, Queijo e Mel	02/06/2014	67.100,50 €	(g)			06/06/2014	67.100,00 €	- €	- €	67.100,00 €	67.100,00 €	- €	- €	67.100,00 €	Acresce IVA a 23%
Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda	Reparação da Estrada Panorâmica na sequência do deslaminamento de terras	12/06/2014	18.975,00 €	(g)			09/10/2014	18.975,00 €	- €	- €	18.975,00 €	18.975,00 €	- €	- €	18.975,00 €	Acresce IVA a 6%
Interapo - Construções Médicas, S.A.	Adicional à Ampliação e Adequação da Piscina Descoberta Municipal	17/06/2014	1.300,00 €				16/10/2014	1.300,00 €	- €	1.300,00 €	1.300,00 €	- €	- €	1.300,00 €	Acresce IVA a 6%	
Guincoop - Grafica, Informática e Cópia, Lda	Revisão para a Uniformização do Sistema de Impressão para o período de 48 meses	16/07/2014	23.650,00 €	(g)			27/10/2014	1.918,31 €	- €	- €	1.918,31 €	1.918,31 €	- €	- €	1.918,31 €	Acresce IVA a 23%
Spormex - Eventos & Exhibitions, Lda	Prestação de Serviços para Aluguer de Stands da XXV Feira de enchidos, Queijo e Mel de 26/07 a 03/08/2014	25/07/2014	28.000,00 €	(g)			10/09/2014	28.000,00 €	- €	- €	28.000,00 €	28.000,00 €	- €	- €	28.000,00 €	Acresce IVA a 23%
Nuno Vigiário & Bráulio Ferreira - Arquitectos Paisagistas, Lda	Elaboração do Projeto de Arquitetura e Especialidades para o Parque de Campismo de Femandaires	11/09/2014	18.800,00 €	(g)			28/10/2014	9.130,00 €	- €	- €	9.130,00 €	9.130,00 €	- €	- €	9.130,00 €	Acresce IVA a 23%
Petroléos de Portugal - Petrolgal, S.A.	Fornecimento de Gasóleo	02/10/2014	66.987,90 €	(g)			10/11/2014	14.489,94 €	- €	- €	14.489,94 €	14.489,94 €	- €	- €	14.489,94 €	Acresce IVA a 23%
Puzzle Conquest - Unipessoal, Lda	Prestação de serviços no âmbito do Projeto de Semelhança Desportiva Vila de Rei em Movimento* nas IPSS do Concelho	08/10/2014	11.443,20 €	(g)			17/10/2014	3.635,60 €	- €	- €	3.635,60 €	- €	- €	- €	- €	Isento de IVA
Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda	Beneficiação de Acesso à Povoação do Penedo	28/11/2014	15.965,89 €	(g)				- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	Acresce IVA a 6%
Pedro Miguel Tavares Louro	Prestação de Serviços nos Cemitérios Municipais da Vila de Rei e Recolha de Resíduos Sólidos por 3 anos	01/12/2014	25.272,00 €	(g)			30/12/2014	702,00 €	- €	- €	702,00 €	- €	- €	- €	- €	Isento de IVA
Trago Alexandre Gonçalves Cristóvão	Prestação de Serviços de Acompanhamento da Criação da "répé Cooperativa" e da respetiva Candidatura ao PRODER	12/12/2014	16.650,00 €	(g)				- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	Acresce IVA a 23%
Companhia de Seguros Açoreana, S.A.	Aquisição de Seguros de Accidentes de Trabalho para os anos de 2015 a 2017	18/12/2014	42.735,44 €	(g)				- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	Isento de IVA
Maria Luísa Alves Dias,	Aquisição de prédios baldios n.ºs 11212, 11213, 11214 e 11215, sito em Vila de Rei, Freguesia de Vila de Rei, para futuro Parque de Feiras e Mercados	18/12/2000	9.217,78 €				18/12/2000	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	5.530,67 €	Contrato promessa de compra e venda
Manuel Alves Dias	Aquisição de Sociedade administrativa a partir do prédio sob o artigo nº 3852, sito em Vila de Rei, Freguesia de Vila de Rei, para passagem de emissário da ETAR do Carrascal	20/03/2001	829,00 €				09/04/2001	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	494,17 €	Contrato promessa de constituição de servidão
Maria dos Anjos Alves Pereira	Aquisição de parte do prédio rústico com o artigo nº 17353 - Várzea d'Ordem, Freguesia de Vila de Rei, para a obra de beneficiação e alargamento da E.R. 348 entre Vila de Rei e Portela	26/09/2005	321,00 €				26/09/2005	221,00 €	- €	- €	221,00 €	- €	- €	- €	321,00 €	Contrato promessa de compra e venda



 172

Entidade	Contrato				Visão do T. C.				Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs. (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número do registo (6)	Data (7)	Data do primeiro pagamento (8)	Trabalhos normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12) = (9)+(10)+(11)	Trabalhos normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16) = (13)+(14)+(15)		
Jorge da Silva Francisco	Aquisição de parte do prédio rústico com o artigo nº 17315 - Chôbes, Freguesia de Vila de Rei, para a obra de beneficiação e alargamento da E.R. 348 entre Vila de Rei e Portela	31/10/2005	341,00 €				14/10/2005	272,80 €	- €	- €	272,80 €	341,00 €	- €	- €	341,00 €	Contrato promessa de compra e venda	
António Martins Paulo	Aquisição de prédios rústicos com os artigos nº 13097 em Portela da Cruz, 13119 em Ervedeiro 13175 em Corgas, 13204 em Felisrinha, 13529 em Vale do Minho, 13558 em Vale Cubo, 13586 em Ribeiro Passero, 16477 em Coles, 16746 em Vale da Miliça, 16766 em Casal, 17568 em Abelucuros, Freguesia de Vila de Rei	02/06/2009	11.000,00 €				04/06/2009	- €	- €	- €	3.000,00 €	- €	- €	3.000,00 €	Contrato promessa comp./venda		
Maria Margarida O. Cisdóstomo	Aquisição de prédios rústicos com os artigos nº 2230 em Ribeiro das Azinheiras, 2602 em Adameira, 3041 em Ferugentia, 4496 em Várzeas Longas, 4637 em Vale Travessado, 4659 em Cavadas, 8077 em Salgueiro, 8248 em Cumieiras, 8361 em Lujes de Baixo, 8754 em Ramalhosa, 8904 em Favaca de Cima, 9705 em Favaca, Freguesia de Fundada	02/10/2009	12.100,00 €				02/10/2009	- €	- €	- €	3.000,00 €	- €	- €	3.000,00 €	Contrato promessa comp./venda		
José António Marques Agostinho	Aquisição de parcela do prédio rústico com o artigo nº 27247 (51,50m2) no Milreu, Freguesia de Vila de Rei, junto à Zona Industrial do Souto	30/01/2014	133,90 €				30/01/2014	133,90 €	- €	- €	133,90 €	- €	- €	133,90 €			
Estrela da Beira, Lda	Distrato para a aquisição do artigo nº 4271, no Milreu, Freguesia de Vila de Rei, referente ao Lote nº 1 da Zona Industrial do Souto	26/06/2014	147,56 €				26/06/2014	147,56 €	- €	- €	147,56 €	- €	- €	147,56 €	Distrato		
Lucia da Silva Pracana Fernando António Pracana Eduardo António Pracana	Aquisição de parcelas dos prédios rústicos com o artigo nº 17265 (162,94m2) e nº 17307 (188,15m2) na Courela dos Chôbes, Freguesia de Vila de Rei, para a construção da estrada de acesso ao Centro Geriátrico de Vila de Rei	17/11/2014	231,76 €				17/11/2014	115,88 €	- €	- €	115,88 €	- €	- €	115,88 €	Contrato promessa comp./venda		
Avêlino Pracana Menezes	Aquisição de parcela do prédio rústico com o artigo nº 17267 (213,58m2) na Courela dos Chôbes Freguesia de Vila de Rei, para a construção da estrada de acesso ao Centro Geriátrico de Vila de Rei	17/11/2014	148,50 €				17/11/2014	74,75 €	- €	- €	74,75 €	- €	- €	74,75 €	Contrato promessa comp./venda		
José Maria da Silva Gaspar	Aquisição de parcela do prédio rústico com o artigo nº 17299 (80,22m2) na Courela dos Chôbes Freguesia de Vila de Rei, para a construção da estrada de acesso ao Centro Geriátrico de Vila de Rei	17/11/2014	56,15 €				17/11/2014	28,08 €	- €	- €	28,08 €	- €	- €	28,08 €	Contrato promessa comp./venda		
Maria do Rosário Baptista	Aquisição de parcelas dos prédios rústicos com o artigo nº 17268 (151,30m2) e nº 17202 (96,59m2) na Courela dos Chôbes, Freguesia de Vila de Rei, para a construção da estrada de acesso ao Centro Geriátrico de Vila de Rei	25/11/2014	173,59 €				25/11/2014	86,79 €	- €	- €	86,79 €	- €	- €	86,79 €	Contrato promessa comp./venda		
João Lucas André Branco	Distrato para a aquisição do artigo nº 4274, no Milreu, Freguesia de Vila de Rei, referente ao Lote nº 4 da Zona Industrial do Souto	10/12/2014	7,86 €				10/12/2014	7,86 €	- €	- €	7,86 €	- €	- €	7,86 €	Distrato		





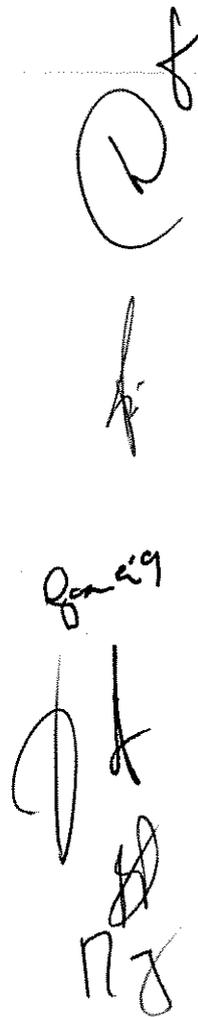
Entidade	Contrato						Visto do T. C.				Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs.	
	Objecto	Data	Valor	Modalidades de adjudicação	Número do registo	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)= (9)+(10)+(11)	Trabalhos normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)= (13)+(14)+(15)					
(1) José António Vilela de Almeida	Responsabilidade pela exploração das instalações eléctricas dos Postos de abastec. de água com visitações periódicas	01/01/1997	897,84 €				28/07/1997	897,84 €	- €	- €	897,84 €	16.161,12 €	- €	- €	16.161,12 €				(17)	
José António Vilela de Almeida	Responsabilidade pela exploração das instalações eléctricas Campo de Futebol e Piscina Municipal	28/09/2001	448,92 €				04/04/2003	448,92 €	- €	- €	448,92 €	6.284,88 €	- €	- €	6.284,88 €				(20)	
José António Vilela de Almeida	Responsabilidade pela exploração das instalações eléctricas de um P.T. na Zona Industrial do Souto	11/06/2010	450,00 €				20/12/2011	450,00 €	- €	- €	450,00 €	1.800,00 €	- €	- €	1.800,00 €				(21)	
José António Vilela de Almeida	Responsabilidade pela exploração das instalações eléctricas do Parque de Campismo do Bostelim	01/08/2011	450,00 €				20/12/2011	450,00 €	- €	- €	450,00 €	1.537,50 €	- €	- €	1.537,50 €				(22)	

(5) Coluna a preencher de acordo com as seguintes modalidades:

- (a) Concurso público;
- (b) Concurso limitado com prévia qualificação;
- (c) Concurso limitado com apresentação de candidaturas;
- (d) Concurso limitado sem apresentação de candidaturas;
- (e) Por negociação com publicação prévia do anúncio;
- (f) Por negociação sem publicação prévia do anúncio;
- (g) Ajuste directo.

Observações:

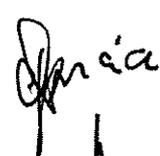
- (19) Avença mensal de 74,82 €, tácitamente renovável.
- (20) Avença mensal de 37,41 €, tácitamente renovável.
- (21) Avença mensal de 37,50 €, tácitamente renovável.
- (22) Avença mensal de 37,50 €, tácitamente renovável.



8.3.4 – Transferências e Subsídios

(ver páginas seguintes)









TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Ano:

2014

Disposições legais (1)	Entidade beneficiária (2)	Transferências efectuadas (3)	Observações (4)
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.	Junta de Freguesia de Fundada (Delegação de Competências)	13.757,00 €	01.03 / 04.05.01.03
Idem	Junta de Freguesia de São João do Peso (Delegação de Competências)	9.577,24 €	01.03 / 04.05.01.03
Idem	Junta de Freguesia de Vila de Rei (Delegação de Competências)	34.895,40 €	01.03 / 04.05.01.03
Recenseamento eleitoral e eleições	Junta de Freguesia de Fundada	247,16 €	01.03 / 04.05.01.03
Recenseamento eleitoral e eleições	Junta de Freguesia de São João do Peso	184,08 €	01.03 / 04.05.01.03
Recenseamento eleitoral e eleições	Junta de Freguesia de Vila de Rei	540,51 €	01.03 / 04.05.01.03
Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro	Autoridade Tributária	40.625,01 €	01.03 / 04.05.01.03
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses	4.218,00 €	01.03 / 04.05.01.05
Idem	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (Quotas)	36.591,48 €	01.03 / 04.05.01.05
Idem	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (Projeto "Afirmação Territorial do Médio Tejo")	3.076,12 €	01.03 / 04.05.01.05
Idem	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (Projeto "Empreendedorismo em Rede")	243,85 €	01.03 / 04.05.01.05
Idem	ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias de Xisto	7.680,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação "A Bela Serrana" (Jornadas Desportivas)	50,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação "A Bela Serrana" (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Caça e Pesca do Centro de Portugal (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Caça e Pesca e Recreativa de Vale da Urta (Jornadas Desportivas)	50,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale da Urta (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale da Urta (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Brejo Fundeiro (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Boafarinha (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação de Pais e Encar. Educ. do Agrup. de Vila de Rei (Segurança online das crianças e jovens)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Borda da Ribeira (Obras)	600,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Borda da Ribeira (Jornadas Desportivas)	50,00 €	01.03 / 04.07.01
A TRANSPORTAR		153.885,85 €	





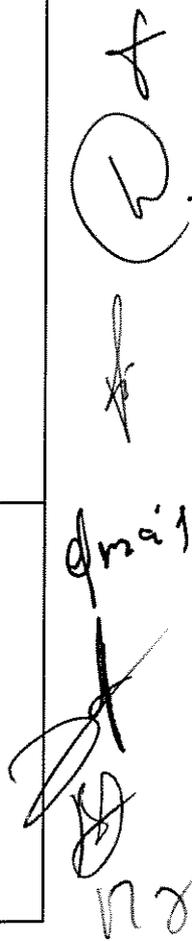
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Ano:

2014

Disposições legais (1)	Entidade beneficiária (2)	Transferências efectuadas (3)	Observações (4)
TRANSPORTE		153.885,85 €	
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Borda da Ribeira (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Seada (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação dos Moradores de Casais de Baixo (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei (Funcionamento)	36.000,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei (Equipa de Intervenção Permanente)	30.565,25 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei (Apoio Conselho Nacional)	150,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei (Jornadas Desportivas)	50,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação para o Desenvolvimento do Turismo e Lazer da Fundada (Protocolo)	1.460,94 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado (Jornadas Desportivas)	285,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado (Obras)	189,88 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado (Protocolo)	7.600,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Casa de Infância, Juventude e Terceira Idade de Vila de Rei (Manutenção)	10.000,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Casa do Benfica de Vila de Rei (Jornadas Desportivas)	50,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Casa do Benfca de Vila de Rei (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Casa dos Amigos do Pisão (Jornadas Desportivas)	50,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Casa dos Amigos do Pisão (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Centro de Acolhimento de São João Peso (Manutenção)	10.000,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Clube Cultural, Desportivo e Recreativo da Fundada (Jornadas Desportivas)	50,00 €	01.03 / 04.07.01
A TRANSPORTAR		251.836,92 €	



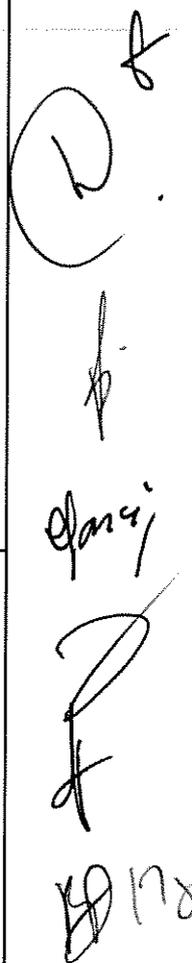
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Ano:

2014

Disposições legais (1)	Entidade beneficiária (2)	Transferências efectuadas (3)	Observações (4)
TRANSPORTE		251.836,92 €	
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Clube Cultural, Desportivo e Recreativo da Fundada (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Esganados TT - Motoclub - Vila de Rei (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Esganados TT - Motoclub - Vila de Rei (Jornadas Desportivas)	100,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Horizontes, Lda.	1.000,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Liga Cultural dos Amigos do Vilar do Ruivo (Jornadas Desportivas)	100,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Liga Cultural dos Amigos do Vilar do Ruivo (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Médio Tejo 21 - Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e P. Int. Sul	1.516,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul (quotas)	8.978,40 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul (Comparticipação de Projetos)	1.804,05 €	01.03 / 04.07.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Sialom Clube de Portugal	2.000,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Vilarregense Futebol Clube (Protocolo)	6.850,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Vilarregense Futebol Clube (Jornadas Desportivas)	285,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Vila d'El Rei Tuna (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Vila d'El Rei Tuna (Ação de Divulgação do Concelho de Vila de Rei em Lisboa)	96,40 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Famílias diversas (Regulamento de apoio à aquisição de livros)	807,87 €	01.03 / 04.08.02
Idem	Famílias diversas (Regulamento de apoio ao casamento e nascimento)	20.500,00 €	01.03 / 04.08.02
Idem	Famílias diversas (Regulamento do Cartão do Idoso)	2.606,28 €	01.03 / 04.08.02
Idem	Famílias diversas (Regulamentos e Concursos Diversos)	1.225,00 €	01.03 / 04.08.02
A TRANSPORTAR		300.705,92 €	



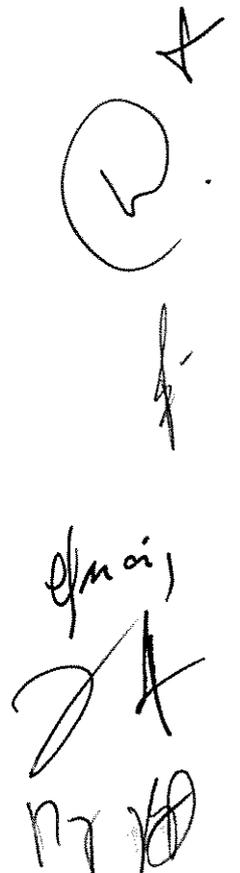
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - DESPESA

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Ano:

2014

Disposições legais (1)	Entidade beneficiária (2)	Transferências efectuadas (3)	Observações (4)
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Município de Figueiró dos Vinhos (Grande Rota do Zézere)	4.378,90 €	01.03 / 08.05.01.02
Idem	Associação "A Bela Serrana" (Protocolo)	182,04 €	01.03 / 08.07.01
Idem	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Brejo Fundeiro (Protocolo)	800,00 €	01.03 / 08.07.01
Idem	Associação de Moradores do Lavadouro (Obras)	8.000,00 €	01.03 / 08.07.01
Idem	Associação Human. dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei (Apoio na aquisição de viatura contra incêndios)	16.629,31 €	01.03 / 08.07.01
Idem	Associação Human. dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei (Equip. Prot. Indiv. para combate a incêndios)	877,75 €	01.03 / 08.07.01
Idem	Associação dos Moradores de Casais de Baixo (Obras)	8.000,00 €	01.03 / 08.07.01
Idem	Casa do Benfica de Vila de Rei (Protocolo)	2.000,00 €	01.03 / 08.07.01
Idem	Casa do Benfica de Vila de Rei (Aquisição de CD's)	1.691,25 €	01.03 / 08.07.01
Idem	Vilarregense Futebol Clube (Protocolo)	4.373,30 €	01.03 / 08.07.01
Idem	Vila d'El Rei Tuna (Protocolo)	1.000,00 €	01.03 / 08.07.01
TOTAL		47.932,55 €	



 The bottom right of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately six distinct marks, including what appears to be a signature that looks like 'J. Mai' and several other initials and scribbles.

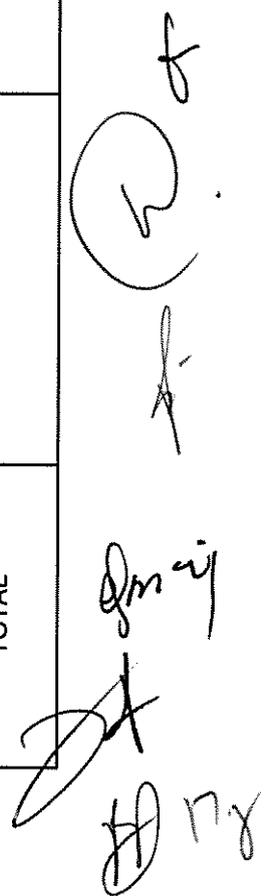
SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Ano:

2014

Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Subsídios pagos (4)	Observações (5)
TOTAL				
			-	€



 [Handwritten signature]

 [Handwritten signature]

 [Handwritten signature]

 [Handwritten signature]

 [Handwritten signature]

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - RECEITA

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Ano:

2014

Disposições legais (1)	Entidade financiadora (2)	Transferências orçadas (3)	Transferências obtidas (4)	Observações (5)
Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro	Autoridade Tributária e Aduaneira: Imposto Municipal sobre Imóveis Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis Imposto Único de Circulação Derrama EDP Distribuição - Energia, S. A.: Rendas de Concessão EDP Valor - Gestão Integrada Serviços, S. A.: Rendas dos Centros Electroprodutores Luís Manuel Nunes Ramos: Exploração na XXII Feira de Enchidos Queijo e Mel (farturas, gelados, etc) Vilreiovo - Produção e Comercialização de Ovos, Lda. Participação no Portugal Agro 2014 Meirei - Cooperativa de Produtores de Mel de Vila de Rei, C.R.L.: Participação no Portugal Agro 2014	293.500,00 €	294.203,27 €	01.02.02
Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro		41.100,00 €	31.756,26 €	01.02.04
Lei nº 22-A/2007, de 29 de Junho		45.600,00 €	46.357,42 €	01.02.03
Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro		5.400,00 €	5.149,25 €	01.02.05
Portaria nº 90-B/92, de 10 de Fevereiro				143.070,44 €
Decreto-Lei nº 424/83, de 6 de Dezembro			45.714,63 €	06.01.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro		190.600,00 €	1.185,00 €	06.01.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro			145,25 €	06.01.02
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro			145,25 €	06.01.02
Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro	Direção-Geral das Autarquias Locais: Fundo de Equilíbrio Financeiro Fundo Social Municipal Participação Variável no IRS Transportes Escolares	3.131.249,00 €	3.131.249,00 €	06.03.01.01
Idem		46.411,00 €	46.411,00 €	06.03.01.02
Idem		18.344,00 €	18.344,00 €	06.03.01.03
Idem		15.900,00 €	15.819,00 €	06.03.01.99.02
A TRANSPORTAR 		3.788.104,00 €	3.779.549,77 €	

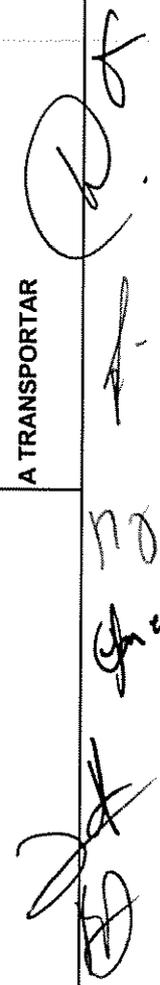
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - RECEITA

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Ano:

2014

Disposições legais (1)	Entidade financiadora (2)	Transferências orçadas (3)	Transferências obtidas (4)	Observações (5)
	TRANSPORTE	3.788.104,00 €	3.779.549,77 €	
Portaria nº 128/2009, de 30 de Janeiro e Portaria nº 33/2013, de 29 de Janeiro	Instituto de Emprego e formação Profissional: Contratos Emprego - Inserção+ e Estágios-Património	26.100,00 €	23.379,30 €	06.03.01.99.01
Decreto-Lei nº 14753/2005, de 05 de Julho Decreto-Lei nº 22251/2005, de 25 de Outubro Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de Março	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares: Prog. Actividades de enriquecimento curricular Prog. Gener. das refeições escolares do 1º Ciclo Componente de Apoio à Família	343.900,00 €	15.744,43 €	06.03.01.99.03
	1.701,60 €		06.03.01.99.03	
	28.865,42 €		06.03.01.99.03	
Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de Julho Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de Julho Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de Julho	Ministério da Educação - Gabinete de Gestão Financeira: Ciáusula 2ª - n.º1 - Pessoal não docente das Escolas Educação Pré - Escolar 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico S/ Funções Lectivas (Psicólogos e Refeit./ Bufetes)	20.000,00 €	12.293,48 €	06.03.01.99.03
	249.595,83 €		06.03.01.99.03	
	14.982,56 €		06.03.01.99.03	
Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de Julho	Ciáusula 4ª - n.º3 - Gestão do Parque Escolar 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico		20.000,00 €	06.03.01.99.03
Lei nº 13/99, de 22 de Março Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto ídem	Direção-Geral de Administração Interna - Administração Eleitoral: Recenseamento Eleitoral Verbas referentes às Eleições das Autarquias Locais Gratificação para as Eleições das Autarquias Locais	5.100,00 €	158,21 € 401,54 € 2.500,00 €	06.03.01.99.99 06.03.01.99.99 06.03.01.99.99
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Agrupamento de Escolas de Vila de Rei: Comparticipação recebida de livros escolares de alunos		1.323,97 €	06.03.01.99.99
A TRANSPORTAR		4.163.204,00 €	4.150.496,11 €	



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - RECEITA

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Ano:

2014

Disposições legais (1)	Entidade financiadora (2)	Transferências orçadas (3)	Transferências obtidas (4)	Observações (5)
TRANSPORTE		4.163.204,00 €	4.150.496,11 €	
Despacho conjunto nº 562/2001, de 22 Junho Despacho n.º 6716-A/2007, de 5 de Abril	Instituto da Segurança Social, I.P.: Comissão de Protecção de Crianças e Jovens	12.800,00 €	12.867,06 €	06.03.01.99.04
Portaria nº 113/2011, de 23 de Março	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.: Fundo Florestal Permanente	33.800,00 €	16.820,72 €	06.03.01.99.06
Fundo Social Europeu	Programa Operacional Potencial Humano: Projeto "Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local"	34.300,00 €	13.279,85 €	06.03.06.01
PRODER	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.: Manutenção e Recuperação de 4 Galerias Ripícolas	28.900,00 €	28.859,28 €	06.03.06.08
	TOTAL	4.273.004,00 €	4.222.323,02 €	

Handwritten signatures and initials, including a large circular mark and the name 'Garcia'.

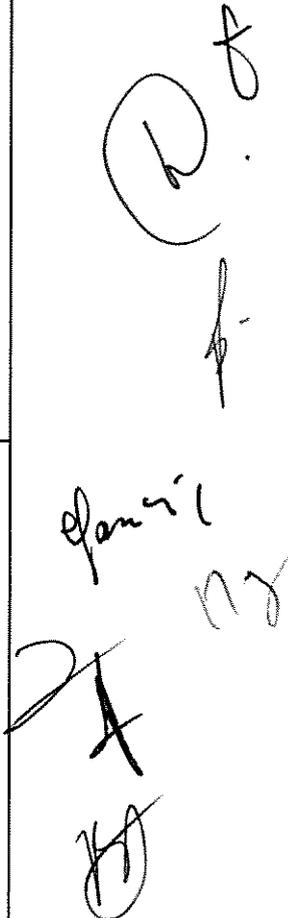
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - RECEITA

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Ano: 2014

2014

Disposições legais (1)	Entidade financiadora (2)	Transferências orçadas (3)	Transferências obtidas (4)	Observações (5)
Decreto-Lei nº 111/87, de 11 de Março	Direcção-Geral da Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas Contrato-Programa "Instalação da Biblioteca Municipal de Vila de Rei" - adenda	20.300,00 €	12.625,00 €	10.03.01.04.06
Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro	Direcção-Geral das Autarquias Locais: Fundo de Equilíbrio Financeiro	347.916,00 €	347.916,00 €	10.03.01.01
PRODER	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. Fornecimento e Montagem de um Reservatório de Água em São João do Peso	109.100,00 €	3.844,47 €	10.03.07.10
PRODER	Criação da Escola de Música de Vila de Rei		12.433,24 €	10.03.07.10
PRODER	Fornecimento e Montagem de Equipamento para o Museu do Fogo e da Resina		24.032,30 €	10.03.07.10
PRODER	Ampliação e Adaptação da Piscina Descoberta Municipal		44.060,98 €	10.03.07.10
QREN - Eixo 3	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.: Beneficiação dos acessos às sedes de Freguesia do Concelho de Vila de Rei	49.000,00 €	6.432,96 €	10.03.07.11
QREN - SAMA	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo: Projeto "Gestão em SIG" (Sistema de Informação Geográfica)		14.550,88 €	10.03.07.11
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Município de Figueiró dos Vinhos Grande Rota do Zêzere	5.700,00 €	5.656,15 €	10.05.01.02
TOTAL		532.016,00 €	471.551,98 €	



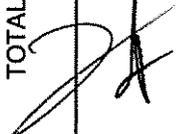
SUBSÍDIOS OBTIDOS

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Ano:

2014

Disposições legais (1)	Entidade financiadora (2)	Finalidade (3)	Subsídios previstos (4)	Subsídios recebidos (5)	Observações (6)
TOTAL					
			- €	- €	


 garci,


 nr

APLICAÇÕES EM ACTIVOS DE RENDIMENTO FIXO E VARIÁVEL

ACTIVOS DE RENDIMENTO FIXO (1)

(De harmonia com o ponto 8.3.5.1 do POCAL)

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

(Designação da autarquia local)

Ano 2014

(unidade: Euro)

Designação do activo (1)	Entidade devedora (2)	Valor em 1 de Janeiro		Valor em 31 de Dezembro		Rendimento		Observações (9)
		Valor nominal (3)	Valor de mercado (4)	Valor nominal (5)	Valor de mercado (6)	Vencido e cobrado (7)	Vencido por cobrar (8)	
A curto prazo	---	---	---	---	---	---	---	
<i>Sub-total</i>	---	---	---	---	---	---	---	
A médio e longo prazos	---	---	---	---	---	---	---	
<i>Sub-total</i>	---	---	---	---	---	---	---	
<i>Total</i>	---	---	---	---	---	---	---	

(1) Informação para cada tipo de activos, distinguindo entre os activos de curto e os de médio e longo prazos.

APLICAÇÕES EM ACTIVOS DE RENDIMENTO FIXO E VARIÁVEL
ACTIVOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL (1)
 (De harmonia com o ponto 8.3.5.2 do POCAL)

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

(Designação da autarquia local)

Ano 2014

(unidade: Euro)

Designação do activo (1)	Entidade devedora (2)	Valor em 1 de Janeiro		Valor em 31 de Dezembro		Juros vencidos e recebidos (7)	Juros vencidos e a receber (8)
		Juros vencidos (3)	Valor de mercado (4)	Valor nominal (5)	Valor de mercado (6)		
A curto prazo	---	---	---	---	---	---	---
<i>Sub-total</i>	---	---	---	---	---	---	---
A médio e longo prazos	---	---	---	---	---	---	---
<i>Sub-total</i>	---	---	---	---	---	---	---
<i>Total</i>	---	---	---	---	---	---	---

(1) Informação para cada tipo de activos, distinguindo entre os activos de curto e os de médio e longo prazos.

EMPRÉSTIMOS (a)

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Ano: **2014**

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela A. M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do Tribunal de Contas		Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Obs.
					Nº do registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora				
Curto Prazo (b)																			
Total								0,00 €	0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Médio e Longo Prazos (b) Empréstimos bancários:																			
<u>Caixa Geral de Depósitos:</u>																			
Requalificação urbana de Vila de Rei - 1ª fase - Lote 1	25/11/2005	29/11/2005	15	8	2946	22/12/2005	(N)	275.000,00 €	275.000,00 €	2,72%	0,576%	20.925,38 €	761,69 €	21.687,07 €	0,00 €	0,00 €	148.839,43 €	127.914,05 €	
Construção de um Jardim de Infância em Vila de Rei	28/06/2010	07/07/2010	15	4	1073	10/09/2010	(l) (N) (d)	147.000,00 €	147.000,00 €	4,02%	3,261%	14.083,06 €	3.408,86 €	17.491,92 €	0,00 €	0,00 €	108.779,74 €	94.696,68 €	
Requalificação Urbana de Vila de Rei - 3ª Fase - Requalificar e Promover Desporto e Bem Estar	28/06/2010	07/07/2010	15	4	1233	14/10/2010	(l)	145.000,00 €	125.410,46 €	3,886%	3,792%	13.122,22 €	3.156,17 €	16.278,39 €	0,00 €	0,00 €	101.300,21 €	88.177,99 €	
Pavilhão Multi-Funções	24/09/2010	15/12/2010	15	4	1557	06/01/2011	(N)	229.000,00 €	229.000,00 €	4,494%	3,545%	13.056,29 €	6.921,55 €	19.977,84 €	0,00 €	0,00 €	197.205,38 €	184.149,09 €	
<u>Crédito Agrícola:</u>																			
Benef. da Estrada de ligação entre S. Martinho e Arrancoeira, com ligação à Malhada	29/09/2006	09/10/2006	15	7	1756	30/11/2006	(N)	540.000,00 €	175.404,72 €	3,82%	0,367%	13.044,83 €	432,09 €	13.476,92 €	0,00 €	0,00 €	105.934,15 €	92.889,32 €	
Pavilhão Multi-Funções - 2ª Fase	21/02/2011	10/05/2011	15	3	821	13/07/2011	(N)	266.000,00 €	266.000,00 €	6,12%	4,761%	52.280,60 €	9.526,66 €	61.807,26 €	0,00 €	0,00 €	195.362,71 €	143.082,11 €	
<u>Banco Espírito Santo:</u>																			
Rede Viária	18/02/2008	28/02/2008	15	5	277	30/07/2008	(N)	700.000,00 €	440.283,03 €	4,47%	0,605%	31.448,80 €	2.010,15 €	33.458,95 €	0,00 €	0,00 €	306.625,63 €	275.176,83 €	
Outros empréstimos:																			
<u>Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana:</u>																			
36 Fogos para Habitação a Custos Controlados	27/02/2009	07/07/2009	25	5	1095	09/07/2009	(N)	970.000,00 €	906.215,87 €	0,97%	0,71%	35.705,25 €	5.561,52 €	41.266,77 €	0,00 €	0,00 €	804.715,18 €	769.009,93 €	
Total								3.272.000,00 €	2.564.314,08 €			193.666,43 €	31.778,69 €	225.445,12 €	0,00 €	0,00 €	1.968.762,43 €	1.775.096,00 €	5.707.100,00 €

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações e por entidade

(c) Utilizar (l) - se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N) no caso contrário

(d) O montante de € 11.995,00 não é excepcionado

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
MUN. VILA DE REI		MES : 12 - DEZEMBRO		2014/12/31	2014	1
COD. CONTA	CONTRIBUINTE	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
22		FORNECEDORES		71.413,05		102.691,21
22.1		Fornecedores, c/c		71.413,05		102.691,21
22.1.1		Fornecedores, c/c		57.556,17		88.550,91
	504085840	A.LOGOS - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLV. DE APOIO E ENSAIOS TÉCNICOS		807,19		
	510732500	ABZ-ACESSÓRIOS E BATERIAS AUTO,UNIPessoal LDA		191,22		
	154338940	ADELINO MATEUS DA SILVA		22,14		
	600081338	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA DE REI		2.007,43		1.440,60
	504716387	ALARMES 48 - COMÉRCIO DE SISTEMAS DE ALARME E SEGURANÇA, LDA		338,25		
	508703239	ALBIPRINT - CÓPIA INFORMÁTICA E ASSIST. TÉCNICA, LDA.		983,88		
	195319630	ALFARROBA DE J. A. S. V. M. SANTOS		312,50		
	502788682	ALPESO - CONSTRUÇÕES, S.A.				5.512,00
	502396717	AMPESER - REPARAÇÕES ELÉCTRICAS E EMPREENDIMENTOS, LDA		1.008,17		
	501919309	ARMAZÉNS CÉSAR CARVALHO & FILHOS, LDA		57,96		
	509670644	ARTE FLORAL FAMILIA, LDA				50,00
	501233792	ARTOM - AUTO RECTIFICADORA TOMARENSE, LDA		46,74		51,05
	501049509	ASS. IGREJANOVENSE DE M. - DESPERTAR DO ZÊZERE				92,25
	505069873	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO CONCELHO DE VILA DE REI		770,00		
	503381659	AUTO TÁGIDE - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA		2.304,41		
	501934375	CANTO FIRME DE TOMAR ASSOCIAÇÃO DE CULTURA		712,50		
	507758455	CARMO & PARENTE, LDA		1.505,36		
	509676006	CENTRODEMOI - CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGENS, UNIPessoal, LDA		355,16		
	507099109	CERBOFER,LDA		33,21		
	504284630	CMVS - PROJECTOS DE ENGENHARIA, LDA				3.671,55
	502745509	CNM-CONSUMÍVEIS DE INFORMÁTICA, LDA		460,06		714,08
	500069514	COMPANHIA DE SEGUROS ALLIANZ PORTUGAL, S.A.		1.092,09		1.510,07
	504464272	CORPISO - COMÉRCIO DE MADEIRAS E TINTAS, LDA		134,02		280,05
	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.		1.639,64		381,98
	500832234	CUF - QUÍMICOS INDUSTRIAIS, S.A.		662,39		1.430,84
	202638545	CUNHA SIMÕES DE LAURINDA MARIA BRÁS DE FREITAS		247,34		
	503112453	DANIGURTE - DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA		39,01		16,96
	501268146	DIAMANTINO JORGE & FILHO, LDA		196,80		
	509961193	DIMIGASIL-PRODUTOS AGRÍCOLAS, SOC.UNIP.				28,83
	600058417	DIRECÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA DO CENTRO				75,00
	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.		774,48		1.875,33
	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.		2.687,00		3.212,47
	502178540	ELEVAR -ASSOCIAÇÃO DE APOIO TÉCNICO		147,60		73,80
	501596305	ESTRELA DA BEIRA, LDA				314,82
	500577080	ESTRELA DE SANTO AMARO, LDA		433,76		
	501628487	EVANGELISTA & MENDES, LDA		179,36		139,94
	506815773	FARINHA & AMARO - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, LDA				73,80
	509980376	FARMÁCIA SILVA DOMINGOS				64,90
	501916598	FEDERAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA BEIRA INTERIOR				1.150,00
	138462178	FILIFE BERNARDINO LUÍS		180,27		61,15
	510248233	FOGE COMIGO - GUIAS DE DESTINOS		224,99		224,99
	509641601	FUNDAÇÃO CEFA - FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTARQUICA				105,00
	500697370	GALP ENERGIA - PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A.				7.895,37
	980484073	GAS NATURAL FENOSA SERVICIOS SDG SA		16.292,29		11.947,93
	500096791	GLOBAL NOTÍCIAS PUBLICAÇÕES, S.A.				117,10
	500768021	GRACINDA DE JESUS SILVA & FILHOS, LDª		799,50		780,52
	509505970	GRAMARRO - SUPERMERCADOS, LDA				22,91
	502635673	GRINCOP - GRÁFICA INFORMÁTICA E CÓPIA, LDA		224,33		818,86
	505324920	HELPPHONE-TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A.		357,75		314,82
	504512218	HIGIMARTO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, LDA		141,33		
	504121162	HOJER, LDª		353,59		
	502465166	IMASECOL -INDÚST. MADEIRAS E CONST., LDª		196,80		
	502473274	IMPORQUÍMICA - INDÚSTRIA PORTUGUESA DE PRODUÇÃO QUÍMICA		461,69		
	500331251	IMPrensa MUNICIPALISTA		28,91		
	503469289	INCARCENTRO - IND. CARNES DO CENTRO, LDA		34,64		
A TRANSPORTAR ...				39.445,76		44.448,97

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA	
MUN. VILA DE REI	MES : 12 - DEZEMBRO		2014/12/31	2014	2	
COD. CONTA	CONTRIBUINTE	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE ...		39.445,76		44.448,97
	507487648	ITECONS				2.084,85
	509673317	JARDINS S. MARTINS - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA		2.619,90		2.656,80
	185808808	JERÓNIMO CONCEIÇÃO ADRIÃO				98,40
	118195565	JOSÉ GARCIA MANUEL LOURENÇO				108,00
	510005004	KAPTAIN HIGIENE GLOBAL LDA		30,59		565,09
	505599503	LEITÃO & MARÇAL, LDA		75,34		101,48
	508080720	LEXUS - CONSULTORES, LDA				13.076,41
	509460399	LINK THINK - CONSULTORIA E APOIO Á GESTÃO, LDA.		1.107,00		1.107,00
	506506576	LUBRIALBI-COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES,LDA		690,02		
	503285480	MANUEL GASPAS & MARTINS, LDA				899,51
	206975040	MARIA TERESA GASPAS RODRIGUES		354,75		
	505261898	MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.				999,46
	501257560	MARTINHO JOSÉ PAULINO, LDA		150,01		225,00
	502321695	MELREI - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE MEL DE VILA DE REI, C.R.L.		428,24		
	502600268	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA,S.A.		66,27		39,38
	501415238	MERCAR - COMÉRCIO E REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, LDA		377,07		
	508527414	MPF - TECTOS FALSOS, LDA				820,41
	500183872	MÁRIO GONÇALVES, LDA		256,21		2.704,43
	502604751	NOS - COMUNICAÇÕES, S.A.				90,04
	507617754	NUNES & GASPAS, LDA				225,00
	502890533	NUNES & NUNES - COMÉRCIO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO, LDA				31,73
	222265604	NUNO MIGUEL DA SILVA NUNES		369,54		
	501606319	ORONA PORTUGAL, SOC. UNIPessoal, LDA				464,41
	500069824	OTIS ELEVADORES, LDA				543,06
	502907177	PADARIA VICENTE, LDA		85,12		
	505838478	PASTELARIA DOCE REI, LDA				101,25
	502766301	PLURIFRUTOS SOCIEDADE ABASTECEDORA LDA				49,34
	504581945	POST CONTACTO - CORREIO PUBLICITÁRIO, LDA		104,11		112,11
	501361685	PRIMECOOLING-REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO AUTOMÓVEL,UNIPessoal,LDA				108,49
	506565165	PRODYALCA,LDA		1.239,84		
	504459201	PROGLOBAL - COMÉRCIO DE PRODUTOS LICENCIADOS, LDA				479,70
	501290567	PROSEGUR - COMPANHIA DE SEGURANÇA, LDA		110,70		36,90
	504615947	PT COMUNICAÇÕES, S.A.		100,02		100,52
	506734951	PUBLIPARTNERS, DESIGN E PUBLICIDADE, LDA				3.485,00
	510735843	PUZZLE CONQUEST - UNIPessoal, LDA				1.702,62
	506087581	R.T.T.- RECONSTRUÇÕES DE TRAVÕES TOMARENSE, LDA		49,20		
	503439673	REDERIA-INNOVATION,SA		405,90		
	501287191	RENTLEI - AUTOMÓVEIS E TURISMO, S.A.		169,10		
	502526483	RODOVIÁRIA DA BEIRA INTERIOR, S.A.		453,60		432,32
	502463031	ROLISER - SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES, LDA		11,34		112,37
	146592760	RUI MANUEL RODRIGUES DOS SANTOS SILVA		1.081,79		
	501885196	SANTA CASA DA MISERICORDIA VILA DE REI		777,92		231,20
	504479652	SAPATARIA ARMANDO & FILHOS, LDA		14,50		
	505252325	SARPNEUS - COMÉRCIO DE PNEUS, LDA		129,64		
	508457467	SCIENCE4YOU,SA		340,38		
	101650469	SERAFIM DA SILVA GASPAS		112,60		59,90
	503789372	STAPLES PORTUGAL - EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO,S.A.				376,07
	507622189	SUPERMERCADO SÃO MIGUEL, UNIPessoal, LDA		182,53		89,02
	513200975	SÉRGIO POLÓNIO SOARES, UNIPessoal, L.DA				200,00
	506836967	SÉRGIO SOARES, LDA.				3.133,09
	503817554	TERTÚLIA - PAPELARIA E CAFETARIA, LDA				44,40
	503529672	TOMARALVES - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO E ELECTRODOMÉSTICOS, LDA		157,44		
	507947762	TOQUE TÊXTIL, LDA				6,25
		A TRANSPORTAR ...		51.496,43		82.149,98

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA	
MUN. VILA DE REI	MES : 12 - DEZEMBRO		2014/12/31	2014	3	
COD. CONTA	CONTRIBUINTE	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE ...		51.496,43		82.149,98
	505255090	VALNOR - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS S.A.		3.987,17		5.128,69
	501316272	VESAUTO - AUTOMÓVEIS E REPARAÇÕES S.A.				69,62
	504656767	VIA VERDE PORTUGAL				72,35
	194180867	VICTOR MANUEL BERNARDINO GARCIA				57,60
	503383929	VIDROREI -SOC.TR. VIDROS E ESPELHOS, LDA				197,56
	502544180	VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.		1.322,57		875,11
	509920845	ÉPOCA DO SABER-ASSOCIAÇÃO PARA O ENSINO E CONHECIMENTO		750,00		
22.1.2		Fornecedores, c/ factoring		13.856,88		14.140,30
	501214534	BANCO BPI, S.A.		13.856,88		14.140,30
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		23.594,04		28.592,91
24.3		Imposto sobre o valor acrescentado		23.594,04		28.592,91
24.5.1		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		15.290,25		18.893,40
24.5.1.2		CGA - Encargos da Autarquia		15.290,25		18.893,40
	500792968	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		15.290,25		18.893,40
24.5.2		ADSE				332,19
24.5.2.2		ADSE - Encargos da Autarquia				332,19
	600000303	DIRECÇÃO-GERAL DE PROTECÇÃO SOCIAL FUNCIONÁRIOS E AGENTES DA ADM. PÚBLICA				332,19
24.5.3		IGFSS		8.121,86		9.217,15
24.5.3.2		IGFSS - Encargos da Autarquia		8.121,86		9.217,15
	505305500	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.		8.121,86		9.217,15
24.5.9		OUTROS		181,93		150,17
24.5.9.2		Outros - Encargos da Autarquia		181,93		150,17
	500960046	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.		181,93		150,17
26		OUTROS DEVEDORES E CREDORES		75.056,23		52.719,66
26.1		Fornecedores de imobilizado		69.701,84		51.408,97
26.1.1		Fornecedores de imobilizado, c/c		33.319,41		35.164,71
	169280900	ANTÓNIO MARTINS PAULO		8.000,00		8.000,00
	126774900	AVELINO PRACANA MENESES				74,75
	502888539	BRICANTEL - COM. MATERIAL ELÉCTRICO DE BRAGANÇA, LDA		369,00		
	508712130	DAXOREL - LDA				890,52
	506427145	ELECTRO CASCALHEIRA - COMERCIO DE ELECTRODOMÉSTICOS, LDª.				1.440,08
	509178456	EVALVE-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS,LDA		4.026,04		
	504637037	FLOW SYSTEMS - SISTEMAS DE MEDIÇÃO DE FLUÍDOS, LDA		774,90		667,28
	500768021	GRACINDA DE JESUS SILVA & FILHOS, LDª		2.152,50		
	B-15078892	HÉRCULES DE EDICIONES,S.L.		125,50		
	142004030	JORGE DA SILVA FRANCISCO		272,80		
	152516247	JOSÉ MARIA DA SILVA GASPAS				28,07
	165543698	LÚCIA DA SILVA PRACANA				115,88
	105451312	MARIA DO ROSÁRIO BATISTA				86,80
	120366827	MARIA DO ROSÁRIO PENTEADO SILVA BARROSO		334,83		334,83
	191688240	MARIA DOS ANJOS DIAS PEREIRA		221,00		
	122901037	MARIA LUISA DIAS ALVES		3.687,11		3.687,11
	162482310	MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA BARRADAS CRISÓSTOMO		9.100,00		9.100,00
	509417019	NUNO VIGÁRIO & BRÁULIO FERREIRA ARQUITECTOS PAISAGISTAS, LDª				9.249,60
	500221103	PORTO EDITORA, LDA		33,14		
	502613475	S.N.S.V. - SOCIEDADE NACIONAL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, LDA				330,62
	503176311	SINALARTE - INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO, LDA				673,20
	507414055	SÉRGIO CASTANHAS SIMÕES, ARQUITECTO E CONSULTORES ASSOCIADOS, LDA				456,33
	506836967	SÉRGIO SOARES, LDA.				29,64
	503383929	VIDROREI -SOC.TR. VIDROS E ESPELHOS, LDA		4.222,59		
26.1.2		Fornecedores de imobilizado, c/c m.l.p.		16.241,95		2.191,90
26.1.2.1		Fornecedores de imobilizado, c/c m.l.p.		16.241,95		2.191,90
	504868713	CAIXA LEASING E FACTORING - INST. FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.		16.241,95		2.191,90
26.1.3		Fornecedores de imob., c/ leasing		20.140,48		14.052,36
	501464301	CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, CRL		3.684,34		
	504868713	CAIXA LEASING E FACTORING - INST. FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.		16.456,14		14.052,36
		A TRANSPORTAR ...		164.708,93		182.693,09

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
MUN. VILA DE REI				MES : 12 - DEZEMBRO		2014/12/31
COD. CONTA	CONTRIBUINTE	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE ...				164.708,93		182.693,09
26.2		Pessoal		176,26		176,26
26.2.8		Outras operações com os membros dos org.autarquic.		176,26		176,26
26.2.8.2		Membros da Assembleia		176,26		176,26
	187198039	CARLOS MANUEL DA SILVA NUNES		176,26		176,26
26.4		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		4.094,89		
26.4.1		Associação de Municípios		4.094,89		
	502106506	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO		4.094,89		
26.7		Consultores, assessores e intermediários		921,60		921,60
	187198039	CARLOS MANUEL DA SILVA NUNES		921,60		921,60
26.8		Devedores e credores diversos		161,64		212,83
26.8.4		CREDORES DE TRANSF. DAS AUTARQUIAS LOCAIS		39,00		39,00
26.8.4.4		Famílias		39,00		39,00
	195294858	MARIA JOSÉ ALVES FERREIRA MARTINS		39,00		39,00
26.8.9		Outros credores		122,64		173,83
	204351251	CIDÁLIA ALVES MARQUES		91,98		91,98
	187091250	EVA MARIA M. DE ALMEIDA RODRIGUES BAETA				13,07
	192505149	JOÃO MENDES GODINHO JUNIOR		30,66		30,66
	501525882	MILLENNIUM - BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS,S.A.				38,12
TOTAL ...				170.063,32		184.003,78

13 - Relatório de Gestão

I – Introdução

A Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º, o Município de Vila de Rei tem património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos.

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º do referido diploma, “A autonomia financeira das autarquias locais assenta, nomeadamente, nos seguintes poderes dos seus órgãos:

- a) Elaborar, aprovar e modificar as opções do plano, orçamentos e outros documentos previsionais, bem como elaborar e aprovar os correspondentes documentos de prestação de contas;”

Desta forma, no âmbito das alíneas i) do n.º 1 do artigo 33.º e l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o executivo do Município de Vila de Rei apresenta, para apreciação e votação do órgão deliberativo, o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, os respetivos anexos, o Mapa de Fluxos de Caixa e outros mapas, relativos ao exercício do ano financeiro de 2014.

Estes documentos são instrumentos fundamentais da aferição da qualidade da gestão municipal, através da avaliação dos resultados e do grau de eficiência e eficácia da afetação dos recursos disponíveis aos objetivos realizados.

Enquadramento macro-económico

No ano de 2011, foi assinado o Memorando de Entendimento pelo Partido Socialista, que o Partido Social Democrata e o CDS-PP aceitaram subscrever para Portugal obter a ajuda externa do Banco Central Europeu, da Comissão Europeia e do Fundo Monetário Internacional, mediante o cumprimento das respetivas medidas.

Em Junho, tomou posse o governo liderado pelo Dr. Pedro Passos Coelho que iniciou de imediato a aplicar as medidas inscritas no referido memorando recebendo como contrapartida do respetivo cumprimento várias tranches do pacote financeiro.

Em Portugal, o ano de 2014 foi melhor em termos económicos do que os anteriores, devido à melhoria do desempenho da economia ao longo do ano, no país e na Europa, que contribuiu para que o crescimento económico tivesse uma tendência positiva (+0,9%), o défice das contas públicas baixou (3,7% - dados provisórios), enquanto que a dívida pública subiu ligeiramente (128,7% - dados provisórios).

Por outro lado, as taxas de juro nos mercados financeiros para Portugal obter financiamento tiveram uma tendência decrescente em todos os prazos para níveis históricos, beneficiando o país visto que foram realizadas várias operações de endividamento de curto, médio e longo prazo, assim como a antecipação do reembolso da dívida.

A extinção de algumas medidas de austeridade impostas pelo Governo, devido em parte às declarações de inconstitucionalidade proferidas pelo Tribunal Constitucional, e o início ligeiro da retoma na Europa ainda mantiveram a crise em Portugal mas melhoraram ligeiramente o poder de compra tendo,

como consequência, o ligeiro aumento do consumo e do investimento, ao aumento assinalável das exportações, a falência de menos empresas relativamente à respetiva criação de novas unidades, o que aliado a alguma emigração levou também à redução da taxa de desemprego nacional (13,9%), mas mantendo as dificuldades económicas e os problemas sociais.

As taxas euribor baixaram para níveis históricos, acompanhadas de spreads mais baixos embora ainda altos dos bancos, fazendo com que o crédito ainda seja muito caro e difícil de obter, o preço do petróleo no final do ano caiu a pique (abaixo de 56 dólares por barril) e a taxa de inflação baixou para valores negativos (-0,28%) provocando alguma recessão.

A exigência do cumprimento das medidas do Memorando de Entendimento, em particular no que diz respeito ao défice das contas do Estado, teve e ainda terá influência direta nas autarquias locais nos próximos anos, apesar do fim do programa da Troika em meados do ano de 2014.

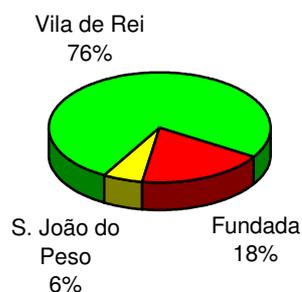
Desta forma, verificou-se uma diminuição de cerca de 2,8% nas transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro de 2013 para 2014, dificultando o investimento no concelho, tal como os pedidos de pagamento a fundos comunitários que o Município ainda tem a receber.

Caracterização do Concelho

O concelho de Vila de Rei ocupa uma área de cerca de 193,44 Km², onde se encontra o centro geodésico de Portugal Continental. Os seus 3.452 habitantes estão distribuídos por 3 freguesias: Vila de Rei, com 2.610 habitantes, Fundada, com 638 habitantes e São João do Peso, com 204 habitantes, segundo dados dos censos de 2011.

**Repartição da população
por freguesia**

Freguesias	Nº habitantes
Vila de Rei	2.610
Fundada	638
S. João do Peso	204
TOTAL	3.452



Do ponto de vista administrativo, o concelho pertence à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, sendo limitado a Norte pela ribeira de Isna, a Sul pela ribeira do Codes e a Oeste pelo rio Zêzere, assumindo-se como uma península o que lhe confere características específicas bem expressas na paisagem que é também marcada por um relevo muito acidentado, sendo o picoto da Milriça, a cerca de 600 metros de altitude, um bom exemplo.

O concelho beneficia ainda de uma extensa margem da Albufeira de Castelo do Bode (aproximadamente 50 km) a qual se encontra ainda, na sua grande maioria, praticamente virgem.

Toda esta extensão, aliada não só à centralidade do concelho mas também às suas características e ainda à sua inserção no plano de desenvolvimento estratégico da albufeira do Castelo do Bode constitui uma mais-valia de extrema importância para o desenvolvimento turístico do concelho e consequentemente para o seu desenvolvimento sócio-económico.

II – Caracterização económica do concelho

A base económica do concelho de Vila de Rei tem-se invertido ao longo dos anos, concentrando-se a maior parte da população ativa no sector dos serviços, deixando para trás o sector primário. Desta forma, está-se a verificar o investimento particular a nível turístico, aproveitando as potencialidades do concelho, bem como a nível social, com a construção de vários equipamentos, que contribuirão de forma decisiva para o tão desejado desenvolvimento na medida em que, principalmente, irão criar muitos postos de trabalho e potenciar o aumento não só de população flutuante como também, de fixação de população.

Segundo os dados finais dos Censos 2011, o Concelho de Vila de Rei regista um aumento de habitantes face aos resultados obtidos em 2001. Considerando que estamos perante um Concelho marcadamente influenciado pelos efeitos da interioridade, a Autarquia traçou como prioridade a criação de políticas sociais estratégicas que promovem a qualidade de vida da população, potenciando o emprego, a satisfação das necessidades, mas sobretudo a sua fixação.

Como exemplos dessas medidas, constam os apoios ao nascimento e ao casamento, incluindo o recurso à fertilização in-vitro, às famílias numerosas, à habitação a custos controlados, aos lotes a custos controlados, creche, jardim de infância e atividades de tempos livres gratuitos, à teleassistência domiciliária, oficina doméstica, loja social, consultas gratuitas de oftalmologia, descontos dos cartões jovem, idade ativa e do idoso, desconto de 2,5% no IRS, taxas do imposto municipal sobre imóveis nos valores mínimos legalmente previstos, fornecimento de água e recolha de resíduos sólidos a custos reduzidos, acesso às infraestruturas desportivas, culturais e educativas a custos reduzidos, férias desportivas, explicações e transporte escolar gratuitos, transporte intraconcelhio gratuito e diversos outros apoios que levaram a Autarquia de Vila de Rei a ser distinguida, pelo 6º ano consecutivo, como Município Mais Familiarmente Responsável, pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis.

Desta forma, é de enaltecer que, pela primeira vez em muitos anos, o Concelho de Vila de Rei consegue travar a tendência de decréscimo da população, conseguindo mesmo inverter essa tendência, constituindo-se um dos únicos Concelhos da Beira Interior, a par de Castelo Branco, a conseguir tal feito, registando um aumento populacional de 2,92%, superior à média nacional, em relação aos dados finais dos censos de 2001.

Área Geográfica	Número de Edifícios		Número de Alojamentos Familiares		Número de Alojamentos Coletivos		Números de Famílias Clássicas		Números de Famílias Institucionais		Número de Residentes	
	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011
Fundada	534	634	534	636	1	1	275	286	1	1	676	638
São João do Peso	152	172	154	178	0	1	73	63	0	1	174	204
Vila de Rei	1779	2038	1838	2142	6	11	973	981	2	6	2504	2610
Total	2465	2844	2526	2956	7	13	1321	1330	3	8	3354	3452

Com o aumento de população no Concelho, conseqüentemente, registou-se um aumento das empresas instaladas e da construção civil, o que por sua vez se traduz no aumento dos empregos criados, reduzindo assim, a taxa de desemprego. Desta forma, tudo multiplicado gera um aumento do poder de compra dos Vilarregenses.

A percentagem de desempregados em idade ativa inscritos nos Centros de Emprego e de Formação Profissional em Vila de Rei baixou de 2012 para 2013 de 6% para 5,6%, sendo a mais baixa do Médio Tejo, conforme apresentado no quadro seguinte:

Desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional no total da população residente (%)

Concelho	2012	2013
Abrantes	11,4	11,4
Sardoal	9,4	10,4
Sertã	8,4	9,7
Constância	8,9	9,2
Tomar	8,2	8,3
Mação	7,7	7,4
Torres Novas	7,3	7,3
Entroncamento	6,9	7,1
Vila Nova da Barquinha	6,5	6,9
Ourém	6,0	6,5
Alcanena	6,6	6,0
Ferreira do Zêzere	5,6	6,0
Vila de Rei	6,0	5,6

Fontes de Dados: PORDATA - IEFP/MSESS

Relativamente à construção civil, o número total de processos de obras particulares a decorrer no Concelho de Vila de Rei aumentou no ano de 2014, em relação aos números apresentados no ano anterior.

No quadro seguinte, poder-se-á ver essa evolução:

Descrição	Ano 2013	Ano 2014
Licenciamentos de edificações	29	34
Comunicações de edificações	2	10
Obras isentas	23	21
Alvarás de construção	21	24
Comunicações de construção	2	9
Autorizações de utilização	34	22

Realça-se também as condições vantajosas que o Concelho oferece às empresas que aqui se queiram fixar, designadamente, o preço de € 0,01 por cada 2 m² em lotes de terrenos nas zonas industriais, isenção de derrama e taxas do imposto municipal sobre imóveis nos valores mínimos legalmente previstos.

Os protocolos assinados com a Cooperativa de Empreendedorismo para o Desenvolvimento Económico e Social de todo o País, CRL (CERCITOP) e, já em 2015, com a Câmara de Comércio e Indústria Franco-Portuguesa, caso se concretizem os referidos investimentos associados, permitirão ao Município disponibilizar habitação a custos controlados para apoiar as pessoas a fixar-se no concelho.

Por outro lado, conforme o protocolo assinado com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e de Vila de Rei, está a decorrer o concurso para a construção de um Centro Geriátrico com capacidade inicial para 60 camas, e com possibilidade de implementação de novas fases para o aumento da capacidade de resposta, contribuindo para o desenvolvimento da economia local e o aumento do emprego. O Município de Vila de Rei apoiou o referido investimento disponibilizando o terreno, o projeto e as infraestruturas até ao lote.

Atualmente, para além do sector terciário, ou seja dos serviços, o Município pretende igualmente apostar no sector primário e secundário através de medidas e investimentos que contribuirão para o seu desenvolvimento, nomeadamente através da construção de um lagar/destilaria e zona de embalagem.

III – Execução e evolução da política orçamental desenvolvida pelo Município de Vila de Rei

A execução do Plano Plurianual de Investimentos por objetivos demonstra globalmente as prioridades da gestão da Autarquia para o nosso concelho no ano de 2014, revelando, no seu âmbito funcional, as seguintes percentagens:

1ª) Funções sociais	48,57%
2ª) Funções gerais	21,82%
3ª) Outras funções	19,45%
4ª) Funções económicas	10,17%

Por outro lado, verifica-se que a despesa das empreitadas discriminadas de seguida, por ordem decrescente, representava cerca de 73,27% do total da despesa efetuada ao longo de todo o ano do Plano Plurianual de Investimentos, detendo, desta forma, um importante peso na execução orçamental:

- 1ª) Rede de Esgotos e Rede de Abastecimento de Água da Povoação do Penedo e Rede de Esgotos à Algumas Ruas da Povoação de Vale do Grou;
- 2ª) Beneficiação de diversos edifícios camarários (incluindo cobertura dos Paços do Concelho);
- 3ª) Aquisição e instalação de uma Piscina infantil em Vila de Rei;
- 4ª) Aquisição de uma mini-retroescavadora;
- 5ª) Aquisição de contadores e equipamentos eletromecânicos para a rede de águas;
- 6ª) Aquisição de diverso equipamento (ex: material para iluminação do Campo de Futebol, para as ETAs, para a Albergaria D. Dinis, marcador eletrónico da piscina);
- 7ª) Aquisição de viaturas (viatura ligeira para a Presidência e viatura ligeira de mercadorias para as obras e transporte da mini-retroescavadora);
- 8ª) Aquisição de equipamento de vigilância contra os incêndios florestais;
- 9ª) Aquisição de software para os serviços administrativos (licenças Microsoft para todos os computadores do Município);
- 10ª) Beneficiação de estradas diversas (ex: reparação da estrada panorâmica).

Para se proceder à análise financeira da atividade do Município, elaborou-se o seguinte quadro comparativo:

	2012	2013	2014
Receitas correntes	3.509.700,74 €	4.295.089,66 €	4.680.143,54 €
Receitas de capital	1.688.387,89 €	791.831,79 €	521.402,74 €
Outras receitas	10.522,76 €	326,12 €	7.631,34 €
<i>Total</i>	5.208.611,39 €	5.087.247,57 €	5.209.177,62 €
Despesas correntes	3.757.677,12 €	3.850.387,12 €	3.796.367,72 €
Despesas de capital	1.604.403,38 €	1.301.438,96 €	913.694,18 €
<i>Total</i>	5.362.080,50 €	5.151.826,08 €	4.710.061,90 €

Desta forma, constata-se que, em 2014, as receitas apresentaram um ligeiro **acréscimo de 2,40%** enquanto que as despesas apresentaram um **decréscimo de 8,57%**.

Discriminando, as receitas correntes apresentaram um **acréscimo de 8,96%**, enquanto que as receitas de capital apresentaram um decréscimo de 34,15%, este último devido à alteração da repartição

do Fundo de Equilíbrio Financeiro que passou em 2012 de 60% corrente e 40% de capital para, em 2013, 80% corrente e 20% de capital e para, em 2014, 90% corrente e 10% de capital, conjugado com a diminuição do valor total em 2014 em 2,9% (€ 716.529,00 para € 347.916,00).

Quanto às despesas correntes e de capital, estas apresentaram um decréscimo de 1,40% e 29,79%, respetivamente, confirmando o primeiro a contenção nos custos de manutenção dos serviços.

Por outro lado, nos mapas de controlo orçamental da receita e da despesa, verifica-se que a execução orçamental foi de 85,20% e 77,09%, respetivamente, demonstrando valores bastante altos, devido ao empenho do Município em continuar, conforme já registado nos anos anteriores, e reforçar a concretização do orçamento aprovado.

A utilização de indicadores económicos e orçamentais permite um outro ponto de vista sobre a realidade da gestão municipal, comparando o peso de diversos elementos orçamentais, consoante a vertente que se pretende estudar, e podendo-se registar a sua evolução ao longo dos anos.

Desta forma, apresentam-se os seguintes indicadores mais comuns:

Indicadores	Fórmula	2012	2013	2014
Cobertura das despesas pelas receitas:	$\frac{\text{Receita total}}{\text{Despesa total}}$	97%	99%	111%
Cobertura das despesas correntes pelas receitas correntes:	$\frac{\text{Receitas correntes}}{\text{Despesas correntes}}$	93%	112%	123%
Cobertura das despesas pelas receitas correntes:	$\frac{\text{Receitas correntes}}{\text{Despesa total}}$	65%	83%	99%
Cobertura das despesas de capital pelas receitas de capital:	$\frac{\text{Receitas de capital}}{\text{Despesas de capital}}$	105%	61%	57%
Peso das receitas correntes na receita:	$\frac{\text{Receitas correntes}}{\text{Receita total}}$	67%	84%	90%
Peso das despesas correntes na despesa:	$\frac{\text{Despesas correntes}}{\text{Despesa total}}$	70%	75%	81%
Comparação entre despesas correntes e despesas de capital:	$\frac{\text{Despesas correntes}}{\text{Despesas de capital}}$	234%	296%	415%
Peso das transferências recebidas na receita:	$\frac{\text{Transfer. recebidas}}{\text{Receita total}}$	84%	84%	82%
Peso dos fundos correntes e de capital na receita:	$\frac{\text{FGM, FCM e FBM}}{\text{Receita total}}$	70%	72%	68%
Peso das comparticipações da Administração Central na receita:	$\frac{\text{Compart. Adm. Central}}{\text{Receita total}}$	9%	8%	8%
Peso das comparticipações comunitárias na receita:	$\frac{\text{Compart. comunitárias}}{\text{Receita total}}$	2%	1%	3%
Peso do pessoal na despesa:	$\frac{\text{Pessoal}}{\text{Despesa total}}$	36%	40%	42%

O indicador da cobertura das despesas pelas receitas subiu bastante de 99% para 111%, evidenciando um saldo da tesouraria que já acumula um valor considerável de € 650.966,65.

A evolução positiva dos indicadores das receitas correntes e negativa dos indicadores das receitas de capital tem a ver com a justificação dada anteriormente quanto à alteração da repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro conjugado com a diminuição do valor total.

RÁCIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (últimos 10 anos)

INDICADORES	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
(1) FEF/Receitas Totais	64,33	56,32	63,92	58,79	54,49	67,03	49,75	70,00	71,67	68,03
(2) Receitas Próprias/Receitas Totais	17,98	23,56	14,87	20,34	22,85	15,51	16,29	16,09	16,11	17,52
(3) Passivos Financeiros (Rec)/Receitas Totais	4,07	8,44	1,11	6,76	12,22	4,25	6,62	0,00	0,00	0,00
(4) Transferências (Rec)/Receitas Totais	82,02	76,44	85,13	79,66	77,15	84,49	83,71	83,91	83,89	82,48
(5) Pessoal/Despesas Totais	24,93	25,48	29,88	24,67	25,74	33,14	29,25	35,60	40,48	42,37
(6) Investimento/Despesas Totais	46,85	45,21	41,91	45,33	44,86	34,42	40,11	25,80	19,85	13,52
(7) Serviço da Dívida/Despesas Totais	2,85	3,76	5,27	4,24	4,11	4,69	8,33	5,32	5,13	5,24
(8) Receitas Próprias/Investimento	37,77	52,97	35,21	44,31	50,90	45,21	42,11	60,60	80,11	143,28
(9) FEF/Investimento	135,11	126,61	151,38	128,05	121,41	195,33	128,65	263,61	356,52	556,45
(10) FEF/Investimento+Transf. Capital (Desp)	132,09	119,81	147,62	124,80	119,40	194,27	126,81	260,82	338,32	513,47
(11) Pessoal/Receitas Correntes	45,97	52,64	56,07	47,47	49,96	53,53	60,18	54,39	48,56	42,64
(12) Receitas Correntes/Receitas Totais	55,11	47,62	53,69	52,63	51,53	61,73	46,86	67,38	84,43	89,84
(13) Receitas de Capital/Receitas Totais	44,89	52,38	46,31	47,37	48,47	38,27	53,14	32,62	15,57	10,16
(14) Despesas Correntes/Despesas Totais	49,78	48,32	52,86	50,20	51,09	60,84	51,74	70,08	74,74	80,60
(15) Despesas de Capital/Despesas Totais	50,22	51,68	47,14	49,80	48,91	39,16	48,26	29,92	25,26	19,40
(16) Receitas Totais/Despesas Totais	98,41	101,63	99,25	98,73	99,96	100,28	103,72	97,14	98,75	110,60
(17) Receitas Correntes/Despesas Correntes	108,94	100,16	100,82	103,51	100,83	101,76	93,95	93,40	111,55	123,28
(18) Receitas de Capital/Despesas de Capital	87,96	102,99	97,50	93,91	99,05	98,00	114,20	105,89	60,87	57,90

Nota: considerando o investimento igual às aquisições de bens de capital.

IV – Situação económica e financeira do Município de Vila de Rei

A situação económica e financeira da Autarquia, apesar de condicionada pela situação conjuntural que o país atravessa, apresenta indicadores financeiros que evidenciam uma boa saúde financeira, sendo de destacar a boa capacidade de endividamento e as razoáveis obrigações para com terceiros que diminuíram substancialmente em relação aos anos anteriores.

De modo a analisar a evolução do endividamento, elaborou-se o seguinte quadro retirado do Mapa de Empréstimos, das Outras Dívidas a Terceiros (com o critério da exigibilidade) e das Operações de Tesouraria:

Prazo	2012	2013	2014
<u>Médio e longo prazo</u>			
- Empréstimos:	2.192.471,92 €	1.968.762,43 €	1.775.096,00 €
- Outras dívidas:	23.705,14 €	16.241,95 €	2.191,90 €
<u>Curto prazo</u>			
- Empréstimos:	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- Outras dívidas:	137.396,03 €	153.821,37 €	181.867,33 €
- Operações de tesouraria:	43.545,50 €	65.136,17 €	69.876,59 €

Se considerarmos os empréstimos consoante a sua exigibilidade a curto ou médio e longo prazo, teremos a seguinte evolução:

Prazo	2012	2013	2014
Médio e longo prazo	2.008.888,74 €	1.813.231,46 €	1.619.237,36 €
Curto prazo	183.583,18 €	155.530,97 €	155.858,64 €

Tendo em conta que o endividamento de médio e longo prazos corresponde à dívida às instituições bancárias, ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana e às empresas de locação financeira, e o endividamento de curto prazo às restantes, conclui-se que o valor em dívida dos empréstimos diminuiu de 2013 para 2014 devido à amortização anual dos empréstimos não se tendo contraído nenhum novo empréstimo.

Quanto ao endividamento de curto prazo, no final de 2014, representava dívida de despesas correntes dos últimos dois meses do ano, devido ao empenho no pagamento de todas as faturas com mais de 30 dias, perfazendo um prazo médio de pagamento a fornecedores de cerca de 35 dias.

Para receber as participações a que o Município tem direito, é necessário efetuar periodicamente pedidos de pagamento que, devido a questões processuais e/ou financeiras, demoram por vezes algum tempo a chegar, fazendo acumular as dívidas aos fornecedores.

Assim, o montante a receber dos pedidos de pagamento já efetuados ascendem a € 44.413,27 relativos ao QREN e ao PRODER.

Quanto ao endividamento, o n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) refere que:

“A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.”

Por outro lado, o n.º 2 do mesmo artigo refere que “A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais”.

Desta forma, o limite da dívida total de operações orçamentais do Município de Vila de Rei para o ano de 2014 é de € 5.707.100,00, conforme consta do site da Direção Geral das Autarquias Locais, enquanto que a dívida total no final do ano de 2014 é de € 1.964.298,76, representando apenas 34,42% do total, o que perfaz uma **margem de endividamento muitíssimo favorável de € 3.742.801,24**.

É de salientar, no entanto, a reduzida importância das receitas próprias da autarquia em relação às suas receitas totais, reflexo de um concelho pouco industrializado e com baixa densidade populacional.

A Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) veio também colocar novos constrangimentos financeiros à gestão municipal devido ao controlo mais rigoroso da despesa pública com base nas receitas previstas de modo a fazer face aos compromissos presentes e futuros e aos respetivos pagamentos.

No entanto, o Município de Vila de Rei terminou novamente o ano de 2014 sem pagamentos em atraso e com fundos disponíveis positivos que permitem a assunção de novos compromissos.

Quanto à consolidação das contas, o Município de Vila de Rei está dispensado da consolidação de contas porque não tem participação em nenhuma empresa municipal.

Por outro lado, em 18/10/2013, o Município assinou um contrato com a Fundação CEFA – Fundação para os Estudos e Formação Autárquica em consórcio com a Lexus – Consultores, Lda para a execução do projecto “Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local” (12 meses), financiado pelo Fundo Social Europeu, que envolveu também a implementação da contabilidade de custos e a actualização da norma de controlo interno, tendo sido iniciada a aplicação no ano de 2015.

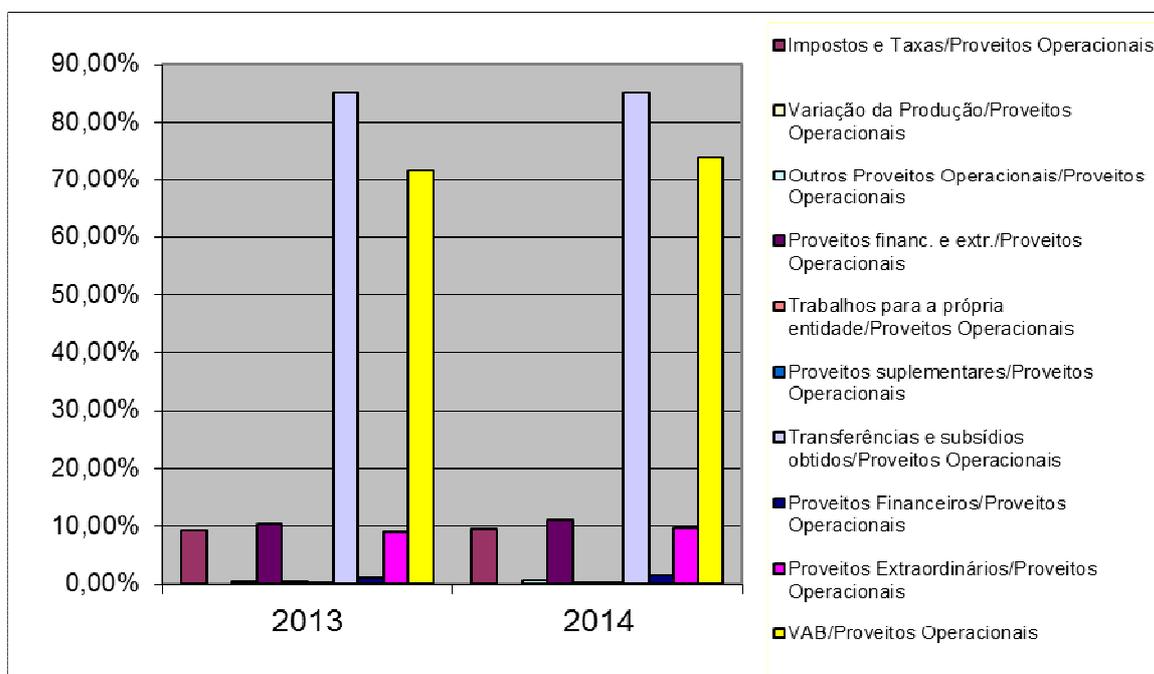
De seguida, apresentam-se alguns indicadores de gestão que permitem aferir a evolução nos últimos dois anos:

SALDOS DE GESTÃO

SALDOS DE GESTÃO	2013	2014
Resultados Operacionais	-153.557,12	-234.977,77
Valor Acrescentado Bruto	3.582.003,32	3.632.664,99
Excedente Bruto de Exploração	1.220.998,82	1.179.942,10
Capacidade de Autofinanciamento	1.469.191,59	1.571.027,60
Anexo (I)	2013	2014
Vendas de Mercadorias	9.823,77	11.524,99
Custo das Mercadorias Vendidas	9.412,10	7.941,40
= Margem Bruta Comercial (MBC)	411,67	3.583,59
Vendas de produtos	161.188,47	151.728,72
Prestação de Serviços	50.669,88	44.779,69
Variação da Produção	0,00	0,00
Trabalhos p/ própria empresa	27.473,85	7.478,55
Transferências e subsídios obtidos	4.255.206,20	4.183.698,67
= Produção	4.494.538,40	4.387.685,63
Anexo (II)	2013	2014
Custo das Mercadorias Vendidas	9.412,10	7.941,40
Custo das Matérias-Primas Consumidas	150.418,73	127.602,73
Fornecimentos e Serviços Externos	1.275.514,00	1.265.976,00
= Consumos Intermediários	1.435.344,83	1.401.520,13
Resultado líquido do exercício	77.983,19	139.455,26
Pessoal	2.070.421,02	2.025.756,90
Amortizações do exercício	1.369.145,19	1.377.702,24
Provisões do exercício	5.410,75	37.217,63
Juros e custos similares	59.043,17	52.532,96
= VAB	3.582.003,32	3.632.664,99
Resultados operacionais	-153.557,12	-234.977,77
Amortizações do exercício	1.369.145,19	1.377.702,24
Provisões do exercício	5.410,75	37.217,63
= Excedente Bruto de Exploração (EBE)	1.220.998,82	1.179.942,10
Resultado líquido do exercício	77.983,19	139.455,26
Amortizações do exercício	1.369.145,19	1.377.702,24
Provisões do exercício	5.410,75	37.217,63
Amortizações e Provisões de aplicações financeiras	16.652,46	16.652,47
= Capac. de Autofinanciamento (CAF)	1.469.191,59	1.571.027,60

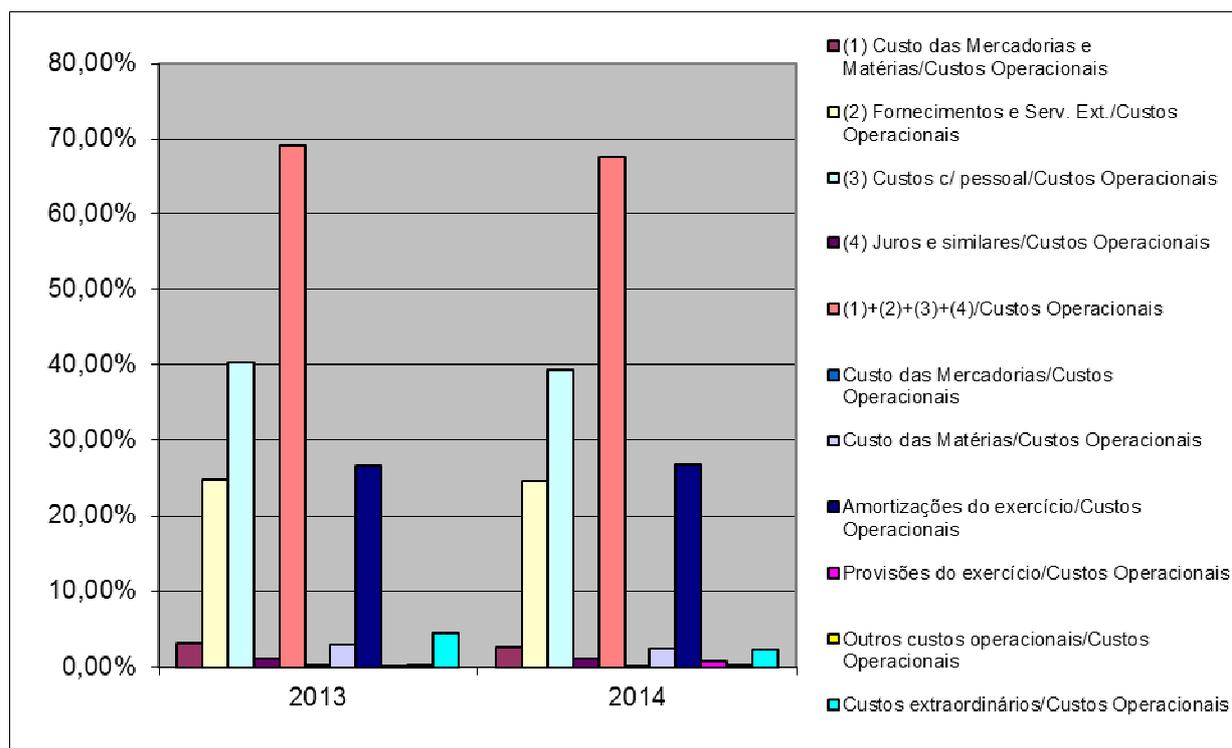
ESTRUTURA DE PROVEITOS

RÁCIOS	2013	2014
Impostos e Taxas/Proveitos Operacionais	9,22%	9,64%
Varição da Produção/Proveitos Operacionais	0,00%	0,00%
Outros Proveitos Operacionais/Proveitos Operacionais	0,44%	0,71%
Proveitos financ. e extr./Proveitos Operacionais	10,37%	11,16%
Trabalhos para a própria entidade/Proveitos Operacionais	0,55%	0,15%
Proveitos suplementares/Proveitos Operacionais	0,12%	0,11%
Transferências e subsídios obtidos/Proveitos Operacionais	85,23%	85,15%
Proveitos Financeiros/Proveitos Operacionais	1,23%	1,48%
Proveitos Extraordinários/Proveitos Operacionais	9,14%	9,67%
VAB/Proveitos Operacionais	71,74%	73,94%



ESTRUTURA DE CUSTOS

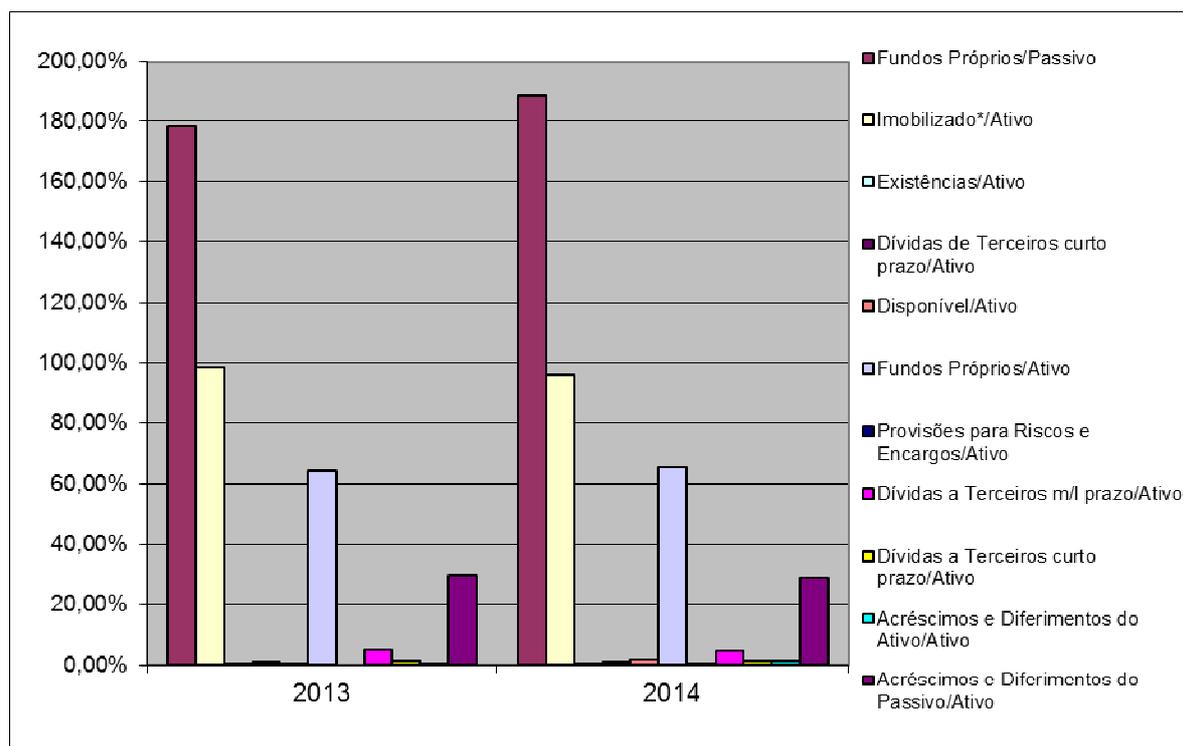
RÁCIOS	2013	2014
(1) Custo das Mercadorias e Matérias/Custos Operacionais	3,11%	2,63%
(2) Fornecimentos e Serv. Ext./Custos Operacionais	24,78%	24,59%
(3) Custos c/ pessoal/Custos Operacionais	40,23%	39,35%
(4) Juros e similares/Custos Operacionais	1,15%	1,02%
(1)+(2)+(3)+(4)/Custos Operacionais	69,27%	67,59%
OUTROS RÁCIOS	2013	2014
Custo das Mercadorias/Custos Operacionais	0,18%	0,15%
Custo das Matérias/Custos Operacionais	2,92%	2,48%
Amortizações do exercício/Custos Operacionais	26,60%	26,76%
Provisões do exercício/Custos Operacionais	0,11%	0,72%
Outros custos operacionais/Custos Operacionais	0,26%	0,33%
Custos extraordinários/Custos Operacionais	4,41%	2,35%



ESTRUTURA DO BALANÇO

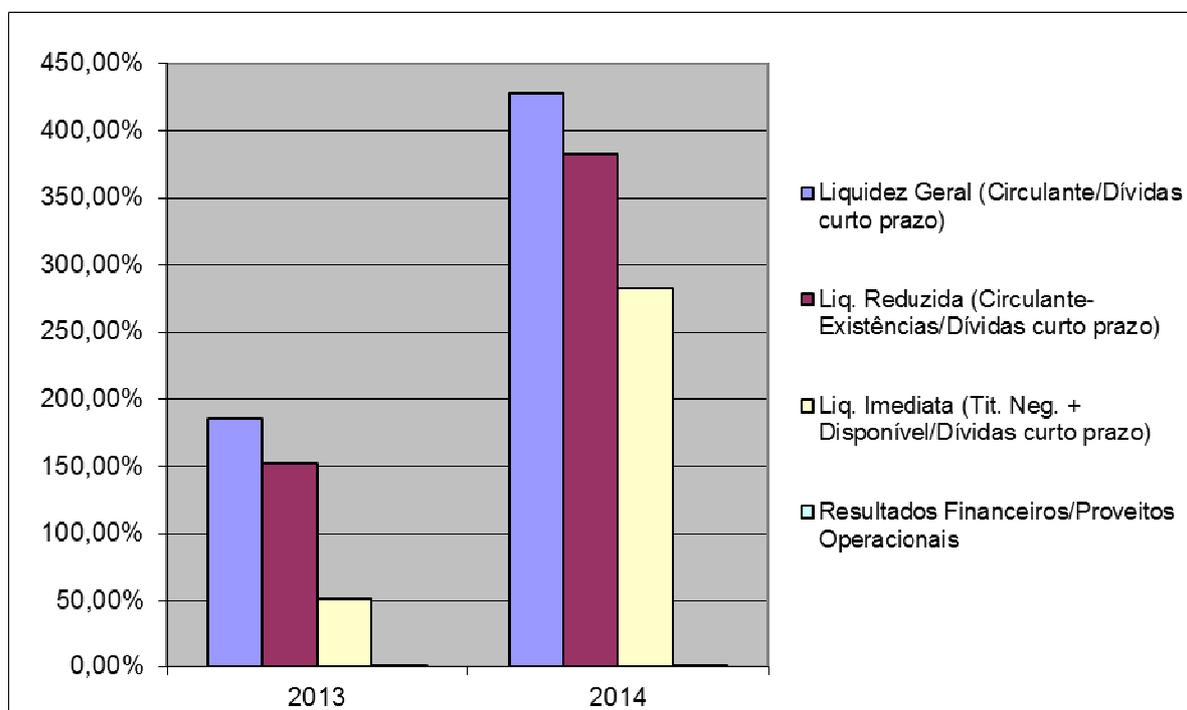
INDICADORES EM PORCENTAGEM	2013	2014
Fundos Próprios/Passivo	178,39%	188,33%
Imobilizado*/Ativo	98,35%	96,12%
Existências/Ativo	0,28%	0,31%
Dívidas de Terceiros curto prazo/Ativo	0,82%	0,67%
Disponível/Ativo	0,43%	1,89%
OUTROS INDICADORES	2013	2014
Fundos Próprios/Ativo	64,08%	65,32%
Provisões para Riscos e Encargos/Ativo	0,00%	0,07%
Dívidas a Terceiros m/l prazo/Ativo	5,30%	4,71%
Dívidas a Terceiros curto prazo/Ativo	1,08%	1,18%
Acréscimos e Diferimentos do Ativo/Ativo	0,25%	1,16%
Acréscimos e Diferimentos do Passivo/Ativo	29,54%	28,71%

* Imobilizado Líquido



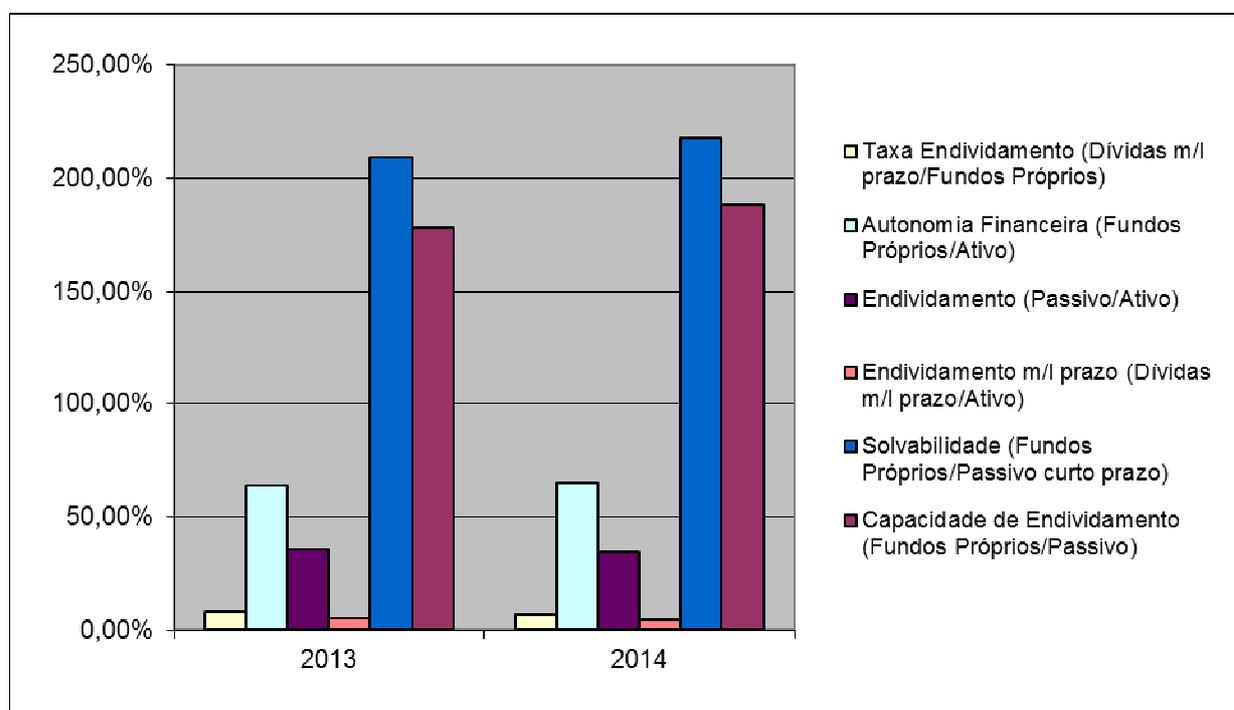
EVOLUÇÃO DA LIQUIDEZ

INDICADORES	2013	2014
Liquidez Geral (Circulante/Dívidas curto prazo)	185,93%	428,04%
Liq. Reduzida (Circulante-Existências/Dívidas curto prazo)	151,95%	382,40%
Liq. Imediata (Tit. Neg. + Disponível/Dívidas curto prazo)	51,95%	282,40%
Resultados Financeiros/Proveitos Operacionais	0,05%	0,41%



ENDIVIDAMENTO E CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

INDICADORES	2013	2014
Taxa Endividamento (Dívidas m/l prazo/Fundos Próprios)	8,27%	7,21%
Autonomia Financeira (Fundos Próprios/Ativo)	64,08%	65,32%
Endividamento (Passivo/Ativo)	35,92%	34,68%
Endividamento m/l prazo (Dívidas m/l prazo/Ativo)	5,30%	4,71%
Solvabilidade (Fundos Próprios/Passivo curto prazo)	209,27%	217,94%
Capacidade de Endividamento (Fundos Próprios/Passivo)	178,39%	188,33%



V - Proposta de aplicação do resultado líquido do exercício

Nos termos do nº 2.7.3.1. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, após análise do Balanço e da Demonstração de Resultados, que se encontram apensos ao presente documento, propõe-se que:

- a) O Resultado Líquido seja transferido para a conta 59 - Resultados Transitados (nº 2.7.3.2.);

Resultados Transitados 139.455,26 €

- b) A aplicação dos Resultados Transitados da forma que a seguir se apresenta (nºs 2.7.3.3/4/5):

Reservas Legais [Conta 571 (valor mínimo=5%)] 6.972,76 €

Património [Conta 51 (para reforço)] 132.482,50 €

VI – Factos mais relevantes ocorridos após o termo do exercício

No Mapa XIX do Orçamento de Estado para o ano de 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro, as transferências (FEF/FSM/IRS) atribuídas ao Município de Vila de Rei para o ano de 2015 aumentaram 5,2%, equivalendo ao valor de € 185.658,00, ao contrário dos últimos quatro anos em que essas transferências tinham diminuído ou ficado inalteradas.

Por outro lado, no ano de 2015, iniciou o processo para a construção de um edifício para a instalação de um lagar/destilaria e aquisição do respetivo equipamento.

No dia 5 de Março de 2015, foi assinado um Acordo de Cooperação entre a Câmara de Comércio e Indústria Franco-Portuguesa e o Município de Vila de Rei que tem como objetivo promover a internacionalização das empresas sediadas no concelho junto do mercado francês e divulgar as potencialidades do concelho para a atração de investimento francês.

Finalmente, no ano de 2015, irá decorrer a migração de todas as aplicações informáticas do Município de Vila de Rei da Medidata para a AIRC, no âmbito da candidatura da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, já aprovada pelo “Sistema de Apoio à Modernização Administrativa” (SAMA) do programa COMPETE, de forma a uniformizar o sistema informático de todos os 13 municípios pertencentes à referida comunidade.

Paços do Município de Vila de Rei, 31 de Março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Jorge Martins Aires

GUIA DE REMESSA

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Envia à Direcção Geral do Tribunal de Contas os documentos constitutivos da conta de gerência relativa ao período de 1 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2014

Nº do Doc.	DESIGNAÇÃO
1	Balanço
2	Demonstração de Resultados
3	Controlo Orçamental da Despesa
4	Controlo Orçamental da Receita
5	Fluxos de Caixa
6	Contas de Ordem
7	Operações de Tesouraria
8	Caracterização da Entidade
9	Contratação administrativa
10	Empréstimos
11	Relatório de Gestão
12	Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta
13	Norma de controlo interno e suas alterações
14	Síntese das Reconciliações Bancárias
15	Relação Nominal dos Responsáveis
16	Parecer e certificação legal nos termos da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro

O Dirigente responsável pela área Administrativa e Financeira

Assinatura _____



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 07/2015, de 07 de Abril de 2015) -----
condições para a admissão do elemento precedente, o Sr. Luís Miguel Batista Jerónimo,
visando a assunção de funções. -----

----- 11. Pelo exposto, propomos a aprovação e autorização da suspensão do
mandato da Exm.^a Sr.^a Vereadora Ana Sofia Rodrigues Pires, pelo período de 120 dias,
com efeitos a partir de 6 de Abril de 2015, dado o seu enquadramento legal, nos termos
do Artigo 77º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela
Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro e a substituição pelo cidadão imediatamente a seguir, o
Exm.º Sr. Luís Miguel Batista Jerónimo. -----

----- À consideração superior." -----

----- Após análise da informação acima transcrita, a câmara aprovou e autorizou por
unanimidade o pedido de suspensão do mandato da Exm.^a Sr.^a Vereadora Ana Sofia
Rodrigues Pires, pelo período de 120 dias, com efeitos a partir de 6 de Abril de 2015, dado o
seu enquadramento legal, nos termos do Artigo 77º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de
setembro, com nova redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro e a substituição pelo
cidadão imediatamente a seguir, o Exm.º Sr. Luís Miguel Batista Jerónimo. -----

----- A partir do presente ponto o Exm.º Sr. Luís Miguel Batista Jerónimo tomou parte do
executivo. -----

----- **PONTO 2 – Documentos de Prestação de Contas relativamente ao ano
financeiro de 2014 – para deliberação;** -----

----- Foram presentes ao Executivo Camarário os documentos de prestação de contas,
relativos ao período que decorreu de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014, para efeitos
de discussão e votação pelos membros deste órgão deliberativo. -----

----- “Salientam-se os seguintes pontos: -----

----- Quanto à Execução Orçamental, verificou-se que transitou de 2013 para 2014 um

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

saldo no valor de € 81.974,34 (oitenta e um mil novecentos e setenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), apresentando durante o ano de 2013, Receitas Orçamentais de € 5.209.177,62 (cinco milhões, duzentos e nove mil e cento e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos) e Despesas Orçamentais de € 4.710.061,90 (quatro milhões, setecentos e dez mil sessenta e um euros e noventa cêntimos) acusando um saldo para a gerência seguinte de € 581.090,06 (quinhentos e oitenta e um mil e noventa euros e sessenta e seis cêntimos); -----

----- Quanto às Operações de Tesouraria, verificou-se que transitou de 2013 para 2014 um saldo de € 65.136,17 (sessenta e cinco mil cento e trinta e seis euros e dezassete cêntimos), tendo-se registado uma entrada de fundos no valor de € 380.297,98 (trezentos e oitenta mil duzentos e noventa e sete euros e noventa e oito cêntimos), e de saída, no montante de € 375.557,56 (trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos), acusando um saldo para a Gerência seguinte de € 69.876,59 (sessenta e nove mil e oitocentos e setenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

----- Por outro lado, os saldos em poder do tesoureiro municipal conferiam com os elementos constantes dos documentos de Prestação de Contas, pelo que foi deliberado, por unanimidade, considerar o tesoureiro quite com a Câmara Municipal. -----

----- Desta forma, foram apresentados todos os documentos de prestação de contas elencados no Anexo I da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicado no Diário da Republica, II Série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001. -----

----- O Vereador Luís Miguel Batista Jerónimo deu conta da falta de um documento nos seus documentos – enviados via email – relativo ao Relatório de Gestão, documento que constava dos documentos enviados em papel ao Vereador Carlos Manuel Meneses Garcia, da respetiva bancada do Partido Socialista. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

(Handwritten initials)

(Handwritten signature)

----- (Continuação da Ata nº 07/2015, de 07 de Abril de 2015) -----

----- O Presidente Ricardo Aires apresentou um pedido de desculpas em nome do município pelo lapso. -----

----- Pelo acontecimento este ponto foi deliberado no fim da reunião para o vereador tomar conhecimento/ler o documento em causa. -----

----- A Câmara, após análise dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano financeiro de 2014, documentos estes que se dão por integralmente reproduzidos nesta ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta Sessão, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado, deliberou aprová-los por maioria, contabilizando 3 (três) votos a favor e 2 (dois) votos contra do Vereador Luís Miguel Batista Jerónimo e do Vereador Carlos Manuel Meneses Garcia, sendo presente declaração de voto contra, mais deliberou o Executivo Camarário, considerar a presente Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----

----- O Vereadores Carlos Manuel Meneses da Silva e Luís Miguel Batista Jerónimo apresentaram uma declaração de voto contra cujo texto se passa a transcrever: -----

----- “ **Partido Socialista** -----

----- **Declaração de Voto Contra** -----

----- **PONTO 2 – Documentos de Prestação de Contas relativamente ao ano financeiro de 2014 – para deliberação;** -----

----- Para o Partido Socialista de Vila de Rei, fica provado com esta prestação de contas que o ano de 2014 foi um ano em que pouco se fez e onde quase não se investiu. Quaisquer bons resultados que aqui se queiram tirar são apenas de gestão corrente, enunciando uma falta de visão estratégica para com o futuro do concelho. -----

----- Por outro lado confirmou-se também o fardo em que se estão a tornar infaestruturas

como a Urbanização do Vale Galego ou o loteamento da Fundada, que resultaram de políticas erradas seguidas pelas sucessivas lideranças executivas do PSD no passado. Não é de aceitar que o total das receitas de capital tenha sido apenas 10% do inicialmente orçamentado e que a venda de bens de investimento tenha ficado abaixo do previsto em cerca de 900.000€, representado aproximadamente 95% das mesmas. -----

----- Esperemos que de futuro a receita não seja a mesma para que os resultados também não sejam os mesmos, por quem sai mais prejudicado desta situação são todos os vilarregenses. -----

----- Carlos Manuel Mendes Garcia -----

----- Luís Miguel Batista Jerónimo -----

----- 7 de abril 2015" -----

----- O Presidente da Câmara referiu não concordar com o conteúdo da declaração de voto apresentada, salientando que os investimentos efetuados ainda não propiciaram o retorno esperado, porque se calhar até teriam/deveriam ter sido feitos mais cedo, mas, reforça que a qualquer momento podem vir a ser rentabilizados, julga que foram investimentos positivos para Vila de Rei, são exemplo disso os 36 fogos no Vale Galego e todos os restantes equipamentos particulares e sociais lá instalados. Relativamente ao Loteamento da Fundada foi um investimento com um fundamento baseado da descentralização, não serem só criadas condições em Vila de Rei mas também na Fundada.

----- O Vice-presidente Paulo César interveio reforçando a intervenção do Sr. Presidente, julgando que não se pode analisar o Vale Galego e Loteamento da Fundada em conjunto, dado que o Vale Galego foi uma ferramenta de resposta que possibilitou, a baixos custos, a fixação de muitos casais jovens bem como a zona de equipamentos sociais que lá estão instalados e os que estão para vir - Cercitop, sendo um espaço de resposta a quem necessita de habitação; é preciso ter ainda em conta, as crianças, a população que ficou em Vila de Rei



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten initials and signatures in the top right corner, including a large 'C' and several illegible signatures.

----- (Continuação da Ata nº 07/2015, de 07 de Abril de 2015) -----

que sem estes incentivos não se teriam fixado cá. -----

----- **PONTO 3 – 2.ª Revisão do Orçamento e Grande Opções do Plano para o ano financeiro 2015 – para deliberação;** -----

----- Foram presentes ao Executivo Camarário os documentos respeitantes à 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2015. -----

----- O Vereador Luís Miguel Batista Jerónimo, solicitou alguns esclarecimentos, os quais foram devidamente prestados pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Ricardo Aires e pelo Dr. Domingos Mendes Chefe da Divisão Financeira. -----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2015. -----

----- A 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2015 importa, na receita com reforços no valor de € 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil euros), e na despesa reforços e anulações no valor de € 726.000,00 (setecentos e vinte seis mil euros) e 44.000,00 (quarenta e quatro mil euros) respetivamente. -----

----- Mais deliberou o Executivo Camarário, considerá-la em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- **PONTO 4 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Proposta de Regulamento dos Cartões Etários Municipais” – para deliberação.** -----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“PROPOSTA DE REGULAMENTO DOS CARTÕES ETÁRIOS MUNICIPAIS** -----

----- **NOTA JUSTIFICATIVA** -----

4

CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DE REI
APROVADO EM REUNIÃO
DE 19 / 12 / 2013
O SECRETÁRIO
XVI

NORMATIVO

DE

CONTROLO INTERNO

Aprovado 22 / 12 / 2013
Assembleia Municipal de
Vila de Rei
22 / 12 / 2013 O Secretário
XVI

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

[Handwritten signatures and initials]

R. Jerônimo

[Other illegible signatures]

[Handwritten signatures and initials]

[Other illegible signatures]



ÍNDICE

1. Introdução	3
1.1. <i>Sistema de Controlo Interno</i>	3
1.2. <i>Responsabilidades no Âmbito do Controlo Interno</i>	4
1.3. <i>Documentos e Registos.....</i>	4
2. Imobilizado	6
2.1. <i>Conceitos</i>	6
2.2. <i>Documentos a Utilizar.....</i>	8
2.3. <i>Principais Pontos de Controlo Interno.....</i>	11
2.4. <i>Principais Fluxogramas no Âmbito da Gestão do Imobilizado.....</i>	12
3. Existências	13
3.1. <i>Conceitos</i>	13
3.2. <i>Documentos a Utilizar.....</i>	15
3.3. <i>Principais Pontos de Controlo Interno.....</i>	17
3.4. <i>Principais Fluxogramas no Âmbito da Gestão das Existências.....</i>	19
4. Investimentos Financeiros	20
4.1. <i>Conceitos</i>	20
4.2. <i>Documentos a Utilizar.....</i>	21
4.3. <i>Principais Pontos de Controlo Interno.....</i>	22
5. Passivos Financeiros	23
5.1. <i>Conceitos</i>	23
5.2. <i>Documentos a Utilizar.....</i>	25
5.3. <i>Principais Pontos de Controlo Interno.....</i>	26
5.4. <i>Principais Fluxogramas no Âmbito da Gestão dos Passivos Financeiros</i>	27
6. Disponibilidades	28
6.1. <i>Conceitos</i>	28
6.2. <i>Documentos a Utilizar.....</i>	30
6.3. <i>Principais Pontos de Controlo Interno.....</i>	32
6.4. <i>Principais Fluxogramas no Âmbito da Gestão das Disponibilidades</i>	36
7. Aquisição de Bens e Serviços	37
7.1. <i>Conceitos</i>	37
7.2. <i>Documentos a Utilizar.....</i>	38
7.3. <i>Principais Pontos de Controlo Interno.....</i>	39
7.4. <i>Principais Fluxogramas no Âmbito da Gestão das Aquisições de Bens e Serviços. 41)</i>	41
8. Recursos Humanos	42
8.1. <i>Conceitos</i>	42
8.2. <i>Documentos e Registos.....</i>	43
8.3. <i>Principais Pontos de Controlo Interno.....</i>	44
8.4. <i>Principais Fluxogramas no Âmbito da Gestão dos Recursos Humanos.....</i>	45
9. Prestação de Serviços e Cobrança de Taxas	46
9.1. <i>Conceitos</i>	46
9.2. <i>Documentos a Utilizar.....</i>	47
9.3. <i>Principais Pontos de Controlo Interno.....</i>	48
9.4. <i>Principais Fluxogramas no Âmbito da Gestão da Receita de Serviços/Taxas.....</i>	49
10. Transferências	50
10.1. <i>Conceitos</i>	50
10.2. <i>Principais Pontos de Controlo Interno.....</i>	52
10.3. <i>Principais Fluxogramas no Âmbito das Transferências.....</i>	53



11. Acréscimos e Diferimentos	54
11.1. <i>Conceitos</i>	54
11.2. <i>Principal Ponto de Controlo Interno</i>	55
10. Disposições Finais	56

1. Introdução

1.1. Sistema de Controlo Interno

O sistema de controlo interno compreende o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para a eficiência das operações, a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Os métodos e procedimentos de controlo interno devem visar, entre outros, os seguintes objectivos:

- A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
- O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respectivos titulares;
- A salvaguarda do património;
- A aprovação e controlo de documentos;
- A exactidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim, a garantia da fiabilidade da informação produzida;
- O incremento da eficiência das operações;
- A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
- O controlo das aplicações e do ambiente informático;
- A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;
- O registo oportuno das operações pela quantia correcta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

A presente norma apresenta os principais princípios e procedimentos de controlo associados às principais grandezas da receita e da despesa da Autarquia, bem como os conceitos subjacentes e documentos a utilizar.



Neste sentido, esta norma é parte integrante do Sistema de Controlo Interno da Autarquia, juntamente com:

- Regulamento de Cadastro e Inventário;
- Regulamento de Fundo de Maneio;
- Orgânica e Funções;
- Demais directivas complementares ou interpretativas das normas apresentadas.

1.2. Responsabilidades no Âmbito do Controlo Interno

É responsabilidade do Órgão Executivo aprovar e manter em funcionamento um sistema de controlo interno adequado face às actividades da Câmara Municipal, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente. Para tal é necessário atender-se, na definição das funções de controlo e na nomeação dos respectivos responsáveis:

- À identificação das responsabilidades funcionais;
- Aos circuitos obrigatórios dos documentos e às verificações respectivas;
- Ao cumprimento dos princípios da segregação das funções de acordo com as normas legais e os seus princípios de gestão, nomeadamente para salvaguardar a separação entre o controlo físico e o processamento dos correspondentes registos.

1.3. Documentos e Registos

Em relação ao registo das operações é necessário assegurar que:

- Os registos contabilísticos são claros e encontram-se processados informaticamente;
- O acesso aos registos é protegido com medidas de segurança físicas e lógicas, nomeadamente passwords pessoais e intransmissíveis e encontra-se vedado com excepção daqueles que tenham por função a sua conferência e validação.

As operações orçamentais, de tesouraria e demais operações com relevância na esfera orçamental, patrimonial e analítica da Autarquia são clara e objectivamente evidenciadas por documentos suporte, os quais compreendem os documentos enunciados no ponto 2.8.2. do POCAL, bem como os demais documentos adoptados pela Autarquia e apresentados ao longo desta norma.

Os documentos de suporte devem cumprir os seguintes requisitos:

- Devem ser numerados sequencialmente, sendo conservados na respectiva ordem os seus duplicados e, bem assim, todos os exemplares dos que tiverem sido anulados ou inutilizados, com os averbamentos indispensáveis à identificação daqueles que os substituírem, se for caso disso;
- Os documentos emitidos por aplicação informática devem ter, sempre que possível, desenho idêntico aos enunciados no número anterior e deverão ser numerados sequencialmente;
- Todos os documentos tipografados são controlados quanto à sua numeração de modo a que a sua entrada ao serviço se dê de forma sequencial;
- A Secção de Taxas e Licenças tem a responsabilidade pela custódia e controlo da entrega das cadernetas de recibos aos diversos responsáveis dos pontos de cobrança externos à Tesouraria, mantendo a cada momento registo das cadernetas existentes;
- A demais documentação administrativa e contabilística entrada e saída da Autarquia é objecto de numeração sequencial, registo, classificação e arquivo, pela Secção de Expediente Geral e Arquivo;
- Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respectivas informações, despachos e deliberações;
- Devem ser inutilizados os documentos constantes de cadernetas em branco (não utilizados), no final de cada sequência numérica, a partir do momento em que se passam a utilizar cadernetas com outra numeração.

O arquivo dos documentos de suporte de obedecer às seguintes orientações:

- Devem manter-se em arquivo e conservados em boa ordem todos os livros, registos e respectivos documentos suporte, incluindo, os relativos à análise, programação e execução dos tratamentos, atendendo aos prazos e regras definidos na Portaria n.º 412/2001, de 17 de Abril;
- Os documentos suporte deverão ser arquivados pelos serviços funcionalmente responsáveis, de forma sequencial, constituindo evidência dos registos que sobre eles foram efectuados.

Os documentos escritos que integram os processos administrativos internos, todos os despachos e informações que sobre eles forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico, devem sempre identificar os eleitos, dirigentes, funcionários e agentes seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma legível.



2. Imobilizado

2.1. Conceitos

Imobilizado

O imobilizado inclui os bens detidos com continuidade ou permanência e que não se destinem a ser vendidos ou transformados no decurso normal das operações da Autarquia, quer sejam de sua propriedade, incluindo os bens de domínio público, quer estejam em regime de locação financeira.

Atendendo à sua natureza, o imobilizado pode ser classificado da seguinte forma:

- Investimentos financeiros – Integra as aplicações financeiras de carácter permanente; Os procedimentos inerentes à gestão dos investimentos financeiros serão abordados no capítulo - Investimentos Financeiros;
- Imobilizações corpóreas – Inclui os imobilizados tangíveis, móveis ou imóveis, que a entidade utiliza na sua actividade operacional, que não se destinem a ser vendidos ou transformados, com carácter de permanência superior a um ano. Inclui igualmente as benfeitorias e as grandes reparações que sejam de acrescer ao custo daqueles imobilizados;
- Imobilizações incorpóreas – Integra as imobilizações intangíveis, englobando, nomeadamente, direitos e despesas de constituição, arranque e expansão da entidade.

Benfeitorias e grandes reparações

As benfeitorias e as grandes reparações consubstanciam todas as modificações ou adições importantes introduzidas no imobilizado que contribuam para acrescer substancialmente a respectiva produtividade ou tempo de utilização.

As despesas delas resultante devem onerar as rubricas de investimento nas quais os bens se enquadram.

Bens de Domínio Público

Os bens constantes do imobilizado compreendem, para além dos bens do domínio privado de que a Autarquia é titular, todos os bens de domínio público cuja administração ou controlo sejam de sua responsabilidade, estejam ou não afectos à sua actividade operacional.

Imobilizado incorpóreo

Os produtos ou processos são classificados como Imobilizado Incorpóreo desde que estejam claramente definidos e os respectivos custos atribuíveis possam ser identificados, separados e facilmente quantificados, e além disso se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

- Esteja razoavelmente assegurada a viabilidade técnica do produto ou do processo;
- A Autarquia pretenda produzir e comercializar ou utilizar o produto ou o processo;
- A existência de um mercado para o produto ou o processo, ou, se ele se destinar a ser usado internamente, esteja razoavelmente assegurada a sua utilidade para a Autarquia; e
- Existam recursos adequados, ou a disponibilidade destes esteja razoavelmente assegurada, para completar o projecto e possibilitar a comercialização ou utilização do produto ou do processo.

Todas as despesas suportadas com imobilizações de adição, melhoramento ou substituição não concluídas à data de encerramento do exercício devem ser classificadas como imobilizado em curso.



2.2. Documentos a Utilizar

Ficha de inventário

A Ficha de inventário, cujo conteúdo mínimo se encontra definido no ponto 12.1 do POCAL, permite o registo dos bens de imobilizado e diferencia-se quanto à natureza do imobilizado a registar.

- Imobilizado incorpóreo (I-1);
- Bens imóveis (I-2), que inclui infra-estruturas, terrenos e recursos naturais, edifícios e outras construções respeitantes a bens de domínio público e a investimentos em imóveis e imobilizações corpóreas;
- Equipamento básico (I-3);
- Equipamento de transportes (I-4);
- Ferramentas e utensílios (I-5);
- Equipamento administrativo (I-6);
- Taras e vasilhame (I-7);
- Outro imobilizado corpóreo (I-8).

Para todos os bens, deverá constar na respectiva Ficha de inventário o local onde o mesmo se encontra.

As fichas referidas são agregadas nos livros de inventário do imobilizado.

Na elaboração das Fichas de inventário, o código de classificação do bem representa a respectiva identificação e é constituído por dois campos, correspondendo o primeiro ao número de inventário e o segundo à classificação do POCAL.

A estrutura do número de inventário compõe-se do código da classe do bem, do código do tipo de bem, do código do bem e do número sequencial, conforme o classificador geral aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril, relativo ao Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE).

Cadastro de imobilizado

O cadastro de imobilizado reúne num documento, todos os bens do imobilizado da Autarquia agregados por código de contas do POCAL ou de acordo com qualquer outra forma de classificação que venha a ser julgada conveniente para a salvaguarda do património e o incremento da eficiência das operações.



Além da descrição do bem, o cadastro incluirá ainda a referência da Ficha de inventário, o valor pelo qual o bem se encontra registado, assim como outra informação que seja considerada relevante.

Auto de abate

Em caso de abate de bens do imobilizado, deve ser elaborado o Auto de abate que inclui a descrição dos bens a abater, o seu código de classificação, o motivo e a data do abate e, se aplicável, a contraprestação pecuniária.

Auto de transferência

O Auto de transferência é o documento que suporta a transferência interna de bens de imobilizado e deve incluir, entre outros:

- Descrição do bem e respectivo número da etiqueta;
- Localização inicial do bem;
- Localização final do bem;
- Motivo da transferência;
- Prazo estimado para a conclusão da transferência.

Folha de Obra

A Folha de obra destina-se ao apuramento do custo total da obra e deve conter os seguintes elementos:

- Código da obra e designação;
- Responsável pela obra;
- Local da obra;
- Quantidade e valor da mão-de-obra directa despendida na obra, a obter dos Mapas de utilização de mão-de-obra;
- Quantidade e valor das máquinas e viaturas utilizadas na obra, a obter dos Mapas de utilização de máquinas e viaturas;
- Quantidade e valor dos materiais consumidos, a obter a partir das Requisições internas satisfeitas pelo Armazém e das Notas de devolução ao armazém.



Mapa de utilização de mão-de-obra

Este mapa destina-se ao registo semanal¹ das horas dos colaboradores de cada serviço ou especialidade, o qual deve ser dividido por actividade realizada ou obra em curso.

Mapa de utilização de máquinas e viaturas

Este mapa destina-se ao registo semanal¹ das horas de utilização de cada máquina ou viatura divididas por actividade realizada ou obra em curso.

¹ A periodicidade pode ser diária, semanal ou mensal. A decisão depende do nível de exactidão a garantir, no entanto, quanto mais exacto, mais trabalhoso se torna o preenchimento deste documento

Several handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page. One signature is a large, stylized 'B' or similar character, and others are more complex, cursive-like scribbles.



2.3. Principais Pontos de Controlo Interno

No âmbito da gestão dinâmica do património, e posteriormente à elaboração do inventário inicial e respectiva avaliação, devem ser considerados os seguintes princípios e procedimentos de controlo, os quais visam garantir a manutenção de um cadastro de imobilizado completo e actualizado:

- a) As fichas do inventário devem estar permanentemente actualizadas e devem ser agregadas no Cadastro de imobilizado;
- b) As aquisições de imobilizado devem ser efectuadas de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos e com base em deliberações do Órgão Executivo, através de Requisições externas ou documento equivalente, designadamente contrato, emitido pelos responsáveis designados para o efeito, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de empreitadas e fornecimentos;
- c) As transferências de imobilizado devem ser formalizadas no Auto de transferência e assinadas pelo serviço receptor e pelo serviço cedente do bem a transferir, sendo conferidas e assinadas pelo Serviço de Património;
- d) As Propostas de abate de bens imobilizados devem ser acompanhadas de parecer do Serviço de Património antes de serem apresentadas ao Presidente do Órgão Executivo ou entidade competente para despacho. Os abatimentos de imobilizado devem ser formalizados no Auto de abate, emitido pelo Serviço de Património e conferido e assinado pelo serviço responsável pelo bem;
- e) Uma cópia do Auto de abate deve ser enviada à Secção de Contabilidade para registo do abate na Ficha de inventário;
- f) As amortizações devem ser calculadas de acordo com o estabelecido no POCAL e no CIBE;
- g) Devem ser realizadas reconciliações entre os registos das Fichas de inventário do imobilizado e os registos contabilísticos quanto aos montantes de aquisições e das amortizações acumuladas;
- h) Devem ser realizadas verificações físicas periódicas dos bens do activo imobilizado, a conferir com os registos, validando-se as verificações com a aposição das assinaturas do Serviço de Património e do responsável pelo serviço detentor do bem, procedendo-se prontamente à regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso, após validação pelo Presidente do Órgão Executivo ou entidade competente.



2.4. Principais Fluxogramas no Âmbito da Gestão do Imobilizado

- F.2.1. PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA – EXECUÇÃO;
- F.2.2. PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA – CONCLUSÃO;
- F.2.3. PROCESSO DE GESTÃO DE IMOBILIZADO – TRANSFERÊNCIAS;
- F.2.4. PROCESSO DE GESTÃO DE IMOBILIZADO – ABATES;
- F.2.5. PROCESSO DE GESTÃO DE IMOBILIZADO – INVENTÁRIOS.



3. Existências

3.1. Conceitos

Existências

As existências incluem os activos adquiridos ou produzidos pela Autarquia e que se destinam a ser vendidos ou incorporados na produção de produtos comercializáveis, no decurso normal da actividade.

As existências podem assumir as seguintes classificações, consoante a sua origem e/ou aplicação:

- Mercadorias – bens adquiridos pela Autarquia com destino a venda, desde que não sejam objecto de trabalho posterior pela Autarquia;
- Produtos acabados e intermédios – bens provenientes da actividade produtiva da Autarquia, assim como os que, embora normalmente reentrem no fabrico, possam ser objecto de venda;
- Subprodutos – bens de natureza secundária provenientes da actividade produtiva e obtidos simultaneamente com os principais;
- Desperdícios, resíduos e refugos – bens derivados do processo produtivo que não sejam considerados subprodutos;
- Produtos e trabalhos em curso – bens que se encontram em fabricação ou produção, não estando em condições de ser armazenados ou vendidos;
- Matérias primas, subsidiárias e embalagens de consumo – incluem, respectivamente, os bens que se destinam a ser incorporados materialmente nos produtos finais, numa proporção dominante, os bens necessários à produção cuja percentagem de incorporação nos produtos finais não é material e os bens envolventes ou recipientes das mercadorias ou produtos, indispensáveis ao seu acondicionamento e transacção.

Bens de economato e consumo corrente

Consideram-se artigos de economato ou de consumo corrente, os bens de valor reduzido consumidos na actividade normal dos serviços administrativos e auxiliares da Autarquia que, em resultado da política de aquisições, ou face à sua importância, é aconselhável a sua armazenagem e controlo.

Em sede do POCAL, os artigos de economato ou de consumo corrente não são considerados existências uma vez que não se destinam a ser vendidos, ou incorporados na produção de produtos comercializáveis, no decurso normal da actividade da Autarquia.



Os artigos de economato e consumo corrente podem assumir, entre outras, as seguintes naturezas:

- Artigos de papelaria;
- Artigos de higiene e conforto;
- Artigos de farmácia;
- Documentos oficiais.

Bens obsoletos

Bens que não possuam a capacidade de servir o fim para que foram adquiridos dado o desfasamento entre as suas características físicas/técnicas e necessidades actuais da Autarquia.

Bens deteriorados

Incluem-se neste grupo de bens aqueles que, pelo seu estado de conservação, não permitam a sua utilização/desempenho na função para que foram adquiridos.



3.2. Documentos a Utilizar

Ficha de existências (I-11)

A Ficha de existências constitui documento obrigatório de registo do inventário das existências, devendo conter a seguinte informação:

- Identificação da Autarquia local;
- Designação do bem e código de classificação do bem;
- Dados referentes à valorização e registo do bem, nomeadamente, data, documento e quantidade, preço unitário e valor das entradas e saídas ocorridas, bem como do saldo a cada momento;
- Seguro, companhia e número de apólice, se aplicável;
- Outras informações que se considerem adequadas.

Na elaboração das Fichas de existências, o código de classificação do bem representa a respectiva identificação e é constituído por dois campos, correspondendo o primeiro ao código da existência e o segundo à classificação do POCAL, sendo que a estrutura do código da existência compõe-se do código da classe do bem, do código do tipo de bem e do código do bem.

A classificação do POCAL compreende, pela ordem apresentada, os códigos da classificação funcional, da classificação económica e da classificação orçamental e patrimonial. Quando o código da classificação funcional não for identificável, o sub-campo correspondente preenche-se com zeros.

Requisição interna

A requisição interna é documento através do qual os diversos serviços da Autarquia solicitam os bens e serviços que necessitam para o desempenho das suas funções, podendo, no caso dos serviço ou caso esses bens não existam em armazém, fundamentar um processo de despesa.



A Requisição interna é o documento base para as saídas de armazém e deve conter obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Número sequencial e data;
- Divisão requisitante;
- Código da obra e designação;
- Classificação orçamental;
- Visto e data confirmando quantidade requisitada;
- Visto e data confirmando quantidade entregue ao requisitante.

Nota de devolução ao armazém

A Nota de devolução ao armazém é o documento que acompanha os materiais devolvidos ao Armazém pelo facto de não terem sido consumidos no decorrer de qualquer obra.

Este documento deve conter a descrição e código dos artigos devolvidos, assim como as quantidades devolvidas. Deve ainda identificar expressamente a Requisição interna que suportou o levantamento do material agora devolvido.



3.3. Principais Pontos de Controlo Interno

Os métodos e procedimentos enumerados em seguida destinam-se a assegurar os objectivos de controlo interno na área das existências:

- a) A cada local de armazenagem de existências ou de bens de economato e de consumo corrente corresponde um responsável nomeado para o efeito;
- b) As saídas de armazém deverão ser efectuadas com base em documentos internos, como a Requisição interna, emitidos pelos serviços (divisões) utilizadores dos bens, devidamente autorizados;
- c) Os materiais saídos de armazém destinam-se a ser usados e aplicados pelos sectores operacionais da Autarquia, principalmente em obras por administração directa, sendo a Requisição interna um elemento para o controlo de custos da obra pelo que deve originar o competente registo na Folha de obra;
- d) Os registos nas Fichas de existências devem ser feito por pessoas que, sempre que possível, não procedam ao manuseamento físico das existências em armazém;
- e) O Serviço de Contabilidade deve conferir a listagem de Saídas diárias de existências com as Requisições internas, aferindo a sua exactidão;
- f) Sempre que se verificarem devoluções de existências, o responsável do Armazém deverá conferir a Nota de devolução ao armazém com o material devolvido, assinando aquela em sinal de conferência;
- g) A gestão das Fichas de existências, da competência do responsável do Serviço de Aprovisionamento, deve ser efectuada por forma a que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens fisicamente existentes em armazém;
- h) Devem ser efectuados inventários ao armazém cujo âmbito e periodicidade devem ser definidos pela Divisão Financeira e Patrimonial de acordo com o nível de risco associado ao próprio processo de gestão das existências. Apesar de poderem ser utilizadas testes de amostragem durante o ano, deverá ser assegurada a realização de um inventário completo às existências no final do ano por forma a garantir que os valores inscritos nas demonstrações financeiras são exactos;
- i) Os inventários deverão ser aprovados pelo responsável do Armazém e pelo responsável do Serviço de Aprovisionamento, sendo posteriormente validados pelo Presidente da Autarquia;
- j) Todas as diferenças detectadas durante o inventário devem ser prontamente regularizadas e, se for caso disso, devem ser apuradas as competentes responsabilidades;



- k) O responsável pelo Armazém deve proceder à avaliação periódica das infra-estruturas de armazenagem e de segurança do armazém e das condições físicas das existências em armazém, com vista a detectar ou a prevenir situações de deterioração física, obsolescência, ou mesmo, de ruptura de existências, situações que deverá comunicar com carácter de urgência ao Serviço de Aprovisionamento;
- l) No caso da obsolescência ou deterioração das existências em armazém deve ser efectuada uma informação para o Serviço de Contabilidade tendo em vista a constituição da respectiva provisão para depreciação de existências.

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.



3.4. Principais Fluxogramas no Âmbito da Gestão das Existências

- F.3.1. PROCESSO DE REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS;
- F.3.2. PROCESSO DE GESTÃO DE ARMAZÉNS – CONSUMOS;
- F.3.3. PROCESSO DE GESTÃO DE ARMAZÉNS – DEVOLUÇÕES;
- F.3.4. PROCESSO DE GESTÃO DE ARMAZÉNS – INVENTÁRIOS.



4. Investimentos Financeiros

4.1. Conceitos

Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros compreendem todas as aplicações financeiras de carácter permanente.

Por carácter permanente, entende-se investimentos ou aplicações de duração superior a um ano.

Partes de Capital

Engloba as acções, obrigações, títulos de participação e quaisquer outros valores, seja qual for a sua natureza ou forma de representação, ainda que meramente escritural, emitidos por quaisquer pessoas ou entidades, públicas ou privadas, que confirmam aos seus titulares direitos sobre o capital e, em certas situações, sobre a gestão daquelas entidades.

Investimentos em imóveis

São considerados investimentos financeiros as aquisições ou construção de imóveis, destinados a aluguer, com excepção das habitações sociais.

4.2. Documentos a Utilizar

Folha de registo dos Investimentos Financeiros

O registo dos investimentos financeiros deve ser efectuado em fichas de inventário que satisfaçam as condições previstas nos pontos 12.1.9 (partes de capital) e 12.1.10 (títulos) do POCAL.

No caso de investimentos em imóveis devem ser utilizadas as fichas de inventários que satisfaçam as condições previstas no ponto 12.1.2 (Bens imóveis) do POCAL.





4.3. Principais Pontos de Controlo Interno

- a) A aquisição ou alienação de investimentos financeiros é da responsabilidade do Órgão Executivo;
- b) A execução dos trâmites necessários às transacções de investimentos financeiros é da responsabilidade da Divisão Financeira e Patrimonial;
- c) A Divisão Financeira e Patrimonial deve manter um registo actualizado de todos os investimentos financeiros, incluindo todos os movimentos que impliquem alterações na composição da carteira;
- d) Compete ao Serviço de Contabilidade aferir, semestralmente, o valor de realização dos activos financeiros, com o objectivo de identificar possíveis quebras de valor, que justifiquem a constituição de provisões nos termos expressos anteriormente. As correcções eventualmente necessárias, bem como os respectivos factores justificativos, devem ser objecto de comunicação ao responsável da Divisão Financeira e Patrimonial;
- e) Pelo menos uma vez por ano, a Divisão Financeira e Patrimonial procede à confirmação da existência e titularidade dos investimentos e aplicações financeiras, nomeadamente através de:

Circularização de saldos junto das instituições de crédito, solicitando a discriminação dos valores depositados à sua guarda – acções, obrigações e outros títulos;

Realização de inventário físico para os títulos guardados nas instalações da Autarquia;

Confirmação junto da conservatória do registo comercial sobre a titularidade das quotas das entidades participadas;

Verificação física de escrituras e outros contratos que sirvam de suporte ao registo contabilístico;

Os inventários devem ser realizados por pessoas independentes das responsáveis pela salvaguarda dos activos, sob supervisão do responsável da Divisão Financeira e Patrimonial;

Ao responsável da Divisão Financeira e Patrimonial compete ainda emitir o relatório sobre o trabalho efectuado e as conclusões resultantes (incluindo eventuais excepções ou falta de documentação suporte).

- f) Ao Serviço de Contabilidade compete a manutenção de um registo de todos os rendimentos provenientes dos investimentos financeiros, conforme a sua origem.



5. Passivos Financeiros

5.1. Conceitos

Empréstimos de Curto Prazo

Tratam-se de fontes de financiamento externas da Autarquia que resultam do crédito bancário e são contraídos para ocorrer a dificuldades de tesouraria. Os limites para a contracção destes empréstimos estão definidos no n.º 1 do Art.º 24 da Lei 42/98.

Empréstimos de Médio e Longo Prazo

São igualmente contratos celebrados entre a Autarquia e uma instituição financeira, com uma duração superior a um ano, sendo o seu objecto a aplicação em investimentos ou ainda para proceder ao equilíbrio financeiro.

Locação

É um acordo pelo qual o locador transfere para o locatário, por contrapartida de um pagamento ou série de pagamentos, o direito à utilização de um determinado bem, por um período de tempo acordado.

Locação financeira

É uma locação em que, em substância, o locador transfere para o locatário todos os riscos e vantagens inerentes à detenção de um activo, independentemente de o título de propriedade poder ou não vir a ser transferido.

Locação operacional

É uma locação que não seja de considerar como financeira.

Locador

Quem adquire o bem.

Locatário

Quem utiliza o bem pagando ao locador uma renda.



Horizonte temporal

O horizonte temporal de um empréstimo, subsídio ou locação financeira, define o prazo no qual a Autarquia terá de amortizar totalmente o empréstimo ou reembolsar o subsídio.

Anualmente, com o encerramento do exercício, as dívidas a pagar no exercício seguinte, que se encontram registadas em "médio e longo prazo" deverão ser transferidas para curto prazo.



5.2. Documentos a Utilizar

Ofício-convite

Este documento, elaborado pela Divisão Financeira e Patrimonial é dirigido a várias (três no mínimo) instituições de crédito a consultar, com a finalidade de obter as condições para a contratação de um empréstimo. O Ofício-convite deve incluir:

- Montante;
- Prazo;
- Fim a que se destina;
- Outra informação considerada relevante;
- Modalidade (abertura de crédito ou contrato mútuo);
- Período de diferimentos;
- Periodicidade de reembolso de capital e juro;
- Possibilidade de amortizações antecipadas e garantias exigidas.

Relatório de apreciação das propostas

Elaborado pela Divisão Financeira e Patrimonial, este relatório avalia o mérito das propostas enviadas pelas instituições financeiras para os empréstimos a contrair e é destinado à Assembleia Municipal para suportar a tomada de decisão.

Ficha de passivos financeiros

A Ficha de passivos financeiros destina-se a registar, de forma sistemática, toda a informação relevante sobre o passivo financeiro, tal como a entidade credora, o valor nominal do empréstimo, as características do contrato de empréstimo celebrado, o fim a que o mesmo se destina, as amortizações efectuadas. Com as devidas adaptações podem ser adoptados os modelos previstos nos pontos 12.1.9 e 12.1.10 do POCAL.



5.3. Principais Pontos de Controlo Interno

- a) O processo de contracção de empréstimo para a Autarquia encontra-se sujeito ao disposto na Resolução n.º 7/98/MAI.19-1º S/PL de 18 de Maio de 1998;
- b) No caso de contratos para saneamento financeiro a Divisão Financeira e Patrimonial deverá elaborar estudo fundamentado sobre a situação financeira da Autarquia, bem como plano de saneamento financeiro para o período a que respeita o empréstimo;
- c) Os projectos e acções que irão ser objecto de financiamento devem estar inscritos e definidos no Plano Plurianual de Investimentos;
- d) Os empréstimos, aberturas de crédito, emissão de obrigações e contratos de locação financeira de que a Autarquia é beneficiária devem ser objecto de permanente controlo, para o que é utilizada a Ficha de passivos financeiros;
- e) Para efeitos de controlo de tesouraria e do endividamento devem ser periodicamente obtidos junto das instituições de crédito, extractos de todas as contas de que a Autarquia é titular;
- f) Mensalmente, e sempre que necessário, o Serviço de Contabilidade deve efectuar reconciliações das contas de empréstimos e financiamento, bem como proceder ao controlo dos respectivos encargos financeiros.



5.4. Principais Fluxogramas no Âmbito da Gestão dos Passivos Financeiros

F.5.1. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS.

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom right of the page. The signatures are stylized and overlapping, with some appearing to be initials like 'M', 'P', and 'S'. There are also some scribbles and lines that do not clearly form recognizable text.



6. Disponibilidades

6.1. Conceitos

Disponibilidades

São considerados disponibilidades:

- Os meios de pagamento, tais como notas de banco e moedas metálicas de curso legal, cheques e vales postais, nacionais ou estrangeiros;
- Os meios monetários atribuídos como fundos de maneo a responsáveis de serviços, devendo ser criadas as subcontas necessárias, tantas quantos os fundos constituídos;
- Os depósitos em instituições financeiras ou seja, os meios de pagamento existentes em contas à ordem ou a prazo em instituições financeiras. Devem ser desagregadas por instituição financeira e por conta bancária, designadamente nos casos de receitas consignadas como fundos comunitários e contratos-programa;
- Os títulos negociáveis que incluem os títulos adquiridos com o objectivo de aplicação de tesouraria de curto prazo, ou seja, por um período inferior a um ano;
- Os títulos de dívida pública que englobam os títulos adquiridos pela entidade e emitidos pelo sector público administrativo;
- Outras aplicações de tesouraria não incluídas nas restantes contas desta classe, com características de aplicações de tesouraria de curto prazo.

Caixa

A caixa compreende os meios de pagamento, tais como notas de banco e moedas metálicas de curso legal, cheques e vales postais, nacionais ou estrangeiros. Não devem integrar o saldo de caixa quaisquer tipo de vales, senhas de almoço e combustíveis, selos, documentos de despesas, cheques pré-datados ou cheques sacados que tenham sido devolvidos pelo banco.

Os valores disponíveis em caixa apenas devem ser utilizados para pequenos pagamentos, com excepção dos meios monetários recebidos no próprio dia, que deverão ser depositados. Por forma a garantir o adequado controlo das despesas efectuadas por caixa, deverão ser constituídos Fundos de Maneio.



Fundo de manei

O fundo de Maneio é o conjunto de meios monetários atribuídos a responsáveis de serviço para fazer face a determinadas despesas. Cada fundo de manei possui um limite máximo, definido pelo Órgão Executivo, e a sua utilização deve ser compensada pela reconstituição ou reposição do fundo de manei, de acordo com o Regulamento de fundos de manei.

Reconciliações bancárias

As reconciliações bancárias consistem no processo de confrontação dos movimentos registados na contabilidade com os movimentos registados pela instituição bancária por forma a identificar os itens de conciliação que justifiquem as diferenças de saldo existentes.

As reconciliações bancárias revestem uma importância fundamental na análise dos fluxos monetários entre a Autarquia e as entidades bancárias e do desfasamento existente entre o processamento e registo dos pagamentos e recebimentos e a sua materialização na conta bancária.



6.2. Documentos a Utilizar

Os documentos específicos utilizados no controlo e gestão de disponibilidades são:

Folha de caixa (SC-8)

A Folha de caixa é um documento preparado pela Tesouraria ou por outros serviços emissores de receita, onde são registados os recebimentos e os pagamentos diários, de acordo com a sua classificação económica e patrimonial. O conteúdo mínimo encontra-se definido no ponto 12.2.8 do POCAL.

Resumo diário da tesouraria (SC-9)

Este documento, preparado pela Tesouraria, permite identificar a variação diária dos montantes em caixa e bancos. O seu conteúdo mínimo está definido no ponto 12.2.9 do POCAL.

Mapa de fundo de maneiio

O Mapa de fundo de maneiio deverá englobar:

- Designação da entidade;
- Identificação do titular do fundo de maneiio;
- Dotação orçamental;
- Valor do Fundo;
- Data de Constituição;
- Indicação cronológica das ordens de pagamento e das reposições e o respectivo valor.

*Folha de reconciliação bancária*

Este documento permite identificar, justificar e controlar as eventuais diferenças entre o saldo do banco e o saldo da contabilidade. Contém, entre outros:

- Entidade bancária;
- Identificação do período a que se reporta a reconciliação;
- Valor do saldo conforme o extracto bancário;
- Valor do saldo conforme a contabilidade;
- Identificação dos itens de reconciliação.

Handwritten signature and initials in black ink, including a large stylized 'R' and 'D'.



6.3. Principais Pontos de Controlo Interno

O controlo e gestão das disponibilidades da Autarquia tem como objectivo garantir a salvaguarda física dos meios monetários e a correcta escrituração dos registos contabilísticos.

Os principais pontos de controlo interno no âmbito da gestão de disponibilidades visam garantir que:

- a) A importância em numerário existente em caixa não ultrapasse o montante adequado às necessidades diárias da Autarquia, sendo este montante definido pelo Órgão Executivo;
- b) A abertura das contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do Órgão Executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela Autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro e pelo presidente do Órgão Executivo ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue;
- c) Os pagamentos devem ser efectuados em cheque ou por transferência bancária. Só devem ser efectuados pagamentos de baixo valor em numerário;
- d) Deve ser registado na Ordem de pagamento o nome da entidade bancária e o número do cheque;
- e) A assinatura dos cheques só deve ser feita na presença dos documentos de despesa (facturas, etc.) e da respectiva Ordem de pagamento, devidamente rubricada pelo responsável da Divisão Financeira e Patrimonial que, antecipadamente, procedeu à conferência do valor e do beneficiário;
- f) No acto do pagamento deve ser entregue o respectivo Recibo e, na falta deste, deve ser aposto o carimbo e a assinatura da entidade na Ordem de pagamento. É também neste acto que deve ser aposto na Ordem de pagamento o carimbo de "pago";
- g) A entrega dos montantes das receitas cobradas por entidades diversas do tesoureiro ou, em alternativa, o seu depósito em instituição financeira, deve ser feito diariamente. Cada serviço emissor deverá proceder à elaboração de uma folha de caixa que, tendo por base as guias de receita emitidas, registará os recebimentos efectuados de acordo com o meio de pagamento utilizado. Este documento deverá ser enviado para a tesouraria que conferirá os seus totais com as cópias das guias de receita e com os comprovativos dos pagamentos recebidos: notas e moedas, talões de depósito e resumo diários dos terminais de cartões de débito e de crédito;
- h) Para efeito de controlo de tesouraria e do endividamento devem ser obtidos regularmente junto das instituições de crédito, ou através da Internet, extractos de todas as contas de que a Autarquia é titular;



- i) As reconciliações bancárias permitem identificar, justificar e controlar as eventuais diferenças entre o saldo do banco e o saldo da contabilidade pelo que a sua elaboração e análise é um dos mais importantes procedimentos de controlo interno;
- j) As reconciliações bancárias devem obedecer às seguintes disposições:
- Abranger todas as contas de depósitos existentes na Autarquia;
 - Assentar numa base mensal;
 - A data para a sua elaboração não deverá ir além dos quinze dias subsequentes ao final do mês seguinte àquele a que se reportam;
 - Os saldos a reconciliar referem-se ao último dia do mês em análise;
- k) A responsabilidade pela realização das reconciliações bancárias pertence ao Serviço de Contabilidade e deve ser efectuada por funcionário que não tenha acesso às contas correntes de depósitos bancários. A sua elaboração deverá ser formalizada através do preenchimento da folha de reconciliação bancária do mês em causa, sendo submetida ao Responsável pelo Serviço de Contabilidade, que evidencia a análise e conferência da mesma com a colocação da sua assinatura;
- l) Devem ser comparados, um a um, os valores registados a débito e a crédito pelos bancos com os movimentos a débito e a crédito efectuados registados pela Autarquia, de forma a identificar os valores em aberto (não coincidentes entre os dois extractos);
- m) Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias estas devem ser averiguadas e imediatamente regularizadas, mediante aprovação do responsável do Serviço de Contabilidade;
- n) Os cheques não preenchidos estão à guarda do responsável designado para o efeito, bem como os que já emitidos tenham sido anulados, arquivando-se sequencialmente e apondo um carimbo de "anulado";
- o) Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve-se proceder ao respectivo cancelamento junto da instituição bancária, efectuando-se os respectivos lançamentos contabilísticos de regularização;



- p) O estado de responsabilidade do tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar por funcionários do Serviço de Contabilidade designados para o efeito, nas seguintes situações:

Mensalmente e sem prévio aviso;

No encerramento das contas de cada exercício económico;

No final e no início do mandato do Órgão Executivo eleito ou do órgão que o substitui, no caso de aquele ter sido dissolvido;

Quando for substituído o tesoureiro;

- q) São lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade do tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente do Órgão Executivo, pelo dirigente para o efeito designado e pelo tesoureiro e ainda pelo tesoureiro cessante, caso se aplique;

- r) Sempre que no âmbito das acções de inspecção, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do tesoureiro, o Órgão Executivo, mediante requisição do inspector, deve dar instruções às instituições de crédito para que forneçam directamente àquele todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções;

- s) O «Regulamento de Fundos de Maneio» da Autarquia estabelece a constituição dos fundos de maneo a sua regularização, define a natureza da despesa a pagar pelo fundo, o seu limite máximo, e ainda:

Os titulares dos fundos;

A afectação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;

A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;

A sua reposição até 31 de Dezembro;

- t) O somatório dos meios monetários disponíveis nos fundos de maneo e do valor das facturas ou documentos equivalentes pagos a partir desse fundo de maneo, deve ser permanentemente igual ao valor mensal autorizado para cada fundo;

- u) O tesoureiro responde directamente perante o Órgão Executivo pelo conjunto das importâncias que lhe estão confiadas e os outros funcionários e agentes em serviço na tesouraria respondem perante o respectivo tesoureiro pelos seus actos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza;



- v) A responsabilidade por situações de alcance não são imputáveis ao tesoureiro estranho aos factos que as originaram ou mantêm, excepto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa;
- w) A fiscalização das tesourarias municipais que funcionam nas tesourarias da Fazenda Pública obedecem aos princípios constantes dos diplomas legais aplicáveis a estas, sem prejuízo do disposto nos pontos anteriores.



6.4. Principais Fluxogramas no Âmbito da Gestão das Disponibilidades

- F.6.1. PROCESSO DE FECHO DIÁRIO DE TESOURARIA;
- F.6.2. PROCESSO DE COBRANÇAS EXTERNAS À TESOURARIA – POSTOS NÃO INFORMATIZADOS;
- F.6.3. PROCESSO DE COBRANÇAS EXTERNAS À TESOURARIA – POSTOS INFORMATIZADOS;
- F.6.4. PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO;
- F.6.5. PROCESSO DE RECONSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO.



7. Aquisição de Bens e Serviços

7.1. Conceitos

A aquisição de bens e serviços compreende a aquisição de:

- Bens de imobilizado;
- Existências;
- Artigos de economato ou consumo corrente;
- Serviços prestados de forma contínua e recorrente (p.e. electricidade, apoio jurídico);
- Serviços prestados pontualmente (p.e. consultoria).

Empreitada

Consiste no contrato pelo qual um dos contraentes (empreiteiro) obriga-se, sem subordinação ou dependência, a realizar, pessoalmente ou por meio de terceiro, certa obra para o outro (dono da obra), com material próprio ou por este fornecido, mediante remuneração determinada ou proporcional ao trabalho executado.

Circularização

O processo de circularização a terceiras entidades consiste na solicitação de envio dos extractos contabilísticos desses terceiros onde a Câmara Municipal figure. Normalmente esse pedido é feito por via postal.

A análise das respostas ao processo de circularização permite à Autarquia validar os saldos das suas rubricas de terceiros ou justificar as eventuais diferenças detectadas. O processo de circularização pode abranger a totalidade dos terceiros ou apenas uma amostra de entidades que apresentem saldos em dívida materialmente relevantes para a Autarquia.



7.2. Documentos a Utilizar

Requisição interna (SC-3)

A Requisição interna é documento através do qual os diversos serviços da Autarquia solicitam os bens e serviços que necessitam para o desempenho das suas funções, podendo, no caso dos serviços ou caso esses bens não existam em armazém, fundamentar um processo de despesa, bem como suportar o competente procedimento de cabimentação.

Requisição externa (SC-4)

A Requisição externa é um documento que serve de suporte à solicitação externa de bens ou serviços e ao registo contabilístico do compromisso. É elaborada pelo Serviço de Aprovisionamento, depois de verificados os pressupostos formais relativos às aquisições e discrimina os bens e serviços a adquirir, bem como o preço negociado com o fornecedor.

Ordem de pagamento (SC-5)

A Ordem de pagamento é o documento emitido pelo Serviço de Contabilidade que autoriza a Tesouraria a efectuar o pagamento das despesas já liquidadas. Este documento serve ainda de recibo se carimbado pelo fornecedor.

Guia de reposição abatida nos pagamentos (SC-7)

Este documento é utilizado para registar as importâncias repostas no mesmo ano financeiro relativas a pagamentos que, em todo ou em parte, tenham sido indevidamente efectuados.

Este documento deve fazer referência à Ordem de pagamento pela qual foi efectuado o referido pagamento.

Folha de conta corrente de empreitada

Este documento é utilizado pelo Serviço de Aprovisionamento para o controlo da empreitada, no qual é identificada a obra (nome do empreiteiro, valor da adjudicação, responsável pela fiscalização), bem como registados todos os dados financeiros decorrentes da execução da empreitada (autos de medição, facturas recepcionadas, ordens de pagamento emitidas, cauções prestadas e devolvidas,).



7.3. Principais Pontos de Controlo Interno

Os pontos de controlo interno de seguida enumerados visam garantir o cumprimento dos pressupostos de aquisição de bens móveis e serviços, nomeadamente:

- a) As compras devem ser efectuadas pelo Serviço de Aprovisionamento, com base em requisição externa, após verificação do cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente em matéria de assunção de compromissos, de concursos e de contratos;
- b) As despesas só são cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respectivamente;
- c) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- d) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas apenas são autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;
- e) A entrega dos bens adquiridos deve ser efectuada no sector designado para o efeito, obrigatoriamente distinto do Serviço de Aprovisionamento, no qual é efectuada a conferência qualitativa e quantitativa dos bens recepcionados através da sua confrontação com a respectiva Guia de remessa, onde é aposto um carimbo ou uma assinatura em sinal de conferência;
- f) Na eventualidade de ser necessário recepcionar o bem junto nas instalações do fornecedor, este procedimento deverá ser sempre efectuado por alguém devidamente autorizado, não pertencente ao Serviço de Aprovisionamento;
- g) As facturas são conferidas no Serviço de Património com a respectiva Guia de remessa e com a Requisição externa. Somente após este procedimento as facturas são enviadas para o Serviço de Contabilidade que afere a sua formalização e emite as Ordens de pagamento;
- h) Nas facturas recebidas em mais de uma via deve ser aposto um carimbo de "duplicado" numa das vias de forma a evitar pagamentos em duplicado;
- i) No que respeita aos procedimentos relativos aos pagamentos aplicam-se os pontos de controlo interno referidos no Capítulo 6 referente às Disponibilidades;
- j) Periodicamente, o Serviço de Contabilidade deve efectuar a reconciliação entre os extractos de conta corrente dos fornecedores e as respectivas contas da Autarquia local;
- k) Para validar os saldos em dívida a fornecedores e outros credores, deve ser levado a cabo, em certas situações, um processo de circularização aos mesmos;

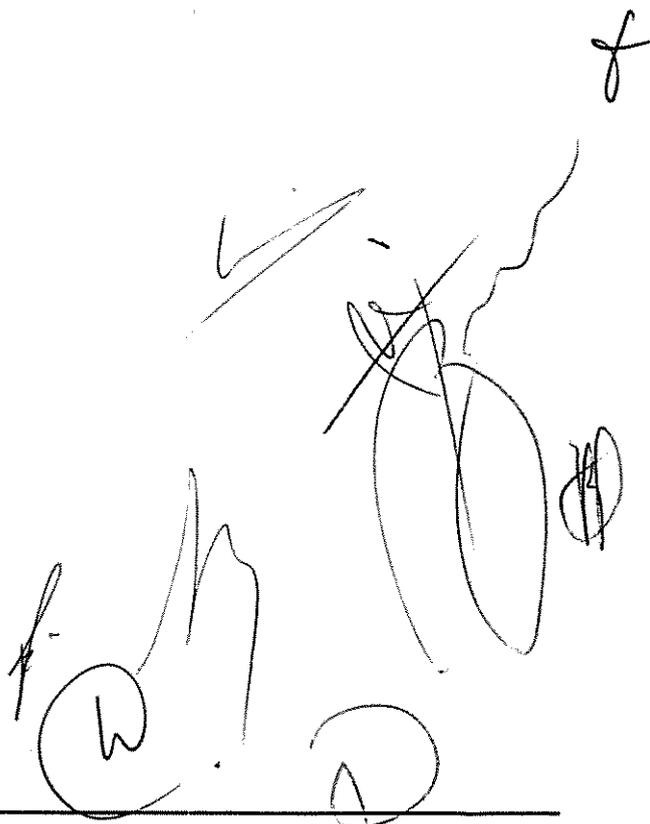


- l) As respostas obtidas da circularização devem ser agrupadas em:
- Respostas concordantes, as quais validam o saldo constante dos registos da Autarquia;
 - Respostas discordantes;
- m) Relativamente às respostas discordantes, o Serviço de Contabilidade deve proceder à análise dos valores em aberto, reconciliar os diferentes saldos e, se necessário, proceder à regularização contabilística das diferenças detectadas.



7.4. Principais Fluxogramas no Âmbito da Gestão das Aquisições de Bens e Serviços

- F.7.1. PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS – ENCOMENDA;
- F.7.2. PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS – RECEPÇÃO;
- F.7.3. PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS – PAGAMENTO;
- F.7.4. PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS – ADJUDICAÇÃO;
- F.7.5. PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS – EXECUÇÃO;
- F.7.6. PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS – FINALIZAÇÃO.





8. Recursos Humanos

8.1. Conceitos

Recursos Humanos

Os recursos humanos da Autarquia compreendem os trabalhadores que, integrando ou não o quadro de pessoal da Autarquia, a ela se encontram subordinados no desempenho das suas funções, recebendo como contrapartida uma remuneração pelo trabalho desenvolvido.

Custos com Pessoal

Consideram-se custos com pessoal os encargos suportados com vencimentos e salários dos trabalhadores da Autarquia, bem como qualquer outra remuneração acessória, fixa ou variável, de natureza contratual ou não, ainda que periódica. São ainda considerados custos com pessoal os encargos sociais que sejam de conta da Câmara Municipal.



8.2. Documentos e Registos

Cadastro de pessoal

O cadastro de pessoal é o documento que reúne todas as informações relevantes que se encontram no processo individual de cada funcionário, pelo que deve ser mantido permanentemente actualizado.

Folha de remunerações (SC-6)

A Folha de remunerações regista os dados necessários para o processamento das remunerações, tal como as horas trabalhadas por cada funcionário, faltas, trabalho suplementar, outros abonos e descontos. O seu conteúdo mínimo encontra-se definido no ponto 12.2.6 do POCAL.



8.3. Principais Pontos de Controlo Interno

Como principais mecanismos de controlo interno a aplicar na gestão dos recursos humanos, tem-se:

- a) Criar e manter um Cadastro actualizado do pessoal;
- b) Implementar uma adequada segregação de tarefas, nomeadamente, entre a manutenção do Cadastro do pessoal, controlo de presenças e de trabalho suplementar, processamento de vencimentos e aprovação e pagamento dos vencimentos;
- c) Restringir o acesso às aplicações informáticas da área dos recursos humanos às pessoas indispensáveis, nomeadamente, evitando a possibilidade de alteração de registos mestre (como os vencimentos);
- d) Assegurar que os encargos assumidos estão devidamente justificados por documentos de suporte.
- e) Devem ainda ser elaborados e emitidos documentos que forneçam informação sobre o trabalho prestado pelos recursos da Autarquia e que evidenciem a execução das despesas com pessoal, por forma a permitir:

O controlo mensal de vencimentos e outros abonos, através da comparação da despesa mensal com o valor orçamentado, o valor cabimentado e o comprometido por classificação orgânica/económica;

A comparação periódica das despesas com pessoal com o período homólogo do ano anterior, ou com o mês anterior;

Um controlo mensal de horas extraordinárias, considerando uma análise custo/benefício e atendendo às limitações legais existentes;

A reconciliação mensal entre os tempos totais extraídos do relógio de ponto e do livro de ponto e os tempos acumulados registados nos Mapas de utilização de mão-de-obra.



8.4. Principais Fluxogramas no Âmbito da Gestão dos Recursos Humanos

F.8.1. PROCESSO DE GESTÃO DE RECUROS HUMANOS - PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS.





9. Prestação de Serviços e Cobrança de Taxas

9.1. Conceitos

Receita eventual

Receita eventual é toda a receita que é cobrada no momento imediato à sua liquidação.

Receita virtual

O conceito de receita virtual refere-se, por norma, à receita que não é liquidada na altura da emissão da guia de recebimento ou documento equivalente, competindo ao Órgão Deliberativo definir o prazo a partir do qual a receita eventual passa a virtual.

Reveste ainda a forma de receita virtual a receita titulada por documentos de cobrança previamente debitados ao tesoureiro, quer por força da lei, quer por despacho ou deliberação do órgão competente.

9.2. Documentos a Utilizar

Guia de recebimento (SC-1)

A Guia de recebimento, cujo conteúdo mínimo se encontra definido no ponto 12.2.1 do POCAL, é um documento preparado pelos serviços emissores de receita que evidencia a cobrança da receita.

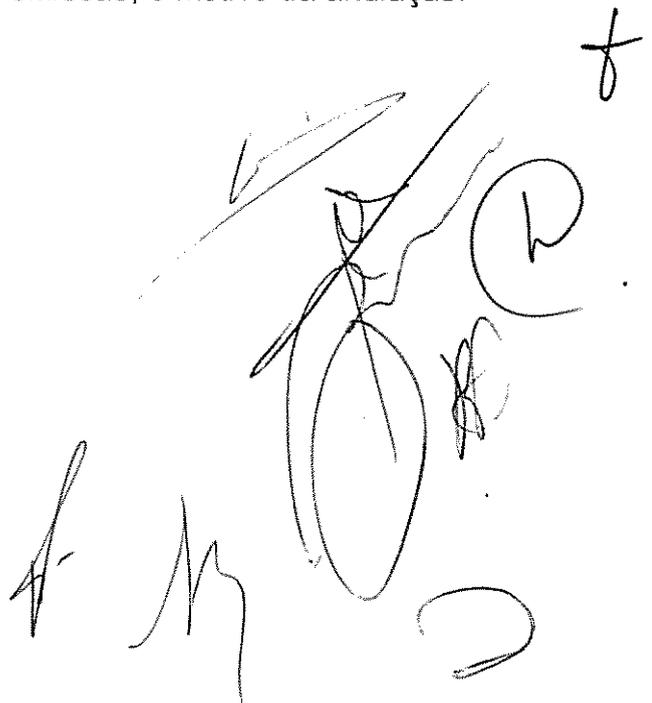
Guia de débito ao tesoureiro (SC-2)

A Guia de débito ao tesoureiro, cujo conteúdo mínimo se encontra definido no ponto 12.2.2 do POCAL, é um documento emitido pelos serviços emissores de receita, sob deliberação do Órgão Executivo, que evidencia a transferência das responsabilidades de cobrança da receita para o tesoureiro.

Resumo diário da receita

O documento Resumo diário da receita, a preencher por cada um dos serviços emissores da receita, destina-se a reunir, num único documento, informação relevante sobre todas as guias da receita emitidas durante o dia, tal como:

- A sua numeração;
- O total em numerário das guias de recebimento emitidas;
- Código do serviço emissor de receita;
- Guias de recebimento anuladas, a data de emissão, e motivo da anulação.





9.3. Principais Pontos de Controlo Interno

- a) Diariamente os serviços emissores de receita devem enviar o Resumo diário da receita ao Serviço de Contabilidade para que este confronte os valores do mapa com a informação enviada diariamente pela Tesouraria (Guias de recebimento, duplicados dos talões de depósito, Resumo diário da tesouraria e Folha de caixa);
- b) O procedimento estabelecido constitui ainda um teste à numeração sequencial das Guias de recebimento, uma vez que o número da primeira guia emitida no dia «n + 1», terá de ser o número imediatamente superior ao da última guia emitida no dia «n» pelo serviço emissor respectivo;
- c) Se na aplicação dos procedimentos descritos anteriormente forem detectadas diferenças estas devem ser imediatamente averiguadas por forma a que as necessárias correcções possam ser efectuadas com a maior brevidade possível;
- d) A Tesouraria deve remeter, numa base diária, a informação relativa aos clientes/utentes sobre os quais tenha sido emitida uma certidão de dívida;
- e) Após recepcionar a informação remetida pela Tesouraria, o Serviço de Contabilidade procede às respectivas regularizações dos valores das contas de clientes/utentes, para a conta 218 «Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa».
- f) Periodicamente, o Serviço de Contabilidade deve efectuar a reconciliação entre os extractos de conta corrente dos clientes, contribuintes e utentes e as respectivas contas da Autarquia;
- g) Para validar os saldos em dívida a clientes, contribuintes e utentes e outros devedores, deve, em certas situações, ser levado a cabo um processo de circularização aos mesmos;
- h) As respostas obtidas da circularização devem ser agrupadas em:
 - Respostas concordantes, as quais validam o saldo constante dos registos da Autarquia;
 - Respostas discordantes.
- i) Relativamente às respostas discordantes, o Serviço de Contabilidade deve proceder à análise dos valores em aberto, reconciliar os diferentes saldos e, se necessário, proceder à regularização contabilística das diferenças detectadas.

**9.4. Principais Fluxogramas no Âmbito da Gestão da Receita de Serviços/Taxas**

- F.9.1. RECEITA EVENTUAL – PROCESSO GENÉRICO;
- F.9.2. PROCESSO DE RECEITA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA/PUBLICIDADE – 1ºANO;
- F.9.3. PROCESSO DE RECEITA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA/PUBLICIDADE – RENOVAÇÃO;
- F.9.4. PROCESSO DE RECEITA DE LOTEAMENTOS URBANOS E DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – EMISSÃO DO ALVARÁ;
- F.9.5. PROCESSO DE RECEITA DE LOTEAMENTOS URBANOS E DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – CONCLUSÃO E RECEPÇÃO DE OBRAS;
- F.9.6. PROCESSO DE RECEITA DE OBRAS PARTICULARES – EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA / AUTORIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO;
- F.9.7. PROCESSO DE RECEITA DE OBRAS PARTICULARES - CONCLUSÃO DAS OBRAS E EMISSÃO DE LICENÇA / AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO;
- F.9.8. RECEITA VIRTUAL - PROCESSO GENÉRICO;
- F.9.9. PROCESSO DE ANULAÇÃO DA RECEITA VIRTUAL.



10. Transferências

10.1. Conceitos

Transferências Financeiras para as Autarquias

De acordo com a Lei 42/98 de 6 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 94/2001, de 20 de Agosto os municípios têm direito a uma participação em impostos do Estado, nomeadamente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) e sobre o valor acrescentado (IVA). Esse valor é distribuído pelos fundos que a seguir se enumeram:

- **FUNDO DE BASE MUNICIPAL:** Visa dotar os municípios de capacidade financeira mínima para o seu funcionamento, sendo repartido igualmente por todos (art.º 10.º-A da LFL).
- **FUNDO GERAL MUNICIPAL (FGM):** Visa dotar os municípios de condições financeiras adequadas ao desempenho das suas atribuições em função dos respectivos níveis de funcionamento e investimento (art.º 11.º da LFL).
- **FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL (FCM):** Visa reforçar a coesão municipal, fomentando a correcção de assimetrias, em benefício dos municípios menos desenvolvidos e é distribuído com base nos índices de carência fiscal e de desigualdade de oportunidades, os quais traduzem situações de inferioridade relativamente às correspondentes médias nacionais (art.º 13.º da LFL).

Impostos Municipais

Constituem ainda receitas do Município, os montantes cobrados nas tesourarias de Finanças, nomeadamente:

- Imposto Municipal sobre Imóveis;
- Imposto Municipal sobre Transmissões;
- Imposto Municipal s/ Veículos.

Estes impostos são também transferidos para a Autarquia numa base regular.

Derrama

Os municípios podem lançar anualmente uma derrama sobre a colecta do IRC que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.



O produto das derramas cobrada deveria ser, de acordo com a legislação em vigor, transferido para os municípios dentro dos 15 dias seguintes ao do respectivo apuramento.

Subsídios

Verbas recebidas pela Autarquia ao abrigo da lei ou de contratos-programa e destinadas ao co-financiamento de investimentos em imobilizações ou mesmo em existências.





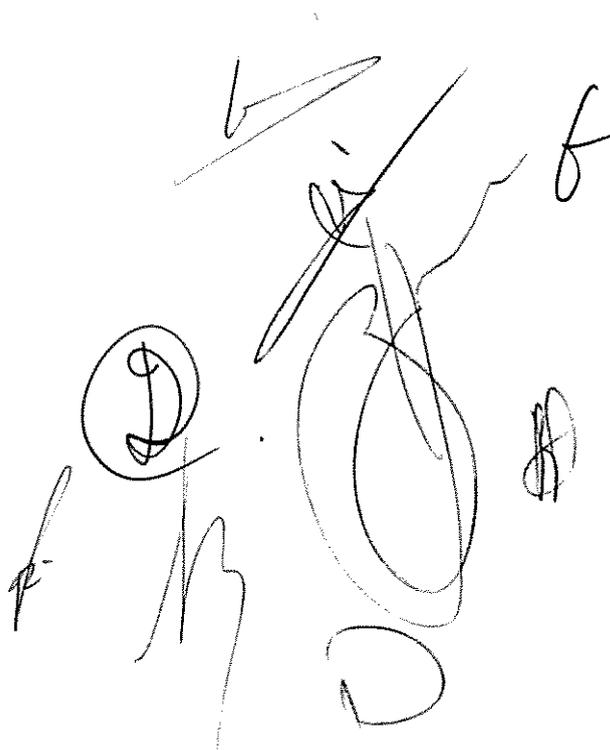
10.2. Principais Pontos de Controlo Interno

- a) O Serviço de Contabilidade deve zelar pelo controlo das transferências do Orçamento de Estado que cabem à Câmara Municipal, nomeadamente, em termos do seu apuramento, da totalidade dos recebimentos e respectivos prazos;
- b) Com as devidas adaptações, os procedimentos referidos anteriormente aplicam-se às receitas provenientes da cobrança de impostos municipais;
- c) A verificação da elegibilidade das despesas no âmbito das candidaturas a subsídios ao investimento é da competência do Serviço de Contabilidade;
- d) As candidaturas a subsídios ao investimento são autorizadas pelo Órgão Executivo;
- e) O reconhecimento do proveito do subsídio ao investimento deve ser efectuado de acordo com as amortizações do imobilizado subjacente, pelo que o Serviço de Contabilidade deve elaborar mapas auxiliares que lhe permitam exercer esse controlo.



10.3. Principais Fluxogramas no Âmbito das Transferências

F.10.1. PROCESSO DE CANDIDATURA E ACOMPANHAMENTO A SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO;





11. Acréscimos e Diferimentos

11.1. Conceitos

Conceitos específicos

O princípio contabilístico da especialização, tal como definido em sede do POCAL, estabelece que os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

As contas de acréscimos e diferimentos são contas de regularização que visam colmatar o desfaseamento, por vezes existente, entre os fluxos económicos (custos e proveitos) e os fluxos financeiros (despesas e receitas) e de tesouraria (pagamentos e recebimentos), associados às operações da entidade.

As contas de acréscimos e diferimentos podem ser divididas em:

- Acréscimos de proveitos – Esta conta serve de contrapartida aos proveitos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita só venha a obter-se em exercício(s) posterior(es);
- Custos diferidos – Compreende os custos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes respeitantes a despesas já assumidas;
- Acréscimos de custos – Esta conta serve de contrapartida aos custos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a incorrer em exercício(s) posterior(es);
- Proveitos diferidos – Compreende os proveitos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes referentes a receitas já obtidas.



11.2. Principal Ponto de Controlo Interno

- a) O controlo destas contas deve ser efectuados por análise de todos os registos que compõe o saldo a cada momento, os quais devem ser compensados (saldados) logo que deixe de se verificar o desfasamento entre o fluxo económico e o fluxo financeiro que lhes deu origem.



10. Disposições Finais

Em tudo o que for omissivo no Normativo de Controlo Interno e demais componentes do Sistema de Controlo Interno, deverão ser aplicadas as disposições legais previstas no POCAL e na restante legislação em vigor, naquilo que for aplicável às autarquias locais.

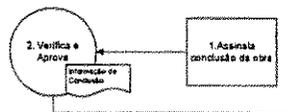
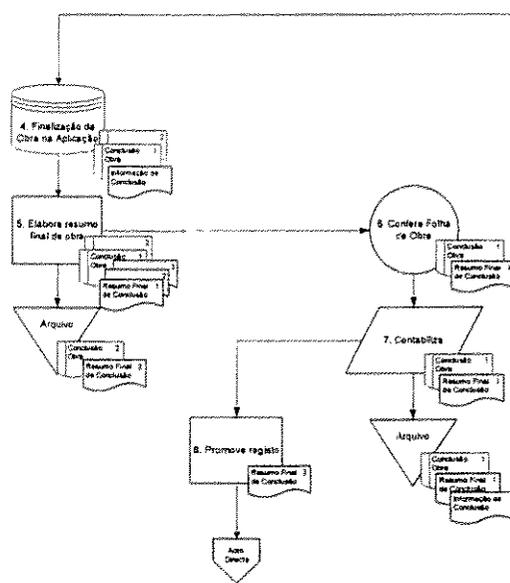
As situações de aplicação do controlo interno que suscitem dúvidas deverão ser resolvidas mediante interpretação do Órgão Executivo.

Deverá ser nomeado um responsável pela gestão do Normativo de Controlo Interno cujas funções deverão assegurar:

- A salvaguarda do original do Normativo de Controlo Interno, bem como da respectiva lista de distribuição, a definir pelo Órgão Executivo;
- A distribuição de cópias do Normativo de Controlo Interno de acordo com a lista de distribuição, bem como de posteriores versões revistas;
- A rápida actualização das revisões, propostas por comissões de revisão a constituir para o efeito, e aprovadas pelo Órgão Executivo.

O Normativo de Controlo Interno da Câmara Municipal de Vila de Rei entra em vigor em 1 de Janeiro de 2004.

Breve descrição das tarefas	Divisão de Urbanismo, Obras e Questões Sociais	Encarregado e Equipa de execução à Obra	Serviços Administrativos da DUOQS	Responsável de armazém	Serviço de Contabilidade	Presidente ou Entidade Competente	Notas
<p>1 - O responsável da Divisão de Urbanismo, Obras e Questões Sociais, promove a execução do orçamento de obra (ver Nota 1 e Nota 2).</p> <p>2 - Com base na informação constante do orçamento, procede ao cabimento pelo montante que concorre para despesa orçamental da autarquia.</p> <p>3 - Autorização da execução da obra.</p> <p>4 - Elabora projecto de execução inicial de obra por administração directa. O Chefe da DUOQS, nomeia expressamente um responsável que deverá zelar, entre outras funções que lhe estão cometidas, pelo preenchimento da Folha de Obra / Ordem de Serviço.</p>							<p>Requi. Amaz. - Cont "PROCESSO DE GE ARMAZENS - REQU AO ARMAZEM"</p> <p>Dev. Amaz. - Contin "PROCESSO DE GE ARMAZENS - DEVO AO ARMAZEM"</p>
<p>5 - É atribuído um código à obra a partir da aplicação informática de gestão de obras por administração directa, o qual deve constar em todas as requisições, devoluções e controlos (manuais e informáticos) (ver Nota 3).</p> <p>6 - Planearmento semanal de projecto (ver Nota 4 e Nota 5).</p> <p>7 - Com base no planeamento, o encarregado da obra efectua a mobilização diária das equipas de trabalho.</p> <p>8 - São necessários materiais para a execução da obra?</p> <p>9 - Se a obra em causa exigir a utilização de materiais, os funcionários afectos à equipa de execução elaboram uma requisição ao Armazém, devidamente autorizada pelo encarregado da obra.</p> <p>10 - O encarregado da Obra actualiza a folha de obra, introduzindo a totalidade dos materiais requisitados.</p> <p>11 - Os materiais requisitados são totalmente consumidos na obra?</p> <p>12 - No caso dos materiais requisitados ao Armazém não serem consumidos na totalidade, os funcionários afectos à equipa de execução elaboram uma devolução ao Armazém, devidamente autorizada pelo encarregado da obra.</p> <p>13 - O encarregado da Obra actualiza a folha de obra, deduzindo a totalidade dos materiais requisitados e não consumidos.</p> <p>14 - É necessário utilizar máquinas na obra?</p> <p>15 - Se necessário de utilizar máquinas, na execução da obra, o encarregado da mesma indica na Folha de Obra/Ordem de serviço as horas necessárias à utilização das mesmas.</p> <p>16 - Se não necessitar de máquinas, o encarregado da obra indicará, no mesmo documento, as horas homem que necessita para a execução da obra em causa, enviando o mesmo para o Responsável do Serviço.</p> <p>17 - O vereador ou a chefe da divisão procede à conferência da Folha de Obra/Ordem de Serviço com os respectivos documentos suporte, enviando os documentos para o responsável pela actualização da aplicação informática de suporte às obras por administração directa.</p> <p>18 - Regista e calcula custos directos da Obra, produzindo um Resumo de Obra, que envia para o Serviço de Contabilidade, arquivando ainda cópia da Folha de Obra e do Resumo de Obra.</p> <p>19 - O Serviço de contabilidade confere a Folha de Obra com os documentos suporte.</p> <p>19 - A Secção de contabilidade procede ao registo contabilístico da mesma, arquivando a Folha de Obra e o resumo de Obra.</p>	<p>1 - A realização de ot autarquia (quer por e quer por administraf directa), deve passar processo de decisã administrativa, sendo normalmente prevista Grandes Opções do Orçamento anual da :</p> <p>2 - O orçamento de o administração directa conter a identificação mesma, a sua localiz; uma previsão dos pra execução e uma bre descrição dos recurs utilizar. Deverá ainda indicar estimativa dos custos da obra, bem como di montantes que concor de despesa orçamental t autarquia.</p> <p>3 - O custo Hora/Hom Hora/Máquina são ca numa base anual, e actualizados na aplic informática de suporte obras por administraf</p> <p>4 - O primeiro planea obra deverá ser elabo base no projecto de o orçamento previsto, e recursos humanos, m materiais e equipame disponíveis</p> <p>5 - Os planeamentos posteriores, efectuad base semanal, deve envolver a confrontaç execução física da ob planeamento anterior, sentido de apurament devicos, e actualizaçã planeamento da sem seguinte</p>						<p>Handwritten signatures and initials are present in this column, including a large signature on the right side of the page.</p>

Breve descrição das tarefas	Divisão de Urbanismo, Obras e Questões Sociais	Encarregado e Equipe de execução da Obra	Serviços Administrativos da DUOQS	Património	Serviço de Contabilidade	Presidente ou Entidade Competente	Notas
<p>1 - O encarregado da obra assinala ao Chefe da Divisão de Urbanismo, Obras e Questões Sociais. Os Serviços Administrativos deverão acompanhar a execução, promovendo a comunicação do final de obra quando o encarregado não o faça.</p> <p>2 - O Chefe de Divisão toma conhecimento da conclusão da obra, promove a elaboração do documento de informação de conclusão de obra e mobiliza os recursos técnicos necessários para validar a conclusão. (ver Nota 1)</p> <p>3 - O Presidente valida a obra com base na informação de conclusão de obra</p> <p>4 - O responsável pelo acompanhamento da obra fecha a obra na aplicação</p> <p>5 - Responsável pelo acompanhamento da obra regista e calcula custos finais da Obra, produzindo um Resumo Final de Obra, que envia para o Serviço de Contabilidade e para o serviço de aprovisionamento, arquivando ainda cópia da Folha de Conclusão Obra e do Resumo Final de Obra</p> <p>6 - O Serviço de contabilidade Confere a Folha de Conclusão Obra como documentos suporte e com a informação de conclusão validada.</p> <p>7 - A Secção de contabilidade procede ao registo contabilístico da mesma, passando a obra para imobilizado firme, arquivando a Folha de Conclusão da Obra e o resumo final de Obra.</p> <p>8 - O serviço de Património procede ao registo do bem na aplicação de gestão de imobilizado</p>						<p>3 Valida Intervenção de Contabilidade</p>	<p>Adm. Directa - Contab. "PROCESSO DE AC DE BENS OU SERV RECEPÇÃO"</p> <p>1 - Para as intervenções simples, bastará a assinalação do encarregado em caso de conclusão de obra e materiais utilizados. Em casos mais complexos, que necessitem de projecto, deverão ser envolvidos recursos técnicos do projecto que darão o parecer no documento de conclusão de obra.</p>

[Handwritten signatures and scribbles in the bottom right corner of the page.]



Breve descrição das tarefas	Serviço receptor	Serviço de Património	Serviço cedente	Notas
<p>1 - Após confirmação da possibilidade da transferência, o Serviço receptor da cedência elabora uma Ficha de ocorrência de inventário de bens móveis, que envia ao Serviço de Património (ver Nota 1).</p> <p>2 - O Serviço de Património elabora o Auto de transferência que assinará conjuntamente com o cedente e com o beneficiário da cedência.</p> <p>3 - Assinatura do Auto de Transferência pelas partes intervenientes. O Serviço de Património confere as assinaturas e assina em conformidade.</p> <p>4 - Transferência física do bem.</p> <p>5 - Após conclusão da transferência física, procede-se às alterações na aplicação informática de suporte à gestão do património, nomeadamente, actualizando a Ficha de inventário com o novo local físico. São igualmente emitidas as novas listagens de bens à carga, que são enviadas às respectivas orgânicas/serviços visados. É feito o arquivo da Ficha de ocorrência de inventário de bens móveis e do Auto de Transferência.</p> <p>6 - Tanto o serviço receptor como o serviço cedente recebem novas listagens de bens à carga e substituem as anteriores.</p>				<p>1 - A transferência de bens entre orgânicas/serviços c Autarquia só poderá ser e mediante autorização, por dos responsáveis das me:</p>

Breve descrição das tarefas	Serviço responsável pelo bem	Serviço de Património	Presidente ou entidade competente	Secção de Contabilidade	Notas
<p>1 - O serviço responsável pelo bem elabora uma proposta de abate, enviando-a ao Serviço de Património (ver Nota 1). O Serviço de Património pode também aferir que algum bem necessita de abate e elaborar ele próprio a respectiva proposta de abate. A proposta de abate deverá conter, entre outra informação, a justificação para o abate e o código de identificação do bem.</p> <p>2 - Relativamente às propostas de abate enviadas por outros serviços, o Serviço de Património dá um parecer não vinculativo. Adicionalmente, o Serviço de Património completa o preenchimento da proposta de abate com o valor de aquisição inicial do bem, a data de aquisição ou de entrada em funcionamento, o valor contabilístico à data do abate e o valor a obter na alienação ou indemnização, sempre que aplicável (ver Nota 2).</p> <p>3 - Despacho ou deliberação da entidade competente.</p> <p>4 - Após deliberação favorável sobre a autorização do abate, o Serviço de Património elabora o respectivo Auto (conforme a Nota 1), o qual deverá conter a informação da proposta de abate. Tratando-se de destruição por físicos do bem, o auto será assinado por todos os presentes no acto.</p> <p>5 - Assina o Auto de abate.</p> <p>6 - O Serviço de Património procede ao abate físico do bem, consoante o tipo de abate (ver Nota 2).</p> <p>7 - Procede às alterações necessárias na aplicação informática de suporte à Gestão de Património, abatendo a Ficha de inventário do bem e actualizando a respectiva Listagem de bens à carga, enviando-a ao Serviço responsável pelo bem abatido. O Serviço de Património envia então os documentos à Secção de Contabilidade, sendo que, no caso de se tratar de uma alienação (a título oneroso ou não), é necessário enviar indicação do valor de realização, por forma a serem efectuados os correspondentes lançamentos contabilísticos (incluindo mais e menos valias). Arquiva documentação do abate.</p> <p>8 - Recebe novas listagens de bens à carga e substitui as anteriores.</p> <p>9 - A Secção de Contabilidade recebe e procede ao registo contabilístico do abate na aplicação informática de suporte à contabilidade (ver Nota 3). Arquiva documentação de suporte ao abate.</p>					<p>1 - As situações susceptíveis originarem abates, de acção deliberativa dos órgãos ou despachos Presidente da Câmara ou vice se a competência lhe tiver delegada, são os que a seguir indicam:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alienação (Auto de venda) - Cessão (Auto de cessão) - Declaração de incapacidade do bem (Auto de abate) - Furtos, extravios e roubo destruição e Incêndios (Aut abate). <p>2 - As situações referidas a obedecem, em regra, aos seguintes considerandos:</p> <p>2.1 - Alienação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Será elaborado um Auto de venda onde serão descritos bens alienados e respectivo de alienação; A alienação de prédios lugar à realização de escritura de venda e respectivo de escritura, competendo ao Serviço de Património coordenar o processo de alienação dos bens que se classificam de dispensáveis. <p>2.2 - Cessão:</p> <ol style="list-style-type: none"> No caso de cedência de outros entes deverá ser um Auto de cessão, devendo este da responsabilidade do Serviço de Património. <p>2.3 - Declaração de incapacidade do bem:</p> <ol style="list-style-type: none"> No caso de abates por incapacidade do bem, deve ser elaborado um Auto de abate, passando a sucata ou monos até à sua destruição física ou alienação. Sempre que um bem se considerar obsoleto, deve ser depreciado, devendo ser elaborado Auto de abate, passando a sucata ou monos até à sua destruição física ou alienação. <p>2.4 - Furtos, extravios e roubo destruição e Incêndios:</p> <ol style="list-style-type: none"> Nos casos de furtos, extravios ou de Incêndios, deve ser elaborado Auto de abate, passando a sucata ou monos até à sua destruição física ou alienação. A demolição de prédios deve ser comunicada à respectiva Repartição de Finanças e Conservatória, bem como outros factos e situações a sujeitos. <p>3 - No caso de ser uma alienação a título oneroso há lugar à entrada do dinheiro. Há igualmente lugar à contabilização nomeadamente de mais ou menos valias resultantes da operação.</p>

[Handwritten signatures and scribbles in the bottom right corner of the page.]



Breve descrição das tarefas	Serviço detentor do bem	Serviço de Património	Presidente ou Entidade competente	Secção de Contabilidade	Notas
<p>1 - O responsável pelo Serviço de Património elabora Plano de inventariação (Nota 1).</p> <p>2 - Antes de iniciar o processo de verificação física, a Secção de Património deve imprimir os mapas de inventário, agrupando os bens pela secção a que estão afectos distribuindo os mesmos aos responsáveis de cada secção abrangida pelo inventário.</p> <p>3 - Realização do Inventário (ver Nota 2, Nota 3 e Nota 4).</p> <p>4 - No final do processo de verificação física do immobilizado os mapas de inventário são assinados pelo responsável do serviço inventariado e o responsável do Serviço de Património.</p> <p>5 - O Serviço de Património procede à elaboração do relatório com o resumo das excepções detectadas e confronta-o com o mapa de inventário.</p> <p>6 - O Director de Departamento Administrativo e Financeiro analisa o relatório e, após esclarecidas eventuais questões, valida a verificação física.</p> <p>7 - Introdução das alterações decorrentes da inventariação no aplicação de gestão do immobilizado e emissão de novas listagens de bens à carga.</p> <p>8 - O responsável do serviço detentor do bem deve proceder à substituição da listagem de bens à carga, assinando ambas as cópias, afixando uma no serviço e devolvendo a outra ao Serviço de Património</p> <p>9 - A Secção de Contabilidade procede ao registo contabilístico das regularizações efectuadas.</p>					<p>1 - A inventariação física dos bens constantes do pat da autarquia deve ser anual, podendo, mediante solicitação da Secção de Património, efectuadas inspecções parciais, ou mesmo globais com intervalos de período inferiores.</p> <p>2 - A equipa de inventariação deverá ser composta por, no mínimo, um elemento do serviço detentor do bem e um elemento da secção de contabilidade.</p> <p>3 - Durante o processo, as equipas de inventariação devem registar eventuais deficiências no estado de conservação dos bens inventariados, bem como outras observações consideradas oportunas.</p> <p>As eventuais diferenças nas verificações de teste inventário inicial devem ser esclarecidas de imediato.</p> <p>Quaisquer diferenças significativas entre os resultados da inventariação física e as fichas de existência devem ser investigadas imediatamente e, se necessário, deve ser efectuada nova inspecção física às referidas instalações, com vista à depistagem de erros no processo de inventariação.</p> <p>4 - Relativamente aos bens em instalações de outras entidades, devem ser adoptados procedimentos alternativos, como solicitação de inspecção física no local, pedidos de confirmação por correio ou por telefax.</p>
					<p>Handwritten signatures and initials are present in this section, including a large signature at the bottom right and several initials scattered throughout.</p>



Breve descrição das tarefas	Serviço requisitante	Armazém	Serviço de Aprovisionamento	Serviço de Patrimônio	Notas
<p>1 - O serviço requisitante emite uma Requisição Interna (RI) para suprir uma necessidade detectada (ver Nota 1).</p> <p>2 - O responsável do Serviço requisitante aprova a emissão da RI.</p> <p>3 - O responsável pelo aprovisionamento confere a RI, assegurando-se que esta se encontra devidamente autorizada e, de acordo com a natureza da requisição, decide qual o procedimento a adotar. Existem três formas de classificar a requisição: Requisição de Serviço, Requisição de Existências e Requisição de Imobilizado.</p> <p>4 - No caso de se tratar de uma RI referente a existências, o responsável do Serviço de Aprovisionamento verifica, através da aplicação de gestão de existências se o bem existe em armazém. Caso o bem não esteja disponível na aplicação de gestão de existências, o Serviço de Aprovisionamento deve certificar-se que não existem encomendas pendentes que cubram a nova necessidade, por forma a evitar compras desnecessárias. Se o bem estiver disponível em armazém, o Serviço de Aprovisionamento deve autorizar o Serviço Requisitante a levantar o bem (Nota 2).</p> <p>5 - Caso se trate de um bem de imobilizado, o Serviço de Aprovisionamento envia a RI ao Serviço de Patrimônio, para que este consulte, o armazém virtual de bens de imobilizado, e forneça informação acerca da disponibilidade do bem solicitado. Em caso afirmativo, o Serviço de Patrimônio dá início a um processo de transferência de imobilizado (Nota 3).</p> <p>6 - O patrimônio deverá pronunciar-se sobre a aquisição, por forma a garantir a homogeneidade do imobilizado adquirido em termos de características, manutenção.</p> <p>7 - Se o bem requisitado não estiver disponível em armazém, ou se se tratar de um serviço, o Serviço de Aprovisionamento dá origem a um processo de aquisição (completando a RI com quantidades a adquirir).</p>					<p>1 - O serviço requisitante preencher a RI com toda a relevante para a mesma, as especificações técnicas, o previsto e tempestividade de aquisição. Sempre que o Serviço requisitante deverá sugerir o nome do fornecedor</p> <p>2 - Gestão Armazém - Con "PROCESSO DE GESTÃO ARMAZÉM - CONSUMOS"</p> <p>3 - Transf. Imob - Continua "PROCESSO DE GESTÃO IMOBILIZADO - TRANSFERÊNCIA"</p> <p>4 - Aquisição - Continua no "PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS - ENCOMENDA"</p>

[Handwritten signatures and scribbles in the bottom right corner of the page]



Breve descrição das tarefas	Serviço requisitante	Armazém	Serviço de Aprovisionamento	Serviço de Contabilidade	Notas
<p>1 - Confirmada a disponibilidade do bem, o Serviço de Aprovisionamento autoriza o levantamento do bem, assinando a Requisição interna.</p> <p>2 - O responsável do Armazém confere a Requisição interna apresentada pelo Serviço Requisitante.</p> <p>3 - Entrega o bem requisitado e obtém evidência da sua entrega através da assinatura na Requisição interna por parte do elemento do Serviço requisitante (Ver Nota 1).</p> <p>4 - Recebe o bem e assina a Requisição interna em como recebeu o bem.</p> <p>5 - Regista a saída de armazém na aplicação informática de gestão de existências, incluindo o centro de custo ao qual serão imputados os consumos.</p> <p>6 - Verifica se os stocks ultrapassaram os níveis de segurança.</p> <p>7 - No fim do dia, envia listagem de saídas diárias de existências juntamente com cópias das requisições internas devidamente assinadas (ver Nota 2).</p> <p>8 - Confere a listagem com as requisições internas, controlo evidenciado através da aposição de "Conferido e verificado", seguido de assinatura do responsável pela conferência.</p> <p>9 - Proceda aos registos contabilísticos do consumo dos bens.</p>					<p>Existe em Armazém - Continua "PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS - ENCOMENDA".</p> <p>Stocks mínimos - Continua no "PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS - ENCOMENDA".</p> <p>Devoluções - Continuação do "PROCESSO DE GESTÃO DE ARMAZÉM - DEVOLUÇÕES".</p> <p>1 - Dado o volume de trabalho associado ao movimento de existências no Armazém Central Serviço de Aprovisionamento extensão a funcionar naquele armazém. Esta extensão será composta por uma pessoa cujas competências consiste em controlar a aplicação de existências e o registo de saídas de bens do; nessa mesma aplicação, esta vedado o manuseamento físico existências.</p> <p>2 - Relativamente às entradas Armazém ver "PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SEU RECEPÇÃO E PAGAMENTO".</p>



Breve descrição das tarefas	Serviço requisitante	Armazém	Serviço de Aprovisionamento	Notas
<p>1 - Caso seja necessária a devolução do material ao armazém por não terem sido utilizadas na sua totalidade as quantidades requisitadas, deve o serviço requisitante elaborar uma Nota de devolução ao armazém, que deverá acompanhar o material devolvido.</p> <p>2 - Confere a Nota de devolução com o material entregue</p> <p>3 - Recebe os bens e assina a Nota de devolução, entregando cópia ao serviço requisitante</p> <p>4 - Recebe cópia da Nota de devolução assinada</p> <p>5 - Regista a entrada de armazém na ficha de existências respectiva, na aplicação informática de gestão de existências</p>		<pre> graph TD Start([Dev. Armaz.]) --> Step2((2. Confere a nota de devolução com o material entregue)) Step2 --> Step3[3. Recebe os bens e assina a nota de devolução] Step3 --> Step4[4. Recebe cópia da nota de devolução assinada] Step3 --> Step5[5. Regista entrada de armazém na Ficha de existências] Step5 --> Step3 Step3 --> Arquivo[/Arquivo/] </pre>		<p>Dev. Armaz. - Continua "PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIR</p> <p>Devoluções - Continua "PROCESSO DE GESTÃO DE ARMAZENS - CONSUMO</p>

[Handwritten signatures and initials]



Breve descrição das tarefas	Armazém	Serviço de Aprovisionamento	Presidente ou Entidade competente	Serviço de Contabilidade	Notas
<p>1 - O responsável pela Divisão Financeira e Patrimonial deverá elaborar um plano de inventariação às existências que deve incluir a inventariação por amostragem ao longo do ano e a inventariação integral no final do ano (ver Nota 1).</p> <p>2 - Com base em directivas emanadas pelo responsável da Divisão Financeira e Patrimonial, o responsável pelo Aprovisionamento imprime o Mapa de Inventário de existências sem quantidades, designa um coordenador e a equipa de inventariação (ver Nota 2).</p> <p>3 - A equipa de inventariação realiza o inventário (ver Nota 3).</p> <p>4 - O coordenador do inventário, o responsável pelo armazém e o responsável pelo serviço de aprovisionamento assinam o Mapa de Inventário de existências preenchido em sinal de conformidade (ver Nota 4).</p> <p>5 - O responsável pelo armazém compila as conclusões do inventário em forma de relatório, anexa as listagens assinadas e promove assinatura.</p> <p>6 - O responsável pela Divisão Financeira e Patrimonial analisa o relatório e, após esclarecidos eventuais questões, valida a inventariação.</p> <p>7 - O responsável do Serviço de Aprovisionamento deve proceder ao registo das regularizações aprovadas na aplicação de gestão de existências.</p> <p>8 - Compete ao Serviço de Contabilidade o registo contabilístico das regularizações efectuadas.</p>	<pre> graph TD A[1. Elabora plano de inventariação] --> B[2. Imprime mapa de inventário de existências em Armazém] B --> C[3. Realiza inventário] C --> D((4. Assina)) C --> E((4. Assina)) D --> F[5. Promove aprovação] E --> F F --> G((6. Aprova)) G --> H[7. Actualiza Existências] H --> I[Arquivo] I --> J[8. Contabiliza regularizações] J --> K[Arquivo] </pre>				<p>1 - Deverá ser assegurado que são utilizados como critério de selecção dos artigos a inventariar por amostragem ao longo do ano o valor de existências do artigo e rotação.</p> <p>2 - A equipa de inventariação deverá ser composta por elementos do Armazém e elementos estranhos ao armazém para garantir independência e evitar de simpatia.</p> <p>3 - Durante o processo de inventariação, as equipas devem registar eventuais deficiências no estado de conservação dos bens inventariados, bem como outras observações consideradas oportunas como a existência de bens previstos nas fichas de inventariação.</p> <p>O coordenador do inventário deve efectuar algumas verificações físicas em teste e inspecionar todas as áreas de armazenagem no sentido de assegurar que todas as existências foram incluídas no inventário.</p> <p>As eventuais diferenças entre as verificações de teste e o inventário inicial devem ser esclarecidas de imediato.</p> <p>Quaisquer diferenças significativas entre os resultados da inventariação física e as fichas de existências devem ser investigadas de imediato e, se necessário, deve ser efectuada nova inspecção física. A inspecção física, vista à despietagem de no processo de inventariação.</p> <p>4 - Por conformidade e se que estejam garantidas as seguintes características de informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Totalidade - Fiabilidade - Exactidão



Breve descrição das tarefas	Órgão Deliberativo	Órgão Executivo	Secção de Contabilidade	Entidades terceiras	Notas
<p>1 - O Serviço de Contabilidade analisa a necessidade de empréstimo e elabora informação com indicação da necessidade onde inclui mapa demonstrativo da capacidade de endividamento. No caso de contratos para saneamento financeiro deverá ainda elaborar estudo fundamentado sobre a situação financeira da autarquia, bem como plano de saneamento financeiro para o período a que respeita o empréstimo</p> <p>2 - É elaborado o ofício-convite a dirigir às várias (três no mínimo) instituições de crédito a consultar, onde inclui: - Montante - Prazo - Fim a que se destina - Outra informação considerada relevante</p> <p>3 - As instituições de crédito convidadas elaboram as propostas e enviam para o Serviço de Contabilidade</p> <p>4 - Recepção as propostas, análise do mérito e preparação relatório de apreciação das condições praticadas pelas instituições de crédito</p> <p>5 - Deliberação pelo executivo sobre a apreciação proposta, adjudicação e autorização para a contratação do empréstimo, submetendo à deliberação do órgão deliberativo. No caso de a deliberação ser desfavorável, são novamente elaborados ofícios-convite para envio às várias instituições de crédito</p> <p>6 - Deliberação pelo órgão deliberativo sobre a apreciação proposta, adjudicação e autorização para a contratação do empréstimo. No caso de a deliberação ser desfavorável, são novamente elaborados ofícios-convite para envio às várias instituições de crédito</p> <p>7 - O órgão executivo toma conhecimento da deliberação do órgão deliberativo</p> <p>8 - Comunica às entidades bancárias consultadas o resultado da apreciação</p> <p>9 - As instituições de crédito recebem informação da adjudicação e enviam todas as cláusulas contratuais e ofício de aceitação</p> <p>10 - Deliberação sobre a autorização das cláusulas contratuais, outorga do contrato ou, na eventualidade de este não existir, sobre o ofício-proposta com todas as cláusulas contratuais e respectivo ofício de aceitação</p> <p>11 - Organiza o processo para visto prévio do Tribunal de Contas</p> <p>12 - Emite visto</p> <p>13 - Promove a assinatura do contrato após o que é considerado perfeito</p> <p>14 - Preenche folha de registo de passivos financeiros</p>			<pre> graph TD A[1. Perante necessidade empréstimo, elabora informação] -- Informação --> B[2. Elabora ofício-convite e envia no mínimo a três instituições de crédito] B -- Ofício-convite --> C[3. Instituições de crédito elaboram propostas] C -- Proposta --> D[4. Recebe propostas e elabora relatório de apreciação das propostas] D -- Relatório de apreciação das propostas --> E{5. Deliberação favorável?} E -- Não --> B E -- Sim --> F[6. Concorde?] F -- Sim --> G[7. Toma conhecimento da decisão do deliberativo] F -- Não --> B G --> H[8. Comunica às instituições de crédito] H -- Informação da adjudicação de empréstimo --> I[9. Recebem informação] I -- Cláusulas contratuais, Ofício de aceitação --> J{10. Delibera sobre cláusulas contratuais} J --> K[11. Submete a visto do Tribunal de Contas] K -- Processo --> L[12. O Tribunal de Contas visa o processo] L -- Visto do Tribunal de Contas --> M[13. Promove a assinatura do contrato] M -- Contrato --> N[14. Preenche Folha de Registo de Passivos Financeiros] N -- Folha de Registo de Passivos Financeiros --> O[Arquivo] O -- Contrato, Folha de Registo de Passivos Financeiros --> P[Arquivo] </pre>		<p>Aquando da entrada efetiva do dinheiro haverá lugar à emissão da respectiva G. recebimento e os respectivos movimentos contabilísticos</p>



Breve descrição das tarefas	Serviços emissores de receita	Serviço de Contabilidade	Tesouraria	Presidente ou entidade competente	Entidade bancária	Notas
<p>1 - Após contagem do dinheiro existente em caixa, apura montante a depositar, procedendo ao seu depósito (ver Nota 1).</p> <p>2 - Depósito nas instituições de crédito, com a emissão do respectivo talão de depósito.</p> <p>3 - Regista o depósito e fecha o dia na aplicação informática de suporte à Tesouraria, emitindo o Resumo diário de tesouraria e a Folha de caixa, assina e envia para o Serviço de Contabilidade juntamente com os mapas auxiliares de receita eventual uma cópia da conta-corrente com instituições de crédito, os duplicados das guias de receita autenticadas e os ordens de pagamento autenticadas, juntamente com a restante documentação anexa a ambas.</p> <p>4 - Efectua uma conferência entre os dois mapas, analisando as diferenças encontradas, caso aplicável, efectuando diligências juntamente com os serviços emissores de receita no sentido de as resolver. Faz também uma contagem de caixa, confrontando com o valor do Resumo diário de tesouraria (ver Nota 2).</p> <p>5 - No final de cada dia, os serviços emissores de receita emitem os mapas auxiliares da receita eventual.</p> <p>6 - O Serviço de Contabilidade confere a documentação, assina o Resumo diário de Tesouraria e a Folha de Caixa e promove a assinatura pelo Presidente no Resumo diário de Tesouraria. Procede à conferência dos registos contabilísticos na aplicação informática de suporte à contabilidade, nomeadamente da receita eventual (emissão e cobrança simultânea, só emissão ou só cobrança, consoante os casos), dos pagamentos, dos movimentos bancários (com base na conta-corrente com instituições de crédito) e, quando for caso disso, procede igualmente à conferência dos registos contabilísticos da constituição ou da reconstituição dos fundos de maneio. Arquiva as ordens de pagamento (com as respectivas facturas e, se aplicável, os autos de medição, os recibos de pagamento, as cauções e os descontos da CGA), as folhas de remunerações, as ordens de transferência do FM, os duplicados das guias de recebimento e mapas auxiliares da receita eventual dos vários serviços emissores e os da Tesouraria.</p> <p>7 - Assina Resumo diário de tesouraria e devolve ao Serviço de Contabilidade.</p> <p>8 - Recebe e arquiva o duplicado do Resumo diário de tesouraria, da Folha de caixa, da conta-corrente com instituições de crédito, enviando os originais do Resumo diário de tesouraria e da Folha de caixa para serem arquivados na Tesouraria. Envia também os duplicados das folhas de remunerações para o Serviço de Pessoal, no caso de terem sido pagos os vencimentos neste dia, para serem arquivados juntamente com os restantes documentos referentes ao processamento de vencimentos do mês em causa.</p> <p>9 - No final de cada mês, a Tesouraria envia informação com o total dos recebimentos e pagamentos do mês para a Secção de Contabilidade.</p> <p>10 - O Serviço de Contabilidade cruza os valores obtidos com os mapas de controlo orçamentais e com os saldos e lançamentos contabilísticos. As eventuais diferenças devem ser de imediato apuradas e rectificadas.</p>						<p>Fecho diário - Continuação de processos.</p> <p>1 - A importância em numerário existente em caixa não deve ser o montante a depositar, que resulte do saldo de caixa e do montante a depositar, que resulte do saldo de caixa e do montante a depositar, sendo este montante definido pelo órgão executivo.</p> <p>2 - No caso de ser detectado e uma falta ou sobra é adoptado seguinte procedimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sobra - emite-se Guia de recibo orçamental com classificação e receitas correntes; - Falta - é colocado o valor pela Tesoureira do seu abono para o abono do órgão executivo. <p>3 - Ordem Pagam. ; Factura; A medição; Recibo; Caução; Des CGA; Folha de Remunerações de transferência FM; Mapas Au da Receita Eventual/Virtual; Gu Recebimento; Guia de Receb tesouraria (em duplicado).</p>



Breve descrição das tarefas	Entidade externa	Serviço de Taxas e Licenças	Posto externo de cobrança	Tesouraria	Notas
<p>1- Gráfica emite as cadernetas com as respectivas séries a bilhetes numerados.</p> <p>2 - O Serviço de Taxas e Licenças confere o pedido de requisição e ainda o registo de entradas no Livro de Registo do Movimento de Armazém das Cadernetas de Senhas, ficando as cadernetas guardadas em função dos diversos serviços externos.</p> <p>3 - O responsável pela cobrança elabora um pedido de requisição para levantar as cadernetas (contém a assinatura do funcionário do Serviço de Taxas e Licenças em como entregou e do cobrador em como recebeu).</p> <p>4 - Registo no Livro de Registo do Movimento de Armazém das Cadernetas de Senhas das cadernetas requisitadas e no Livro de Conta Corrente dos cobradores da quantidade de cadernetas requisitadas e da adição do número de bilhetes pedidos na sua conta.</p> <p>5 - O cobrador recebe as cadernetas.</p> <p>6 - O cobrador presta contas semanalmente através da folha de relação dos recibos cobrados e respectivos canhotos dos bilhetes vendidos.</p> <p>7 - Conferência com o Livro de Conta Corrente dos cobradores das vendas efectuadas (confere-se o número do último bilhete da caderneta com a última conta que ele apresentava na semana anterior) e simultaneamente o valor do dinheiro com a relação dos recibos cobrados, controlo evidenciado através da aposição de "Conferido e verificado", seguido de assinatura do responsável pela conferência.</p> <p>8 - Gera as guias de recebimento na aplicação informática de suporte ao Serviço de Taxas e Licenças, com base no Regulamento de Liquidação e Cobranças das Taxas e Tarifas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços, procedendo à impressão directamente para a Tesouraria, ficando registado no sistema a cobrança. O cobrador desloca-se à Tesouraria para entregar o dinheiro.</p> <p>9 - A Guia de recebimento é impressa directamente na Tesouraria em duplicado, e, através da rede, a Guia emitida aparece na aplicação informática de suporte à Tesouraria, sendo que após receber o dinheiro regista a cobrança no Resumo diário de tesouraria e na Folha de caixa. Autentica o original da Guia de recebimento e entrega ao Serviço de Taxas e Licenças, arquivando provisoriamente o duplicado.</p> <p>10 - Recebe a guia original carimbada e arquiva, juntamente com a relação dos recibos cobrados e com os canhotos das cadernetas de recibos.</p>					<p>Após ser aprovada actualização do pr bilhetes, o Serviço Taxas e Licenças requisição à gráfica sentido de emitir cadernetas para o diversos serviços de cobrança.</p> <p>Cada serviço exte: tenha a seu cargo actividades de cot efectua a sua entr sempre em dinheir devendo cada um responsáveis pela cobrança, nomead o efeito, prestar ca válida e suficiente movimentação do da autarquia.</p> <p>Fecho diário - Con "PROCESSO DE I DIÁRIO DE TESOURARIA".</p>



Breve descrição das tarefas	Posto Externo de Cobrança	Serviço de Taxas e Licenças	Tesouraria	Notas
<p>1- Efectua as vendas diárias, todas a pronto pagamento, em numerário ou cheque ou, caso esteja disponível um POS, Multibanco ou Visa e regista na aplicação informática de suporte</p> <p>2 - Diariamente efectua o fecho de caixa em que confere o total das vendas com o dinheiro e cheques em caixa e com os talões de visa ou MB</p> <p>3. O responsável pelo posto de cobrança está incumbido pelo depósito dos montantes cobrados numa instituição financeira?</p> <p>4 - O responsável pelo posto de cobrança efectua um depósito diário em instituição financeira</p> <p>5 - Confere o dinheiro, os cheques e os talões de MB e de Visa com a relação de recibos cobrados.</p> <p>6 - Confere os talões de depósitos, de MB e de Visa com a relação de recibos cobrados.</p> <p>7 - Gera as guias de recebimento na aplicação informática de suporte à Secção de Taxas e Licenças. O cobrador desloca-se à Tesouraria para entregar os valores cobrados, no caso de ter havido depósito prévio no Banco</p> <p>9 - A Guia de recebimento é impressa directamente na Tesouraria em duplicado, e, através da rede, a Guia emitida aparece na aplicação informática de suporte à Tesouraria, sendo que após receber o dinheiro, ou os talões de depósito, regista a cobrança no Resumo diário de tesouraria e na Folha de caixa. Autentica o original da Guia de recebimento e entrega à Secção de Taxas e Licenças, arquivando provisoriamente o duplicado</p> <p>10 - Recebe a guia original carimbada e arquiva, juntamente com a relação dos recibos cobrados</p>				<p>Para cada posto externo cobrança deve ser nome um responsável, devend prestar caução válida e suficiente pela moviment do dinheiro da autarquia</p> <p>Fecho diário - Continua r "PROCESSO DE FECHO DIÁRIO DE TESOURAR</p>

[Handwritten signatures and scribbles in the bottom right corner of the page]



Breve descrição das tarefas	Responsável do FM	Entidade competente	Tesouraria	Serviço de Contabilidade e Orçamento	Notas
<p>1 - Demonstra a necessidade de um Fundo de manei.</p> <p>2 - Analisa e elabora uma informação onde deve evidenciar a necessidade do Fundo de manei e/ ou definir limitações da sua utilização, nomeadamente através da especificação de rubricas para que o fundo deverá ser utilizado e submete, anualmente, à consideração do órgão executivo.</p> <p>3 - No caso de existir deliberação favorável, é enviada a Informação do Fundo de manei para o Serviço de Contabilidade para proceder ao registo contabilístico da constituição do Fundo e para a Tesouraria para tomar conhecimento e arquivar, sendo, também, enviada cópia ao responsável do FM.</p> <p>4 - Procede ao registo contabilístico do cabimento do Fundo de manei pelo valor anual aprovado, na aplicação informática de suporte à contabilidade. Cria também uma ficha de controlo de FM onde regista o responsável, o valor anual aprovado, os valores transferidos e os valores gastos ao longo do ano.</p> <p>5 - Emite a Ordem de transferência em nome do responsável do FM pelo valor de um duodécimo do valor anual aprovado, actualizando a ficha de controlo.</p> <p>6 - Autoriza a transferência.</p> <p>7 - Emite cheque em nome do responsável do FM, promovendo a assinatura da entidade competente para o efeito.</p> <p>8 - Assina o cheque e devolve à Tesouraria.</p> <p>9 - Assina o cheque e a Ordem de transferência e põe-lhe o carimbo de "Pago", entregando o cheque após a assinatura do responsável pelo fundo na Ordem de Transferência em como recebeu. Regista, na aplicação informática de suporte à Tesouraria, a constituição do FM no Resumo Diário de Tesouraria e na Folha de Caixa e arquiva provisoriamente a Ordem de transferência.</p> <p>10 - Entrega do meio de pagamento ao responsável do FM mediante aposição de evidência na ordem de transferência.</p>					<p>Fecho diário - Continua fluxograma do "PROCI DE FECHO DIÁRIO DE TESOURARIA".</p>



Breve descrição das tarefas	Responsável do FM	Entidade competente	Tesouraria	Serviço de Contabilidade	Notas
<p>1 - Preenche mensalmente, ou em data a propor anualmente, o Mapa de reconstituição do FM ao qual anexa os documentos de quitação.</p> <p>2 - Verifica a legalidade e conformidade dos documentos de quitação.</p> <p>3 - Procede aos registos contabilísticos compromisso, processamento da despesa, liquidação e pagamento (sendo a Ordem de pagamento emitida em nome do responsável do FM) na aplicação informática de suporte à contabilidade, pelo montante dos documentos apresentados, actualizando a Ficha de controlo do FM.</p> <p>4 - Emite nova Ordem de transferência pelo mesmo montante dos documentos apresentados, correspondendo ao movimento de reconstituição do FM, actualizando a Ficha de controlo (Ver Nota 1).</p> <p>5 - Autoriza a transferência e a ordem de pagamento dos documentos apresentados.</p> <p>6 - Emite cheque em nome do responsável do FM, promovendo a assinatura da entidade competente para o efeito.</p> <p>7 - Assina o cheque e devolve à Tesouraria.</p> <p>8 - Assina a Ordem de pagamento, o cheque e a Ordem de transferência e após o carimbo de "Pago" nos documentos, entregando o cheque após a assinatura do responsável pelo fundo na Ordem de Transferência em como recebeu, assinando também a Ordem de pagamento. Regista, na aplicação informática de suporte à Tesouraria, a reconstituição do FM no Resumo Diário de Tesouraria e na Folha de Caixa e arquiva provisoriamente a Ordem de transferência e a Ordem de pagamento.</p> <p>9 - Entrega do meio de pagamento ao responsável do FM mediante aposição de evidência na ordem de transferência e na Ordem de pagamento (ver Nota 2).</p>					<p>1 - No caso de estarmos no último mês do ano, o Serviço de Contabilidade e Orçamento já não emitirá nova ordem de transferência. Nessa situação, o detentor do fundo de maneio terá de repôr a verba se ainda não haja sido gasto.</p> <p>2 - No mês de Dezembro, em data a indicar no documento que estipula a constituição dos fundos, os responsáveis por diversos fundos deverão efectuar a sua reposição caso de não ter sido a totalidade do cabimento contabilístico de anularem o cabimento pelo valor do gasto.</p> <p>Fecho diário - Continuar fluxograma do "PROCEDIMENTO DE FECHO DIÁRIO DE TESOURARIA".</p> <p>No caso do fundo de maneio deverá ser elaborado relatório mensal por fundo de maneio suportar a autorização anual dos fundos de maneio e sua constituição e reconstrução deve ter por base um período do histórico dos fundos instituídos.</p> <p>Para o efeito, a Secção de Contabilidade deve elaborar um relatório mensal evidenciando o nível de execução dos fundos de maneio instituídos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O titular do fundo de maneio; - A despesa actualizada; - O valor médio da despesa; - O valor anual da despesa assumida.



Breve descrição das tarefas	Armazém	Serviço de Aproveitamento	Secção de Contabilidade	Serviço de Património	Presidente ou entidade competente	Entidades Externas	Notas
<p>1 - Antes de iniciar o processo de aquisição o Serviço de Aproveitamento verifica se o bem ou serviço a adquirir está enquadrado em algum contrato de fornecimento continuado.</p> <p>2 - Se não existir contrato de fornecimento para o bem ou serviço a adquirir, o Serviço de Aproveitamento selecciona o procedimento de aquisição de acordo com o DL 197/99. Nesta fase deverá ser privilegiado o recurso a contratos de fornecimento continuado. É da responsabilidade do Serviço de Aproveitamento a realização do procedimento aprovado.</p> <p>3 - O Serviço de Aproveitamento solicita à Secção de Contabilidade que esta proceda à cabimentação da verba necessária para a aquisição. Esta verba é calculada com base nas quantidades de bens ou serviços a adquirir e no valor previsto na RI.</p> <p>4 - O Presidente ou entidade competente aprova a aquisição e o procedimento de aquisição, com base na RI, Ficha de Cabimento e informações adicionais que possam vir anexas.</p> <p>5 - Aprovada a aquisição, o Serviço de Aproveitamento preenche a Requisição Externa com os dados necessários.</p> <p>6 - A Secção de Contabilidade analisa a requisição externa, valida a classificação económica e indica a classificação patrimonial a adoptar. Simultaneamente, procede ao compromisso, o qual fica registado na 4ª via da RE.</p> <p>7 - A Secção de Contabilidade imprime as 4 vias da Requisição externa, coloca-lhes referência à conta da contabilidade patrimonial a que respeitam e assina a 4ª via em sinal de conferência. Posteriormente envia as 4 vias da requisição externa para aprovação pelo Presidente ou entidade competente.</p> <p>8 - O Presidente ou entidade competente aprova a requisição externa e devolve as diversas vias ao Serviço de Aproveitamento, ficando a 4ª via arquivada na Secção de Contabilidade.</p> <p>9 - O Serviço de Aproveitamento arquiva a 3ª via da RE e envia o original e o duplicado para o fornecedor.</p> <p>10 - O Fornecedor recebe requisição externa e presta serviço ou fornece bem.</p>						<p>Stocks mínimos - Continuação de "PROCESSO DE GESTÃO DE ARMAZÉNS - CONSUMOS"</p> <p>Aquisição - Continuação do "PR DE REQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS"</p> <p>Factura - Continua no "PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PAGAMENTO"</p> <p>Bem - Continua no "PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PAGAMENTO"</p>	<p><i>[Handwritten signatures and marks]</i></p>



Breve descrição das tarefas	Serviço de Aprovisionamento	Entidades externas	Serviço requisitante/Armazém	Serviço de Património	Notas
<p>1 - Conforme o bem seja entregue no armazém ou directamente no serviço requisitante, estes têm a responsabilidade pela sua recepção e conferência física (qualitativa e quantitativa), bem como pela confrontação da Guia de remessa e/ou Factura e com a Requisição externa devolvida pelo fornecedor. Esta conferência dá lugar à assinatura da Guia de remessa ou Factura, documento(s) a enviar ao Serviço de Aprovisionamento. Relativamente à aquisição de serviços, a conferência será sempre efectuada pelo serviço requisitante.</p> <p>2 - O Serviço de Aprovisionamento recebe a documentação enviada pela entidade que recebeu o bem ou serviço e, com base na requisição externa, verifica se é um bem de imobilizado, caso em que envia cópia da documentação de aquisição para a Secção de Património.</p> <p>3 - O Serviço de Património recebe cópia da documentação de aquisição de imobilizado (incluindo, caso existam, a garantia, o contrato de manutenção, o seguro, etc) e recolhe as características técnicas do bem a inventariar de acordo com o estabelecido no CIBE e no POCAL.</p> <p>4 - Recolhidas as características do bem, o Serviço de Património cria ou actualiza a Ficha de inventário na aplicação informática de gestão de imobilizado (ver Nota 1) e emite uma etiqueta com o número de inventário. Posteriormente actualiza a Listagem de bens à carga do local onde se encontra o bem. Arquiva toda a documentação referente ao bem, (anexando-lhe, caso existam, a garantia, o contrato de manutenção, o seguro, etc).</p> <p>5 - Um elemento do Serviço de Património desloca-se então ao local para proceder à colagem da etiqueta no bem de acordo com as regras de etiquetagem definidas pela Autarquia e substituição da Listagem de bens à sua carga. Aproveita ainda para recolher as restantes características físicas do bem que deve registar na ficha de inventário.</p> <p>6 - Se o bem adquirido não for de imobilizado, o Serviço de Aprovisionamento deve registar a sua entrada na aplicação de gestão de existências. Relativamente aos bens entregues directamente no serviço requisitante deverá ser registada simultaneamente a sua entrada e consumo. Os serviços adquiridos não são objecto de qualquer registo nesta fase.</p>				<p>3. Recolhe características do bem</p> <p>4. Cria Ficha de inventário</p> <p>5. Etiquetagem do bem e substituição de Listagem de bens à carga</p>	<p>Bem - Continuação do "PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ENCOMENDA".</p> <p>Pagamento - Continuação do "PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS PAGAMENTO"</p> <p>1 - No caso de se tratar grande reparação ou beneficiação de um bem imobilizado, há apenas actualização, na aplicação informática de suporte do Serviço de Património, do bem e ao prolongar sua vida útil na respectiva de inventário.</p>

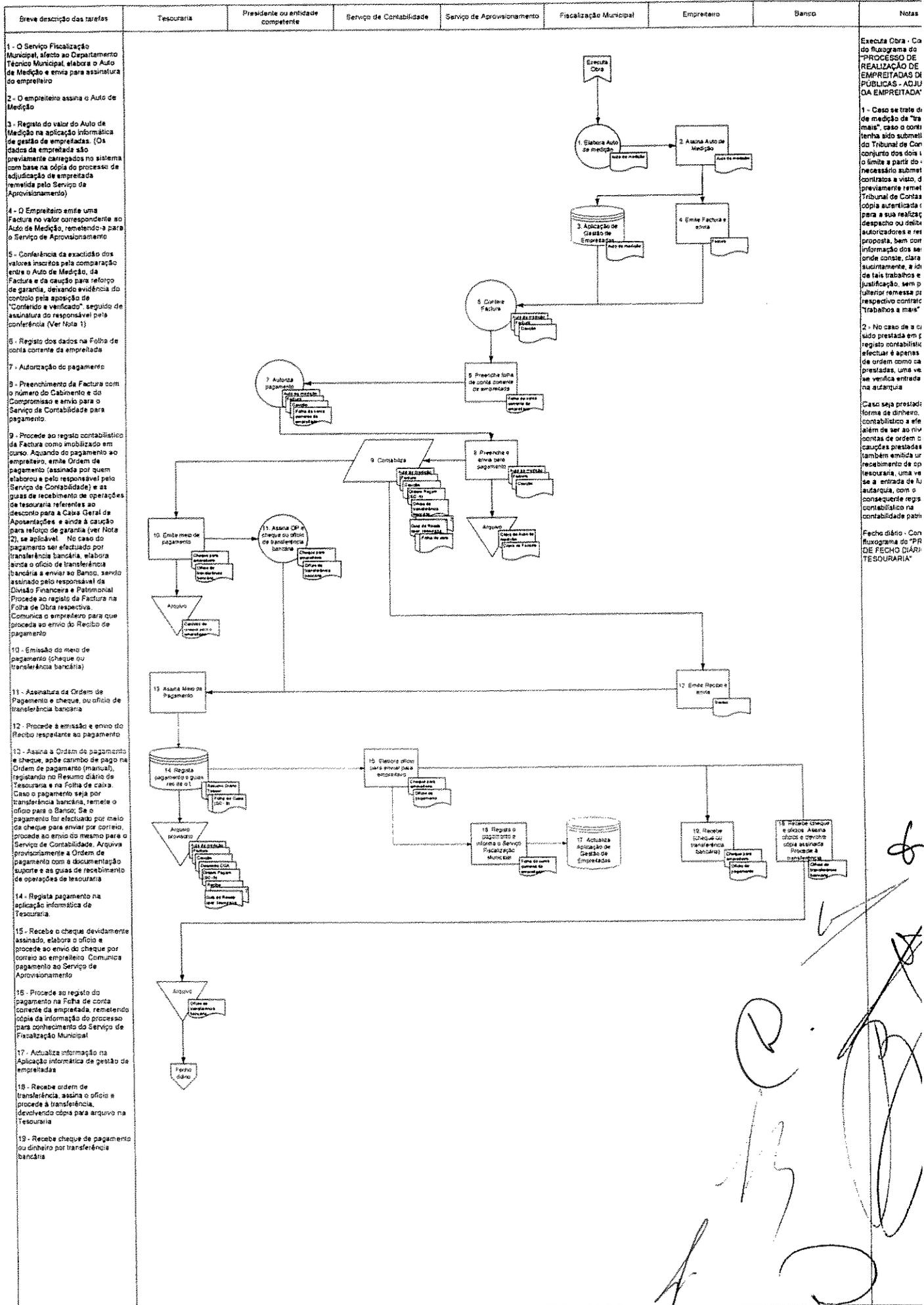


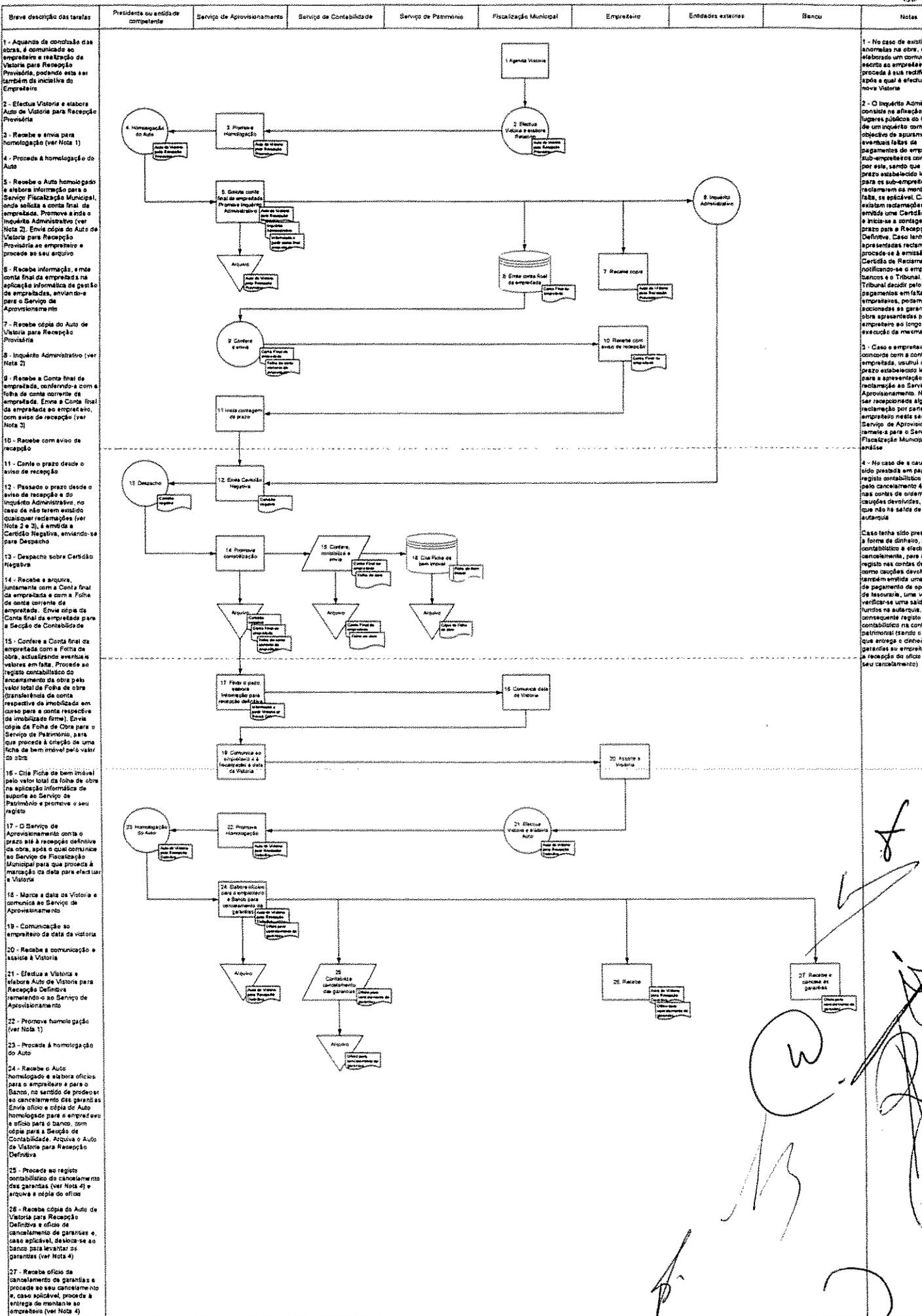
Breve descrição das tarefas	Tesouraria	Presidente ou entidade competente	Secção de Contabilidade	Serviço de Aprovisionamento	Entidades externas	Banco	Notas
<p>1 - O Serviço de Aprovisionamento confere a Factura com a Guia de remessa validada pelo serviço receptor. Adicionalmente, confere os preços da factura com a Requisição externa e, quando aplicável, contratos em vigor. Se a Factura não acompanhar o bem, O Serviço de Aprovisionamento fica a aguardar a sua chegada para proceder à conferência descrita anteriormente. Relativamente à aquisição de serviços, quando a Factura chega após a prestação do serviço o Serviço de Aprovisionamento deve enviar a Factura para conferência pelo serviço receptor (ver Nota 1).</p> <p>2 - Adicionalmente, o Serviço de Aprovisionamento preenche a Factura com o n.º cabimento e n.º compromisso e, caso aplicável, com o n.º do contrato e envia para pagamento. Envia então a Factura para a Secção de Contabilidade e arquiva a Guia de remessa e duplicado da Requisição externa.</p> <p>3 - A Secção de Contabilidade verifica a conformidade legal e a formalização da factura.</p> <p>4 - A Secção de Contabilidade procede ao registo contabilístico da factura. Caso se trate de uma despesa para uma obra em curso, regista a Factura na Folha de Obra respectiva (ver Nota 3).</p> <p>5 - A Secção de Contabilidade emite então a Ordem de pagamento, sendo assinada por quem elaborou e pelo responsável da Secção de Contabilidade (ver Nota 2). No caso de o pagamento ser efectuado por transferência bancária, elabora também o officio de transferência bancária a enviar ao Banco, sendo assinado pelo responsável da Divisão de Gestão Financeira.</p> <p>6 - A Tesouraria recebe a Ordem de Pagamento, Preenche o cheque (no caso de o pagamento ser através de cheque) ou o officio de transferência bancária e arquiva o canhoto do cheque. Envia então todo o processo para o Presidente ou entidade competente.</p> <p>7 - O Presidente ou entidade competente assina a OP e o cheque ou officio de transferência bancária, na presença dos documentos suporte.</p> <p>8 - Após assinatura do cheque ou officio de transferência pelo Presidente ou entidade competente, o processo é devolvido à Tesouraria que assina igualmente o cheque ou officio de transferência bancária. A Tesouraria põe então o carimbo de "pago" na Ordem de pagamento.</p> <p>9 - A Tesouraria regista o pagamento na aplicação de tesouraria (no Resumo Diário de Tesouraria e na Folha de caixa). Caso o pagamento seja por transferência bancária, envia o officio para o Banco. Se for por cheque, elabora officio para enviar o cheque por correio para o fornecedor e solicita recibo. Arquiva provisoriamente a Ordem de pagamento e a documentação suporte.</p> <p>10 - Recebe ordem de transferência, assina officio e procede à transferência, devolvendo cópia para arquivo na Tesouraria.</p> <p>11 - Recebe o pagamento e emite o recibo, excepto nos recebimentos na Tesouraria, em que este documento é substituído pela OP carimbada.</p> <p>12 - A Tesouraria arquiva o Recibo ou OP carimbada e, quando aplicável, o Officio de transferência bancária. Procede então ao Fecho Diário</p>							<p>Factura - Continuar "PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS - ENCO</p> <p>Fecho diário - Continuar "PROCESSO DE FECHO DIÁRIO DE TESOURARIA"</p> <p>1 - No caso de a factura não acompanhar o bem/ ainda não tiver chegado ao Serviço de Aprovisionamento, este serviço deve arquivar provisoriamente a factura até à recepção da evidência referida.</p> <p>2 - No caso de existir prestação de caução, a realização de despesa obrigatória na Ordem de pagamento para se procederem de tesouraria sendo necessária a emissão de guias de tesouraria de operações de tesouraria no fluxograma do "PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADAS".</p> <p>3 - Ver "PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADAS" no procedimento de tesouraria quando da finalização de uma obra realizada em empreitada.</p>

[Handwritten signatures and initials]

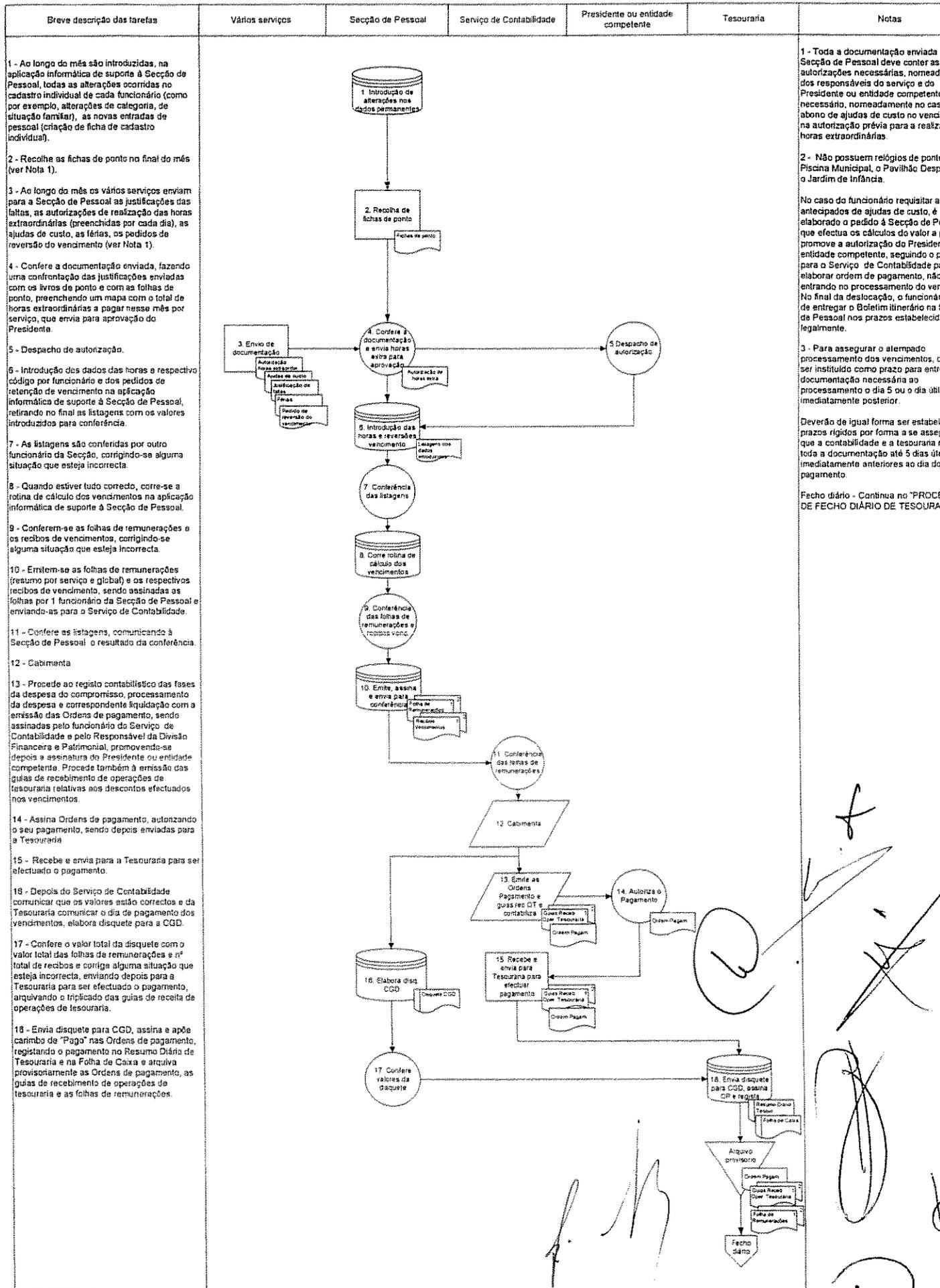


Breve descrição das tarefas	Orgânicas do Departamento Técnico/Entidades externas	Serviço de Aprovisionamento	Secção de Contabilidade	Presidente ou entidade competente	Empreiteiros	Tribunal de Contas	Notas
<p>1 - A coordenação, supervisão e execução do Projecto Técnico, Programa de Concurso e Caderno de Encargos é assegurada pela Divisão de Obras Municipais, podendo no entanto contar com o apoio do Gabinete de Estudos e Projectos ou entidades externas.</p> <p>2 - Proceder à abertura do dossier da empreitada e promover a aprovação do procedimento de adjudicação nos termos do DL 59/99.</p> <p>3 - Actualizar dossier e promover cabimento.</p> <p>4 - Proceder ao registo contabilístico do cabimento pelo valor base do projecto, na aplicação informática de suporte à contabilidade.</p> <p>5 - Proceder ao envio de convite às firmas (por correio), ou para publicação, no caso dos concursos públicos, respeitando o DL 59/99.</p> <p>6 - Entidades externas elaboram propostas e enviam para o Serviço de Aprovisionamento.</p> <p>7 - Receber as propostas e proceder nos termos do DL 59/99, submetendo à apreciação das comissões de abertura e de avaliação de proposta.</p> <p>8 - Após decisão sobre a adjudicação, elaborar informação interna para a entidade competente para autorização da despesa.</p> <p>9 - Autorização da despesa.</p> <p>10 - Proceder ao registo contabilístico do compromisso na aplicação informática de suporte à contabilidade, pelo valor adjudicado. Se o valor for distinto do valor inicialmente cabimentado, proceder à actualização do cabimento.</p> <p>11 - Elaborar ofício de adjudicação e enviar a todos os concorrentes, sendo que o vencedor é informado do valor adjudicado, do montante da caução a prestar, sendo ainda fornecidos os documentos necessários para a celebração do contrato, enviando em alguns casos a minuta do contrato.</p> <p>12 - Vencedor celebra contrato, apresentando a caução e os documentos necessários (ver Nota 1).</p> <p>13 - Conferir os documentos entregues e a caução apresentada e promover celebração de contrato. Remeter a informação da caução para a Secção de Contabilidade para se proceder ao respectivo registo contabilístico. Arquivar o contrato e a caução. Criar uma folha de conta corrente da empreitada, onde constem a firma adjudicatária, o valor da adjudicação, a data do contrato e o fiscal da obra (ver Nota 2).</p> <p>14 - Proceder ao registo contabilístico da caução na aplicação informática de suporte à contabilidade (ver Nota 3).</p> <p>15 - É necessário visto do Tribunal de Contas no Contrato?</p> <p>16 - Visa o contrato?</p> <p>17 - Proceder de acordo com o estabelecido na Lei nº 98/97, de 28 de Agosto - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.</p> <p>18 - Elaborar Auto de consignação da obra ao empreiteiro.</p> <p>19 - Receber e dar início à execução da obra.</p> <p>20 - Após a finalização do procedimento de adjudicação da empreitada, é elaborada uma cópia de todos os elementos do processo, e remetida ao Departamento Técnico Municipal (para posterior acompanhamento e controlo, por parte do Serviço de Fiscalização Municipal).</p> <p>21 - Receber e tomar conhecimento dos elementos do processo de adjudicação da empreitada.</p>							<p>A realização de obras pela autarquia (quer por empreitada quer por administração directa), passa sem por um processo de decisão política administrativa, sendo normalmente prevista nas Grandes Opções do F e no Orçamento anual da autarquia.</p> <p>1 - A caução pode ser apresentada a forma de garantia bancária ou depósito de garantia numa instituição de crédito em nome da autarquia.</p> <p>2 - A entidade competente autoriza nomeação de uma comissão de fiscalização por cada obra.</p> <p>3 - No caso de a caução ter sido prestada em papel, o registo contabilístico a efectuar é apenas a contas da ordem como caução prestada, uma vez que não se ve a entrada de fundos na autarquia.</p> <p>Caso seja prestada sob a forma de dinheiro, o registo contabilístico a efectuar, para além de ser ao nível contas de ordem como caução prestada, é também emitida uma de recebimento de operações de tesouraria, na medida em que se verifica uma entrada de fundos na autarquia, com o consequente registo contabilístico na contabilidade patrimonial.</p> <p>Executa Obra - Continua no fluxo do "PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS - EXECUÇÃO DA OBR"</p>



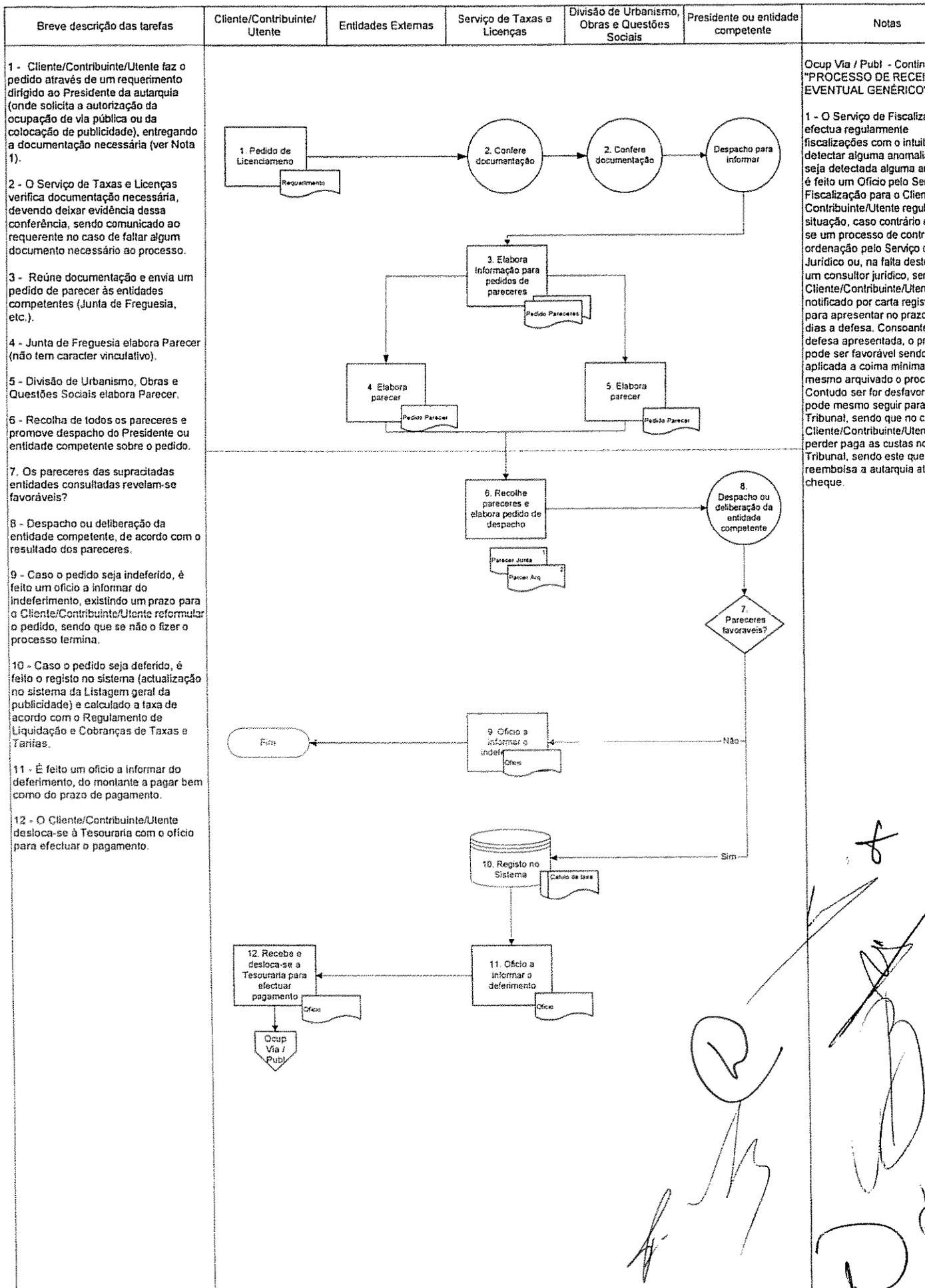


[Handwritten signatures and initials]





Breve descrição das tarefas	Cliente/Contribuinte/Utente	Tesouraria	Serviço emissor de receita	Outras Orgânicas	Notas
<p>1 - Cliente/Contribuinte/Utente faz o pedido verbalmente (Ex: Licença de Caça) e entrega a documentação necessária.</p> <p>2 - Confere documentação, controlo evidenciado através da aposição de "Conferido e verificado", seguido de assinatura do responsável pela conferência.</p> <p>3 - Gera a Guia de recebimento na aplicação informática de suporte ao respectivo serviço emissor de receita, com base no Regulamento de Liquidação e Cobranças das Taxas e Tarifas pela Concessão de Licenças e prestação de serviços, procedendo à impressão directamente para a Tesouraria, ficando registado no sistema a cobrança. O Cliente/Contribuinte/Utente desloca-se à Tesouraria para efectuar o pagamento.</p> <p>4 - A Guia de recebimento é impressa directamente na Tesouraria em duplicado, e, através da rede, a Guia emitida aparece na aplicação informática de suporte à Tesouraria, e após efectuar a cobrança regista-a no Resumo diário de tesouraria e na Folha de caixa. Autentica o original da Guia de recebimento e entrega ao Cliente/Contribuinte/Utente, arquivando provisoriamente o duplicado.</p> <p>5 - Procede ao pagamento (ver Nota 1), recebendo o original da Guia de recebimento autenticada. Desloca-se ao serviço emissor de receita para lhe ser prestado o serviço ou fornecido o bem pretendido.</p> <p>6 - Mediante apresentação do original da Guia de recebimento autenticada, é prestado o serviço ou fornecido o bem.</p>			<p>Ocup Via / Publ</p> <p>2. Confere documentação</p> <p>3. Gera Guia Recebimento, regista cobrança e imprime para a Tesouraria</p> <p>4. Imprime Guia recebimento e regista cobrança</p> <p>5. Com a apresentação da Guia rec. autenticada, presta o serviço ou fornece o bem</p>	<p>Ocup Via / Publ - Controlo do "PROCESSO DE RECEITA EVENTUAL - OCUPAÇÃO PÚBLICA / PUBLICIDADE (1º ANO)" e "PROCESSO DE RECEITA EVENTUAL - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA / PUBLICIDADE (RENOVAÇÃO)"</p> <p>Loteam. e Obras - Controlo do "PROCESSO DE RECEITA DE LOTEAMENTOS URBANOS E DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EMISSÃO DO ALVARÁ" e "PROCESSO DE RECEITA DE OBRAS PARTICULARES - EMISSÃO DO ALVARÁ".</p> <p>1 - O Cliente/Contribuinte/Utente pode optar por pagar em dinheiro, cheque ou transferência bancária.</p> <p>Fecho diário - Continua "PROCESSO DE FECHO DIÁRIO DE TESOURARIA"</p>	<p>Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.</p>

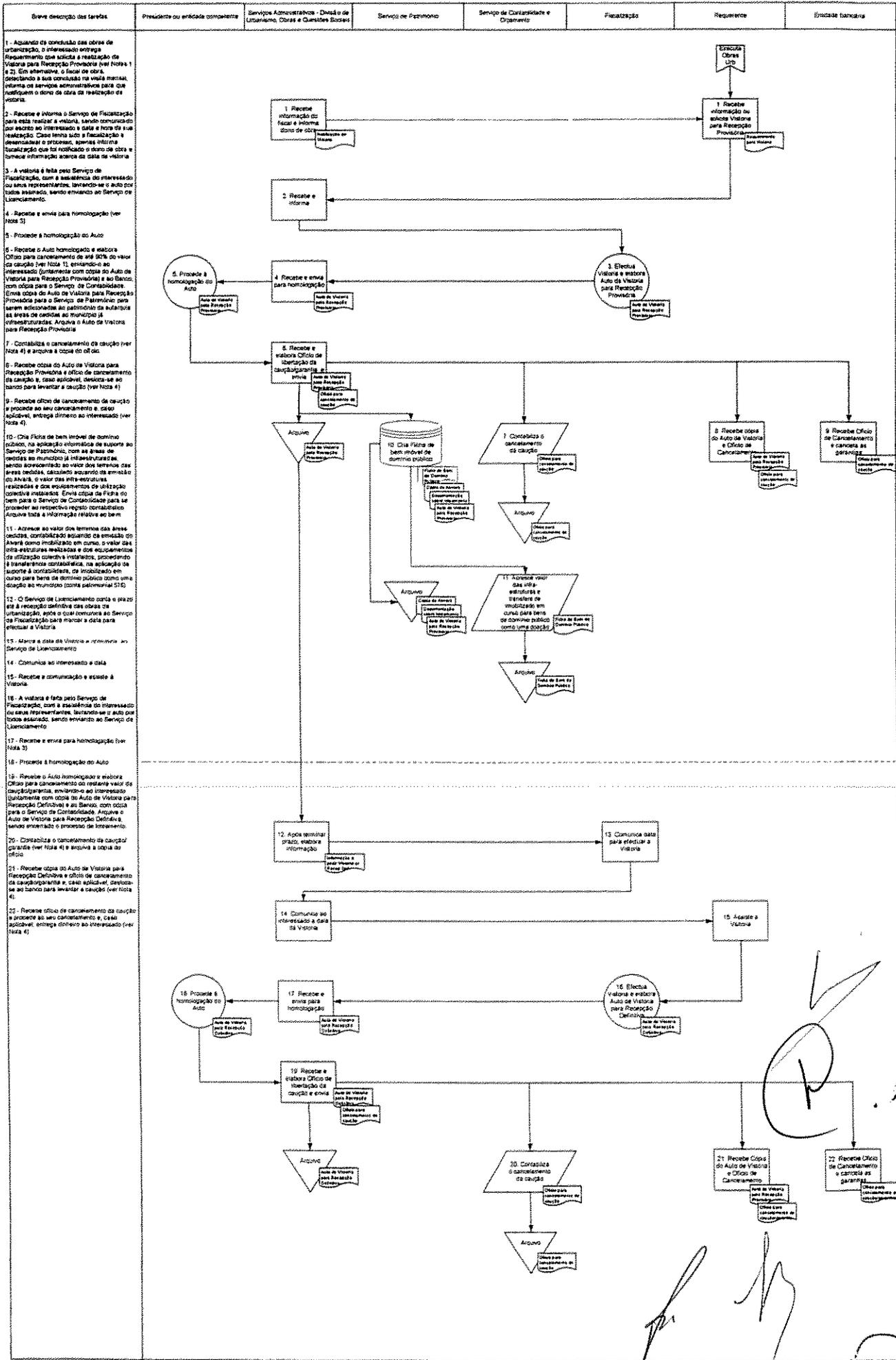




Breve descrição das tarefas	Cliente/Contribuinte/Utente	Serviço de Taxas e Licenças	Serviço de Contabilidade	Serviço de Fiscalização	Presidente ou entidade competente	Serviço de Apoio Jurídico	Notas
<p>1 - Em Dezembro é emitida a Listagem Geral de Publicidade para renovação (ver Nota 1).</p> <p>2 - É emitido um aviso postal ao Cliente/Contribuinte/Utente para renovar a licença, sendo o prazo normal de renovação entre Janeiro e Fevereiro, enviando-se cópia da Listagem Geral de Publicidade para o Serviço de Contabilidade.</p> <p>3 - Proceder, aquando dos envios dos avisos postais, ao registo contabilístico da emissão da receita, através do total da Listagem Geral de Publicidade, que reconhece os direitos a receber da autarquia relativos às taxas de ocupação de via pública e publicidade anuais, servindo esta de suporte ao lançamento contabilístico, procedendo ao seu arquivo.</p> <p>4 - O pagamento é feito dentro do prazo?</p> <p>5 - No dia 1 de Março verifica-se no sistema quem falta pagar.</p> <p>6 - Registo no sistema informático do Cliente/Contribuinte/Utente que ainda não pagou de uma taxa de 50% de agravamento, retirando-se uma listagem de quem está em falta.</p> <p>7 - É emitido um segundo aviso postal ao Cliente/Contribuinte/Utente para renovar a licença, com prazo de pagamento de 15 dias.</p> <p>8 - O Cliente/Contribuinte/Utente pagou dentro do prazo de 15 dias?</p> <p>9 - É elaborado um Ofício para o Serviço de Fiscalização para se proceder a uma visita ao local.</p> <p>10 - É feita uma visita ao local para averiguações.</p> <p>11 - Se o Cliente/Contribuinte/Utente se recusar a proceder ao pagamento na Tesouraria, é elaborada uma informação com os motivos do não pagamento ao Presidente ou entidade competente.</p> <p>12 - Despacho do Presidente ou quem ele delegue.</p> <p>13 - O Serviço de Fiscalização emite um Auto-Notícia.</p> <p>14 - Despacho do Presidente ou quem ele delegue para nomear escrivão.</p> <p>15 - Executa-se um processo de Contra-Ordenação pelo Gabinete de Apoio Jurídico ou, na falta deste, por um consultor jurídico (ver Nota 2).</p>		<p>1 Listagem Listagem Geral</p> <p>2 Emite avisos de renovação Aviso Postal</p> <p>3 Contabiliza emissão de receita Arquivo Listagem Geral</p> <p>4 Efectua pagamento? Sim Não</p> <p>5 Confere quem falta pagar</p> <p>6 Regista taxa de agravamento e retira listagem Listagem em falta</p> <p>7 Emite segundo aviso de renovação Aviso Postal</p> <p>8 Efectua pagamento? Sim Não</p> <p>9 Elabora Ofício Ofício</p> <p>10 Visita ao local</p> <p>11 Elabora informação Ofício</p> <p>12 Despacho</p> <p>13 Instaura Auto-Notícia Auto-notícia</p> <p>14 Despacho</p> <p>15 Executa processo de contra-ordenação Processo de Contra-Ordenação</p> <p>Arquia a dívida Devido ao não pagamento</p> <p>Processo de anulação da dívida pela conta 692 - Dívidas insolvíveis Processo de não pagamento</p> <p>Arquivo Devido ao não pagamento</p>					<p>Ocup Via / Publ - Contin "PROCESSO DE RECEI EVENTUAL GÉNÉRICO"</p> <p>1 - Quando o Cliente/Contribuinte/Utente pretender anular o processo de Ocupação de Via Pública terá de fazer requerimento ao Presidente. Depois do despacho ser enviado para a fiscalização de verificar se o Cliente/Contribuinte/Utente já ret publicidade. Seguir-se-á comunicação ao Serviço de Licenças no sentido de proceder à anulação do processo na Listagem Geral de Pu</p> <p>2 - No processo de contra-ordenação o Cliente/Contribuinte/Utente é notificado por carta registada para apresenta de 10 dias a defesa. Con defesa apresentada, o processo pode ser favorável sendo a coima mínima ou até 100% arquivado o processo. Caso for desfavorável, pode seguir para Tribunal, sen caso de o Cliente/Contribuinte/Utente perder paga as costas do Tribunal, sendo este que reembolsando a autarquia de cheque.</p>

[Handwritten signatures and initials]

F.M.D. - PROCESSO DE RECEITA DE LICITAMENOS URBANOS E DE OBRAS DE ORGANIZACAO CONCLUSÃO E RECEPCÃO DE OBRAS DE URBANIZACAO



Entidade Obras Urb - CD "PROCESSOS DE RECE LIOTAMENTOS URBAN - OBRAS DE URBANIZAC - ENTIDADE DO ALVARA"

1 - Ao longo da execução o montante caução pode ser:

- a) Retornado, procedendo à devolução fundamentalmente à municipalidade, tendo a correção do valor dos (ver aplicação das regras regulamentares relativas de preços dos terrenos parcelados de obras que possam ser montes insufi, parciais e conclusos dos em caso de incorporação conclusos ou em montes parciais substa no out matencia de de submco.
- b) Retido, não meo em continuidade com o dos trabalhos e recursos do interessado, que são liberado no prazo de 45 dias.

Contudo, o conjunto das retencões não pode ex: 90% do montante inicial sendo o remanescente ú a restação definitiva da urbanização.

Quando haja sigi e redu redução da caução, deve ser enviada cópia desta para o Contabilizado para se an correspondente regis contábilístico.

2 - A recepção provisória tem como da resolução aplicável, com as neces adaptações, o regime de recepção provisória e de parciais de obras (c).

3 - Em caso de cancelmto de urbanização, como fa estimativa no Auto de Visita das obras de urbanização e não sendo correção no prazo para fisco, e Câmara Municipal correção das obras em continuidade com o dos trabalhos, podendo ser as cações apresentadas.

4 - No caso de a caução prestada em subm, o reg contábilístico a efectua cancelamento e é sempre se cren como caução, pois não há perda de do autarize.

Caso tenha prestada subm, o regis contábilístico deve ser efectua pelo de se registar na e podem como caução de também entidade uma Or pagamento de correção tentada, pois há uma i Serviço na autarquia, co consequente regis com contábilístico patrimonial Banco que entrega o di garantias ao interessado receber o ofício para o a cancelamento.

[Handwritten signatures and initials]

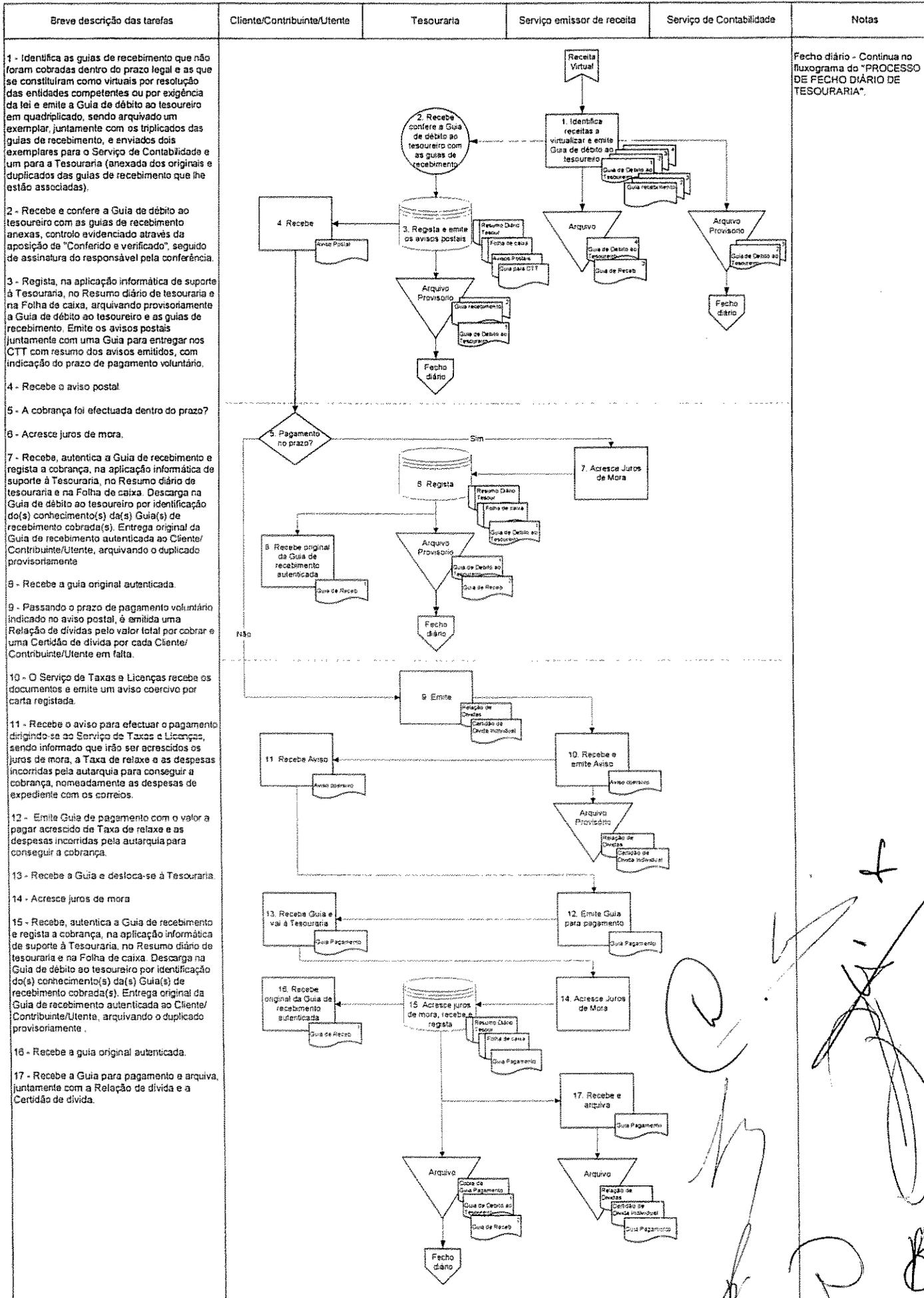


Breve descrição das tarefas	Requerente	Presidente ou entidade competente	Serviço Administrativo da Divisão de Urbanismo, Obras e Questões Sociais	Serviços técnicos da Divisão de Urbanismo, Obras e Questões Sociais	Entidades externas	Notas
<p>1 - O requerente entrega requerimento para licenciamento/autorização de obras dirigido ao Presidente da câmara municipal, juntamente com a documentação necessária à instrução do processo, que é composta de peças escritas e peças desenhadas, nos termos previstos legalmente.</p> <p>2 - Verifica se estão todos os documentos necessários à instrução do processo, sendo atribuído um número (ver Nota 1). Procede à fase do saneamento e apreciação liminar, que consiste na apreciação administrativa do processo, verificando se o processo está conforme as normas legais e regulamentares aplicáveis (ver Nota 2). O processo segue logo para a apreciação técnica pelos técnicos da Divisão de Urbanismo, Obras e Questões Sociais, mesmo que seja rejeitado liminarmente (ver Nota 3).</p> <p>3 - O processo é rejeitado liminarmente?</p> <p>4 - Parecer do Responsável da Divisão de Urbanismo, Obras e Questões Sociais e Despacho do Presidente ou entidade competente</p> <p>5 - Notifica o requerente da rejeição liminar nos prazos legais, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento, apesar de a apreciação técnica continuar a decorrer (nos casos em que as deficiências e omissões possam ser supridas)</p> <p>6 - Caso não sejam suprietas ou sanáveis as deficiências ou omissões verificadas, o processo termina.</p> <p>7 - Corrige ou completa o pedido através de requerimento de junção de documentação ao processo.</p> <p>8 - Confere os documentos entregues, juntando-os ao processo e envia para se completar a apreciação técnica.</p> <p>9 - Os técnicos da Divisão apreciam o processo tecnicamente (ver Nota 2) e elaboram informação técnica recorrendo à fiscalização para que informe sobre as condições locais, designadamente das infraestruturas existentes e confirme localização em plano de ordenamento do território.</p> <p>10 - Recebe a informação técnica promovida parecer do Responsável da Divisão (ver Nota 4) e envia para reunião do órgão executivo (sendo que, caso necessário, pode ser levado também a reunião do órgão deliberativo).</p> <p>11 - Parecer e Deliberação camarária sobre projectos de arquitectura.</p> <p>12 - Caso o processo tenha sido indeferido, notifica-se o requerente, sendo encerrado o processo (ver Nota 5)</p> <p>13 - Caso o processo tenha sido deferido, notifica-se o requerente com resultado da deliberação, tendo este um prazo legal definido para a apresentação dos projectos das especialidades.</p> <p>14 - Se não forem apresentados os projectos dentro do prazo definido, nem pedido prorrogação deste, a deliberação expira e o processo termina.</p> <p>15 - Entrega dos projectos das especialidades, com o requerimento respectivo.</p> <p>16 - Confere, regista e entrada dos projectos e envia para análise. Procede também, caso o requerente não tenha entregue os pareceres necessários, à consulta às entidades que têm competência para analisar os vários projectos (ver Nota 6).</p> <p>17 - Os técnicos da Divisão apreciam o processo tecnicamente (ver Nota 2) e elaboram informação técnica</p> <p>18 - As entidades externas consultadas analisam os projectos e enviam os pareceres</p> <p>19 - Aquando da recepção de cada parecer notifica o requerente com o resultado. Após receber todos os pareceres (ver Nota 7) e a informação técnica, elabora informação resumo com o os projectos, os prazos de execução, propondo parecer do Responsável da Divisão de Urbanismo, Obras e Questões Sociais e envia para reunião do órgão executivo (sendo que, caso necessário, pode ser levado também a reunião do órgão deliberativo).</p> <p>20 - Recebe notificação sobre o resultado de cada parecer</p> <p>21 - Parecer e Deliberação camarária sobre os projectos das especialidades e sobre prazos de execução.</p> <p>22 - Caso o processo tenha sido indeferido, notifica-se o requerente, sendo encerrado o processo (ver Nota 5)</p> <p>23 - Caso o processo tenha sido deferido, notifica-se o requerente para este pedir a emissão do alvará de licença / autorização de construção no prazo fixado legalmente, com indicação das taxas a pagar.</p> <p>24 - Entrega requerimento para emissão do Alvará apresentando documentação necessária</p> <p>25 - Confere a documentação.</p> <p>26 - Após serem pagas as taxas correspondentes é emitido o alvará de licença / autorização de construção, sendo assinado pelo Presidente ou entidade competente. O Alvará é depois publicado num jornal local e afixado em locais públicos do Concelho (ver Nota 8). Arquivo de todo o processo obras.</p> <p>27 - Assina Alvará.</p> <p>28 - Recebe Alvará e inicia execução das obras (ver Nota 9)</p> <p>29 - A 10 dias úteis do final da caducidade do alvará, o fiscal de obras deve avisar os serviços técnicos para que notifiquem o requerente para que proceda à renovação do alvará de utilização ou à prorrogação dos prazos de construção.</p> <p>30 - Requerente recebe notificação e irá proceder à requisição de alvará de utilização ou a requerimento de prorrogação dos prazos de construção, conforme nota 1 do PROCESSO DE RECEITA DE OBRAS PARTICULARES - CONCLUSÃO DAS OBRAS E EMISSÃO DE LICENÇA / AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO</p>	<p>1 Entrega requerimento acompanhado de documentação necessária</p> <p>2 Procede ao saneamento e apreciação liminar</p> <p>3 Entrega para análise</p> <p>4 Parecer do Responsável da Divisão de Urbanismo, Obras e Questões Sociais e Despacho do Presidente ou entidade competente</p> <p>5 Notifica o requerente da rejeição liminar nos prazos legais, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento, apesar de a apreciação técnica continuar a decorrer (nos casos em que as deficiências e omissões possam ser supridas)</p> <p>6 Entrega dos projectos das especialidades, com o requerimento respectivo</p> <p>7 Confere, regista e entrada dos projectos e envia para análise</p> <p>8 Confere a documentação</p> <p>9 Entrega requerimento para emissão do Alvará apresentando documentação necessária</p> <p>10 Recebe Alvará e inicia execução das obras</p> <p>11 Entrega requerimento para emissão do Alvará apresentando documentação necessária</p> <p>12 Confere a documentação</p> <p>13 Entrega para análise</p> <p>14 Parecer do Responsável da Divisão de Urbanismo, Obras e Questões Sociais e Despacho do Presidente ou entidade competente</p> <p>15 Entrega para análise</p> <p>16 Confere, regista e entrada dos projectos e envia para análise</p> <p>17 Entrega para análise</p> <p>18 Confere, regista e entrada dos projectos e envia para análise</p> <p>19 Entrega para análise</p> <p>20 Entrega para análise</p> <p>21 Entrega para análise</p> <p>22 Entrega para análise</p> <p>23 Entrega para análise</p> <p>24 Entrega para análise</p> <p>25 Entrega para análise</p> <p>26 Entrega para análise</p> <p>27 Entrega para análise</p> <p>28 Entrega para análise</p> <p>29 Entrega para análise</p> <p>30 Entrega para análise</p>	<p>1 - No caso de faltarem documentos por logo comunicado ao requerente para os</p> <p>2 - A aprovação do projeto de análise inicie sobre a sua conformidade com o plano municipal de ordenamento do território, preventivos, área de desenvolvimento urbano prioritária, área de construção prioritária, serviços administrativos, restrições de público e quaisquer outras normas legais regulamentares relativas ao aspecto ext. inserção urbana e paisagística das edif. bem como sobre o uso proposto.</p> <p>3 - No ato de entrada do processo é er para efeitos estatísticos, a Ficha de INE da aplicação informática do INE.</p> <p>4 - Caso o processo não esteja em bom ser deferido notifica-se o requerente para apresentar documentos em falta ou em estar mal, sendo que nestes casos o requerente tem de entregar novo requerimento o processo inicia desde o ponto 1</p> <p>5 - O indeferimento do processo pode a por pareceres desfavoráveis vinculados parte das entidades externas consultadas parecer desfavorável da informação Mo técnicos camarários, resultante da apreendida na Nota 2, sendo devidamente fundamentados nos termos da legislação vigor.</p> <p>6 - As entidades com competência para os vários projectos, consoante o tipo de como por exemplo, a LTE, no caso dos de electricidade, a PT, no caso dos proj. telefónicos, dando parecer sobre a viabilidade projectos e rede de esgotos, rede viária arquitectura paisagística são os próprio engenheiros de autarquia e analisar os</p> <p>7 - As entidades consultadas têm prazo legalmente fixados para pedirem, caso justifique, os esclarecimentos necessários os projectos, para poderem emitir o pá Comendária-se haver concordância desta pretensão formulada se os respectivos pareceres, autorizações ou aprovações forem recebidos dentro do prazo legal fixado para o efeito.</p> <p>8 - São enviados regulamentar as final prazos determinados para a efeito, uma dos Alvarás emitidos pela autarquia nel período.</p> <p>9 - O titular de licença ou autorização d construção fica obrigado a afixar uma o material impercível no exterior da edif. a gravar num dos seus elementos ext. com a identificação dos técnicos autores respectivo projecto de arquitectura e do técnico da obra</p>				

[Handwritten signatures and scribbles]



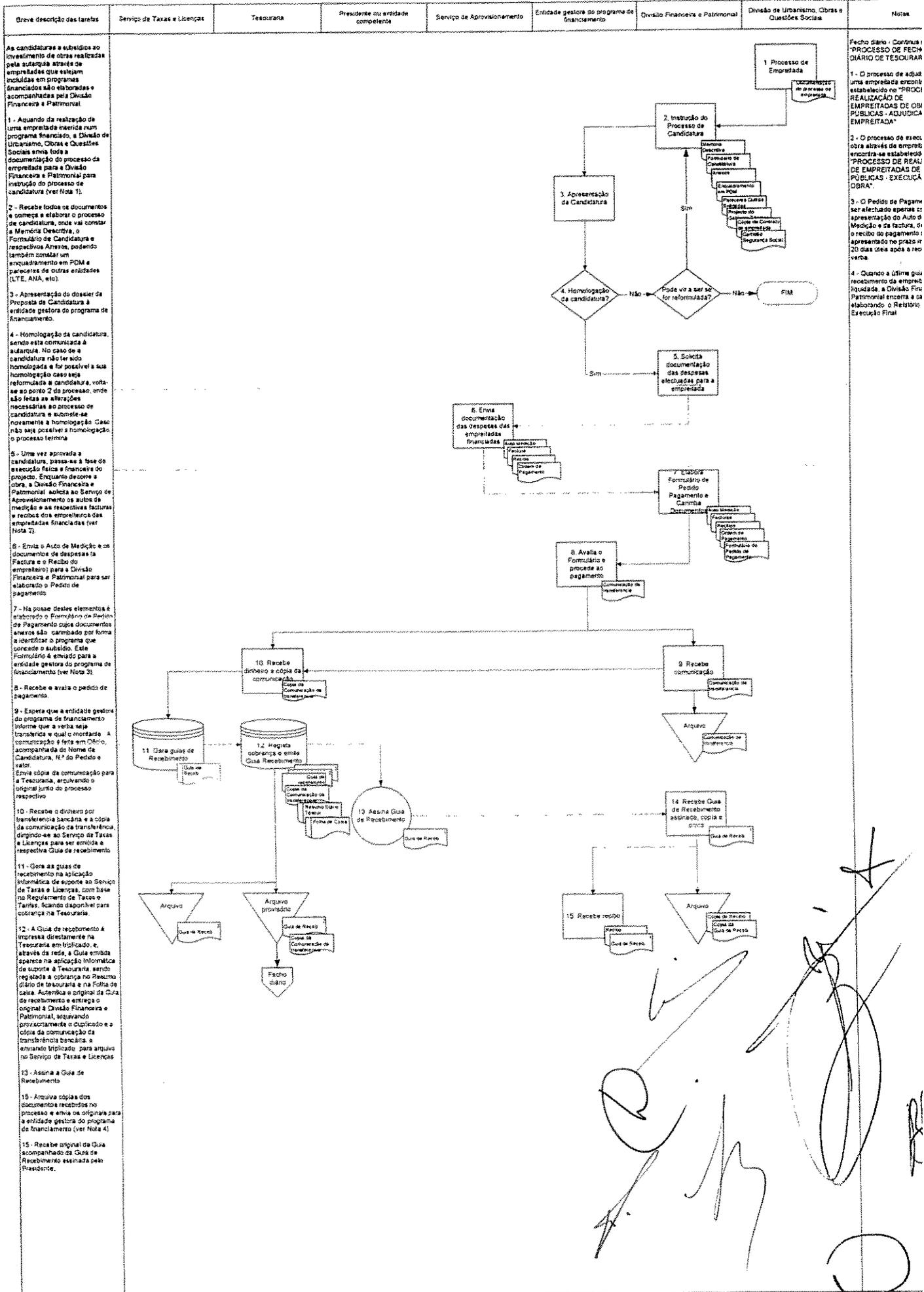
Breve descrição das tarefas	Requerente	Presidente ou entidade competente	Serviços administrativos - DUOQS	Serviços técnicos - DUOQS	Fiscalização	Notas
<p>1 - Confere Telas finais da obra com os projectos de construção que foram aprovados para averiguar se estão de acordo com a construção efectuada, assinando o livro de obra em caso de obra se encontra concluída de acordo com as telas finais.</p> <p>2 - Após concluídas as obras o requerente entrega Requerimento para Licença ou autorização de utilização juntamente com a documentação necessária, onde se incluem as telas finais da obra e o livro de obra encerrado (assinado pelo Técnico responsável pela obra em caso de obra se encontra concluída de acordo com as telas finais) para serem conteúdos pelo Serviço de Fiscalização (ver Nota 1).</p> <p>3 - Confere documentação, regista a entrada dos documentos no processo e envia o livro de obra e as telas finais para o Serviço de Fiscalização (ver Nota 2).</p> <p>4 - É proposta vistoria?</p> <p>5 - A proposta de vistoria é suportada por informação dos serviços técnicos.</p> <p>6 - A entidade competente decide com base nos elementos fornecidos a realização da vistoria, despachando para os serviços administrativos da DUOQS, que irão por sua vez contactar a fiscalização.</p> <p>7 - Recebe e notifica o requerente para levantar a Licença ou autorização de utilização e pagar as respectivas taxas, dando-lhe a indicação do que tem um prazo de 90 dias após a emissão da Licença ou autorização de utilização para registar o imóvel nas Finanças e na Conservatória do Registo Predial.</p> <p>8 - Desloca-se ao Serviço de Licenciamento para levantar licença e pagar.</p> <p>9 - Recebe requerente e procede à cobrança.</p> <p>10 e 11 - Após serem pagas as taxas correspondentes, emite Licença ou autorização de utilização, sendo assinada pelo Presidente. Arquivo exemplar da Licença ou autorização de utilização, sendo encerrado o processo de obras.</p> <p>12 - Recebe e com a Licença ou autorização de utilização procede ao registo do imóvel nas Finanças e na Conservatória do Registo Predial.</p>	<p>1. Entrega Obras</p> <p>2. Entrega requerimento acompanhado da documentação necessária</p> <p>3. Confere documentação e envia para Serviço de Fiscalização</p> <p>4. Propõe Vistoria?</p> <p>5. Informa</p> <p>6. Decide Vistoria</p> <p>7. Notifica para levantar a licença de utilização</p> <p>8. Desloca-se ao Serviço de Licenciamento para levantar licença e pagar</p> <p>9. Procede à cobrança</p> <p>10. Emite Licença ou autorização de utilização</p> <p>11. Assina Licença ou autorização de utilização</p> <p>12. Revê e procede ao registo do imóvel</p>			<p>1. Confere as Telas Finais com projectos aprovados e assina livro de obra</p> <p>2. Confere documentação e envia para Serviço de Fiscalização</p> <p>3. Informa</p> <p>4. Notifica para levantar a licença de utilização</p> <p>5. Procede à cobrança</p> <p>6. Emite Licença ou autorização de utilização</p> <p>7. Assina Licença ou autorização de utilização</p> <p>8. Revê e procede ao registo do imóvel</p>	<p>Executa Obras - Continua no "PROCESSO DE RECEITA DE PARTICULARES - EMISSÃO / ALVARÁ DE LICENÇA / AUT. DE CONSTRUÇÃO".</p> <p>1 - Fiscalização das obras:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todos os factos relevante à execução de obras licenciadas devem ser registados pelo respectivo director técnico livro de obra, e conservar a sua realização para consultá-los pelos funcionários municipais responsáveis pela fiscalização de obras, obrigatoriamente registados de obra, para além das respectivas datas de início e conclusão factos que impliquem a sua suspensão, bem como alterações feitas ao projecto licenciado ou autorizado. <p>Após a execução das obras com verificação de andamento das obras com conformidade ao definido nos projectos de construção que foram aprovados e assinados o livro de obra. (não aconteça poderá ser de uma vistoria à obra antes de proceder à emissão do alvará)</p> <p>Prorrogação dos prazos de obra:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quando não seja possível a obra no prazo previsto ou autorização, o prazo pode ser prorrogado, a requerimento fundamentado do requerente uma única vez e por período superior a metade do prazo previsto, quando a obra se encontra em fase de acabamentos, pelo Presidente da Câmara Municipal requerente, conceder nova prorrogação, mediante o pagamento de uma taxa fixada no Reg. de Liquidação e Cobranças Taxas e Tarifas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços pela Câmara Municipal de Vila Rica. Pode ainda ser prorrogado em consequência da alteração da licença ou autorização. <p>Propriedade horizontal:</p> <ul style="list-style-type: none"> - No caso de edifícios com propriedade horizontal, caso o requerente não tenha iniciado a certificação pela câmara de que o edifício satisfaz o regime de propriedade horizontal, pode integrar o requerimento de licença ou autorização de utilização. <p>2 - A concessão da licença ou autorização de utilização não determina a realização de vistoria de 15 dias a contar da data de emissão, se a obra não for inspecionada ou vistoriada durante a sua execução ou se dos constantes do processo de obra resultarem indícios de que foi executada em desconformidade com o respectivo projecto e condições de licenciamento ou com as normas regulamentares que lhe são aplicáveis.</p> <p>3 - São enviados regularmente às Finanças, nos prazos de tempo para o efeito, uma relação dos emittidos pela autarquia nessas condições.</p> <p>Loteam. e Obras - Continua no "PROCESSO DE RECEITA E GENCERICO" na fase de emissão de recebimento e respectiva</p>	<p><i>[Handwritten signatures and initials]</i></p>





Breve descrição das tarefas	Serviço emissor de receita	Tesouraria	Serviço de Contabilidade	Presidente ou entidade competente	Notas
<p>1 - Elabora proposta de anulação de receita virtual e emite a correspondente Guia de Anulação da receita virtual (ver Nota 1), com indicação no número dos conhecimentos a anular, enviando-se para a Tesouraria para serem anexadas as guias de recebimento respectivas.</p> <p>2 - Confere com as guias de recebimento a anular, anexando-as ao processo, e autentica a Guia de Anulação de receita virtual.</p> <p>3 - Confere a autentica a Guia, controlo evidenciado através da aposição de "Conferido e verificado", seguido de assinatura do responsável pela conferência, promovendo a aprovação da entidade competente.</p> <p>4 - Despacho/deliberação da entidade competente.</p> <p>5 - Regista a anulação da receita virtual, na aplicação informática de suporte à Tesouraria, no Resumo diário de tesouraria e na Folha de caixa. Descarga na Guia de débito ao tesoureiro por identificação do(s) conhecimento(s) da(s) Guia(s) de recebimento anulada(s), Arquia um exemplar da proposta de anulação da receita virtual, o original da Guia de Anulação de receita virtual e o(s) duplicado(s) da(s) Guia(s) de recebimento anulada(s) e envia o original da proposta de anulação da receita virtual, o duplicado da Guia de Anulação de receita virtual e o(s) original(is) da(s) Guia(s) de recebimento anulada(s), para o serviço emissor de receita para serem arquivados.</p>					<p>1 - A anulação de rece virtuais pode resultar d verificação de erros em documentos de cobrar virtual ou de resolução proferidas em processo executivo de reclamação impugnação.</p> <p>2 - Caso o despacho/deliberação tenha sido desfavorável o circuito continua no fluxogram: "PROCESSO DE REC VIRTUAL GENÉRICO" obtida a cobrança.</p> <p>Fecha diário - Continuar fluxograma do "PROCE DE FECHO DIÁRIO DI TESOURARIA".</p>

[Handwritten signatures and initials]



ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 249							DATA	ANO	PÁGINA
MUN. VILA DE REI		Data : 2014/12/31							2014/12/31	2014	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR	
11		CAIXA	887.688,40	886.477,27			887.688,40	886.477,27	1.211,13		
11.1		Caixa Principal	508.826,06	507.614,93			508.826,06	507.614,93	1.211,13		
11.1.1		Numerário	166.299,30	165.715,23			166.299,30	165.715,23	584,07		
	CXN	CAIXA - NUMERÁRIO	166.299,30	165.715,23			166.299,30	165.715,23	584,07		
11.1.2		Cheques e outros	93.296,10	92.669,04			93.296,10	92.669,04	627,06		
	CXC	CAIXA - CHEQUES	93.296,10	92.669,04			93.296,10	92.669,04	627,06		
11.1.3		Caixa - MB	57.674,34	57.674,34			57.674,34	57.674,34			
	MB	CAIXA - MULTIBANCO	57.674,34	57.674,34			57.674,34	57.674,34			
11.1.5		Encontro de contas	191.556,32	191.556,32			191.556,32	191.556,32			
	EC	ENCONTRO DE CONTAS	191.556,32	191.556,32			191.556,32	191.556,32			
11.2		Caixa - Deduções (Descontos e Retenções)	378.862,34	378.862,34			378.862,34	378.862,34			
	CXD	CAIXA - DEDUÇÕES(DESC. E RET.)	378.862,34	378.862,34			378.862,34	378.862,34			
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	7.240.722,65	6.590.967,13			7.240.722,65	6.590.967,13	649.755,52		
12.1		Caixa Geral de Depósitos	1.692.723,76	1.532.374,64			1.692.723,76	1.532.374,64	160.349,12		
12.1.1		Depósitos a ordem	1.692.723,76	1.532.374,64			1.692.723,76	1.532.374,64	160.349,12		
12.1.1.01		Conta 00000012630	1.496.382,18	1.336.033,06			1.496.382,18	1.336.033,06	160.349,12		
	0035/00000012630	CGD	1.496.382,18	1.336.033,06			1.496.382,18	1.336.033,06	160.349,12		
12.1.1.03		Conta 00004790430	196.341,58	196.341,58			196.341,58	196.341,58			
	0035/00004790430	CGD	196.341,58	196.341,58			196.341,58	196.341,58			
12.2		Millennium BCP	142.645,44	140.805,95			142.645,44	140.805,95	1.839,49		
12.2.1		Depósitos a ordem	142.645,44	140.805,95			142.645,44	140.805,95	1.839,49		
12.2.1.01		Conta 10680046998	142.645,44	140.805,95			142.645,44	140.805,95	1.839,49		
	0033/10680046998	BCP	142.645,44	140.805,95			142.645,44	140.805,95	1.839,49		
12.3		Crédito Agrícola	1.389.965,12	1.014.063,67			1.389.965,12	1.014.063,67	375.901,45		
12.3.1		Depósitos a ordem	839.965,12	834.063,67			839.965,12	834.063,67	5.901,45		
12.3.1.01		Conta 40178939297	839.965,12	834.063,67			839.965,12	834.063,67	5.901,45		
	0045/40178939297	CA	839.965,12	834.063,67			839.965,12	834.063,67	5.901,45		
12.3.2		Depósitos a prazo	550.000,00	180.000,00			550.000,00	180.000,00	370.000,00		
12.3.2.01		Conta 44299307432	150.000,00				150.000,00		150.000,00		
	0045/44299307432	CA	150.000,00				150.000,00		150.000,00		
12.3.2.02		Conta 44299881492	100.000,00	70.000,00			100.000,00	70.000,00	30.000,00		
	0045/44299881492	CA	100.000,00	70.000,00			100.000,00	70.000,00	30.000,00		
12.3.2.03		Conta 44300724351	210.000,00	110.000,00			210.000,00	110.000,00	100.000,00		
	0045/44300724351	CA	210.000,00	110.000,00			210.000,00	110.000,00	100.000,00		
12.3.2.04		Conta 44303199911	90.000,00				90.000,00		90.000,00		
	0045/44303199911	CA	90.000,00				90.000,00		90.000,00		
12.4		Montepio Geral	5.379,01	92,25			5.379,01	92,25	5.286,76		
12.4.1		Depósitos a ordem	5.379,01	92,25			5.379,01	92,25	5.286,76		
12.4.1.01		Conta 99100003715	5.379,01	92,25			5.379,01	92,25	5.286,76		
	0036/99100003715	MG	5.379,01	92,25			5.379,01	92,25	5.286,76		
12.5		Banco Espírito Santo/Novo Banco	4.010.009,32	3.903.630,62			4.010.009,32	3.903.630,62	106.378,70		
12.5.1		Depósitos a ordem	3.910.009,32	3.903.630,62			3.910.009,32	3.903.630,62	6.378,70		
12.5.1.01		Conta 00138050004	3.910.009,32	3.903.630,62			3.910.009,32	3.903.630,62	6.378,70		
	0007/00138050004	NB	3.910.009,32	3.903.630,62			3.910.009,32	3.903.630,62	6.378,70		
12.5.2		Depósitos a prazo	100.000,00				100.000,00		100.000,00		
12.5.2.01		Conta 00435854364	100.000,00				100.000,00		100.000,00		
	0007/00435854364	NB	100.000,00				100.000,00		100.000,00		
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			8.128.411,05	7.477.444,40			8.128.411,05	7.477.444,40	650.966,65		
DOCUMENTOS											
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			5.307.578,14	4.726.488,08			5.307.578,14	4.726.488,08	581.090,06		
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			445.413,94	375.537,35			445.413,94	375.537,35	69.876,59		

TESOUREIRO

FUNCIONÁRIO

ORGÃO EXECUTIVO

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

2014

Designação
da entidade

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Instituição bancária		Saldo em 31/12/2014 a)	Saldo contabilístico b)	Observações c)
Banco	Nº. de conta			
Caixa Geral de Depósitos	0912000012630	188.013,09 €	160.349,12 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos	0912004790430	- €	- €	(1)
Caixa Geral de Depósitos	0912004445431	- €	- €	(1)
Caixa Geral de Depósitos	0912005248903	- €	- €	(1)
Millennium BCP	10680046998	7.811,59 €	1.839,49 €	(1)
Crédito Agrícola	40178939297	6.715,94 €	5.901,45 €	(1)
Crédito Agrícola	44299307432	150.000,00 €	150.000,00 €	(1)
Crédito Agrícola	44299881492	30.000,00 €	30.000,00 €	(1)
Crédito Agrícola	44300724351	100.000,00 €	100.000,00 €	(1)
Crédito Agrícola	44303199911	90.000,00 €	90.000,00 €	(1)
Montepio Geral	274100003715	5.286,76 €	5.286,76 €	(1)
Montepio Geral	274100004069	- €	- €	(1)
Montepio Geral	274100011866	- €	- €	(1)
Banco Espírito Santo	220138050004	42.809,74 €	6.378,70 €	(1)
Banco Espírito Santo	000024563602	- €	- €	(1)
Banco Espírito Santo	00435854364	100.000,00 €	100.000,00 €	(1)
		<i>Total</i>	649.755,52 €	

O Dirigente responsável pela área Administrativa
e/ou Financeira.
Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área/
pelouro financeiro
Assinatura, _____

Na coluna a), indicar o valor do saldo constante do extracto bancário à data de 31/12/2014.

Na coluna b), a importância constante do Resumo Diário de Tesouraria.
Na coluna c), indicar para cada conta, consoante a situação, um dos seguintes códigos:

- (1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências;
- (2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência de _____
- (3) Reconciliação não efectuada.

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	2014
---------------------------------	-------------

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE VILA DE REI
------------------------	---------------------------------

Gerência	01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014
----------	--

Titular do Fundo de Maneio	---
Dotação orçamental	---
Valor do Fundo	---
Data de constituição	---

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
Transporte			Transporte			Transporte		
---	---	---	---	---	---	---	---	---
A transportar / Total		---	A transportar / Total		---	A transportar / Total		---

O dirigente responsável pela área administrativa e/ou financeira

O membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Anexo V da Resolução nº 4/2001 - 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no D. R., II Série, de 18 de Agosto.

Este documento, que constitui o Anexo V, destina-se a possibilitar o conhecimento integral das despesas efectuadas pelos diversos titulares de fundos de maneio, podendo ser substituído por qualquer outro que faculte o mesmo tipo de informação, designadamente conta-corrente de entidades.

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE NA GERÊNCIA RECEBERAM PARTICIPAÇÃO EMOLUMENTAR E/OU CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS	2014
---	-------------

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE VILA DE REI
------------------------	---------------------------------

Gerência	01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014
----------	--

(unidade: Euro)

Nome	Categoria	Diuturnidades na categoria em 31/10/89	Remuneração base auferida (5)	Emolumentos (6)	Custas de execuções fiscais	Sub-total (7)	Total (8)
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Anexo VI da Resolução nº 4/2001 - 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no D. R., II Série, de 18 de Agosto.

À relação de emolumentos notariais e de custas das execuções fiscais, que constitui o Anexo VI, deve ser anexada cópia do despacho do Presidente do Órgão Executivo através do qual foi designado o funcionário que serve de notariado privativo do município para lavrar os actos notariais expressamente previstos pelo Código do Notariado.

O dirigente responsável pela área administrativa e/ou financeira

O membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

2014

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Gerência 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014

Designação da entidade	Situação na entidade a que respeita a conta				Cargos acumulados Funções públicas e/ou privadas		
	Nome	Cargo ou função	Data do provimento	Forma do provimento	Cargo ou função	Regime de acumulação	Data despacho de autorização
Ana Lúcia Mateus Francisco	Assistente Técnica	02/01/2008	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Presidente JSD e Tesoureira Vilarregense Futebol Clube	Função Privada	09/04/2014	
Ana Paula Dias Aguiar	Coord. Técnica	03/05/1999	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Tesoureira Associação "Bela Serrana"	Função privada	06/09/2012	
Ana Rita Jesus Almeida	Técnico Superior	17/11/2009	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Formadora	Função Privada	16/11/2010	
Ana Rita Rodrigues Leitão	Técnica Superior	01/09/2008	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Formadora	Função privada	17/08/2010	
Antônio Manuel Barreiros da Silva	Assistente Operacional	01/03/1999	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Vice Presidente federação Folclore Portugueses	Função privada	05/12/2013	
Bruno Alexandre Furtado Cardoso	Técnica Superior	15/05/2010	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Teroureira Fundação Garcia	Função privada	05/12/2013	
Carlos Miguel Alves Inácio	Assistente Operacional	01/11/2004	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Tesoureiro da Santa Casa Misericórdia de Vila de Rei	Função privada	09/04/2014	
Carlos Miguel Gonçalves Tereso	Técnico Superior	30/11/2012	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Presidente Direção MELREI	Função privada	26/11/2013	
Carlos Miguel Laranjeira Luis	Técnico Superior	10/01/2012	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Empregado Mesa	Função privada	05/01/2010	
Cristina Mª Alves Domingos	Assistente Operacional	17/10/2005	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Presidente Direção Vilarregense Futebol Clube	Função privada	05/12/2013	
				Diretor da Casa Benfica Presidente Assembleia Geral JSD Suplente Direção do Vilarregense Futebol Clube	Função Privada	09/04/2014	
				Limpezas e Empregada de Balcão	Função Privada	19/03/2010	

Handwritten mark

Handwritten signatures and initials

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Designação da entidade
Gerência
01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014

Situação na entidade a que respeita a conta		Cargos acumulados Funções públicas e/ou privadas				
Nome	Cargo ou função	Data do provimento	Forma do provimento	Cargo ou função	Regime de acumulação	Data despacho de autorização
Emídio Fernando Garibaldi Serrão Mora	Coordenador Técnico	26/07/1990	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Presidente Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila de Rei	Função privada	02/04/2009
Diogo Gonçalo Pinto Nunes	Técnico Superior	03/01/2012	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Engenheiro Civil	Função privada	10/04/2012
Diogo Serras Baptista dos Santos	Assistente Técnico	02/01/2012	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Formação na Associação Empresarial da Beira Baixa	Função privada	19/11/2014
Edite Manuela Tavares Bernardino	Assistente Técnica	13/10/1997	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Tesoureira Associação Cultural e Recreativa de Boatarinha	Função privada	09/04/2014
João Paulo Vicente Alves	Técnico Superior	23/09/2009	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Relator Conselho Fiscal do Vilarregense Futebol Clube	Função Privada	15/04/2014
José Carlos Barreira Conceição	Assistente Operacional	05/05/1994	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Presidente Assembleia Geral da Associação Recreativa Desportiva e Recreativa do Aivado	Função privada	12/04/2012
José Carlos Delgado Canhoto	Assistente Operacional	10/04/1989	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Secretário Direção Casa do Benfica de Vila de Rei	Função privada	12/07/2012
Lina Maria da Silva Rechena	Assistente Operacional	01/12/2010	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Vogal Direção Vilarregense Futebol Clube	Função privada	05/04/2012
				Panificação e Pastelaria	Função privada	10/04/2012
				Venda Produtos Alimentares, Cosméticos e de Higiene	Função privada	10/04/2012

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten mark)

Designação da entidade		MUNICÍPIO DE VILA DE REI									
Gerência		01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014									
Nome		Situação na entidade a que respeita a conta				Cargos acumulados Funções públicas e/ou privadas					
Cargo ou função		Data do provimento		Forma do provimento		Cargo ou função		Regime de acumulação		Data despacho de autorização	
Luís Fernando Martins da Silva		Assistente Operacional		06/09/2010		Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado		Presidente Direção da Associação de Melhoramentos e Acompanhamento das Festas de S. Martinho		Função privada 09/04/2014	
Luís Manuel Cardiga Lopes		Técnico Superior		02/01/2008		Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado		Formador Presidente Direção Casa Infância Juventude e 3ª Idade 1º Secretário Direção Associação H. Bombeiros Voluntários de Vila de Rei Presidente Assembleia Geral Associação Bela Serrana Vogal Conselho Fiscal Vilarregense Futebol Clube Secretário Assembleia Geral Federação Bombeiros de Castelo Branco		Função privada 05/03/2009 Função Privada 30/11/2013 Função Privada 30/11/2013 Função Privada 30/11/2013 Função Privada 30/11/2013 Função Privada 30/11/2013	
Manuel Nunes dos Reis		Assistente Operacional		07/11/1988		Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado		Transporte de Plantas e Afins		Função Privada 29/11/2013	
Maria Celeste Leição Rodrigues da Costa		Técnica Superior		19/01/2004		Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado		Formadora		Função privada 30/04/2009	
Mª Bela de Jesus C. de Moura		Assistente Operacional		19/04/1993		Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado		Pinturas e Limpezas		Função Privada 12/10/2005	





MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Designação da entidade

Gerência **01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014**

Situação na entidade a que respeita a conta		Cargos acumulados Funções públicas e/ou privadas				
Nome	Cargo ou função	Data do provimento	Forma do provimento	Cargo ou função	Regime de acumulação	Data despacho de autorização
Rui Manuel Nunes Simões	Assistente Operacional	01/04/1993	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Relator do Conselho Fiscal e Vice Presidente do Vilarregense Futebol Clube	Função Privada	09/04/2014
Sérgio Manuel Mateus Francisco	Assistente Técnico	01/06/2011	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Vice-Presidente do Vilarregense Futebol Clube Adjunto de Comando da Associação H. Bombeiros de Vila de Rei	Função Privada	09/04/2014

Anexo VII da Resolução nº 4/2001 - 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no D. R., II Série, de 18 de Agosto.

À relação de acumulação de funções, que constitui o Anexo VII, no caso de existirem funcionários que acumulem funções, quer públicas quer privadas, com as que desempenham na entidade, deve ser anexada cópia do correspondente requerimento e despacho sobre o mesmo exarado.

O dirigente responsável pela área administrativa e/ou pessoal

Paula Cristina

Membro executivo responsável pelo pelouro de pessoal / recursos humanos

[Assinatura]

178

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

2014

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE VILA DE REI
------------------------	--------------------------

Gerência	01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014
----------	--

NOME	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida	Período de responsabilidade	Morada
Ricardo Jorge Martins Aires	Presidente	30.614,03 € (1)	01.01.2014 a 31.12.2014	Urbanização do Vale Galego, lote 49 - 6110-248 Vila de Rei
Paulo César Laranjeira Luís	Vice-Presidente (Vereador em Regime de Tempo Inteiro)	22.729,32 € (2)	01.01.2014 a 31.12.2014	Urbanização do Vale Galego, lote 15 - 6110-248 Vila de Rei
António Jorge Martins Tavares	Vereador em Regime de Tempo Inteiro	24.130,78 € (3)	01.01.2014 a 31.12.2014	Carrascal - E.N. 2 - 6110-117 Vila de Rei
Ana Sofia Rodrigues Pires	Vereadora	854,84 €	01.01.2014 a 01.04.2014 15.07.2014 a 01.12.2014	Rua de São José - Boafarinha - 6110-109 Vila de Rei
Carlos Manuel Meneses Garcia	Vereador	1.709,68 €	01.01.2014 a 31.12.2014	Rua da Ladeira, 6 - 6110-179 Vila de Rei
Luís Miguel Batista Jerónimo (*)	Vereador	2.780,12 € (4)	01.04.2014 a 15.07.2014 01.12.2014 a 31.12.2014	Rua Padre António Vieira, 25 - 3º Dto - 2775-693 Carcavelos

(*) Por suspensão temporária do mandato da Vereadora Ana Sofia Rodrigues Pires

(1) Inclui ajudas de custo no valor de € 1.890,26

(2) Inclui ajudas de custo no valor de € 148,05

(3) Inclui ajudas de custo no valor de € 480,94

(4) Inclui ajudas de custo no valor de € 1.925,28

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira.

Assinatura, _____

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2014

Pagina: 1

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 41.1.2.1

- Geodesis Turis, E.M.

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
												Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
000	01	03	INVESTIMENTOS FINANCEIROS , PARTES DE CAPITAL , PARTES DE CAPITAL															
Total																		

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2014

Pagina: 1

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 41.1.2.2

- Comunidade Urbana do Médio Tejo

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
												Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
000	01	03	INVESTIMENTOS FINANCEIROS , PARTES DE CAPITAL , PARTES DE CAPITAL	48.180,20	48.180,20					48.180,20				48.180,20			-48.180,20	-48.180,20
Total				48.180,20	48.180,20					48.180,20				48.180,20			-48.180,20	-48.180,20

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2014

Pagina: 1

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 41.1.3.1

- Municipia, S.A.

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
												Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
000	01	02	INVESTIMENTOS FINANCEIROS , PARTES DE CAPITAL , ACÇÕES	4.990,00	4.990,00					4.990,00				4.990,00			-4.990,00	-4.990,00
Total				4.990,00	4.990,00					4.990,00				4.990,00			-4.990,00	-4.990,00

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2014

Pagina: 2

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 41.1.3.2

- WRC, S.A.

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
000	01	02	INVESTIMENTOS FINANCEIROS , PARTES DE CAPITAL , ACÇÕES	2.500,00	2.500,00									2.500,00	2.500,00			
Total				2.500,00	2.500,00									2.500,00	2.500,00			

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2014

Pagina: 2

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 41.1.3.4

- VALNOR-Valor. Tratam. Res. Sólidos Norte Alent.,SA

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
000	01	02	INVESTIMENTOS FINANCEIROS , PARTES DE CAPITAL , ACÇÕES	64.286,00	64.286,00									64.286,00	64.286,00			
Total				64.286,00	64.286,00									64.286,00	64.286,00			

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2014

Pagina: 2

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 41.4.2.1

- Edifícios

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	02	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS , OUTROS EDIFICIOS PARA O SECTOR DOS SERVIÇOS	1.142.166,47	920.590,03							14.384,22	235.960,66	14.384,22	1.142.166,47	906.205,81		-14.384,22
401	04	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	84.137,96	75.724,20							1.051,73	9.465,49	1.051,73	84.137,96	74.672,47		-1.051,73
Total				1.226.304,43	996.314,23							15.435,95	245.426,15	15.435,95	1.226.304,43	980.878,28		-15.435,95

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 41.4.2.2

- Outras construções

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	02	02	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CULTURAL	97.321,83	80.290,55							1.216,52	18.247,80	1.216,52	97.321,83	79.074,03		-1.216,52
Total				97.321,83	80.290,55							1.216,52	18.247,80	1.216,52	97.321,83	79.074,03		-1.216,52

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.1

- Terrenos e recursos naturais

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	06	01	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), TERRENOS INCLUIDOS EM PLANOS DE URB. COM CAPACIDADE CONSTRU. , EM AGLOMERADOS URBANOS	426.816,89	426.816,89										426.816,89	426.816,89		
301	06	02	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), TERRENOS INCLUIDOS EM PLANOS DE URB. COM CAPACIDADE CONSTRU. , EM ZONA DIFERENCIADA DE AGLOMERADO URBANO	179.287,80	179.287,80					8.400,00				8.400,00	170.887,80	170.887,80	-8.400,00	-8.400,00
301	06	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), TERRENOS INCLUIDOS EM PLANOS DE URB. COM CAPACIDADE CONSTRU. , OUTROS TERRENOS	152.240,72	152.240,72										152.240,72	152.240,72		
301	07	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), TERRENOS SITUADOS DENTRO DO PERIMETRO URBANO , OUTOS TERRENOS	95.000,00	95.000,00										95.000,00	95.000,00		
302	01	03	IMOVEIS RUSTICOS (DOMINIO PRIVADO), TERRENOS NÃO INCLUIDOS EM PLANO DE URBANIZAÇÃO, FLORESTAIS	63.378,00	63.378,00										63.378,00	63.378,00		
302	01	05	IMOVEIS RUSTICOS (DOMINIO PRIVADO), TERRENOS NÃO INCLUIDOS EM PLANO DE URBANIZAÇÃO, ESPAÇOS NATURAIS	570.600,59	570.600,59	474,90			474,90						571.075,49	571.075,49	474,90	474,90
302	01	99	IMOVEIS RUSTICOS (DOMINIO PRIVADO), TERRENOS NÃO INCLUIDOS EM PLANO DE URBANIZAÇÃO, SOLO PARA OUTROS FINS	367.644,46	367.644,46	155,42			155,42	7,86			7,86	367.792,02	367.792,02	147,56	147,56	
402	01	05	IMOVEIS RUSTICOS (DOMINIO PUBLICO), TERRENOS NÃO INCLUIDOS EM PLANO DE URBANIZAÇÃO, ESPAÇOS NATURAIS			321,00			321,00					321,00	321,00	321,00	321,00	
Total				1.854.968,46	1.854.968,46	951,32			951,32	8.407,86				8.407,86	1.847.511,92	1.847.511,92	-7.456,54	-7.456,54

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2014

Pagina: 4

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.1

- Habitação

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
												Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	01	02	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , HABITAÇÕES , HABITAÇÕES SOCIAIS	1.311.499,60	1.245.943,03							16.393,99	81.950,56	16.393,99	1.311.499,60	1.229.549,04		-16.393,99
301	01	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , HABITAÇÕES , OUTRAS	336.821,44	323.362,89			10.600,00	10.600,00			3.057,50	16.516,05	3.057,50	347.421,44	330.905,39	10.600,00	7.542,50
Total				1.648.321,04	1.569.305,92			10.600,00	10.600,00			19.451,49	98.466,61	19.451,49	1.658.921,04	1.560.454,43	10.600,00	-8.851,49

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2014

Pagina: 4

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.2.01

- Instalações de serviços

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
												Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	02	01	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS , INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA	4.987,98	3.491,58							62,35	1.558,75	62,35	4.987,98	3.429,23		-62,35
301	02	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS , OUTROS EDIFICIOS PARA O SECTOR DOS SERVIÇOS	1.167.946,57	869.155,46			58.791,13	58.791,13			15.999,08	314.790,19	15.999,08	1.226.737,70	911.947,51	58.791,13	42.792,05
Total				1.172.934,55	872.647,04			58.791,13	58.791,13			16.061,43	316.348,94	16.061,43	1.231.725,68	915.376,74	58.791,13	42.729,70

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2014

Pagina: 4

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.2.02

- Instalações desportivas e recreativas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
												Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	02	02	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS , INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CULTURAL	1.234.815,03	996.361,26							20.350,16	258.803,93	20.350,16	1.234.815,03	976.011,10		-20.350,16
Total				1.234.815,03	996.361,26							20.350,16	258.803,93	20.350,16	1.234.815,03	976.011,10		-20.350,16

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2014

Pagina: 5

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.2.02

- Instalações desportivas e recreativas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	02	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, OUTROS EDIFICIOS PARA O SECTOR DOS SERVIÇOS	323.520,46	309.725,20							4.598,42	18.393,68	4.598,42	323.520,46	305.126,78		-4.598,42
Total				1.558.335,49	1.306.086,46							24.948,58	277.197,61	24.948,58	1.558.335,49	1.281.137,88		-24.948,58

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2014

Pagina: 5

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.2.03

- Mercados e instalações de fiscalização sanitária

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	02	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, OUTROS EDIFICIOS PARA O SECTOR DOS SERVIÇOS	934.367,84	853.092,62							11.686,31	92.961,53	11.686,31	934.367,84	841.406,31		-11.686,31
Total				934.367,84	853.092,62							11.686,31	92.961,53	11.686,31	934.367,84	841.406,31		-11.686,31

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2014

Pagina: 5

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.2.05

- Escolas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	02	04	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ESCOLAR	3.250.153,41	2.981.350,04					21.500,00		44.502,14	310.618,01	66.002,14	3.228.653,41	2.918.035,40	-21.500,00	-63.314,64
301	04	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, OUTRAS CONSTRUÇÕES	4.489,50	4.265,02							224,47	448,95	224,47	4.489,50	4.040,55		-224,47
Total				3.254.642,91	2.985.615,06					21.500,00		44.726,61	311.066,96	66.226,61	3.233.142,91	2.922.075,95	-21.500,00	-63.539,11

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.2.07

- Outros

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
												Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	01	99	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), HABITAÇÕES, OUTRAS	16.200,00	14.175,00							202,50	2.227,50	202,50	16.200,00	13.972,50		-202,50
301	02	01	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA	114.586,38	108.857,06							1.432,33	7.161,65	1.432,33	114.586,38	107.424,73		-1.432,33
301	02	02	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CULTURAL	1.845.013,62	1.672.365,80			9.646,00	9.646,00			23.435,08	196.082,90	23.435,08	1.854.659,62	1.658.576,72	9.646,00	-13.789,08
301	02	03	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA SOCIAL	281.385,98	263.799,37							3.517,32	21.103,93	3.517,32	281.385,98	260.282,05		-3.517,32
301	02	04	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ESCOLAR	259.246,66	239.722,26							3.241,06	22.765,46	3.241,06	259.246,66	236.481,20		-3.241,06
301	02	05	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA HOSPITALAR	118.993,36	89.244,96							1.487,42	31.235,82	1.487,42	118.993,36	87.757,54		-1.487,42
301	02	99	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, OUTROS EDIFICIOS PARA O SECTOR DOS SERVIÇOS	1.192.666,96	1.146.783,60							14.908,34	60.791,70	14.908,34	1.192.666,96	1.131.875,26		-14.908,34
301	03	99	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES COM FINS INDUSTRIAIS, OUTROS EDIFICIOS PARA FINS DE NATUREZA INDUSTRIAL	375.580,33	328.911,65							4.698,74	51.367,42	4.698,74	375.580,33	324.212,91		-4.698,74
301	04	99	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, OUTRAS CONSTRUÇÕES	3.374,89	3.332,70							42,19	84,38	42,19	3.374,89	3.290,51		-42,19
Total				4.207.048,18	3.867.192,40			9.646,00	9.646,00			52.964,98	392.820,76	52.964,98	4.216.694,18	3.823.873,42	9.646,00	-43.318,98

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.3.05

- Parques e jardins

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
												Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
109	03	02	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM, ASPERSORES	1.283,59									1.283,59		1.283,59			
Total				1.283,59									1.283,59		1.283,59			

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2014

Página: 7

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.3.05

- Parques e jardins

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
												Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
110	21	12	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , ANIMAIS E EQUIPAMENTO PARA INDÚSTRIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA , ESTUFAS	9.631,60	1.375,94							1.375,94	9.631,60	1.375,94	9.631,60			-1.375,94
Total				10.915,19	1.375,94							1.375,94	10.915,19	1.375,94	10.915,19			-1.375,94

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2014

Página: 7

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.3.06

- Instalações desportivas e recreativas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
												Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	04	02	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , COMPLEXOS DESPORTIVOS	1.020.056,40	878.023,60							22.351,27	164.384,07	22.351,27	1.020.056,40	855.672,33		-22.351,27
301	04	03	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , PISCINAS	519.989,56	285.835,21	54.357,29			54.357,29			6.430,01	240.584,36	6.430,01	574.346,85	333.762,49	54.357,29	47.927,28
301	04	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	108.812,95	90.273,48							5.251,44	23.790,91	5.251,44	108.812,95	85.022,04		-5.251,44
401	04	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	19.604,56	17.889,14							245,06	1.960,48	245,06	19.604,56	17.644,08		-245,06
Total				1.668.463,47	1.272.021,43	54.357,29			54.357,29			34.277,78	430.719,82	34.277,78	1.722.820,76	1.292.100,94	54.357,29	20.079,51

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2014

Página: 7

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.3.09

- Sinalização e trânsito

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
												Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
118	05	04	OUTROS BENS , EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO , PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO			929,88			929,88			132,86	132,86	132,86	929,88	797,02	929,88	797,02
Total						929,88			929,88			132,86	132,86	132,86	929,88	797,02	929,88	797,02

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2014

Página: 8

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.3.09

- Sinalização e trânsito

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	04	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	86.932,11	50.783,20							4.346,62	40.495,53	4.346,62	86.932,11	46.436,58		-4.346,62
401	04	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	1.999,44	1.186,83							99,97	912,58	99,97	1.999,44	1.086,86		-99,97
Total				88.931,55	51.970,03	929,88			929,88			4.579,45	41.540,97	4.579,45	89.861,43	48.320,46	929,88	-3.649,57

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2014

Página: 8

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.3.12

- Cemitérios

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	04	05	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , CEMITERIOS	290.644,41	265.339,76							3.633,38	28.938,03	3.633,38	290.644,41	261.706,38		-3.633,38
Total				290.644,41	265.339,76							3.633,38	28.938,03	3.633,38	290.644,41	261.706,38		-3.633,38

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2014

Página: 8

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.3.13

- Outros

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	04	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	82.649,40	63.918,14	31.164,00			31.164,00			1.033,12	19.764,38	1.033,12	113.813,40	94.049,02	31.164,00	30.130,88
Total				82.649,40	63.918,14	31.164,00			31.164,00			1.033,12	19.764,38	1.033,12	113.813,40	94.049,02	31.164,00	30.130,88

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.3

- Equipamento básico

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
101	01	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , BASTIDORES (armario)	1.821,57	150,87							273,37	1.944,07	273,37	1.821,57	-122,50		-273,37
101	01	02	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , COMPUTADORES	80.256,86	4.956,97	9.550,59			9.550,59	853,05		4.399,61	78.846,45	5.252,66	88.954,40	10.107,95	8.697,54	5.150,98
101	01	03	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , EQUIPAMENTO DE REDE	28.481,30	10.368,52	23,25			23,25			3.461,98	21.574,76	3.461,98	28.504,55	6.929,79	23,25	-3.438,73
101	01	04	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , EQUIPAMENTO DE SWITCHING	908,95	33,67							11,22	886,50	11,22	908,95	22,45		-11,22
101	01	05	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , GRAVADORES DE CD-ROM	502,32									502,32		502,32			
101	01	06	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , HUB	521,31	21,31							7,10	507,10	7,10	521,31	14,21		-7,10
101	01	07	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , IMPRESSORAS	38.839,31	4.765,63	215,03			215,03	1.584,50		2.288,05	34.777,23	3.872,55	37.469,84	2.692,61	-1.369,47	-2.073,02
101	01	09	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , LEITORES OPTICOS	281,40									281,40		281,40			
101	01	10	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , MICROCOMPUTADORES	27.257,58									27.257,58		27.257,58			
101	01	12	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , MODEMS	178,39									178,39		178,39			
101	01	13	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , MONITORES	23.400,98	275,08	75,52			75,52	224,46		156,43	23.057,87	380,89	23.252,04	194,17	-148,94	-80,91
101	01	16	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , PC PORTATEIS	799,00									799,00		799,00			
101	01	18	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , PROJECTORES DE IMAGEM DE ECRÃ(Data display)			318,30			318,30			79,58	79,58	79,58	318,30	238,72	318,30	238,72
101	01	19	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , ROUTER	594,75									594,75		594,75			
101	01	20	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , SCANERS (digitalizador de imagem)	102,44									102,44		102,44			
101	01	22	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , TERMINAIS	249,40							249,40			249,40			-249,40	
101	01	23	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , TRAÇADORES DE GRAFICOS (plotters)	3.599,12	2.699,34							899,78	1.799,56	899,78	3.599,12	1.799,56		-899,78
101	01	27	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , UNIDADES DE DISCO	15.072,99	7.875,96							2.625,32	9.822,35	2.625,32	15.072,99	5.250,64		-2.625,32
101	01	99	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , Outro equipamento informatico	92.281,97	6.523,80	186,34			186,34			4.528,89	90.287,06	4.528,89	92.468,31	2.181,25	186,34	-4.342,55
101	02	02	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , SOFTWARE , SISTEMAS OPERATIVOS	1.264,03									1.264,03		1.264,03			
101	02	99	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , SOFTWARE , OUTROS SOFTWARES	676,99	388,68	54,58			54,58			212,53	500,84	212,53	731,57	230,73	54,58	-157,95
102	01	12	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP.TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , TELECOPIADORES (fax)	2.451,59									2.451,59		2.451,59			
102	01	13	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP.TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , TELEFONES	24,60	18,45							3,08	9,23	3,08	24,60	15,37		-3,08
102	01	99	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP.TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , Outro material, aparelhos, utens. e instal. de uso especifico	49.968,14	362,14	2.038,05			2.038,05			653,29	50.259,29	653,29	52.006,19	1.746,90	2.038,05	1.384,76
Total				369.534,99	38.440,42	12.461,66			12.461,66	2.911,41		19.600,23	347.783,39	22.511,64	379.085,24	31.301,85	9.550,25	-7.138,57

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.3

- Equipamento básico

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
102	02	00	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , DISPOSITIVOS DE COMUNICACOES COM FIBRAS OPTICAS , Dispositivos de comunicações c/ fibras ópticas	599,88	374,91							74,98	299,95	74,98	599,88	299,93		-74,98
103	01	13	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Sofas															
103	02	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MAQUINAS DE ESCRITORIO , DE CALCULAR	551,67									551,67		551,67			
103	02	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MAQUINAS DE ESCRITORIO , DE ESCREVER	3.039,98									3.039,98		3.039,98			
103	02	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MAQUINAS DE ESCRITORIO , Outro equipamento de material de escritorio	212,78	7,26							7,26	212,78	7,26	212,78			-7,26
103	03	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA , Fotocopiadoras	51.072,23						10.208,78			40.863,45	10.208,78	40.863,45			-10.208,78
103	03	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA , Maquina heliografica	598,56									598,56		598,56			
103	03	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA , Outro equipameto de reprografia	1.500,00	562,50							187,50	1.125,00	187,50	1.500,00	375,00		-187,50
104	05	99	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , INSTRUMENTOS ASTRONOMICOS METEOROLOGICOS GEOFISICOS , OUTROS INSTRUMENTOS DE USO ESPECÍFICO	7.368,48									7.368,48		7.368,48			
104	06	19	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , INSTRUMENTOS OPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO E CINEMATOGRA , MÁQUINAS FOTOGRÁFICOS	508,12									508,12		508,12			
104	06	99	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , INSTRUMENTOS OPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO E CINEMATOGRA , OUTRO EQUIPAMENTO E MASTERIAL DE USO ESPECÍFICO	90,24									90,24		90,24			
104	07	23	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , EQUIPAMENTO DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA , TEODOLITOS	997,60									997,60		997,60			
104	07	99	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , EQUIPAMENTO DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA , OUTROS INSTRUMENTOS E MATERIAL DE USO ESPECIFICO	99,76									99,76		99,76			
104	08	06	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , INSTRUMENTOS PARA MEDIDA DO TEMPO , RELÓGIOS	3.995,30		2.982,75			2.982,75			426,12	4.421,42	426,12	6.978,05	2.556,63	2.982,75	2.556,63
104	09	01	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , INSTRUMENTOS DE PESAGEM , BALANÇAS	7.370,89	1.805,17							596,74	6.162,46	596,74	7.370,89	1.208,43		-596,74
Total				447.540,48	41.190,26	15.444,41			15.444,41	13.120,19		20.892,83	414.122,86	34.013,02	449.864,70	35.741,84	2.324,22	-5.448,42

Data de Emissão : 2014/12/31

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
106	03	14	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , PROJECTORES DIVERSOS	196,10									196,10		196,10			
106	03	15	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , RÁDIOS	64,99									64,99		64,99			
106	03	16	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , RETROPROJECTORES	374,10									374,10		374,10			
106	03	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , OUTROS	4.069,54									4.069,54		4.069,54			
107	05	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE ÁGUA DOM. , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECIFICO	493,30	184,80							61,55	370,05	61,55	493,30	123,25		-61,55
107	08	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE LIMPEZA , ASPIRADORES	70,03									70,03		70,03			
107	08	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE LIMPEZA , OUTROS APARELHOS E EUTENSÍLIOS DE USO ESPECÍFICO	65.909,71									65.909,71		65.909,71			
107	09	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO SANITÁRIO , OUTRO MATERIAL DE USO ESPECIFICO	875,89									875,89		875,89			
108	01	01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE (EXCLUI VEICULOS AUTOMOVEIS) , MATERIAL ROLANTE OU DE TRANSPORTE , ATRELADOS	6.344,04									6.344,04		6.344,04			
108	01	99	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE (EXCLUI VEICULOS AUTOMOVEIS) , MATERIAL ROLANTE OU DE TRANSPORTE , OUTRO MATERIAL E EQUIPAMENTO DE TRANSPORTES	636,00	238,50							79,50	477,00	79,50	636,00	159,00		-79,50
108	05	03	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE (EXCLUI VEICULOS AUTOMOVEIS) , EQUIPAMENTO, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE EMBARCAÇÕES , EQUIPAMENTO MARÍTIMO	7.492,26									7.492,26		7.492,26			
109	01	99	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM , MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAÇÃO DO SOLO E COLHEITAS , OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	498,80									498,80		498,80			
109	03	02	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM , UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM , ASPERSORES	11.468,92									11.468,92		11.468,92			
109	03	03	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM , UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM , CORTADORES	99,76									99,76		99,76			
109	03	06	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM , UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM , UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS DE USO ESPECIFICO	49,88									49,88		49,88			
Total				546.183,80	41.613,56	15.444,41			15.444,41	13.120,19		21.033,88	512.483,93	34.154,07	548.508,02	36.024,09	2.324,22	-5.589,47

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.3

- Equipamento básico

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
				Do exercicio	Acumuladas													
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
109	03	99	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM , UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM , OUTROS	2.420,00	605,00							302,50	2.117,50	302,50	2.420,00	302,50		-302,50
110	01	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA , CENTRAIS HIDROELÉTRICAS	418,80	279,20							27,92	167,52	27,92	418,80	251,28		-27,92
110	01	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECIFICO	1.521,85	570,70							190,23	1.141,38	190,23	1.521,85	380,47		-190,23
110	02	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIP. DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. , OUTRO EQUIPAMENTO E MATERIAL DE USO ESPECIFICO	402,00	150,75							50,25	301,50	50,25	402,00	100,50		-50,25
110	03	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA , UNIDADES DE COLORO, DEPURACÃO E BOMBAGEM			27.347,65			27.347,65			3.418,46	3.418,46	3.418,46	27.347,65	23.929,19	27.347,65	23.929,19
110	03	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA , OUTRAS MÁQUINAS DE USO ESPECIFICO	2.184,74	819,28							273,09	1.638,55	273,09	2.184,74	546,19		-273,09
110	04	07	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , CONSTRUÇÕES DE PRÉ-FABRICADOS E EQUIPAMENTO PARA CONST.CIVIL , DE OFICINAS DE SERRALHARIA	384,99	274,99							55,00	165,00	55,00	384,99	219,99		-55,00
110	04	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , CONSTRUÇÕES DE PRÉ-FABRICADOS E EQUIPAMENTO PARA CONST.CIVIL , OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO CIV	697,07	418,24							139,41	418,24	139,41	697,07	278,83		-139,41
110	05	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA A INDUSTRIA ELÉTRICA E ELETRÓNICA , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECIFICO	849,37	441,48							121,33	529,22	121,33	849,37	320,15		-121,33
110	15	09	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA TRABALHAR MADEIRA , REBARBADORAS	323,15	182,42							46,16	186,89	46,16	323,15	136,26		-46,16
110	18	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA INDUSTRIAL , MÁQUINAS PARA LIMPEZA DE INSTALAÇÕES	731,85	585,48							146,37	292,74	146,37	731,85	439,11		-146,37
110	18	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA INDUSTRIAL , OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE USO ESPECÍFICO	1.193,45	681,98							170,50	681,97	170,50	1.193,45	511,48		-170,50
110	24	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , MOTORES E TURBINAS (EXCLUÍ MOTORES ELECTRICOS) , OUTROS	9.185,00	7.872,86							1.312,14	2.624,28	1.312,14	9.185,00	6.560,72		-1.312,14
110	25	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , BOMBAS E COMPRESSORES , BOMBAS A MOTOR	254,10									254,10		254,10			
110	25	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , BOMBAS E COMPRESSORES , MOTO-BOMBAS	11.062,49	203,55							50,89	10.909,83	50,89	11.062,49	152,66		-50,89
110	25	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , BOMBAS E COMPRESSORES , UNIDADES DE BOMBAGEM	3.803,37	927,63							252,69	3.128,43	252,69	3.803,37	674,94		-252,69
Total				581.616,03	55.627,12	42.792,06			42.792,06	13.120,19		27.590,82	540.459,54	40.711,01	611.287,90	70.828,36	29.671,87	15.201,24

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.3

- Equipamento básico

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
110	25	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , BOMBAS E COMPRESSORES , OUTROS	889,52	197,15							98,58	790,95	98,58	889,52	98,57		-98,58
111	01	99	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSILIOS , MOBILIÁRIO DE OFICINA , OUTRO MOBILIÁRIO DE USO ESPECÍFICO	2.934,25									2.934,25		2.934,25			
111	02	01	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSILIOS , FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS , FERRAMENTAS E UTENSILIOS	5.904,58		1.199,25			1.199,25			299,81	6.204,39	299,81	7.103,83	899,44	1.199,25	899,44
111	02	02	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSILIOS , FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS , MÁQUINAS-FERRAMENTAS LIGEIRAS	611,03									611,03		611,03			
111	02	03	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSILIOS , FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS , MÁQUINAS-FERRAMENTAS PESADAS	159.759,18	1.465,34	34.286,61		3.772,41	38.059,02	53.836,72		4.940,55	109.397,67	58.777,27	143.981,48	34.583,81	-15.777,70	33.118,47
111	02	99	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSILIOS , FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS , OUTOS APARELHOS E UTENSILIOS OFICINAIS	3.033,05	123,00							61,50	2.971,55	61,50	3.033,05	61,50		-61,50
116	01	99	EQUIPAMENTO DE MATADOURO , EQUIPAMENTO DE MATADOURO , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECIFICO	1.087,50	543,74							135,94	679,70	135,94	1.087,50	407,80		-135,94
117	01	03	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , BOMBAS DE RECIRCULAÇÃO E ELEVÇÃO	46.981,00	22.859,88							5.915,42	30.036,54	5.915,42	46.981,00	16.944,46		-5.915,42
117	01	09	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , MOTORES	17.001,87	7.392,31							2.109,18	11.718,74	2.109,18	17.001,87	5.283,13		-2.109,18
117	01	99	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	194.124,02	81.957,32	2.427,50			2.427,50			17.287,04	129.453,74	17.287,04	196.551,52	67.097,78	2.427,50	-14.859,54
117	02	99	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , EQUIPAMENTO PARA OS SISTEMAS DE DESINFECÇÃO , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	10.079,17	1.550,51							310,10	8.838,76	310,10	10.079,17	1.240,41		-310,10
117	03	99	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , RES. SÓL. EQUI. DE VALORIZ. ENERGÉTICA (INCINERAÇÃO E BIOGÁS) , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	11.042,46	2.760,61							1.380,31	9.662,16	1.380,31	11.042,46	1.380,30		-1.380,31
117	05	01	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , EQUIPAMENTO DE VALORIZAÇÃO MULTIMATERIAL , CONTENTORES	9.667,12	4.578,51	5.447,67			5.447,67			940,86	6.029,47	940,86	15.114,79	9.085,32	5.447,67	4.506,81
117	06	03	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , EQUI. DE MOVIMENTAÇÃO/COMPACTAÇÃO/PRENSAGEM/CONFINA. RESÍDUOS , PRENSAS															
117	07	99	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	1.700,94	1.275,70							212,62	637,86	212,62	1.700,94	1.063,08		-212,62
Total				1.046.431,72	180.331,19	86.153,09		3.772,41	89.925,50	66.956,91		61.282,73	860.426,35	128.239,64	1.069.400,31	208.973,96	22.968,59	28.642,77

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.3

- Equipamento básico

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
												Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
118	07	03	OUTROS BENS , MÁQUINAS, APARELHOS E FERRAMENTAS , FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	244,55									244,55		244,55			
118	07	99	OUTROS BENS , MÁQUINAS, APARELHOS E FERRAMENTAS , MÁQUINAS E APARELHOS NÃO ESPECIFICADOS	23.441,20									23.441,20		23.441,20			
202	03	03	GASÓLEO , DE CARGA , DE 2001 ATÉ 3000	56.622,28	6.418,89							3.209,45	53.412,84	3.209,45	56.622,28	3.209,44		-3.209,45
202	03	04	GASÓLEO , DE CARGA , MAIS DE 3000	140.319,38									140.319,38		140.319,38			
202	09	01	GASÓLEO , TRACTORES , AGRÍCOLAS	13.784,25									13.784,25		13.784,25			
202	09	02	GASÓLEO , TRACTORES , OUTROS	15.000,00	12.000,00			2.181,66	2.181,66			1.418,16	4.418,16	1.418,16	17.181,66	12.763,50	2.181,66	763,50
Total				1.295.843,38	198.750,08	86.153,09		5.954,07	92.107,16	66.956,91		65.910,34	1.096.046,73	132.867,25	1.320.993,63	224.946,90	25.150,25	26.196,82

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.4

- Equipamento de transporte

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
												Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
108	01	01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE (EXCLUI VEICULOS AUTOMOVEIS) , MATERIAL ROLANTE OU DE TRANSPORTE , ATRELADOS	732,56									732,56		732,56			
108	01	99	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE (EXCLUI VEICULOS AUTOMOVEIS) , MATERIAL ROLANTE OU DE TRANSPORTE , OUTRO MATERIAL E EQUIPAMENTO DE TRANSPORTES	1.997,84									1.997,84		1.997,84			
112	01	99	EQUIPAMENTO SINALIZACAO, ALARME, INCENCIOS E SEGURANCA. , EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIOS , OUTRO EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA															
201	01	02	GASOLINA , LIGEIRO DE PASSAGEIROS , MAIS DE 1000 ATÉ 1300	7.041,50									7.041,50		7.041,50			
201	01	05	GASOLINA , LIGEIRO DE PASSAGEIROS , DE 1801 A 2000			25.000,00			25.000,00			3.125,00	3.125,00	3.125,00	25.000,00	21.875,00	25.000,00	21.875,00
201	03	03	GASOLINA , DE CARGA , DE 2001 A 3000			8.500,00			8.500,00			1.062,50	1.062,50	1.062,50	8.500,00	7.437,50	8.500,00	7.437,50
201	06	01	GASOLINA , AMBULÂNCIAS , ATÉ 1500 DE CILINDRADA										7.771,65		7.771,65			
201	08	01	GASOLINA , MOTOS E MOTOCICLOS , ATÉ 50 DE CILINDRADA	7.771,65									7.771,65		7.771,65			
202	01	02	GASÓLEO , LIGEIRO DE PASSAGEIROS , MAIS DE 1500 ATÉ 2000	33.092,93									33.092,93		33.092,93			
202	01	03	GASÓLEO , LIGEIRO DE PASSAGEIROS , DE 2001 ATÉ 3000	93.056,64	27.876,72							7.258,42	72.438,34	7.258,42	93.056,64	20.618,30		-7.258,42
202	02	03	GASÓLEO , MISTOS , DE 2001 ATÉ 3000	13.008,13	11.707,32							1.300,81	2.601,62	1.300,81	13.008,13	10.406,51		-1.300,81
202	02	04	GASÓLEO , MISTOS , MAIS DE 3000	26.483,98	18.538,78							2.648,40	10.593,60	2.648,40	26.483,98	15.890,38		-2.648,40
202	03	04	GASÓLEO , DE CARGA , MAIS DE 3000	16.167,77	553,50							61,50	15.675,77	61,50	16.167,77	492,00		-61,50
Total				199.353,00	58.676,32	33.500,00			33.500,00			15.456,63	156.133,31	15.456,63	232.853,00	76.719,69	33.500,00	18.043,37

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.4

- Equipamento de transporte

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
202	04	03	GASÓLEO , PESADOS DE PASSAGEIROS , DE 2001 ATÉ 3000	34.312,54	27.450,04							3.431,26	10.293,76	3.431,26	34.312,54	24.018,78		-3.431,26
202	04	04	GASÓLEO , PESADOS DE PASSAGEIROS , MAIS DE 3000	217.612,29	320,61			6.333,97	6.333,97			6.494,28	223.785,96	6.494,28	223.946,26	160,30	6.333,97	-160,31
202	08	01	GASÓLEO , ARTIGOS COM RELEVÂNCIA HISTÓRICA , AUTOMÓVEIS LIGEIOS	2.917,97									2.917,97		2.917,97			
Total				454.195,80	86.446,97	33.500,00		6.333,97	39.833,97			25.382,17	393.131,00	25.382,17	494.029,77	100.898,77	39.833,97	14.451,80

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.5

- Ferramentas e utensilios

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
102	01	04	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP.TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , Equip. de imagem e radares	49,20	28,12							7,04	28,12	7,04	49,20	21,08		-7,04
102	01	13	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP.TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , TELEFONES	624,73	191,91							78,07	510,89	78,07	624,73	113,84		-78,07
102	01	14	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP.TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , TELEMÓVEIS	3.397,89	221,40	108,50			108,50			125,55	3.302,04	125,55	3.506,39	204,35	108,50	-17,05
103	02	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MAQUINAS DE ESCRITORIO , AGRAFADORES	159,24									159,24		159,24			
104	04	15	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , EQUIPAMENTO DE ANALISE QUIMICA , FOTÓMETROS DE CAMPO	365,00									365,00		365,00			
106	03	15	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , RÁDIOS	172,56									172,56		172,56			
107	02	16	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , REPOSTEIROS, TOLDOS, ESTORES, CORTINAS E CORTINADOS	138,65									138,65		138,65			
107	06	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE COZINHA , TALHERES E UTENSÍLIOS DE COZINHA	61,48									61,48		61,48			
107	08	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE LIMPEZA , OUTROS APARELHOS E EUTENSÍLIOS DE USO ESPECÍFICO	345,20									345,20		345,20			
Total				5.313,95	441,43	108,50			108,50			210,66	5.083,18	210,66	5.422,45	339,27	108,50	-102,16

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.5

- Ferramentas e utensílios

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
109	01	99	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM , MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAÇÃO DO SOLO E COLHEITAS , OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO			52,80			52,80			6,60	6,60	6,60	52,80	46,20	52,80	46,20
109	03	99	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM , UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM , OUTROS	1.300,00	650,00							162,52	812,52	162,52	1.300,00	487,48		-162,52
110	04	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , CONSTRUÇÕES DE PRÉ-FABRICADOS E EQUIPAMENTO PARA CONST.CIVIL , OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO CIV	281,25	99,30							56,25	238,20	56,25	281,25	43,05		-56,25
110	05	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA A INDUSTRIA ELÉTRICA E ELETRÓNICA , FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	826,88									826,88		826,88			
110	15	08	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA TRABALHAR MADEIRA , PLAINAS	152,46	65,34							21,78	108,90	21,78	152,46	43,56		-21,78
110	18	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA INDUSTRIAL , MÁQUINAS E UTENSÍLIOS PARA LAVANDARIA E TINTURARIA	64,99									64,99		64,99			
110	25	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , BOMBAS E COMPRESSORES , OUTROS	965,98									965,98		965,98			
111	02	01	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS , FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS , FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.748,48	112,01							56,01	1.692,48	56,01	1.748,48	56,00		-56,01
111	02	02	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS , FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS ,	2.155,98		920,03			920,03			184,01	2.339,99	184,01	3.076,01	736,02	920,03	736,02
111	02	99	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS , FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS , OUTOS APARELHOS E UTENSÍLIOS OFICINAIS	616,09		22,58			22,58			5,65	621,74	5,65	638,67	16,93	22,58	16,93
111	03	99	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS , FERRAMENTAS MEDIDA(CALIBRADORES/VERIF., FERR./ESP., PRECIS.) , OUTRAS FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE PRECISÃO	632,54									632,54		632,54			
117	01	99	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	133,06									133,06		133,06			
117	08	99	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE GASES , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	349,67	43,70							43,70	349,67	43,70	349,67			-43,70
Total				14.541,33	1.411,78	1.103,91			1.103,91			747,18	13.876,73	747,18	15.645,24	1.768,51	1.103,91	356,73

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.6

- Equipamento administrativo

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
				Do exercicio	Acumuladas													
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
101	01	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , BASTIDORES (armario)	158,21									158,21		158,21			
103	01	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Armarios	23.453,70	1.213,65							404,55	22.644,60	404,55	23.453,70	809,10		-404,55
103	01	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Blocos de gavetas	6.129,37	791,49							354,78	5.692,66	354,78	6.129,37	436,71		-354,78
103	01	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Cadeiras	26.194,84	3.145,44							1.297,43	24.346,83	1.297,43	26.194,84	1.848,01		-1.297,43
103	01	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Cofres	208,80	78,30							26,10	156,60	26,10	208,80	52,20		-26,10
103	01	07	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Divisorias amoviveis	87,53									87,53		87,53			
103	01	08	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Estantes	38.160,30	4.355,49	345,00			345,00			2.045,15	35.849,96	2.045,15	38.505,30	2.655,34	345,00	-1.700,15
103	01	09	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Picheiros	184,55									184,55		184,55			
103	01	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Mesas	15.297,67	3.684,06	819,18			819,18			1.691,32	13.304,93	1.691,32	16.116,85	2.811,92	819,18	-872,14
103	01	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Placards	2.563,20	640,80							320,40	2.242,80	320,40	2.563,20	320,40		-320,40
103	01	12	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Secretarias	12.421,29	804,19	244,16			244,16			390,85	12.007,95	390,85	12.665,45	657,50	244,16	-146,69
103	01	13	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Sofas	1.282,50	320,75							160,50	1.122,25	160,50	1.282,50	160,25		-160,50
103	01	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Outro mobiliario	54.343,97	12.793,62							6.269,49	47.819,84	6.269,49	54.343,97	6.524,13		-6.269,49
103	02	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MAQUINAS DE ESCRITORIO , AGRAFADORES	8,46									8,46		8,46			
103	02	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MAQUINAS DE ESCRITORIO , DE CALCULAR															
103	02	08	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MAQUINAS DE ESCRITORIO , FURADORES															
103	02	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MAQUINAS DE ESCRITORIO , SELOS BRANCOS E SINETAS	49,88									49,88		49,88			
103	02	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MAQUINAS DE ESCRITORIO , Outro equipamento de material de escritorio	0,58									0,58		0,58			
103	03	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA , Guilhotinas	284,31									284,31		284,31			
103	03	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA , Maquinas de Encadernar															
Total				180.829,16	27.827,79	1.408,34			1.408,34			12.960,57	165.961,94	12.960,57	182.237,50	16.275,56	1.408,34	-11.552,23

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.6

- Equipamento administrativo

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
				Do exercicio	Acumuladas													
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
104	07	14	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , EQUIPAMENTO DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA , ESTIRADORES	390,06									390,06		390,06			
104	07	21	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , EQUIPAMENTO DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA , RÉGUAS	49,88									49,88		49,88			
106	02	15	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR , QUADROS ESCOLARES	318,00	119,25							39,75	238,50	39,75	318,00	79,50		-39,75
106	02	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR , OUTRO EQUIPAMENTO E UTENSÍLIOS DE USO ESPECÍFICO	2.365,63									2.365,63		2.365,63			
106	03	07	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , ECRÃS	87,54									87,54		87,54			
106	05	08	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , LIVROS, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS , REVISTAS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	1.192,52	1.192,52										1.192,52	1.192,52		
106	06	25	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , OBRAS DE ARTE, MÓVEIS ANTIGOS, COLECÇÕES E ANTIGUIDADES , QUADROS															
107	01	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , APARADORES															
107	01	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , ARMÁRIOS	3.828,23	1.047,60							261,90	3.042,53	261,90	3.828,23	785,70		-261,90
107	01	03	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , BANCOS	1.166,60	368,72							145,82	943,70	145,82	1.166,60	222,90		-145,82
107	01	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , BENGALTEIROS	112,18									112,18		112,18			
107	01	07	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , CADEIRAS	3.638,66	347,23							230,29	3.521,72	230,29	3.638,66	116,94		-230,29
107	01	09	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , CUFRES	129,56									129,56		129,56			
Total				194.108,02	30.903,11	1.408,34			1.408,34			13.638,33	176.843,24	13.638,33	195.516,36	18.673,12	1.408,34	-12.229,99

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.6

- Equipamento administrativo

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
107	01	13	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , ESCADAS/ESCADOTES	680,63	340,31							85,08	425,40	85,08	680,63	255,23		-85,08
107	01	16	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , ESTANTES															
107	01	20	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , MESAS	2.999,40	367,87							226,87	2.858,40	226,87	2.999,40	141,00		-226,87
107	01	22	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , PRATELEIRAS	2.794,13	1.397,33							349,37	1.746,17	349,37	2.794,13	1.047,96		-349,37
107	01	23	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , SECRETÁRIAS															
107	01	26	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , VITRINAS	4.811,22	1.589,80							601,40	3.822,82	601,40	4.811,22	988,40		-601,40
107	01	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , OUTRO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	721,96									721,96		721,96			
107	02	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , OUTROS ARTIGOS E UTENSILIOS	185,94	23,24							23,24	185,94	23,24	185,94			-23,24
107	08	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE LIMPEZA , OUTROS APARELHOS E EUTENSÍLIOS DE USO ESPECÍFICO	26,16									26,16		26,16			
111	02	99	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSILIOS , FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS , OUTOS APARELHOS E UTENSILIOS OFICINAIS	83,30									83,30		83,30			
Total				206.410,76	34.621,66	1.408,34			1.408,34			14.924,29	186.713,39	14.924,29	207.819,10	21.105,71	1.408,34	-13.515,95

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao			Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta
				Do exercicio	Acumuladas									Total				
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
101	01	02	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , COMPUTADORES	16.918,68									16.918,68		16.918,68			
101	01	03	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , EQUIPAMENTO DE REDE	192,78									192,78		192,78			
101	01	05	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , GRAVADORES DE CD-ROM	119,24	41,24							13,75	91,75	13,75	119,24	27,49		-13,75
101	01	08	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , LEITORES DE CD-ROM	1.620,00									1.620,00		1.620,00			
101	01	13	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , MONITORES	646,24	161,56							161,56	646,24	161,56	646,24			-161,56
101	01	15	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , OUTROS PERIFERICOS			257,07			257,07			64,27	64,27	64,27	257,07	192,80	257,07	192,80
101	01	18	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , PROJECTORES DE IMAGEM DE ECRÃ(Data display)	1.884,12									1.884,12		1.884,12			
101	02	03	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , SOFTWARE , SOFTWARE DE APLICAÇÃO	499,80									499,80		499,80			
102	01	01	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP.TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , CENTRAL TELEFONICA (PPCA)	11.005,48	2.823,52							741,87	8.923,83	741,87	11.005,48	2.081,65		-741,87
102	01	05	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP.TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , Equip. de navegação por satélite	13.863,60	147,60							49,20	13.765,20	49,20	13.863,60	98,40		-49,20
102	01	06	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP.TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , Equip. de radiocomunicações e segurança de video	400,00									400,00		400,00			
102	01	08	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP.TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , EQUIPAMENTO DE REGISTO E REPRODUÇÃO DE SOM	5.997,95	3.709,70							749,75	3.038,00	749,75	5.997,95	2.959,95		-749,75
102	01	09	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP.TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , EQUIPAMENTO DE SUPERVISÃO E CONTROLO	275,00	92,87							39,30	221,43	39,30	275,00	53,57		-39,30
102	01	13	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP.TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , TELEFONES	141,66		176,38			176,38			22,05	163,71	22,05	318,04	154,33	176,38	154,33
102	01	14	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP.TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , TELEMÓVEIS	76,82									76,82		76,82			
102	01	20	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP.TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , TORRE DE COMUNICAÇÕES E ANTENAS	1.029,48	373,37	1.100,00			1.100,00			212,17	868,28	212,17	2.129,48	1.261,20	1.100,00	887,83
102	01	99	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP.TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , Outro material, aparelhos, utens. e instal. de uso especifico	1.367,51	117,89	60,99			60,99			37,27	1.286,89	37,27	1.428,50	141,61	60,99	23,72
103	01	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Armarios	68,69	21,00							8,59	56,28	8,59	68,69	12,41		-8,59
103	01	02	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Bancos															
Total				56.107,05	7.488,75	1.594,44			1.594,44			2.099,78	50.718,08	2.099,78	57.701,49	6.983,41	1.594,44	-505,34

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
				Do exercicio	Acumuladas							(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)					
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
103	01	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Blocos de gavetas	84,78									84,78		84,78			
103	01	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Cadeiras	31.560,00	357,73							0,18	31.202,45	0,18	31.560,00	357,55		-0,18
103	01	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Cofres	81,09									81,09		81,09			
103	01	07	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Divisorias amoviveis	6.971,93	4.371,39							871,50	3.472,04	871,50	6.971,93	3.499,89		-871,50
103	01	08	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Estantes	14.894,60									14.894,60		14.894,60			
103	01	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Mesas	129,69									129,69		129,69			
103	01	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Placards	5.510,40	4.132,80							688,80	2.066,40	688,80	5.510,40	3.444,00		-688,80
103	01	12	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Secretarias	3.499,25	202,54							28,95	3.325,66	28,95	3.499,25	173,59		-28,95
103	01	13	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Sofas	109,74									109,74		109,74			
103	01	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Outro mobiliario	6.966,73	568,42	1.162,35			1.162,35			331,60	6.729,91	331,60	8.129,08	1.399,17	1.162,35	830,75
103	02	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MAQUINAS DE ESCRITORIO , DE CALCULAR	60,50	12,10							12,10	60,50	12,10	60,50			-12,10
103	02	09	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MAQUINAS DE ESCRITORIO , REGISTRADORAS	877,90									877,90		877,90			
103	02	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MAQUINAS DE ESCRITORIO , Outro equipamento de material de escritorio															
104	01	99	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , EQUIP.MATERIAL DE LABORATORIO , Outro equipamento e material de laboratorio	1.211,47									1.211,47		1.211,47			
104	02	99	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , EQUIP. ENSAIO	801,24									801,24		801,24			
104	03	99	PROPRIEDADES FISICAS , Outro equipamento	55,01	31,43							7,86	31,44	7,86	55,01	23,57		-7,86
104	04	01	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , EQUIPAMENTO DE ANALISE QUIMICA , AGITADORES	2,62									2,62		2,62			
104	04	02	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , EQUIPAMENTO DE ANALISE QUIMICA , ALCOMETROS	32,84									32,84		32,84			
Total				128.956,84	17.165,16	2.756,79			2.756,79			4.040,77	115.832,45	4.040,77	131.713,63	15.881,18	2.756,79	-1.283,98

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
104	04	99	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , EQUIPAMENTO DE ANALISE QUIMICA , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	8.531,67									8.531,67		8.531,67			
104	05	99	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , INSTRUMENTOS ASTRONOMICOS METEOROLOGICOS GEOFISICOS , OUTROS INSTRUMENTOS DE USO ESPECÍFICO	1.624,35									1.624,35		1.624,35			
104	06	19	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , INSTRUMENTOS OPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO E CINEMATOGRA , MÁQUINAS FOTOGRAFICOS	1.393,00									1.393,00		1.393,00			
104	08	03	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , INSTRUMENTOS PARA MEDIDA DO TEMPO , CRONOMETROS	30,50	8,71							4,36	26,15	4,36	30,50	4,35		-4,36
104	08	06	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , INSTRUMENTOS PARA MEDIDA DO TEMPO , RELÓGIOS	693,35	323,06							97,80	468,09	97,80	693,35	225,26		-97,80
104	09	03	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , INSTRUMENTOS DE PESAGEM , CAIXAS DE PESO	846,90	317,58							105,85	635,17	105,85	846,90	211,73		-105,85
104	09	04	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , INSTRUMENTOS DE PESAGEM , JOGOS DE PESOS E MEDIDAS	5.728,52	2.283,08							732,98	4.178,42	732,98	5.728,52	1.550,10		-732,98
105	02	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO DE IMAGIOLOGIA; EQUIPAMENTO DE BASE; RADIO. , ECOGRAFIAS	209,09	34,83							34,83	209,09	34,83	209,09			-34,83
105	06	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , FOGÕES	30,00	21,42							4,28	12,86	4,28	30,00	17,14		-4,28
105	06	02	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , LOIÇAS	11.724,12									11.724,12		11.724,12			
105	06	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , MÁQUINAS DE LAVAR LOIÇA	1.007,83	403,13							201,57	806,27	201,57	1.007,83	201,56		-201,57
105	06	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , MATERIAL DE EMPRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO	1.897,00	788,00							271,00	1.380,00	271,00	1.897,00	517,00		-271,00
105	06	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , MOBILIÁRIO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	4.774,54	1.790,53							596,79	3.580,80	596,79	4.774,54	1.193,74		-596,79
105	06	07	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , TALHERES E UTENSÍLIOS DE COZINHA	4.473,60									4.473,60		4.473,60			
Total				171.921,31	23.135,50	2.756,79			2.756,79			6.090,23	154.876,04	6.090,23	174.678,10	19.802,06	2.756,79	-3.333,44

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
105	06	08	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , UTENSILIOS DE COZINHA	1.782,35	508,08							254,66	1.528,93	254,66	1.782,35	253,42		-254,66
105	06	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , EQUIPAMENTO DE CONFECCÃO E REPARAÇÃO DE ROUPA	2.364,97	1.351,39							337,86	1.351,44	337,86	2.364,97	1.013,53		-337,86
105	06	14	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , ARCAS CONGELADORAS	500,00	187,48	338,00			338,00			104,73	417,25	104,73	838,00	420,75	338,00	233,27
105	06	15	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , CLIMATIZADORES	22.057,45	10.915,67							2.757,15	13.898,93	2.757,15	22.057,45	8.158,52		-2.757,15
105	06	17	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO E OUTRAS	4.489,00	1.683,37							561,12	3.366,75	561,12	4.489,00	1.122,25		-561,12
105	06	18	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , REFRIGERADORES	1.395,91	523,45							174,48	1.046,94	174,48	1.395,91	348,97		-174,48
105	06	19	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , ASPIRADORES	266,79	18,00							9,00	257,79	9,00	266,79	9,00		-9,00
105	06	20	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , CARROS	302,30	86,38							43,20	259,12	43,20	302,30	43,18		-43,20
105	06	21	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , ENCERADORAS	498,80									498,80		498,80			
105	06	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , OUTRO	5.488,66									5.488,66		5.488,66			
106	01	02	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE HOTELARIA RECREATIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR. , APARELHOS PARA EXERCÍCIOS (GINÁSTICA)	32.098,62	8.005,95							4.002,98	28.095,65	4.002,98	32.098,62	4.002,97		-4.002,98
106	01	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR. , ARMÁRIOS	917,42	554,22							114,68	477,88	114,68	917,42	439,54		-114,68
106	01	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR. , BALIZAS	10.755,60	975,17							159,89	9.940,32	159,89	10.755,60	815,28		-159,89
106	01	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR. , BANCOS SUECOS	39,90									39,90		39,90			
Total				254.879,08	47.944,66	3.094,79			3.094,79			14.609,98	221.544,40	14.609,98	257.973,87	36.429,47	3.094,79	-11.515,19

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
106	01	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCACAO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR. , BARRAS/TRAVES	861,60	215,40							107,70	753,90	107,70	861,60	107,70		-107,70
106	01	07	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCACAO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR. , BICICLETAS	12.730,81	2.056,74							2.056,74	12.730,81	2.056,74	12.730,81			-2.056,74
106	01	09	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCACAO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR. , COLCHÕES DE GINÁSTICA	838,32									838,32		838,32			
106	01	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCACAO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR. , DISCO	240,00	60,00							30,00	210,00	30,00	240,00	30,00		-30,00
106	01	12	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCACAO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR. , HALTERES	1.610,69	451,39							201,33	1.360,63	201,33	1.610,69	250,06		-201,33
106	01	14	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCACAO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR. , MESAS (APOIO, BILHAR, JOGO E PINGUE-PONGUE)	284,63									284,63		284,63			
106	01	15	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCACAO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR. , MÓVEIS PARA JARDINS E PISCINAS	325,68	122,13							40,71	244,26	40,71	325,68	81,42		-40,71
106	01	21	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCACAO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR. , TAPETES DE GINÁSTICA	42,00									42,00		42,00			
106	01	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCACAO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR. , OUTRO EQUIPAMENTO ESPECÍFICO	42.344,54	18.302,59	2.583,00			2.583,00			4.111,19	28.153,14	4.111,19	44.927,54	16.774,40	2.583,00	-1.528,19
106	02	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR , CAIXAS DE SÓLIDOS GEOMÉTRICOS	334,80									334,80		334,80			
106	02	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR , CALCULADORAS TRIGONÔMÉTRICAS	1.320,00									1.320,00		1.320,00			
106	02	09	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR , GIROSCÓPIOS			399,00			399,00			57,00	57,00	57,00	399,00	342,00	399,00	342,00
Total				315.812,15	69.152,91	6.076,79			6.076,79			21.214,65	267.873,89	21.214,65	321.888,94	54.015,05	6.076,79	-15.137,86

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
				Do exercicio	Acumuladas													
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
106	02	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR , JOGOS DIDÁCTICOS	2.781,46									2.781,46		2.781,46			
106	02	15	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR , QUADROS ESCOLARES	1.104,87	119,25							39,75	1.025,37	39,75	1.104,87	79,50		-39,75
106	02	17	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR , QUADROS MAGNÉTICOS	353,94	176,94							44,25	221,25	44,25	353,94	132,69		-44,25
106	02	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR , OUTRO EQUIPAMENTO E UTENSÍLIOS DE USO ESPECÍFICO	62.574,83	7.082,32							1.769,26	57.261,77	1.769,26	62.574,83	5.313,06		-1.769,26
106	03	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , AMPLIFICADORES	350,16									350,16		350,16			
106	03	02	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , AUTO-RÁDIOS	94,45									94,45		94,45			
106	03	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , COLUNAS PARA REPRODUÇÃO DE SOM	2.225,86	267,60							267,60	2.225,86	267,60	2.225,86			-267,60
106	03	07	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , ECRÃS	16.333,17	14.291,53							2.041,64	4.083,28	2.041,64	16.333,17	12.249,89		-2.041,64
106	03	08	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , FILMES			1.322,50			1.322,50			330,60	330,60	330,60	1.322,50	991,90	1.322,50	991,90
106	03	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , GRAVADORES	58,28									58,28		58,28			
106	03	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , GRAVADORES/REPRODUTORES	116,72									116,72		116,72			
106	03	12	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , MISTURADORES	479,14	69,53							75,80	485,41	75,80	479,14	-6,27		-75,80
106	03	14	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , PROJECTORES DIVERSOS	1.382,17									1.382,17		1.382,17			
106	03	17	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , SISTEMAS DE VÍDEOCASSETES	1.351,94									1.351,94		1.351,94			
106	03	18	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , TELEVISORES	9.600,74	1.657,97	549,00			549,00			1.284,42	9.227,19	1.284,42	10.149,74	922,55	549,00	-735,42
Total				414.619,88	92.818,05	7.948,29			7.948,29			27.067,97	348.869,80	27.067,97	422.568,17	73.698,37	7.948,29	-19.119,68

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
				Do exercicio	Acumuladas													
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
106	03	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , OUTROS	7.497,75	919,68	55,35			55,35			635,38	7.213,45	635,38	7.553,10	339,65	55,35	-580,03
106	04	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDOEQUIPAMENTO DE ORQUESTRA , AMPLIFICADORES	1.153,53	88,45							88,45	1.153,53	88,45	1.153,53			-88,45
106	04	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDOEQUIPAMENTO DE ORQUESTRA , BANCOS	65,50	57,31							8,19	16,38	8,19	65,50	49,12		-8,19
106	04	07	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDOEQUIPAMENTO DE ORQUESTRA , BANDOLINS	1.671,92	1.462,92							209,00	418,00	209,00	1.671,92	1.253,92		-209,00
106	04	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDOEQUIPAMENTO DE ORQUESTRA , CAIXAS DIVERSAS	127,76	111,79							15,97	31,94	15,97	127,76	95,82		-15,97
106	04	13	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDOEQUIPAMENTO DE ORQUESTRA , CAVAQUINHOS	586,20	512,90							73,30	146,60	73,30	586,20	439,60		-73,30
106	04	18	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDOEQUIPAMENTO DE ORQUESTRA , CONTRABAIXOS	762,39	667,09							95,30	190,60	95,30	762,39	571,79		-95,30
106	04	35	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDOEQUIPAMENTO DE ORQUESTRA , LIRAS	1.446,48	1.265,67							180,81	361,62	180,81	1.446,48	1.084,86		-180,81
106	04	39	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDOEQUIPAMENTO DE ORQUESTRA , MARIMBOS	5.290,94	4.629,57							661,37	1.322,74	661,37	5.290,94	3.968,20		-661,37
106	04	58	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDOEQUIPAMENTO DE ORQUESTRA , VIBRAFONES	2.397,52	2.097,83	5.648,39			5.648,39			1.005,87	1.305,56	1.005,87	8.045,91	6.740,35	5.648,39	4.642,52
106	04	61	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDOEQUIPAMENTO DE ORQUESTRA , VIOLONCELOS	539,66	472,20							67,46	134,92	67,46	539,66	404,74		-67,46
106	04	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDOEQUIPAMENTO DE ORQUESTRA , OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS MUSICAIS	13.573,33	11.876,65	129,09			129,09			1.712,74	3.409,42	1.712,74	13.702,42	10.293,00	129,09	-1.583,65
106	05	02	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , LIVROS, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS , CARTAS TOPOGRÁFICAS															
Total				449.732,86	116.980,11	13.781,12			13.781,12			31.821,81	364.574,56	31.821,81	463.513,98	98.939,42	13.781,12	-18.040,69

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida		
												Do exercicio	Acumuladas					Total	
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
106	05	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , LIVROS, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS , LIVROS	61.919,06	61.885,17	392,82			392,82				33,89		62.311,88	62.277,99	392,82	392,82	
106	05	07	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , LIVROS, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS , MAPAS	29,75	29,75										29,75	29,75			
106	05	08	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , LIVROS, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS , REVISTAS CIENTIFICAS E TÉCNICAS	734,25	734,25										734,25	734,25			
106	05	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , LIVROS, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS , OUTRAS PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS	7.272,00	6.788,87								483,13		7.272,00	6.788,87			
106	06	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , OBRAS DE ARTE, MÓVEIS ANTIGOS, COLECÇÕES E ANTIGUIDADES , ARTESANATO	752,91									752,91		752,91				
106	06	15	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , OBRAS DE ARTE, MÓVEIS ANTIGOS, COLECÇÕES E ANTIGUIDADES , LIVROS	1.716,29	1.716,29										1.716,29	1.716,29			
106	06	25	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , OBRAS DE ARTE, MÓVEIS ANTIGOS, COLECÇÕES E ANTIGUIDADES , QUADROS	9.063,79	8.564,00								499,79		9.063,79	8.564,00			
106	06	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , OBRAS DE ARTE, MÓVEIS ANTIGOS, COLECÇÕES E ANTIGUIDADES , OUTROS	5.829,24	5.829,24										5.829,24	5.829,24			
107	01	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , APARADORES	2.034,67	119,76								39,90	1.954,81	39,90	2.034,67	79,86		-39,90
107	01	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , ARMÁRIOS	9.076,23	1.932,58								651,34	7.794,99	651,34	9.076,23	1.281,24		-651,34
107	01	03	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , BANCOS	3.542,08										3.542,08		3.542,08			
107	01	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , BAÚS	1.298,04										1.298,04		1.298,04			
107	01	05	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , BELICHES	1.298,04										1.298,04		1.298,04			
107	01	07	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , CADEIRAS	7.932,85	1.290,78	152,52			152,52				357,82	6.999,89	357,82	8.085,37	1.085,48	152,52	-205,30
Total				560.934,02	205.870,80	14.326,46			14.326,46				32.870,87	387.934,09	32.870,87	575.260,48	187.326,39	14.326,46	-18.544,41

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
107	01	08	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , CAMAS	10.261,99	62,90	3.567,06			3.567,06			466,86	10.665,95	466,86	13.829,05	3.163,10	3.567,06	3.100,20
107	01	09	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , COPRES	1.190,00									1.190,00		1.190,00			
107	01	10	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , COLCHÕES	105,07									105,07		105,07			
107	01	11	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , CÔMODAS	3.501,63									3.501,63		3.501,63			
107	01	13	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , ESCADAS/ESCADOTES	26,91	10,09							3,36	20,18	3,36	26,91	6,73		-3,36
107	01	15	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , ESPELHOS	1.773,82									1.773,82		1.773,82			
107	01	16	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , ESTANTES	2.241,15	509,64							127,42	1.858,93	127,42	2.241,15	382,22		-127,42
107	01	17	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , DUARDA-FATOS, ROUPEIROS	223,56	83,83							27,94	167,67	27,94	223,56	55,89		-27,94
107	01	19	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , MAPLES	3.701,08	1.387,92							462,63	2.775,79	462,63	3.701,08	925,29		-462,63
107	01	20	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , MESAS	13.561,60	1.299,14							324,96	12.587,42	324,96	13.561,60	974,18		-324,96
107	01	23	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , SECRETÁRIAS	1.410,84	134,30							33,58	1.310,12	33,58	1.410,84	100,72		-33,58
107	01	24	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , SOFÁS	2.217,66									2.217,66		2.217,66			
107	01	26	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , VITRINAS	15.079,70	11.913,02							1.701,85	4.868,53	1.701,85	15.079,70	10.211,17		-1.701,85
Total				616.229,03	221.271,64	17.893,52			17.893,52			36.019,47	430.976,86	36.019,47	634.122,55	203.145,69	17.893,52	-18.125,95

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
107	01	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , OUTRO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	56.871,46	17.797,90	2.154,26		233,70	2.387,96			3.376,13	42.449,69	3.376,13	59.259,42	16.809,73	2.387,96	-988,17
107	02	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , ALCATIFAS	3.445,96									3.445,96		3.445,96			
107	02	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , CARPETES	4.567,75									4.567,75		4.567,75			
107	02	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , CINZEIROS	658,35	553,62							82,29	187,02	82,29	658,35	471,33		-82,29
107	02	07	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , COBERTAS	202,02									202,02		202,02			
107	02	08	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , COBERTORES	142,15									142,15		142,15			
107	02	14	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , LENÇÓIS	164,12									164,12		164,12			
107	02	15	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , QUADROS E MOLDURAS	19.098,75	331,76	2.031,00			2.031,00			370,80	19.137,79	370,80	21.129,75	1.991,96	2.031,00	1.660,20
107	02	16	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , REPOSTEIROS, TOLDOS, ESTORES,CORTINAS E CORTINADOS	5.212,95	2.033,19	129,15			129,15			1.059,66	4.239,42	1.059,66	5.342,10	1.102,68	129,15	-930,51
107	02	19	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , VARÕES	488,84	15,52							5,17	478,49	5,17	488,84	10,35		-5,17
107	02	20	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , VASOS	1.540,00									1.540,00		1.540,00			
107	02	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , OUTROS ARTIGOS E UTENSILIOS	4.013,96	575,62							239,57	3.677,91	239,57	4.013,96	336,05		-239,57
107	03	03	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO(INCLUIDISP.DE ILUM) , CANDEEIROS, GLOBOS, LUSTRES, PRAFONIER	1.653,88									1.653,88		1.653,88			
107	03	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO(INCLUIDISP.DE ILUM) , HOLOFOTES			3.985,20			3.985,20			498,16	498,16	498,16	3.985,20	3.487,04	3.985,20	3.487,04
107	03	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO(INCLUIDISP.DE ILUM) , PROJECTORES E ILUMINADORES	222,58	53,73							19,28	188,13	19,28	222,58	34,45		-19,28
Total				714.511,80	242.632,98	26.193,13		233,70	26.426,83			41.670,53	513.549,35	41.670,53	740.938,63	227.389,28	26.426,83	-15.243,70

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
				Do exercicio	Acumuladas													
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
107	03	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO(INCLUIDISP.DE ILUM) , OUTRO EQUIPAMENTO E DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO	40,38		11.256,65			11.256,65			1.476,22	1.516,60	1.476,22	11.297,03	9.780,43	11.256,65	9.780,43
107	04	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR , APARELHOS DE AR CONDICIONADO	4.997,30									4.997,30		4.997,30			
107	04	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR , CLIMATIZADORES	5.225,60	2.481,77							653,19	3.397,02	653,19	5.225,60	1.828,58		-653,19
107	04	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR , DESUMIDIFICADORES	7.788,35	64,76							17,43	7.741,02	17,43	7.788,35	47,33		-17,43
107	04	07	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR , EXAUSTORES	6.583,81	288,00	109,52			109,52			157,69	6.453,50	157,69	6.693,33	239,83	109,52	-48,17
107	04	11	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR , SECADORES	173,90									173,90		173,90			
107	04	14	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR , VENTILADORES	34,80	4,34							4,34	34,80	4,34	34,80			-4,34
107	04	15	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR , VENTOINHAS	554,63	4,45							1,48	551,66	1,48	554,63	2,97		-1,48
107	04	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR , OUTRO EQUIPAMENTO E MATERIAL DE USO ESPECIFICO	609,84									609,84		609,84			
107	05	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE ÁGUA DOM. , AQUECEDORES	941,00	14,07	169,60			169,60			24,01	950,94	24,01	1.110,60	159,66	169,60	145,59
107	05	03	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE ÁGUA DOM. , CALDEIRAS	8.754,12	4.809,18			890,52	890,52			773,74	4.718,68	773,74	9.644,64	4.925,96	890,52	116,78
107	05	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE ÁGUA DOM. , CALORÍFICOS	89,44									89,44		89,44			
107	05	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE ÁGUA DOM. , CONVECTORES	690,28									690,28		690,28			
Total				750.995,25	250.299,55	37.728,90		1.124,22	38.853,12			44.778,63	545.474,33	44.778,63	789.848,37	244.374,04	38.853,12	-5.925,51

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
107	05	08	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE ÁGUA DOM. , ESQUENTADORES	611,22									611,22		611,22			
107	05	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE ÁGUA DOM. , OUTRO EQUIPAMENTO DE USU ESPECIFICO	6.316,72	66,99							16,75	6.266,48	16,75	6.316,72	50,24		-16,75
107	06	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE COZINHA , BAIXELAS	427,06									427,06		427,06			
107	06	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE COZINHA , EQUIPAMENTO FRIGORÍFICO E DE REFRIGERAÇÃO	16.507,13	1.019,24							509,63	15.997,52	509,63	16.507,13	509,61		-509,63
107	06	03	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE COZINHA , EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS	5.023,05									5.023,05		5.023,05			
107	06	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE COZINHA , MÁQUINAS E APARELHOS DE COZINHA	70.754,64	3.643,69	397,89			397,89			1.176,16	68.287,11	1.176,16	71.152,53	2.865,42	397,89	-778,27
107	06	05	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE COZINHA , MOBILIÁRIO DE COZINHA	15.259,94	842,94							210,74	14.627,74	210,74	15.259,94	632,20		-210,74
107	06	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE COZINHA , TALHERES E UTENSÍLIOS DE COZINHA	37.465,78	16,36							12,62	37.462,04	12,62	37.465,78	3,74		-12,62
107	06	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE COZINHA , OUTRO MATERIAL, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE USO ESPECIFICO	25.514,30	333,74							333,74	25.514,30	333,74	25.514,30			-333,74
107	07	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ROUPA , FERROS DE ENGOMAR	202,42	53,99							15,23	163,66	15,23	202,42	38,76		-15,23
107	07	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ROUPA , MÁQUINAS DE COSTURA	1.205,40	861,00							172,20	516,60	172,20	1.205,40	688,80		-172,20
107	07	03	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ROUPA , MÁQUINAS DE ENGOMAR	2.528,94	177,43							59,14	2.410,65	59,14	2.528,94	118,29		-59,14
107	07	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ROUPA , MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA	4.935,14	867,42							174,99	4.242,71	174,99	4.935,14	692,43		-174,99
107	07	05	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ROUPA , MÁQUINAS DE SECAR ROUPA	3.243,38									3.243,38		3.243,38			
Total				940.990,37	258.182,35	38.126,79		1.124,22	39.251,01			47.459,83	730.267,85	47.459,83	980.241,38	249.973,53	39.251,01	-8.208,82

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
107	07	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ROUPA , TÁBUAS DE ENGOMAR	71,10	5,39							1,80	67,51	1,80	71,10	3,59		-1,80
107	07	07	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ROUPA , TANQUES DE LAVAR ROUPA	22,71	8,51							2,84	17,04	2,84	22,71	5,67		-2,84
107	07	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ROUPA , OUTRO MATERIAL E UTENSÍLIOS DE USO ESPECÍFICO	355,35									355,35		355,35			
107	08	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE LIMPEZA , ASPIRADORES	1.072,97	158,40							39,60	954,17	39,60	1.072,97	118,80		-39,60
107	08	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE LIMPEZA , SECADORES	1.339,96									1.339,96		1.339,96			
107	08	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE LIMPEZA , OUTROS APARELHOS E EUTENSÍLIOS DE USO ESPECÍFICO	1.088,74	4,14							2,08	1.086,68	2,08	1.088,74	2,06		-2,08
107	09	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO SANITÁRIO , BALDES	114,95									114,95		114,95			
107	09	05	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO SANITÁRIO , LAVATÓRIOS	1.732,02	757,93							216,52	1.190,61	216,52	1.732,02	541,41		-216,52
107	09	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO SANITÁRIO , OUTRO MATERIAL DE USO ESPECIFICO	8.987,10	1.950,33	1.385,10			1.385,10	66,49		524,61	7.561,38	591,10	10.305,71	2.744,33	1.318,61	794,00
108	01	02	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE (EXCLUI VEICULOS AUTOMOVEIS) , MATERIAL ROLANTE OU DE TRANSPORTE , BICICLETAS	581,10									581,10		581,10			
108	01	99	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE (EXCLUI VEICULOS AUTOMOVEIS) , MATERIAL ROLANTE OU DE TRANSPORTE , OUTRO MATERIAL E EQUIPAMENTO DE TRANSPORTES	3.374,78									3.374,78		3.374,78			
108	02	01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE (EXCLUI VEICULOS AUTOMOVEIS) , EQUIPAMENTO PARA ACONDICIONAMENTO OU EMBALAGEM , CONTENTORES, TAMBORES E OUTRAS EMBALAGENS	792,54									792,54		792,54			
109	01	99	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM , MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAÇÃO DO SOLO E COLHEITAS , OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO			1.653,17			1.653,17			206,65	206,65	206,65	1.653,17	1.446,52	1.653,17	1.446,52
109	02	04	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM , EQUIPAMENTO PARA DEFESA CONTRA AS EPIZOOTIAS, DOENÇAS E FRIO , ELECTROCUTORES DE INSECTOS	3.320,23	26,69							26,69	3.320,23	26,69	3.320,23			-26,69
Total				963.843,92	261.093,74	41.165,06		1.124,22	42.289,28	66,49		48.480,62	751.230,80	48.547,11	1.006.066,71	254.835,91	42.222,79	-6.257,83

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
109	02	09	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM , EQUIPAMENTO PARA DEFESA CONTRA AS EPIZOOTIAS, DOENÇAS E FRIO , RATOEIRAS	163,93									163,93		163,93			
109	03	02	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM , UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM , ASPERSORES	2.616,33									2.616,33		2.616,33			
109	03	99	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM , UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM , OUTROS	1.993,35	1.515,69							247,76	725,42	247,76	1.993,35	1.267,93		-247,76
110	03	02	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA , APARELHOS DE MEDIDA E CONTROLO	486,38	30,94							6,19	461,63	6,19	486,38	24,75		-6,19
110	04	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , CONSTRUÇÕES DE PRÉ-FABRICADOS E EQUIPAMENTO PARA CONST.CIVIL , CONSTRUÇÕES LIGEIRAS NÃO AFFECTAS A OBRAS EM CURSO	10.872,46	9.513,40	4.599,48			4.599,48			1.934,00	3.293,06	1.934,00	15.471,94	12.178,88	4.599,48	2.665,48
110	04	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , CONSTRUÇÕES DE PRÉ-FABRICADOS E EQUIPAMENTO PARA CONST.CIVIL , OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO CIV			1.018,18			1.018,18			203,64	203,64	203,64	1.018,18	814,54	1.018,18	814,54
110	05	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA A INDUSTRIA ELÉTRICA E ELETRÓNICA , FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	362,85									362,85		362,85			
110	05	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA A INDUSTRIA ELÉTRICA E ELETRÓNICA , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	42,40									42,40		42,40			
110	11	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA AS INDÚSTRIAS TÊXTEIS, DE CHAPELARIA, VEST. , OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS DE USO ESPECÍFICO	2.217,66									2.217,66		2.217,66			
110	16	02	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA TRABALHAR METAIS , EQUIPAMENTO DE SOLDADURA	400,00	320,00							80,00	160,00	80,00	400,00	240,00		-80,00
110	20	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA MANEJO DE TRANSPORTE DE MATERIAL , OUTRO EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE USO ESPECÍFICO			922,50			922,50			115,31	115,31	115,31	922,50	807,19	922,50	807,19
110	23	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR , OUTRO EQUIPAMENTO E APARELHOS DE USO ESPECÍFICO	44,52									44,52		44,52			
110	24	02	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , MOTORES E TURBINAS (EXCLUI MOTORES ELECTRICOS) , MOTORES PARA FINS INDUSTRIAIS E SIMILARES			846,42			846,42			120,92	120,92	120,92	846,42	725,50	846,42	725,50
110	25	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , BOMBAS E COMPRESSORES , COMPRESSORES	89,00									89,00		89,00			
110	25	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , BOMBAS E COMPRESSORES , MOTO-BOMBAS	1.321,07	943,61							188,73	566,19	188,73	1.321,07	754,88		-188,73
Total				984.453,87	273.417,38	48.551,64		1.124,22	49.675,86	66,49		51.377,17	762.413,66	51.443,66	1.034.063,24	271.649,58	49.609,37	-1.767,80

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
110	25	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , BOMBAS E COMPRESSORES , UNIDADES DE BOMBAGEM	293,97	209,97							41,99	125,99	41,99	293,97	167,98		-41,99
111	02	99	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSILIOS , FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS , OUTOS APARELHOS E UTENSILIOS OFICINAIS	2.397,61	230,62	77,49			77,49			96,24	2.263,23	96,24	2.475,10	211,87	77,49	-18,75
111	03	99	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSILIOS , FERRAMENTAS	2.118,83									2.118,83		2.118,83			
			MEDIDA(CALIBRADORES/VERIF., FERR./ESP., PRECIS.) , OUTRAS FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE PRECISÃO										2.017,87		2.017,87			
112	01	03	EQUIPAMENTO SINALIZACAO, ALARME, INCENCIOS E SEGURANCA. , EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIOS , EXTINTORES	2.017,87									2.017,87		2.017,87			
112	01	99	EQUIPAMENTO SINALIZACAO, ALARME, INCENCIOS E SEGURANCA. , EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIOS , OUTRO EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA	7.027,17	1.616,71	3.375,12			3.375,12			2.403,67	7.814,13	2.403,67	10.402,29	2.588,16	3.375,12	971,45
112	02	99	EQUIPAMENTO SINALIZACAO, ALARME, INCENCIOS E SEGURANCA. , EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA E SAVAMENTO(EXCLUI EQUIP. MARÍTIMO) , OUTRO EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA			3.504,27			3.504,27			876,07	876,07	876,07	3.504,27	2.628,20	3.504,27	2.628,20
112	03	03	EQUIPAMENTO SINALIZACAO, ALARME, INCENCIOS E SEGURANCA. , SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE ALARME , DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO	854,78									854,78		854,78			
112	03	99	EQUIPAMENTO SINALIZACAO, ALARME, INCENCIOS E SEGURANCA. , SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE ALARME , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	123.494,19	4.096,18	3.147,56			3.147,56			1.899,29	121.297,30	1.899,29	126.641,75	5.344,45	3.147,56	1.248,27
112	04	99	EQUIPAMENTO SINALIZACAO, ALARME, INCENCIOS E SEGURANCA. , EQUIPAMENTO MARÍTIMO DE SALVAMENTO E SEGURANÇA , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	1.012,50									1.012,50		1.012,50			
113	01	06	EQUIPAMENTO INDIVIDUAL (VESTUARIO CALCADO) P/FINS ESPECIAIS , EQUIPAMENTO ESPECIAL DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL , CAPACETES	111,60	41,84							13,94	83,70	13,94	111,60	27,90		-13,94
113	01	99	EQUIPAMENTO INDIVIDUAL (VESTUARIO CALCADO) P/FINS ESPECIAIS , EQUIPAMENTO ESPECIAL DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL , OUTRO EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL	831,93									831,93		831,93			
113	03	99	EQUIPAMENTO INDIVIDUAL (VESTUARIO CALCADO) P/FINS ESPECIAIS , EQUIPAMENTO PARA PRÁTICA DESPORTIVA , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO			53,84			53,84			13,47	13,47	13,47	53,84	40,37	53,84	40,37
115	01	03	EQUIPAMENTO E ARMAMENTO DE DEFESA , ARMAS DE FOGO E ACESSÓRIOS , ESPINGARDAS CAÇADEIRAS	150,00									150,00		150,00			
116	01	36	EQUIPAMENTO DE MATADOURO , EQUIPAMENTO DE MATADOURO , SERRAS DE CORTE	1.961,85	1.226,16							245,23	980,92	245,23	1.961,85	980,93		-245,23
Total				1.126.726,17	280.838,86	58.709,92		1.124,22	59.834,14	66,49		56.967,07	902.854,38	57.033,56	1.186.493,82	283.639,44	59.767,65	2.800,58

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
117	01	09	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , MOTORES	1.517,25									1.517,25		1.517,25			
117	01	99	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	15.701,42	12.222,28							1.962,68	5.441,82	1.962,68	15.701,42	10.259,60		-1.962,68
117	02	99	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , EQUIPAMENTO PARA OS SISTEMAS DE DESINFECÇÃO , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO			1.164,09			1.164,09			166,30	166,30	166,30	1.164,09	997,79	1.164,09	997,79
117	05	03	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , EQUIPAMENTO DE VALORIZAÇÃO MULTIMATERIAL , EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE E RECOLHA	179,37									179,37		179,37			
117	06	04	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , EQUI. DE MOVIMENTAÇÃO/COMPACTAÇÃO/PRENSAGEM/CONFINA.RESÍDUOS , QUEIMADORES DE BIOGÁS	1.722,00	1.377,60							172,20	516,60	172,20	1.722,00	1.205,40		-172,20
117	08	99	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE GASES , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	182,07									182,07		182,07			
118	04	01	OUTROS BENS , HERÁLDICA E HONORÍFICA , HASTES, MASTROS E LANÇAS	189,08									189,08		189,08			
118	04	02	OUTROS BENS , HERÁLDICA E HONORÍFICA , BANDEIRAS, GUIÕES, GALHARDETES, FLÂMULAS E ESTANDARTES	24,94									24,94		24,94			
118	05	04	OUTROS BENS , EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO , PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	83.166,62	17.736,34							3.560,99	68.991,27	3.560,99	83.166,62	14.175,35		-3.560,99
118	05	99	OUTROS BENS , EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	3.519,77									3.519,77		3.519,77			
118	07	99	OUTROS BENS , MÁQUINAS, APARELHOS E FERRAMENTAS , MÁQUINAS E APARELHOS NÃO ESPECIFICADOS	1.750,78									1.750,78		1.750,78			
118	08	04	OUTROS BENS , ELEMENTOS DIVERSOS , TARAS E VASILHAMES DE MADEIRA	2.743,55									2.743,55		2.743,55			
118	08	05	OUTROS BENS , ELEMENTOS DIVERSOS , TARAS E VASILHAME DE METAL	2.662,00									2.662,00		2.662,00			
118	08	06	OUTROS BENS , ELEMENTOS DIVERSOS , TARAS E VASILHAME DE OUTROS MATERIAIS	5.191,49		160,18			160,18			53,39	5.244,88	53,39	5.351,67	106,79	160,18	106,79
202	04	04	GASÓLEO , PESADOS DE PASSAGEIROS , MAIS DE 3000			295,20			295,20			29,52	29,52	29,52	295,20	265,68	295,20	265,68
401	04	03	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , PISCINAS															
Total				1.245.276,51	312.175,08	60.329,39		1.124,22	61.453,61	66,49		62.912,15	996.013,58	62.978,64	1.306.663,63	310.650,05	61.387,12	-1.525,03

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2014

Página: 37

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.01

- Viadutos, arruamentos e obras complementares

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
												Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401	05	01	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO), INFRA-ESTRUTURAS, RODOVIARIAS	3.634.411,29	1.736.581,65							165.685,47	2.063.515,11	165.685,47	3.634.411,29	1.570.896,18		-165.685,47
401	05	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO), INFRA-ESTRUTURAS, OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS	253.602,44	215.562,08							12.680,12	50.720,48	12.680,12	253.602,44	202.881,96		-12.680,12
Total				3.888.013,73	1.952.143,73							178.365,59	2.114.235,59	178.365,59	3.888.013,73	1.773.778,14		-178.365,59

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2014

Página: 37

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.02

- Sistemas de drenagem de águas residuais

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
												Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401	04	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, OUTRAS CONSTRUÇÕES	167.538,72	148.854,54	369.700,27			369.700,27			22.179,71	40.863,89	22.179,71	537.238,99	496.375,10	369.700,27	347.520,56
Total				167.538,72	148.854,54	369.700,27			369.700,27			22.179,71	40.863,89	22.179,71	537.238,99	496.375,10	369.700,27	347.520,56

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2014

Página: 37

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.03

- Estações de tratamento de águas residuais

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
												Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401	04	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, OUTRAS CONSTRUÇÕES	902.332,27	798.785,14	6.455,40			6.455,40			11.457,73	115.004,86	11.457,73	908.787,67	793.782,81	6.455,40	-5.002,33
Total				902.332,27	798.785,14	6.455,40			6.455,40			11.457,73	115.004,86	11.457,73	908.787,67	793.782,81	6.455,40	-5.002,33

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2014

Página: 38

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.04

- Iluminação pública

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
												Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
107	03	08	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO(INCLUIDISP.DE ILUM) , OUTRO EQUIPAMENTO E DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO	3.889,84	2.917,38							486,23	1.458,69	486,23	3.889,84	2.431,15		-486,23
401	05	99	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , INFRA-ESTRUTURAS , OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS	230.292,53	207.914,48							2.878,65	25.256,70	2.878,65	230.292,53	205.035,83		-2.878,65
Total				234.182,37	210.831,86							3.364,88	26.715,39	3.364,88	234.182,37	207.466,98		-3.364,88

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2014

Página: 38

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.05

- Parques e jardins

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
												Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401	04	99	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	70.705,70	60.983,68	8.469,40			8.469,40			1.118,48	10.840,50	1.118,48	79.175,10	68.334,60	8.469,40	7.350,92
402	01	06	MOVEIS RUSTICOS (DOMINIO PUBLICO) , TERRENOS NÃO INCLUIDOS EM PLANO DE URBANIZAÇÃO , ESPAÇO DE PROTECÇÃO OU LAZER	37.073,78	37.073,78										37.073,78	37.073,78		
Total				107.779,48	98.057,46	8.469,40			8.469,40			1.118,48	10.840,50	1.118,48	116.248,88	105.408,38	8.469,40	7.350,92

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2014

Página: 38

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.07

- Captação e distribuição de água

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
												Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401	04	99	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	3.332.815,40	2.637.463,87							42.156,79	737.508,32	42.156,79	3.332.815,40	2.595.307,08		-42.156,79
Total				3.332.815,40	2.637.463,87							42.156,79	737.508,32	42.156,79	3.332.815,40	2.595.307,08		-42.156,79

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2014

Pagina: 39

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.07

- Captação e distribuição de água

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401	05	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , INFRA-ESTRUTURAS , OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS	551,59	544,70							6,89	13,78	6,89	551,59	537,81		-6,89
Total				3.333.366,99	2.638.008,57							42.163,68	737.522,10	42.163,68	3.333.366,99	2.595.844,89		-42.163,68

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2014

Pagina: 39

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.08

- Viação rural

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401	05	01	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , INFRA-ESTRUTURAS , RODOVIARIAS	15380268,50	6.081.252,11	7.155,00		22.074,50	29.229,50			645.485,22	9.944.501,61	645.485,22	15.409.498,00	5.464.996,39	29.229,50	-616.255,72
Total				15.380.268,50	6.081.252,11	7.155,00		22.074,50	29.229,50			645.485,22	9.944.501,61	645.485,22	15.409.498,00	5.464.996,39	29.229,50	-616.255,72

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2014

Pagina: 39

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.09

- Sinalização e trânsito

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401	04	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	31.332,75	26.215,96	8.622,53		1.442,79	10.065,32			2.069,92	7.186,71	2.069,92	41.398,07	34.211,36	10.065,32	7.995,40
401	05	01	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , INFRA-ESTRUTURAS , RODOVIARIAS	3.734,90	2.987,92							186,75	933,73	186,75	3.734,90	2.801,17		-186,75
Total				35.067,65	29.203,88	8.622,53		1.442,79	10.065,32			2.256,67	8.120,44	2.256,67	45.132,97	37.012,53	10.065,32	7.808,65

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.11

- Infraestruturas para tratamento residuos sólidos

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401	04	99	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	103.422,70	89.202,12							1.292,78	15.513,36	1.292,78	103.422,70	87.909,34		-1.292,78
Total				103.422,70	89.202,12							1.292,78	15.513,36	1.292,78	103.422,70	87.909,34		-1.292,78

Data de Emissão : 2014/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.13

- Outras construções

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401	04	01	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , PARQUES DE VIATURAS	17.856,07	13.447,39							652,68	5.061,36	652,68	17.856,07	12.794,71		-652,68
401	04	99	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	29.960,00	27.713,00							374,50	2.621,50	374,50	29.960,00	27.338,50		-374,50
401	05	99	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , INFRA-ESTRUTURAS , OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS	5.097.601,74	4.460.664,39							66.030,75	702.968,10	66.030,75	5.097.601,74	4.394.633,64		-66.030,75
Total				5.145.417,81	4.501.824,78							67.057,93	710.650,96	67.057,93	5.145.417,81	4.434.766,85		-67.057,93

MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE
(NOS TERMOS DO ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 28/2013, DE 21 DE NOVEMBRO)

Ano: **2014****A - PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS**

Entidade participada	N.I.P.C.	Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs.
					Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, S. A.	505255090	Sociedade Anónima	90020	10.000.000,00 €	64.286,00 €	0,64	64.286,00 €	64.286,00 €	- €	
WRG - Web para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, S. A.	506053528	Sociedade Anónima	72600	1.368.250,00 €	2.500,00 €	0,18	2.500,00 €	2.500,00 €	- €	

B - PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

Entidade participada	N.I.P.C.	Tipo de entidade	CAE	Capital estatutário	Em N	Contribuição		Obs.
						Forma da realização	Em espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul	503476075	Associação sem fins lucrativos	94995	- €	8.978,40 €	8.978,40 €	- €	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	94110	- €	4.218,00 €	4.218,00 €	- €	
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	502106506	Comunidade Intermunicipal	84130	- €	36.591,48 €	36.591,48 €	- €	

C - UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO DETIDAS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Fundos de Investimento	Denominação	N.I.P.C.	Tipologia	Data de criação	Denominação e sede da sociedade gestora	Valor global do Fundo de Investimento	Denominação e sede da entidade depositária	Situação líquida do fundo		Unidades de participação detidas no Fundo de Investimento			Obs.
								01.01	31.12	Início do período de relato	Valor	%	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
...
...
...
...
...

Handwritten signatures and initials are present on the left side of the page, including a large signature that appears to read "Luis" and other smaller marks.

MAPA DA ALIENAÇÃO DA TOTALIDADE OU DE PARTE DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS LOCAIS E DE OUTRAS SOCIEDADES COMERCIAIS

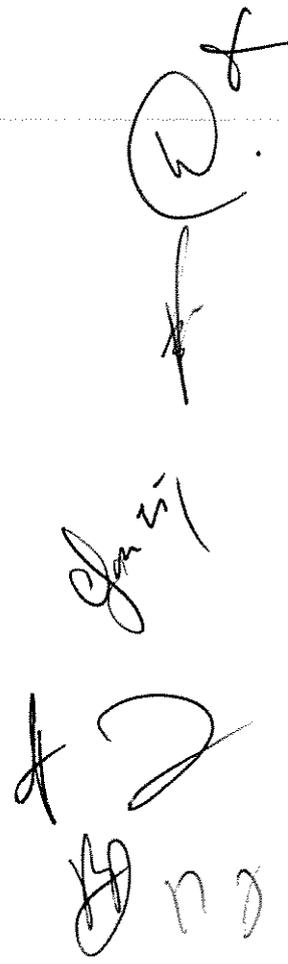
(NOS TERMOS DO ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 26/2013, DE 21 DE NOVEMBRO)

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Ano 2014

Capital social detido			Situação financeira da empresa à data da alienação			Saldos pendentes com entidades públicas participantes à data da alienação		Valor contábilístico da participação financeira à data da alienação	Alienação do capital social				Proventos líquidos (b)	Encargos financeiros (c)	Mais ou menos valia (d)	Obs.			
			Após a alienação		Passivo		Ativo		Saldos devedores	Saldos credores	Valor (a)	%					Data	Entidade adquirente	
Valor	%	Valor	%	Valor	Valor	Valor	Valor	7					8	9	10	11		12	13
4.990,00	0,15	0,00	0,00	2.149.315,06	5.466.825,88	0,00	0,00	4.976,27	0,00	4.990,00	0,15	17/07/2014	Município, E.M.S.A.	504475606	10,00	0,00	-4.980,00	...	

- (a) Anexar eventuais contratos de concessão que surjam na sequência da alienação integral.
- (b) Identificação, em observações, de eventuais outros direitos para as entidades públicas participantes decorrentes do contrato de alienação.
- (c) Indicar eventuais encargos suportados e/ou a suportar pela entidade pública participante na sequência da alienação.
- (d) O apuramento do montante da mais ou menos valia da alienação deve constar em anexo ao presente mapa.





Exmo. Senhor Presidente
Ricardo Jorge Martins Aires
Câmara Municipal Vila de Rei
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei

V/ Ref.

V/ Data

N/ Ref.
FIN 12914

N/ Data
07.07.2014

Assunto: Alienação de ações da Município.

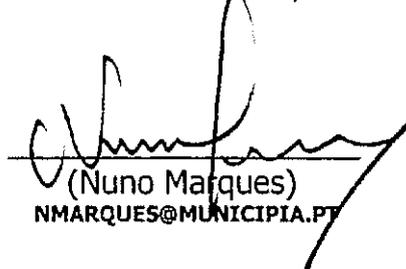
Exmo. Senhor Presidente,

Vimos por este meio informar V. Exas. que a Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M., S.A., procedeu à aquisição de 1.000 ações (mil ações), adquiridas pelo preço unitário de 0,01€.

Em anexo enviamos o comprovativo da transferência bancária efetuada no passado dia 1 de julho de 2014.

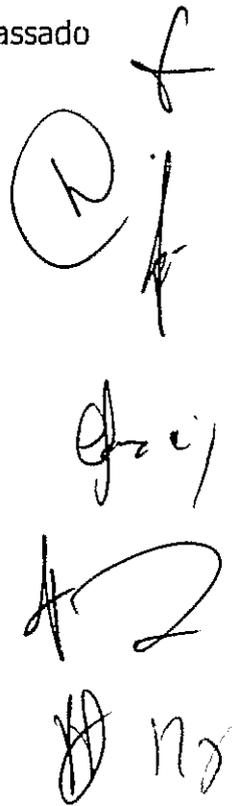
Cumprimentos,

O Diretor Financeiro,



(Nuno Marques)
NMARKUES@MUNICIPIA.PT

DAF/AA



NUNO MIGUEL GONCALVES MARQUES
 BES-MUNICIPIA EMPRESA CARTOGRAFIA E SISTEMAS INFORMACAO EM SA

Detalhe de Movimento - Transferência Interbancária

Nacional

Número do Pedido 173711139

Canal BESnetwork

Data do Pedido 2014-06-30

Estado do Pedido Tratado

Conta Origem 0730 1592 0009

NIB de Destino 0035 0912 00000012630 63

Nome do Titular do NIB de Destino Mun.Vila de Rei

Referência Ações

Descritivo Compra das ações do Município de Vila de Rei

Tipo de Transferência Normal

Montante 10,00 EUR

Descrição do Movimento TRF BESnet 173711139 P/ Mun.Vila de Rei

Data da Operação 2014-07-01

Data Valor 2014-07-01

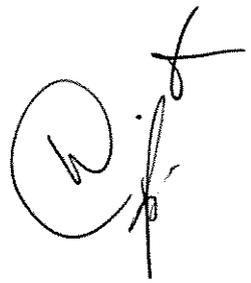
Tipo Movimento MC57TRF|2

Cód. Aplicação Emissora B00

Cód. Iniciador da transação B0138

Nome	Data (PT):	Tipo Assinatura
ANTONIO NORBERTO REIS FERNANDES	2014-07-01 12:02:26	2ª Assinatura
NUNO MIGUEL GONCALVES MARQUES	2014-06-30 15:21:20	1ª Assinatura

Voltar






MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 08/2013, de 29 de abril de 2013) -----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- “Informação: 75.-----

----- Assunto: ““Contratação de locação financeira para aquisição de uma viatura Pick-Up para o serviço de águas”-----

----- Com base na informação nº 06/DFPA de 11.02.2013, referente ao processo em epígrafe, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, em reunião de 15.02.2013 e 25.02.2013, respectivamente, aprovaram o pagamento de 36 prestações pelo período de 3 anos com um spread máximo de 8,00%, um valor residual correspondente a 2% e despesas de abertura de dossier máximas de € 1.000,00, para um valor de aquisição máximo de € 13.500,00, todos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Neste momento, dado que já foram consultadas as instituições financeiras, junto se anexa cópia dos Relatórios Preliminar e Final com a decisão de adjudicação à instituição bancária Caixa Geral de Depósitos – Caixa Leasing e Factoring, S.A., pelo spread de 5,75%, valor residual correspondente a 2%, comissão de estudo e montagem de € 150,00, comissão de gestão mensal de € 2,00 para um valor de aquisição de € 13.008,13, todos mais IVA à taxa legal em vigor, valores que são iguais ou inferiores aos já aprovados previamente.-----

----- À consideração superior.”-----

----- Após análise da informação supra mencionada, a Câmara aprovou por unanimidade o proposto na informação acima transcrita.-----

----- Mais deliberou, submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal.-----

----- Retomou aos trabalhos o Vereador António Jorge Martins Tavares.-----

----- **PONTO 4 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica nº102/2013/AJ, sobre o assunto: “Alienação das ações da Municipia, EM, S.A.”– para**

Handwritten signature
act

(h) *Handwritten initials*
Handwritten initials
P *Handwritten initials*
f

deliberação; -----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- "Informação: 102/2013/AJ. -----

----- Assunto: "Alienação das ações da Município, EM, S.A. -----

----- Sobre o presente assunto importa informar o seguinte: -----

----- 1.Desde o ano de 1999, que o Município de Vila de Rei é accionista da empresa Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., no valor de €4.990,00 correspondendo este valor a 1000 acções e a 0,15% do capital social.-----

----- 2.Sendo a Município, S.A. uma empresa que integra o sector empresarial local, encontra-se regulada pela Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, a qual estabelece o regime jurídico do sector empresarial local, nomeadamente e, empresas municipais, intermunicipais e metropolitanas. -----

----- 3.Por imposição deste regime jurídico, as empresas abrangidas pelo referido diploma devem apresentar resultados anuais equilibrados, sendo imposto pelo n.º 2 do Artigo 31º do mencionado diploma, que "... no caso de o resultado de exploração anual operacional acrescido dos encargos financeiros se apresentar negativo, é obrigatório a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção respectiva da participação social, com vista a equilibrar os resultados de exploração operacional do exercício em causa." -----

----- 4.Foi já este município informado de que existe um montante a pagar à Município, S.A. que corresponde aos anos de 2008 a 2010, cujos montantes referentes aos resultados líquidos de cada ano foram, respectivamente, os valores negativos de 153.788,56€, 419.737,29€ e 491.754,14. -----

----- 5.Tendo tomado conhecimento de que a Município, S.A. ter-se-á disponibilizado para adquirir as participações sociais dos sócios que as pretendessem alienar ao preço de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

----- (Continuação da Ata nº 08/2013, de 29 de abril de 2013) -----

0,01€ por acção, na condição de serem liquidados os valores referentes aos contributos financeiros à empresa Município, S.A., nomeadamente, os montantes de € 298,26, € 924,39 e € 998,40, referentes a 2008, 2009 e 2010, respectivamente, e totalizando o valor global de € 2221,05. -----

----- 6. Importa, ainda, referir, que o Município de Vila de Rei já não usufrui de qualquer serviço da sociedade Município, S.A., desde há longa data. -----

----- 7.E, ainda, que caso o resultado de exploração anual operacional acrescido dos encargos financeiros se apresentar negativo, em anos vindouros, esse valor proporcionará o aumento da dívida que o Município de Vila de Rei já tem a seu cargo. -----

----- 8. Estabelecendo a relação do interesse e benefício que o Município tem com a manutenção da participação na Município, S.A. e os encargos que existem e que poderão advir, julgamos salvo melhor opinião, ponderar a alienação das acções pertencentes ao Município de Vila de Rei, dada também a conjuntura económica que o país atravessa. -----

----- 9. Apresenta-se, assim, à consideração superior, a alienação das 1000 acções, no valor unitário de € 4,99, ao custo de €0,01 cada acção com o pagamento do montante de € 2.221,05, referente à dívida existente, nos termos expostos." -----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Câmara aprovou por unanimidade o proposto na informação acima transcrita relativa à alienação das 1000 acções, no valor unitário de € 4,99, ao custo de €0,01 cada acção, com o pagamento do montante de € 2.221,05, referente à dívida existente, nos termos expostos. -----

~~----- PUNTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Proposta para Abertura de Hasta Pública para Venda de Prédio Urbano sito na Rua Capitão Mor (antigo prédio dos correios)” – para deliberação; -----~~

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

-----DELIBERAÇÃO APROVADA EM MINUTA NA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DE REI, REALIZADA A 29/04/2013, REFERENTE AO
PONTO 9 DA ORDEM DO DIA.-----

-----ATA N.º 02/2013-----

-----DELIBERAÇÃO-----

-----PONTO 9 – Informação da Informação da Divisão de Planeamento e
Coordenação Estratégica n.º 102/2013/AJ sobre o assunto: “Alienação das ações da
Município, EM, S.A”. – deliberação em minuta; -----

-----Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário proposta da Sr.^a
Presidente, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 19 /04/2013, cujo texto
se passa a transcrever: -----

-----“Informação n.º 102/2013/AJ. -----

-----Assunto: “Alienação das ações da Município, EM, S.A”.-----

-----Sobre o presente assunto importa informar o seguinte: -----

-----1.Desde o ano de 1999, que o Município de Vila de Rei é accionista da empresa
Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., no valor de
€4.990,00 correspondendo este valor a 1000 acções e a 0,15% do capital social.-----

-----2.Sendo a Município, S.A. uma empresa que integra o sector empresarial local,
encontra-se regulada pela Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, a qual estabelece o regime
jurídico do sector empresarial local, nomeadamente e, empresas municipais, intermunicipais
e metropolitanas. -----

-----3.Por imposição deste regime jurídico, as empresas abrangidas pelo referido
diploma devem apresentar resultados anuais equilibrados, sendo imposto pelo n.º 2 do Artigo
31º do mencionado diploma, que “... no caso de o resultado de exploração anual operacional
acrescido dos encargos financeiros se apresentar negativo, é obrigatório a realização de uma

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a circled 'u', a 'D', and several illegible signatures.

transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção respectiva da participação social, com vista a equilibrar os resultados de exploração operacional do exercício em causa."-----

----- 4.Foi já este município informado de que existe um montante a pagar à Município, S.A. que corresponde aos anos de 2008 a 2010, cujos montantes referentes aos resultados líquidos de cada ano foram, respectivamente, os valores negativos de 153.788,56€, 419.737,29€ e 491.754,14.-----

----- 5.Tendo tomado conhecimento de que a Município , S.A. ter-se-á disponibilizado para adquirir as participações sociais dos sócios que as pretendessem alienar ao preço de 0,01€ por acção, na condição de serem liquidados os valores referentes aos contributos financeiros à empresa Município, S.A., nomeadamente, os montantes de € 298,26, € 924,39 e € 998,40, referentes a 2008, 2009 e 2010, respectivamente, e totalizando o valor global de € 2221,05.-----

----- 6.Importa, ainda, referir, que o Município de Vila de Rei já não usufrui de qualquer serviço da sociedade Município, S.A., desde há longa data.-----

----- 7.E, ainda, que caso o resultado de exploração anual operacional acrescido dos encargos financeiros se apresentar negativo, em anos vindouros, esse valor proporcionará o aumento da dívida que o Município de Vila de Rei já tem a seu cargo.

----- 8.Estabelecendo a relação do interesse e benefício que o Município tem com a manutenção da participação na Município, S.A. e os encargos que existem e que poderão advir, julgamos salvo melhor opinião, ponderar a alienação das acções pertencentes ao Município de Vila de Rei, dada também a conjuntura económica que o país atravessa.-----

----- **9.Apresenta-se, assim, à consideração superior, a alienação das 1000 acções, no valor unitário de € 4,99, ao custo de €0,01 cada acção com o pagamento do montante de € 2.221,05, referente à dívida existente, nos termos expostos.**-----

----- À consideração superior."-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a circled 'n', '172', 'f', 'H', and 'P f'.

----- (Continuação da deliberação em minuta do ponto 09, de 29/04/2013) -----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a alienação das 1000 acções, no valor unitário de € 4,99, ao custo de €0,01 cada ação com o pagamento do montante de € 2.221,05, referente à dívida existente, nos termos expostos. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta. -----

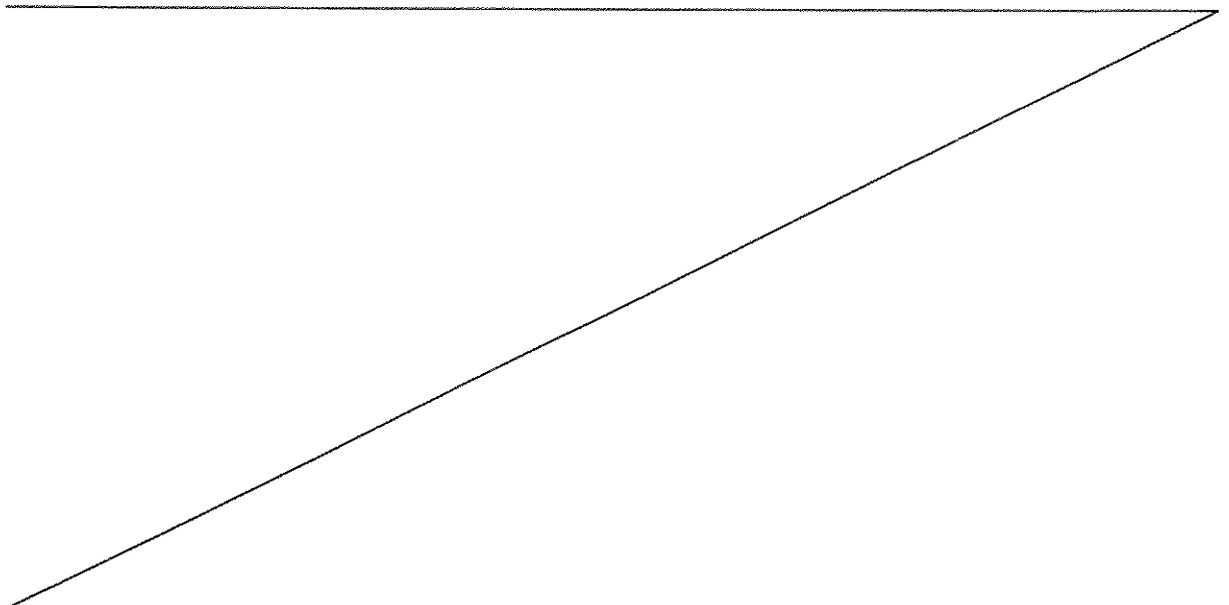
----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----

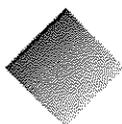
----- **ENCERRAMENTO.** -----

----- Esta deliberação, que faz parte integrante da ata n.º 02/2013, foi lavrada em minuta e, depois de lida e aprovada, foi assinada pela Dr.ª Carla Sofia Duque Sarmento, que Presidiu a Assembleia Municipal, e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que, servindo de secretária, a redigi e processei em computador. -----

----- *Carla Sarmento* -----

----- *Francisco* -----





MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras do **MUNICÍPIO DE VILA DE REI**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014, (que evidencia um total de ativo líquido de 34.408.663 euros e um total de fundos próprios de 22.474.762 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 139.455 euros), a Demonstração de Resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 4.710.062 euros de despesa paga e um total de 5.205.686 euros de receita cobrada líquida) do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Órgão Executivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

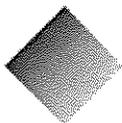
ÂMBITO

4. Exceto quanto às limitações descritas nos parágrafos nº 7.1 e 7.2 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das transações efetuadas;

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81, 2.º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Av. Alberto Sampaio, n.º 65 – 1.º Post/Esq
3510 – 030 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: cff.consultores@mail.telepac.pt



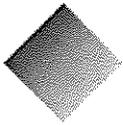
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

RESERVAS

7. Como resultado do nosso exame anotamos que:
- 7.1. Não nos foi possível confirmar o registo da titularidade de alguns bens imóveis que integram o ativo imobilizado corpóreo do Município.
- 7.2. Relativamente aos bens de domínio público afectos ao Município, não obtivemos informação necessária e completa que garanta que as Demonstrações Financeiras reflectam a universalidade daqueles bens, tanto em quantidade, como em valor, pelo que não podemos formar opinião acerca do impacto que o seu reconhecimento teria nas contas de Bens de Domínio Público e outras rubricas relacionadas, designadamente com Amortizações, Subsídios ao Investimento e Património, com eventual impacto nos Resultados e nos Fundos Próprios.

OPINIÃO

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos nº 7.1 e 7.2, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE VILA DE REI** em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.
SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

ÊNFASES

9. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:
- 9.1. Da aplicação generalizada do princípio da especialização dos exercícios resultou uma melhoria da informação económica e financeira designadamente com Acréscimos de Proveitos de cerca de 330.000 euros, Acréscimos de Custos de cerca de 50.000 euros e regularizações positivas em Resultados Transitados de 260.000 euros, com efeito positivo no resultado líquido de cerca de 20.000 euros e nos Fundos Próprios de 280.000 euros.
- 9.2. O Município apresentava a 31 de dezembro de 2014 um valor de dívida total dentro dos limites legais definidos na Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, correspondente a 0,52 vezes a média da receita corrente líquida cobrada. A dívida total que em 31 de dezembro de 2014 era de cerca de 1.964.000 euros, teve uma redução no ano de cerca de 200.000 euros.
- 9.3. A execução orçamental global da receita e da despesa no exercício de 2014 foi respetivamente de cerca de 85,20% e 77,09%.

Guarda, 09 de Abril de 2015

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS - SROC, S.A.
representada por:

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780